DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38º DA REPUBLICA — N. 107 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 16 DE MAIO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.313, que approva novo regulamento para execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio.

Mensagem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e do Departamento Nacional de Ensino.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e do Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.313 — DE 12 DE MAIO DE 1926

Approva novo regulamento para execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o artigo 48, n. 1 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica approvado o regulamento que a este acompanha, assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e pelo da Fazenda, para a execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Regulamento a que se refere o decreto n. 17.313, desta data

Art. 1.º Fica prohibido vender ou explorar a venda de adubos chimicos *illudindo* ou *tentando illudir o comprador*, seja quanto á natureza, origem ou procedencia dos referidos productos, sua composição ou dosagem dos elementos uteis que contenham, seja pela designação de um nome que, conforme o uso, é dado a outras substancias fertilizantes.

Art. 2.º Nos casos previstos no art. 1º, fica o vendedor sujeito á multa de 15 a 30 % sobre o valor da quantidade de adubo vendido e á de 50$ a 100$ como pena pela exhibição fraudulenta.

Paragrapho unico. Em caso de reincidencia, a pena será elevada ao *dobro*.

Art. 3.º O fabricante ou negociante deverá consignar no contracto e na factura de venda de adubos, que será remettida em duplicata ao comprador, todas as indicações concernentes aos mesmos, comprehendendo o nome do adubo, sua natureza (de modo a differençal-o de qualquer producto congenere), sua procedencia, isto é, o nome da fabrica que o produziu (quando se trate de producto industrial), ou a zona geographica de onde foi extrahido, no caso de adubos naturaes.

Art. 4.º A composição ou titulo em principios fertilizantes, deve ser mencionada nos contractos, facturas e notas de venda, de modo a indicar a porcentagem do azoto, phosphoro e potassio, com designação da natureza ou estado da combinação chimica desses elementos.

Art. 5.º Na indicação das percentagens, de que trata o artigo anterior, dever-se-ha apresentar o *azoto sempre* como azoto elementar (N), o phosphoro como anhydrido phosphorico (P_2O_5) e o potassio como oxydi (K_2O).

Art. 6.º A composição dos adubos deve ser indicada, não só pela percentagem dos elementos fertilizantes, na forma do artigo anterior, mas tambem pelas denominações respectivas de azoto nitrico, azoto ammoniacal, azoto organico, acido phosphorico soluvel em agua, acido phosphorico soluvel em citrato de ammonio, acido phosphorico soluvel em acido citrico a 2 % e acido phosphorico em combinação insoluvel; potassa soluvel em agua e potassa em combinação soluvel nas condições dos methodos analyticos constantes das instrucções annexas.

Paragrapho unico. Tratando-se de azoto organico, de azoto ammoniacal, de phosphoro proveniente de detritos organicos e dos saes de potassio devem ser mencionados a origem e indicações da materia prima que lhes corresponde.

Art. 7.º Os fabricantes ou importadores de adubos commerciaes deverão, antes de os expôr á venda, communicar por escripto ao Instituto de Chimica deste ministerio, se forem domiciliados nesta Capital e ás Inspectorias Agricolas se nos Estados, os nomes e o numero das especies, marcas ou qualidades de adubos que vendem ou pretendam expôr á venda, fazendo acompanhar essas declarações dos nomes ou marcas commerciaes destinadas a distinguir taes productos dos seus congeneres.

Paragrapho unico. A communicação de que trata o presente artigo deverá ser acompanhada, em relação a cada marca, de copia da respectiva analyse, realizada de accordo com as exigencias deste regulamento e será renovada annualmente.

Art. 8.º Os infractores dos arts. 3º, 4º, 5º, 6º e seu paragrapho, e 7º, ficam sujeitos á multa de 5 a 20 % sobre o valor da quantidade vendida; o dobro na reincidencia.

Art. 9.º As disposições dos arts. 1º e 2º não se applicam á venda sob sua denominação usual, de materias estercoraes, [illegible] paragrapho, e 7º, ficam sujeitos á multa de 5 a 20 % sobre

BIBLIOTECA DO
D. A. S. P.
N.º P381 DATA 27/3/953

conchas, calcareos communs, cinzas, fuligens provenientes de oleo e outros combustiveis.

Art. 10. De accôrdo com a lettra *f* do art. 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 12.914, de 13 de março de 1918, ficam encarregados da fiscalização dos adubos o Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nesta Capital, e nos Estados e no Territorio do Acre, as Inspectorias Agricolas, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Art. 11. Quando da analyse resultar a verificação de que o adubo corresponde ás exigencias do presente regulamento, o director do estabelecimento em que a mesma fôr executada dará communicação ao vendedor e ao comprador.

Art. 12. Em caso de fraude, caberá ao laboratorio dar parte do occorrido ao Instituto de Chimica, fazendo-a acompanhar das duas porções de amostras de que tratam as instrucções annexas e da segunda via da factura, afim de que se proceda a nova analyse.

Paragrapho unico. Verificada a procedencia da accusação, o director do Instituto de Chimica imporá ao infractor as multas a que se referem os artigos 2º e 8º, com recurso para o ministro.

Art. 13. Na Capital da Republica, as multas serão cobradas directamente pelo Instituto de Chimica, mediante aviso em que se fixará prazo de pagamento até oito dias.

Art. 14 — O director do Instituto de Chimica requisitará das alfandegas, mesas de rendas e collectorias federaes a cobrança das multas que se deverem receber nos Estados e no Territorio do Acre, devendo essas repartições remetter ao director do Instituto de Chimica, por meio de vales postaes ou de lettras sobre o Thesouro, as importancias cobradas, deduzidas as commissões que por lei possam caber aos funccionarios das citadas repartições.

Art. 15. As multas serão impostas de accôrdo com o titulo lavrado no Instituto de Chimica.

Paragrapho unico. Nenhum recurso poderá ser levado em consideração sem que o interessado tenha feito préviamente o deposito da multa que lhe houver sido imposta.

Art. 16. Quando os interessados não se conformarem com o resultado da analyse em virtude da qual fiquem sujeitos á multa, poderão dentro do prazo de tres dias, contados da data em que forem notificados por carta registrada (fóra da Capital Federal) ou por officio ou pelo *Diario Official* (nesta Capital) recorrer ao ministro, que mandará sujeitar o caso a arbitramento.

Art. 17. O director do Instituto de Chimica, dentro do prazo de tres dias, designará dentre os chimicos do instituto o arbitro do Governo, e o recorrente, dentro do mesmo prazo, a contar da publicação do despacho do ministro, apresentará seu representante, que deverá ser chimico profissional. Esses arbitros escolherão por accôrdo mutuo um desempatador e, não havendo accôrdo, cada um delles indicará dous nomes, prevalecendo entre os quatro o que a sorte designar.

§ 1.º O arbitro do governo, a juizo do director do instituto, poderá ser escolhido fóra do quadro dos seus chimicos, devendo nesse caso o director propôr ao ministro o nome do escolhido, que será chimico de outra repartição do ministerio.

§ 2.º A decisão dos arbitros obrigará a ambas as partes e será irrecorrivel.

Art. 18. As analyses poderão ser feitas ou por acção directa do instituto e demais estabelecimentos indicados no artigo 8º, junto aos productores e negociantes de adubos, ou por solicitação do comprador, devendo nesse ultimo caso ser feita gratuitamente.

Paragrapho unico. As analyses feitas em virtude de requisição dos vendedores estarão sujeitas ao pagamento das taxas constantes da tabella de preços de analyses do Instituto de Chimica.

Art. 19. A collecta das amostras será feita *ex-officio*, na Capital Federal pelo pessoal do Instituto de Chimica, fóra della pelos inspectores agricolas e seus auxiliares.

Art. 20. As amostras serão remettidas aos laboratorios onde devem ser analysadas, observando-se rigorosamente as exigencias das instrucções que acompanham o presente regulamento.

Paragrapho unico. Mediante proposta do director do Instituto de Chimica, poderão essas instrucções ser alteradas, de accôrdo com os progressos scientificos que possam affectar a materia contida nas citadas instrucções.

Art. 21. Quando o infractor não satisfizer as exigencias dos arts. 13 e 14, serão remettidos á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio os documentos de infracção, para se proceder pelos meios legaes á cobrança executiva da multa.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — *Miguel Calmon Du Pin e Almeida.*

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submetter á vossa consideração para a lei de fixação da força naval no anno de 1927, as seguintes bases:

Art. 1.º A força naval para o exercicio de 1927, constará:

1º, dos officiaes constantes dos respectivos quadros;

2º, dos sub-officiaes de accôrdo com os respectivos quadros;

3º, de 120 alumnos no maximo para a Escola Naval;

4º, de 5.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, distribuidas pelas diversas classes e especialidades de convez e aviação;

5º, de 2.700 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, para os serviços de machinas, distribuidas pelas diversas classes e especialidades;

6º, de 1.500 praças para o Regimento Naval, incluindo uma companhia para o serviço do presidio militar da Ilha das Cobras, escoltas e faxinas dos presos militares alli existentes;

7º, de 1.600 alumnos das Escolas de Aprendizes Marinheiros e de Grumetes.

Art. 2.º Em tempo de guerra a força naval compor-se-ha do pessoal que fôr necessario.

Art. 3.º O tempo de serviço da Armada será:

a) de dous annos de instrucção para os sorteados;

b) de tres annos para os engajados, reengajados e voluntarios;

c) de nove annos para os procedentes das Escolas de Aprendizes ou de Grumetes, contados da data do assentamento de praça no Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Art. 4.º Os claros que se abrirem no pessoal da Armada serão preenchidos pela Escola Naval, pelas de Aprendizes Marinheiros ou de Grumetes, pelo voluntariado sem premio e pelo sorteio geral para a Armada, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 16.460, de 7 de maio de 1924.

Art. 5.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e do Regimento Naval, que findo o tempo de serviço, se engajarem por mais tres annos, receberão o soldo e meio e aquelles que concluido esse prazo, se reengajarem por mais tres annos, receberão soldo dobrado.

Art. 5.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e do Regimento Naval que completarem tres annos de serviço com exemplar comportamento terão uma gratificação igual á metade do soldo simples da classe em que estiverem, sem prejuizo das demais gratificações a que tiverem direito.

Art. 7.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e do Regimento Naval, que se engajarem ou se reengajarem, terão direito em cada engajamento ao valor em dinheiro, das peças de fardamento gratuitamente distribuidas por occasião de verificarem a primeira praça.

Art. 8.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e do Regimento Naval, approvadas nos cursos das diversas especialidades, as que exercerem cargos definidos no decreto n. 7.399, de 14 de maio de 1919 e as que se acharem incluidas em outras disposições em vigor terão direito ás respectivas gratificações especiaes, além das demais vantagens que lhes competirem.

Art. 9.º A Marinha de Guerra comprehende:

a) a força activa;
b) as reservas.

A força activa comprehende o pessoal a que se refere o artigo 1º.

As reservas compõem-se da 1ª, 2ª e 3ª categorias, constituidas de accôrdo com o regulmaento do sorteio.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926.

ARTHUR BERNARDES.

—

Ministerio da Marinha — N. 2.398 — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem junta, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, apresentando ao Congresso Nacional as bases para a lei de fixação de força naval para o anno de 1927. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com o § 2º, do art. 68, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920, promover, por merecimento, a ajudante de 1ª classe da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola o ajudante de 2ª classe da mesma directoria Irineu Felix Pedroso.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o agronomo Carlos de Magalhães Duarte do cargo de ajudante de 1ª classe da Directoria de Inspecção e Fomento Agricolas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926, 105º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portaria de 12 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda de 1ª classe da Casa de Correcção, Jonas Moreira da Silva.

Directoria do Interior

Por portarias de 13 do corrente mez:

Concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Luiz Eugenio Drude, natural da Republica Argentina, nascido a 27 de agosto de 1891, filho de Carlos Drude e Thereza Drude, casado, residente nesta Capital;

Foi naturalizado brasileiro Antonio dos Santos Valôr, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1897, filho de João Francisco Valôr e Balbina de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dio 13 de maio de 1926

Alberto de Andrade Leite; escripturario do Instituto Vaccinogenico Federal, solicitando prorogação de licença.— Indeferido.

Gherson Tisenbaum, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal.

Pedro Medina, residente nesta Capital, solicitando naturalização.— Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1926

Aviso:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 119 E — Solicito a V. Ex. as providencias necessarias, no sentido de ser paga por conta da sub-consignação n. 9, da verba 2ª do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, a inclusa conta de H. Oliveira, na importancia de réis 4958, proveniente de fornecimento feito á Escola Nacional de Bellas Artes no mez de fevereiro ultimo, nos termos do artigo 246, lettra *b* do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1921.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Dia 10

Aviso:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 120 E — Solicito a V. Ex. as providencias necessarias, no sentido de serem pagas por conta da verba 2ª, do artigo 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.189, de 2 de janeiro ultimo, e de accôrdo com os respectivos processos, as contas constantes da inclusa relação por mim rubricada, na importancia total de 13:928$400, provenientes de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant no mez de março ultimo, nos termos do art. 245 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, tendo sido enviadas pelo estabelecimento citado a esse tribunal, com os officios ns. 57, de 2 de março e 105, de 27 de abril ultimo, as relações de preços minimos para os artigos extra-contracto.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Requerimentos despachados

Mario Gomes de Oliveira, recorrendo contra o acto do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que indeferiu o requerimento, pedindo para satisfazer a exigencia do art. 6º do decreto n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918. — De accôrdo com a doutrina do aviso de 22 de janeiro de 1926, e considerando que o decreto n. 16.782 A, de 1925, revogando as disposições em contrario, destruiu qualquer direito que se pretenda agora basear no decreto n. 3.603, de 1918, nego provimento ao recurso.

José Manoel Labandera, requerendo autorização para seu filho Lucas prestar o exame que lhe falta, realizando em 2ª época os exames da 3ª serie. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio

Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 821 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 213, de 8 do corrente, remetto-vos, para os fins nelle alludidos, 30 exemplares dos programmas de ensino, desse collegio, para o corrente anno.

N. 822 — Afim de ser devidamente informado, de accôrdo com a recommendação constante da circular n. 378, de 16 de março ultimo, réstituo-vos o incluso requerimento, que acompanhou o officio n. 212, de 8 do corrente, e no qual o professor de gymnastica desse internato, Mario Belletti, solicita o pagamento de vencimentos que deixou de recebber.

N. 823 — Afim de que seja convenientemente rectificada, de accôrdo com as obrigações do contracto, clausula 8ª que fixa a retribuição mensal de 250$ e não a de 500$, estipulada no orçamento desse collegio, remetto-vos a folha de pagamento do dentista contractado, Francisco de Paulo Severiano da Silva.

Outrosim, sou do parecer que o referido contracto deve ser renovado, não só para os effeitos de concordar com a respectiva rubrica do orçamento vigente, como tambem para ser lavrado de accôrdo com o art. n. 1.120, do Codigo Civil, na parte *referente ao prazo da locação* dos serviços, que deveria ser convencionado para não dar logar a rescisão arbitraria de qualquer das partes, o que é extremamente prejudicial.

N. 824 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria da licença de seis mezes que, para tratar de sua saude e na conformidade do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foi concedida ao preparador do gabinete de Historia Natural desse internato Dr. Elysio Fernandes.

— Ao Sr. director geral da Directoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 825 — Afim de se poder encaminhar um pedido de pagamento de premio de viagem, feito pelo ex-alumno internado do Instituto Nacional de Musica, Celio Nogueira, solicito providencias no sentido de ser enviado a este departamento o processo que correu por essa secretaria, em 1925, relativo a identico pedido feito por Ireno Nogueira da Gama, o qual se relaciona com aquelle, por se tratar de verba referente ao mesmo exercicio.

Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 826 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu ouvir o Conselho Superior de Bellas Artes sobre o assumpto constante *do aviso junto por cópia*, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 827 — Devidamente registrado e para os fins convenientes, remetto-vos a portaria da licença de seis mezes que, para tratamento de seus interesses e nos termos do art. 15 do decreto numero 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, foi concedida ao assistente da cadeira de Clinica Odontologica dessa faculdade cirurgião dentista Oscar de Moura Medrado.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio da Capital de S. Paulo:

N. 828 — Com o presente officio, devolvo a essa inspectoria as provas escriptas de portuguez, historia e chorographia do Brasil, inclusive a pratica desta ultima disciplina, prestadas pelo candidato Chuert Zaidan, requisitadas por telegramma desta directoria geral.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Direito da Bahia:

N. 829 — Em referencia ao vosso officio n. 2, de 30 de março, communico-vos, que deferi o requerimento em que Waldemiro Montenegro de Oliveira, Francisco de Freitas Guimarães e Archimedes Tourinho Junqueira Ayres, alumnos approvados no primeiro anno do curso juridico, pretendendo matricular-se no segundo anno, pedem dispensa de frequencia e exame da cadeira de economia politica e finanças.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Odontologia de Piracicaba:

N. 830 — Em referencia ao vosso officio n. 1, de 12 de abril ultimo, que encaminhou uma consulta relativa aos alumnos do 1º anno dessa faculdade, Orlando Campos Pacheco e Benedicto Bueno Pacheco, solicito informeis, com urgencia, a este departamento, se essas matriculas foram ou não feitas de pleno accôrdo com o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, o que não está explicito no officio da directoria do mesmo instituto.

— Ao Sr. director do Gymnasio Lyceo Brasileiro de Santos:

N. 831 — Em solução ao vosso officio sem numero, de 5 de junho do corrente mez, passo a responder do seguinte modo as consultas nelles contidas:

1ª. Refere-se á situação de um alumno da segunda série do regimen estabelecido pelo decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915. Esse alumno foi reprovado em mais de uma disciplina na primeira época inclusive na que constitua exame final. De accôrdo com as disposições do citado decreto e com o que prescreve o art. 174, do Regimento Interno do Collegio Pedro II, o alumno tem de repetir o anno, devendo prestar exame de todas as materias, nada tendo a ver com historia universal, que não pertence a serie;

2ª. Diz respeito a um alumno da primeira seria do regimen do decreto.... 16.782, de 13 de janeiro de 1925. Esse alumno, de accôrdo com o disposto no art. 59, do mesmo decreto, não poderá ter acesso ao anno seguinte, sendo, portanto, obrigado a repetir todo o anno.

Não é, pois, só o exame da materia em que foi reprovado que elle tem de prestar em primeira época, mas de todas as materias da primeira serie, excepto instrucção moral e civica que é final, e em que foi approvado, conforme a interpretação dada por este departamento.

O referido alumno não deve cursar a segunda serie porque não lhe é permittido prestar em segunda época os exames respectivos.

— Ao Exmo. Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 832 — Transmittindo a V. Ex. os inclusos documentos de embarque, tenho a honra de solicitar a expedição das necessarias ordens no sentido de ser desembaraçado, livre de pagamento de direitos aduaneiros, na volume vindo do Havre, pelo vapor francez *Malte*, com a marca A. B.—1, contendo trabalhos do alumno pensionista da Escola Nacional de Bellas Artes, Samuel Martins Ribeiro, e consignado ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 833 — Afim de se poder providenciar para o recolhimento á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, da quantia rs. 180,05, em poder do nosso cadastrador em Paris, saldo da de frs. 1.600 que lhe foi enviada para a remessa de trabalhos do pensionista da Escola Nacional de Bellas Artes, Samuel Martins Ribeiro, solicito vossas providencias no sentido de ser este departamento informado da data e numero do aviso relativo á tomada da respectiva cambial, autorizada por despacho de 30 de julho de 1925, bem como a classificação dessa despeza, visto não constar no processo informes positivos a respeito.

— Ao Inspector da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 834 — Em referencia ao vosso officio n. 131, de 2 do corrente, contendo varias consultas sobre assumptos que interessam á faculdade sob vossa inspecção, declaro-vos, em solução á primeira, que lavris permittir a organização de uma commissão examinadora para serem submettidos a exame vestibular não só o estudante Guilherme de Oliveira como o seu collega Armando Caldeira Brant, os quaes obtiveram provimento do recurso interposto contra o acto da junta julgadora de provas escriptas, attribuindo nota zero ás suas provas escriptas de Historia Natural, pelo facto de serem semelhantes, e autorizo-vos a providenciardes no sentido de serem os mesmos estudantes matriculados no 1º anno, caso sejam habilitados naquelle exame.

Quanto á segunda consulta, declaro-vos que a expressão «outras escolas officiaes ou equiparadas», contida na lettra c do art. 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro do anno passado, se refere evidentemente ás congeneres; e, quanto á terceira, recommendo-vos providencieis para que sejam postas, quanto antes, em concurso as cadeiras que se acham vagas na Faculdade de Medicina de Bello Horizonte.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 835 — Sendo necessario, a bem do serviço publico, que o inspector federal de exames, Dr. Antonio Mary Ulrich, junto ao Gymnasio Sant'Anna, de Jacuacanga, tenha franquia telegraphica, rego providencieis a respeito.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 836 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi visado por esta directoria o diploma do Dr. João de Souza Pondi Filho, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia.

— Ao Sr. director-gerente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 837 — Solicito-vos as necessarias providencias afim de que ao professor cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Ernani Pinto, que vae ao estrangeiro, em commissão deste departamento, seja fornecida uma passagem de 1ª classe para Lisbôa, no paquete *Bagé*, camarote n. 110.

Dia 12

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 838 — Transmitto-vos, afim de ser devidamente informado, com urgencia, o incluso requerimento, em que o Dr. Abel Guimarães Porto, sub-bibliothecario dessa faculdade, pede ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores seis mezes de licença, para tratamento de saude, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1926.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 839 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu autorizar a cessão do salão de concertos desse instituto, com a maior reducção permittida pelas disposições em vigor, ao Gremio Paraense, para nelle realizar, a 23 de maio corrente, uma festa artistica, em beneficio das victimas das enchentes do rio Tocantins, no Estado do Pará.

— Ao Sr. inspector federal junto á Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano do Rio de Janeiro:

N. 840 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, nesta data, deferi o requerimento em que José Pereira de Souza, alumno da 1ª série do curso medico dessa escola, dependendo sómente de approvação no exame de cadeira do clinico, pede permissão para frequentar como ouvinte, as aulas do 2º anno.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Direito de Nictheroy:

N. 841 — Reit vosso officio anterior, enviado em junho ultimo, urge prestes detalhadas informações sobre a vida escolar de Edgard Lionel da Silveira, que teve a matricula cancellada no presente anno, afim de poder resolver sobre o seu pedido de readmissão nesse instituto de ensino superior.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 843 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas dos pharmaceuticos Tito Augusto Almeida Cabral, expedido pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, Luiz de Ferrante, expedido pela Faculdade de Medicina do Paraná, Edgard de Faria, expedido pela Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, Ewaldo Schiebler e Luciano Esposito, expedidos pela Faculdade de Medicina do Paraná, e Theodora Ferreira Sobral, expedido pela Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 844 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi visado por esta directoria o diploma do pharmaceutico Agenor de Araujo Caldas, expedido pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto.

N. 845 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas de medicos dos Srs. Oscar Ferreira da Silva Junior, Floriano Peixoto Martins Stoffel, Fabio Menezes de Azevedo, José Luiz Guimarães Ferreira, Paulo Ariani, Oswaldo Barcellos Sobral e Henrique Post, expedidos pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; José Cordeiro Luna, expedido pela Faculdade de Medicina da Bahia, e João Continho Soares, expedido pela Faculdade de Medicina de Bello Horizonte.

N. 846 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas dos dentistas Ewaldo Schiebler, Etelvina Clara Fernandes Rouxinol e Manoel França do

Nascimento, expedidos pela Faculdade de Medicina do Paraná, e Vicente de Carvalho, expedido pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte.

Requerimentos despachados

Moacyr Fraga, pedindo admissão como alumno livre nas aulas do 2º anno. — Indeferido.

Nicolau Ossaille, pedindo, por equidade, permissão para prestar exame vestibular na Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano. — Indeferido.

Dr. Benigno Lagreca, pedindo revalidação de seu diploma na Faculdade de Medicina da Bahia. — Indeferido.

Francisco de Paula Faria e Souza, pedindo permissão para que seu filho Francisco, com exame de admissão feito no Gymnasio de Cataguazes, possa matricular-se no Gymnasio de São Joaquim de Lorena. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de abril ultimo foram exonerados, a pedido, dos logares de despachantes da Alfandega do Rio de Janeiro João José de Freitas e Mario Bulcão Gudice e nomeados para os mesmos logares, na fórma do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Ovidio José de Freitas e Adolpho Manes.

— Por portarias de 12 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Um anno ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal Arthur de Guaraná Gaia;

Seis mezes ao marinheiro da lancha da Alfandega do S. Francisco, Estado de Santa Catharina, Pedro Ernesto de Souza.

De accôrdo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Um anno ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Pará Delfim Raymundo da Silva.

Na fórma da lei:

De seis mezes ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Alberto Fernandes Marques.

Ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no goso das mesmas licenças.

De seis mezes, em prorogação, ao continuo do Thesouro Nacional Paulo Emilio Fogaça;

De 45 dias, em prorogação, ao paginador da Imprensa Nacional Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.

Permissão para se afastar do exercicio do seu cargo por seis mezes ao collector das rendas federaes de Divina Pastora, Estado de Sergipe, Durval Rollemberg Dantas, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1926

Sr. ministro da Guerra:

N. 55 — Solicitando emittir parecer sobre o processo relativo ao aforamento do terreno de accrescidos de marinhas á praia do Cajú n. 2 e rua General Sampaio ns. 16 e 18, requerido por Antonio Ribeiro Bessa e outros.

Identico, sob n. 48, ao Sr. ministro da Marinha.

N. 56 — Reiterando o aviso n. 28, de 8 de fevereiro de 1924, pedindo emittir parecer sobre o requerimento em que D. Herminia de Souza Sampaio solicita o aforamento do terreno de marinhas a avenida Beira-Mar, antiga praia do Flamengo, onde se acha edificado o predio n. 168.

Identico, sob n. 49, ao Sr. ministro da Marinha, relativamente ao aviso deste ministerio n. 16, de 8 do fevereiro de 1924.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 7 — Agradecendo a remessa de um exemplar do relatorio do banco, relativo ao anno de 1925.

— Sr. Salvador Henrique de Albuquerque Silva Costa, 1º secretario do Senado do Estado de Alagoas:

N. 3 — Agradecendo a communicação de haver sido installada a segunda sessão ordinaria da 18ª legislatura do Congresso do Estado.

Requerimento despachado

Padre Leandro Dell'Uomo, pedindo autorização para uma tombola a realizar-se em Victoria, Estado do Espirito Santo. — Cumpra-se o despacho de 29 de março do corrente anno, exarado a fls. 5 v. do processo.

EXPEDIENTE do SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de maio de 1926

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 59 — Remettendo, para que seja prestada informação, o requerimento em que Oscar Flues & Comp., fornecedores da S. A. «Revista do Supremo Tribunal», pedem lhes seja entregue por certidão tudo o que a commissão de arrolamento tenha apurado em referencia aos seus fornecimentos.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 18 — Enviando o titulo de 16 do corrente nomeando o pharmaceutico Walter Eisenlohr, 2º chimico interino do laboratorio.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 58 — Transmittindo os titulos nomeando Sotero Francisco Salles escrivão da Collectoria Federal em Villa Rica e exonerando, a pedido, José Joaquim Teixeira Santos desse cargo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 42 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 29 de abril findo, resolveu indeferir, por falta de fundamento legal, o requerimento em que Edmundo Tarquinio Pereira pede seja valido o concurso que prestou em 1918 para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 28 — Remettendo o titulo exonerando, a bem do serviço publico, Theodoro Teixeira de Freitas do logar de collector federal em Rio Branco.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 26 — Enviando os titulos nomeando Alfredo Luiz Buchele Junior para o logar de escrivão da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Blumenau e exonerando, a pedido, desse mesmo cargo Alfredo Luiz Buchele.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 96 — Transmittindo a portaria que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado Olivio Vieira.

N. 97 — Remettendo a portaria que concede seis mezes de licença ao 4º escripturario da Alfandega de Santos Joaquim Antonio Pereira Alves.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1926

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 152 — Com o officio n. 1.170, de 23 de outubro do anno findo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Granston Woodhead & Comp., do acto da Alfandega do Rio Grande que lhes impôz a pena de revalidação de cincoenta vezes o valor da estampilha apposta á alteração de seu contracto, além da multa de 10$000, pela apresentação tardia para averbação do sello contido na primeira via do citado contracto.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

«Proceda-se pela fórma proposta no parecer».

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

Nos termos do art. 72 do decreto numero 14.339 de 1 de setembro de 1920, os recursos voluntarios devem ser interpostos dentro de 15 dias uteis, contados da data da intimação do despacho e mediante deposito prévio das quantias devidas.

Ora, no caso, os recorrentes foram intimados do despacho de fls. 5 v. no dia 23 de junho de 1924, e só no dia 10 do mez seguinte, ou seja um dia após a terminação do prazo respectivo, que expirou a 9, por terem sido domingos os dias 28 de junho e 5 de julho, foi que apresentaram a sua defesa e recolheram as quantias devidas, embora tivessem datado esses documentos do referido dia 9 (fls. 10 a 17).

A' vista disso, perempto ficou o direito dos recorrentes, como faz certo o termo de fls. 7, lavrado pela repartição competente no dia 10 de julho e do qual foi-lhes dada sciencia no mesmo dia (fls. 7 v).

Entretanto como mesmo perempto o recurso deve ser encaminhado á instancia superior, por força do paragrapho unico do art. 74, do referido decreto, veiu o presente processo ao Thesouro e, devolvido para ser posto em ordem (fls. 57 v.) foi depois mandado á Casa da Moeda (fls. 59 v), para se proceder a exame nos sellos incriminados do documento de fls. 3, a qual affirma no laudo de fls. 60 que os mesmos não apresentam vestigios de serventia anterior notando-se apenas na face do primeiro sello a data emendada».

A' vista desse laudo, provada está a infracção do art. 50 alinea 3º do decreto n. 14.339, citado, como está tambem, a do art. 63 lettra *a*, do mesmo decreto,

como a apresentação fóra do prazo estipulado, do alludido documento de folhas 3.

Assim, si a superior autoridade entender relevar a perempção em que incorreram os recorrentes, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso para se manter a multa imposta aos mesmos pela infracção do referido artigo 63 *a*, e determinar que a revalidação do sello emendado se effectue de accôrdo com a modificação do art. 63 *a*, da vigente lei orçamentaria da Receita, por cominar pena mais benigna».

O que vos communico para os devidos fins.

Dia 12

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 70 — Transmittindo o processo numero 18.584, do corrente anno, afim de serem prestadas as necessarias informações.

—Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 453 — Devolvendo o processo numero 16.102, afim de ser cumprido o despacho do fls. 3 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 59 — Transmittindo o processo n. 16.609, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 57 — Transmittindo o processo n. 60.773, para os devidos fins.

— Ao Sr. Dr. Terceiro Procurador da Republica:

Ns. 262, 263 e 264 — Solicitando o cancellamento de dividas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 279 — Communicando que concedeu isenção de direitos para dous quadros a oleo pertencentes ao Sr. De Morgan Snell.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 12 — Communicando que o agente fiscal Oswaldo Gandio Ley permaneceu, em serviço, em Parahyba do Sul, até 31 de março de 1926.

Portarias:

Ao collector da 2ª Collectoria Federal de Campos:

N. 8 — Remettendo o processo numero 9.883, afim de ser satisfeito o despacho de fls 4.

— Ao Sr. collector federal em Duas Barras:

N. 5 — Remettendo o processo numero 60.815, de 1925, que deixou de acompanhar a portaria n. 3, de 8 de abril de 1926.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 180 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Companhia Industria Papeis e Cartonagem pede para transferir á sua matriz em S. Paulo, o saldo de 4033000, de estampilhas fixas (contas assignadas) adquiridas pela filial, nesta capital.

[illegible]

N. 71 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accôrdo com o art. 69, do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, faz publicar a tabella de marcas e preços dos productos sujeitos ao imposto de consumo fabricados por A. J. A. de Magalhães, encaminhadas a esta directoria, com o officio n. 455, de 18 de março findo, da Delegacia Fiscal no Estado do Pará.

Tabella de preços correntes de especialidades pharmaceuticas de A. J. A. de Magalhães, rua 15 de novembro n. 1.

Pharmacia nacional

Agua Carmelitana Brasileira (seg. af.) duzia, 24$000.
Balsatão Paraense, duzia, 36$000.
Balsamo das Dores, duzia, 24$000.
Balsamo Philantropico, duzia, 8$000.
Collyrio (remedio para olhos), duzia, 8$000.
Café quinado Maravilha, duzia, réis 36$000.
Elixir de pichury composto, duzia, 24$000.
Elixir de Carnaopu, duzia, 36$000.
Ferro preto (ferro reduzido pelo hydrogenio), duzia, 24$000.
Ferro amarello (oxalato de ferro), duzia, 24$000.
Injecção Caryalho, duzia, 30$000.
Le Roy, garrafas, duzia, 42$000.
Le Roy, vidros 60,0, duzia, 12$000.
Liquido de Dakin, duzia, 12$000.
Mamona composta, garrafas de 1 litro, duzia, 96$000.
Mamona composta, garrafas de 1/2 litro, duzia, 48$000.
Mamona composta, vidros, duzia, réis 20$000.
Maravilha paraense, garrafas de 1 litro, duzia, 60$000.
Maravilha paraense, garrafas de 1/2 litro, duzia, 30$000.
Maravilha paraense, vidros, duzia, 18$000.
Odontina, duzia, 12$000.
Pilulas de Pião, duzia, 24$000.
Pilulas Africanas, duzia, 12$000.
Pilulas de podophyllina, duzia, 12$000.
Pó de Roge (seg. a formula), duzia, 24$000.
Tintura de jacá, duzia, 24$000.
Pomada seccativa, duzia, 18$000.
Unguento Niger, duzia, 24$000.
Vinho celidonia, duzia, 36$000.
Vinho idiotanico phosphatado, seg. formula, duzia, 12$000.
Vinho Jurubeba, duzia, 36$000.
Vinho Juina, duzia, 36$000.
Vinho phophophikola, Magalhães, duzia, 72$000.
Vinho quina e ferro, duzia, 36$000.
Vermifugo, duzia, 18$000.
Xarope alcatrão, duzia, 24$000.
Xarope anpico, duzia, 30$000.
Xarope apiby, duzia, 30$000.
Xarope de balsamo de tolu, assucar, duzia, 36$000.
Xarope de Gilbert (formula Dr.), duzia, 42$000.
Xarope idotannico, phosphatado, duzia, 36$000.
Xarope iodureto de potassa, cascas de larangas, duzia, 42$000.
Xarope Jamacará, duzia, 30$000.
Xarope de Urucú, duzia, 30$000.
Xarope Veronica, duzia, 42$000.

Tabella de preços correntes de perfumarias:

Agua de Colonia, garrafas de 1 litro, duzia, 96$000.
Agua de Colonia, garrafas de 1/2 litro duzia, 48$000.
Agua de Colonia, vidros, duzia, 30$000.
Brilhantina, latas de 1 kilo, duzia, 120$000.
Brilhantina, latas de 1/2 kilo, duzia, 60$000.
Brilhantina, latas de 1/4 de litro, duzia, 30$000.
Loção Capillal, duzia, 42$000.
Loção Flores, garrafa de 1 litro, duzia, 120$000.
Loção, Flores, garrafas de 1/2 litro, duzia, 60$000.
Loção Flores, vidros, duzia, 42$000.
Mamona perfumada, garrafas de 1 litro, duzia, 96$000.
Mamona perfumada, garrafas de 1/2 litro, duzia, 48$000.
Mamona perfumada, vidros, duzia, 20$000.
Oleo de mutamba, garrafas de 1 litro, duzia, 120$000.
Oleo de mutamba, garrafas de 1/2 litro, duzia, 60$000.
Oleo de mutamba, vidros, duzia, réis 18$000.

Está conforme com o original — Secretaria da Receita Publica. — Pelo secretario, *Mario de Sá*.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 1926 (*)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral do Thesouro:

Honorio dos Santos Pimentel, pedindo licença para vender o terreno, lote n. 19, á Avenida Izabel, Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Exhiba a prova de pagamento do fôro relativo ao anno de 1926, procedendo-se de accordo com o parecer.

Custodio Teixeira Bôa Vista, pedindo licença para vender o terreno, lote n. 35, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Proceda-se como propõe o parecer.

Pelo Sr. director:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 12 — Devolvendo o processo numero A 6.387 e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 26 de abril proximo passado, approvado o acto dessa delegacia concedendo ao Sr. Achille Charles Emile Schuller, innovação do aforamento do terreno de marinha numero 269 Z, sito á rua Padre Nobrega, freguezia de São José, nessa capital. Processo 56.993/25.

Recebedoria do Districto Federal

Portarias:

N. 273 — Em 15 de maio de 1926. — Communique ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria, para os devidos fins, que, pela Directoria da Despeza Publica, foi concedido a esta recebedoria, por conta da verba 3ª "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:944$099, para attender ao pagamento da differença de vencimentos que compete aos primeiros escripturarios Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio Ferreira da Veiga, por terem no mez de janeiro ultimo, substituido, respectivamente, os sub-directores Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Flaviano da Silveira Fontes e José Bellens de Almeida, que exercem as funcções de director e

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

ajudante desta repartição o director geral do Thesouro.

O credito citado foi communicado pela ordem n. 133, de 12 do corrente, da Directoria da Despeza Publica.

N. 274 — Em 15 de maio de 1926. — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 3:750$, proveniente de 37.500 formulas do imposto de consumo, recebidas da firma Theodoro Martins da Rocha & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46 do actual regulamento do imposto de consumo; outrosim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia (3:750$), correspondente a 14.500 das alludidas formulas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 275 — Em 15 de maio de 1926. — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 4:627$800, proveniente de 23.139 formulas do imposto de consumo, recebidas da firma Vieira Castro & Comp., para o fim de serem trocadas, nos termos do art. 46 do actual regulamento do citado imposto; outrosim, determino seja creditada ao mencionado thesoureiro identica importancia réis (4:627$800), proveniente de 15.426 das alludidas formulas, entregues á mesma firma, em virtude da troca effectuada.

N. 276 — Em 15 de maio de 1926. — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 4:074$, proveniente de 38.305, estampilhas do imposto de consumo, recebidas da firma Guichard Filho & Comp., para o fim de serem trocadas de conformidade com o art. 46 do actual regulamento do imposto de consumo; outrosim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro, identica importancia (4:074$), proveniente de 13.580, das alludidas formulas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 277 — Em 15 de maio de 1926. — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta repartição, a importancia total de 7:560$, proveniente de 56.250 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma Oscar Vieira & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46 do actual regulamento do imposto de consumo; outrosim, determino seja creditada ao referido thesoureiro, identica importancia, correspondente a 25.200 das alludidas formulas, de differente taxa, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 278 — Em 15 de maio de 1926. — O director, em commissão, declara ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria para os devidos effeitos, haver resolvido revogar a portaria n. 225, de 14 de maio do anno findo, que estabeleceu, por meio de grupos, o serviço de fiscalização das fabricas, ficando restabelecido o regimen anterior de fiscalização de fabricas pelos respectivos fiscaes das secções.

Outrosim communica haver resolvido adoptar, para a divisão da circumscripção do Districto Federal o numero de 53 secções, a que se refere a circular n. 4, de setembro de 1923, publicada no *Diario Official* de 12 do alludido mez.

Ns. 279 e 280 — Em 15 de maio de 1926. — O ajudante do director, em commissão, tendo em vista as ponderações feitas pelos respectivos sub-directores das 1ª e 3ª Sub-directorias, resolve tornar sem effeito, as portarias numeros 265 e 266, do corrente mez, apenas na parte que designa o 4º escripturario Victorino Silva para servir na 1ª Sub-directoria e o official aduaneiro Alvaro Cunha para servir na 3ª Sub-directoria, o que communica ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 281 — Em 15 de maio de 1926. — O ajudante do director, em commissão, resolve que tenha exercicio na 3ª Sub-directoria o 2º escripturario desta repartição bacharel João da Cruz Ribeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1926

Sem numero — The Rio de Janeiro Flours Mills and Granaries, Ltd. S. A. — Observe-se o art. 30 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Oscar de Souza e Silva. — Entregue-se ao requerente a quantia de 400$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Moreira e Silva. — De accôrdo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Moreira & Silva, a multa de réis 500$, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Costa Filho & Comp. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Costa Filho & Comp. a multa de 500$, minimo do artigo 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Inime-se.

Sem numero — Ascenção Santos & Comp. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Ascenção Santos & Comp. a multa de 500$, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Industrias Reunidas «Alba. — De accôrdo com o parecer, indeferido, por falta de fundamento legal.

N. 5.374 — Abrahão Jorge. — A' 3ª sub-directoria para informar.

Sem numero — P. do Araripe Macedo. — Officie-se no sentido do parecer, ao juiz da Primeira Vara Criminal.

N. 7.130 — Almeida Fonseca & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 64:000$, o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Luiz Liberal. — Encaminhe-se.

N. 22.193 — Companhia Industria e Viação do Pirapora. — Diga melhor a 2ª Sub-Directoria quanto ao numero das certidões a cancellar.

Sem numero — Manoel Fernandes Guimarães. — Restitua-se o processo em frente á Directoria da Receita, informando.

N. 17.950 — Silio Pereira Lima. — Proceda-se precisamente de accôrdo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Notificação n. 15 contra Albano Diniz. — Designo os Srs. Dilermando Cox e Vaz Junior para examinarem e informarem.

Sem numero — J. S. Rivero e outros. — Archive-se.

Sem numero — Domingos P. Braga. — Restitua-se o processo, informando.

Sem numero — Rodolpho Lopes dos Santos. — Concedo.

Sem numero — Jayme C. Mimoso. — A' 1ª Sub-Directoria para juntar a guia do deposito.

Sem numero—Araujo Nobrega & Com— Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Araujo Nobrega & Comp. a multa de 500$, minimo, do artigo 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Representação do 1º escripturario Clarimundo Veiga e outro. — De accôrdo com o parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

Sem numero — Alvaro de F. e Silva. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

Sem numero — Leon & Comp. — Idem.

N. 6.030 — Empreza Industrial de Melhoramentos do Brasil. — Estando pago o imposto, nada ha mais que resolver, archive-se.

Sem numero — Leonardo M. da Costa. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

Sem numero — J. Ferreira. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Imponho á firma J. Ferreira a multa de 500$, minimo, do art. 57, do decreto numero 14.263, de 15 de julho de 1920. Intime-se.

Sem numero — Coelho Barbosa & Comp. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Imponho á firma Coelho Barbosa & Comp., a multa de 500$, minimo, do art. 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. Intime-se.

Sem numero — Antonio dos Santos Almeida. — De accôrdo com o parecer, cobre-se o imposto, por arbitramento, com a móra de 1 %. Imponho á Antonio dos Santos Almeida a multa de réis 500$, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Seraphim Figueiredo dos Reis. — Examinem e informem os Srs. J. Seabra e bacharel Carlos de Carvalho.

N. 5.708 — A. Rist. — A' 1ª Sub-Directoria para juntar a guia do deposito.

N. 4.839 — Casa Lohner, S. A. — Proceda-se á inscripção, pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a Fritz Sinnell a multa de 100$, minimo, da lei. Cumprido o despacho, volte o processo á 2ª Sub-Directoria.

Sem numero — Luiz Lameira Ramos e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 1:060$, escripturando-se a despeza pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados:

N. 315, da 1ª região militar. José Dalle Affiato — Responda-se que, não obstante a falta de pessoal desta repartição e o excessivo trabalho a cargo da mesma, desde que se trata de necessidade de serviço militar e exigencia do mesmo, esta directoria não póde oppôr embaraço, negando a cooperação do funccionario requisitado áquelle serviço cujo valor e importancia é ocioso encarecer. Responda-se, neste sentido, á digna autoridade officiante.

N. 461, da Procuradoria da Republica. Georges Oppreclit. — Restitua-se o processo, informando.

N. 83, da Directoria Geral do Thesouro. Paulo Salles Aninha. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

N. 4.5, da Junta Commercial. Moteres Deniz. — Restitua-se o processo á Junta Commercial, informando-o.

Processo n. 11.106, da Directoria da Receita. Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

N. 328, do juizo da 5ª Pretoria Criminal. João de Azevedo Costa Pereira e outros. — Restitua-se o processo, informando de accôrdo com o parecer.

N. 1.805, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. — Restitua-se o requerimento junto á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, informando.

N. 29, do Ministerio da Viação. — Restitua-se o processo ao Ministerio da Viação, informando de accôrdo com o parecer.

N. 414, do juizo da 6ª Vara Civel. Monteiro & Comp., Limitada. — Restituam-se os documentos juntos ao juiz officiante, informando de accôrdo com o parecer.

N. 8, da Caixa de Amortização, Francisco Sá de Sobrinho. — Officie-se á Collectoria Federal em Maracanã, no sentido do parecer.

Requerimento:

Sem numero — Victor Mattos e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 350$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Vara Civel, entrega de 1:000$ a favor de D. Izabel Rosa Vieira de Castro. — Officie-se no sentido do parecer.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 75$ a favor de João Jorge. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 199$ a favor de Maria Jose Braga. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Civel, entrega de 1:259$ a favor de de Antonio Galdino de Carvalho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Civel, entrega de 2:709$ a favor da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A. — Informe a 1ª sub-directoria.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500$ a favor de Domingos Caruso. — Cumpra-se.

Juizo Federal da 1ª Vara, entrega de 5:175$ a favor da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Civel, entrega de 268$ a favor de Miguel Braz. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 200$ a favor de Ibrahim dos Santos. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Germana Passos. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de João Baptista Gonçalves. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:900$ a favor de Raphael Imbriosi. — Idem.

Consultas:

Thereza Gonçalves Corrêa, consultando si as camisas de tecido de algodão, para homens, quando feitas de retalho, ambora lisas, estão sujeitas ao pagamento do imposto de consumo.

Resposta:

As camisas a que allude a consulente, acham-se incluidas na lettra *f*, do § 13, do art. 1º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e sujeitas ás taxas do art. XV do mesmo paragrapho 13.

— Standard Oil Company of Brasil — O § 39 do art. 4º da lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, sujeitando ao imposto de consumo a — gazolina e naphta — estabeleceu para os mesmos artigos a taxa de 800$ por kilo. Em face do art. 5º da mesma lei, o imposto sobre os referidos productos será cobrado por meio de guia, tendo em vista o art. 6º para o calculo, sobre o resultado da somma dos pesos de cada objecto ou volume de per si. Desde que não ha qualquer outra especificação na lei, comprehende-se que se trata de peso bruto, assim considerado, porém, o da mercadoria no seu primeiro envolucro, de accôrdo com o parecer.

Submetto, todavia, o caso á approvação da autoridade superior.

— Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada. — Não sendo possivel saber, de antemão, si o recibo será passado na factura ou fóra della, assim, explicita esta, deve-se mencionar a importancia do sello correspondente ao respectivo recibo de quitação, deste modo: «sello no recibo... Rs. 8...»

Na hypothese de ser a conta liquidada em prestações, de accôrdo com a decisão publicada no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo, os recibos parciaes pagarão o sello correspondente á importancia, não obstante essa circumstancia estar a isenção lançada na factura e que somente ao cumprimento da obrigação fiscal.

Si fôr, finalmente, si por outro qualquer motivo, os recibos constarem de documentos separados, — independente da referencia feita na factura para satisfação da obrigação fiscal, se deve recommendal-a em cada um dos recibos, quanto a importancia do sello respectivo.

Autos de infracção:

N. 631, lavrado em 8 de setembro de 1925 contra Meglio & Comp. — A 5ª sub-directoria para juntar o auto numero 630, de 1923, lavrado contra a firma Meglio & Comp.

N. 696, de 1925, contra Luiz Anacleto. — Estando provada a infracção, e plenamente refutadas as allegações da defesa, julgo procedente o auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho a Luiz Anacleto, estabelecido á rua Estacio de Sá n. 75, a multa de 600$000, minimo do art. 53 do decreto n. 11.648, de 26 de 1924.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado, dentro de 15 dias, nos termos do art. 220 do mesmo decreto.

N. 625, de 1924, contra Reis, Alves & Companhia e outro. — Contra Reis, Alves & Comp., commerciantes estabelecidos nesta Capital e W. Kircher, fabricante em Porto Alegre, foi lavrado, em 29 de agosto de 1924 o auto de folhas, por falta de pagamento de imposto de consumo em "guarnições de camas", contemplados como colchas e panos de mesa, confeccionados de filó de algodão bordado.

O primeiro dos autuados allega que não recebeu a respectiva guia sellada, desconhecendo a ineidencia desses artigos na taxação do imposto de consumo, razão pela qual deixou de reclamal-a do fabricante. Este, por sua vez, declara que devido ao longo tempo decorrido entre a data de sua factura, 2 de abril de 1922 e a da lavratura do auto, agosto de 1924, não póde assegurar, mas suppõe que tivesse satisfeito o pagamento do imposto, havendo se extraviado a guia e que de ha muito não mais trabalha nesse ramo de negocio.

A mercadoria apprehendida, foi objecto de consulta á Alfandega do Rio, sobre a respectiva incidencia no imposto de consumo, e, decidido o assumpto por esta directoria, foi submettido, posteriormente, á consideração superior, tendo sido approvado o seu acto, conforme foi communicado pela ordem da Directoria do Receita n. 85, de 20 de fevereiro de 1925.

A favor do ex-fabricante militam as prescripções do art. 87, cabendo a pena sómente ao expositor, em vista do que prescreve aquelle dispositivo.

O responsavel já indemnizou a Fazenda do imposto devido conforme se vê da guia de folhas, e attendendo á incerteza que motivou a consulta de ser ou não tributado o producto em apreço, circumstancia ainda a preponderar em face da ordem da Directoria da Receita, n. 133, publicada no *Diario Official* de 8 de abril ultimo, deixo, por esse motivo de impor-lhe a pena applicavel e recorro *ex-officio* para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Officie-se á Alfandega do Porto Alegre, solicitando exame na escripta da firma W. Kercher, para o fim de ser apurado o imposto devido e, que em tempo opportuno, deixou de ser pago. Feitas as devidas annotações e o expediente acima indicado, suba o processo á instancia superior.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR:

Dia 15 de maio de 1926

Processos despachados:

N. 5.077 — George Hammond. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 13.382 — Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltda. — Faça-se a rectificação em vista do despacho de 17 de dezembro de 1925.

N. 4.682 — José Lopes. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores referidos a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.089 — Manoel Fernandes Salgado. — Transfira-se.

N. 6.502 — Elvira Braune de Sayão Carvalho. — Transfira-se.

N. 6.179 — Francisco Antonio Pimentel. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 6.591 — Booz Perestrello da Camara. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 5.015 — José Santiago da Silva. — Prove de quando data o goso dagua.

Notificação

N. 1.232 — Manoel Joaquim Marinho. — De accôrdo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 3, quanto á multa imposta, e o reconsidero relativamente aos emolumentos de registro a pagar, para elevar-os a 120$, referentes aos exercicios de 1924 e 1925, por se ter verificado que o notificado exerceu o mesmo consumo em ambos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 15 de maio de 1926

N. 1.686 — Antonio Braz Cunha. — Satisfaça a exigencia.
N. 4.423 — Manoel Francisco Gomes. — Idem.

N. 4.916 — Maria A. Moreira. — Idem.
N. 10.631 — Carmina Oliveira Moura. — Idem.

N. 87 — Jacob Abrahão. — Idem.
N. 1.625 — Affonso Teixeira. — Idem
N. 2.139 — Joaquim Maximiano Fonseca. — Idem.

N. 3.486 — Felippe José Buffum. — Idem.
N. 20.323 — Alfredo Moreira Rocha. — Idem.

N. 18.455 — Costa & Ferreira. — Idem.
N. 18.115 — Felix Manoel da Costa. — Idem.

N. 15.239 — Herminio Augusto Abreu. — Idem.
N. 9.263 — J. A. Silva Santos. — Idem.

N. 2.256 — Candido Mendes Almeida. — Idem.
N. 2.033 — João D. Araujo Vianna. — Idem.
N. 18.092 — União Nacional dos Industriaes Commerciantes Agricultores. — Idem.

Sem numero — Joaquim Fonseca Pereira. — Idem.
Sem numero — Meroni & Comp. Ltda. — Idem.

Sem numero — J. Dias Feruppe. — Idem.

Sem numero — M. Soares. — Idem.
Sem numero — Hermogenes P. Nazareth. — Idem.
Sem numero — Rangel & Castro. — Idem.

N. 16.581 — Eduardo Gomes. — Idem.
N. 4.812 — Frieda Pauline Gretchen. — Idem.

N. 3.124 — João Ribeiro Carvalho. — Idem.
N. 3.112 — Francisco Celestino Castro Filho. — Idem.

N. 3.111 — Plinio Celestino Castro. — Idem.

N. 19.617 — R. Souza & Martins. — Idem.
N. 5.804 — Firmino Francisco Lopes. — Idem.

N. 5.803 — Firmino Francisco Lopes. — Idem.
N. 5.720 — R. H. Taylor Junior. — Idem.

N. 5.009 — Antonio Valente. — Idem.
N. 5.282 — Miguel Arthur Lopes. — Idem.

N. 4.729 — Carlota de Jesus. — Idem.
N. 4.964 — H. Salomão Mussy. — Idem.

N. 4.106 — Nathan Baumfeldt. — Idem.
N. 4.158 — Pedro Assis Rocha. — Idem

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 15 de maio de 1926

Requerimentos despachados

José Francisco da Silva. — Archive-se.
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo. — Faça declaração de rendimento em fórmula propria.
Manoel Lauro Pereira. — Faça declaração de rendimentos em fórmula propria.
Honorina de Mello Pereira. — Faça declaração de rendimentos em fórmula propria.
S. A. Granja Avicola e Pastoril. — Faça declaração de rendimentos em fórmula propria.
Albina Gomes da Costa. — Faça declaração de rendimentos em fórmula propria.
Dias, Leonidas & Comp. — Ao Cadastro.
F. Rodrigues & Souza. — Certifique-se.
S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgo. — Ao Cadastro.

Officios expedidos

Sr. delegado fiscal em S. Paulo

N. 418 — Transmittindo o requerimento da filial de Wilson, Sons and Company, Limited para ser completado o sello com revalidação.
N. 419 — Respondendo ao seu officio n. 360, de 6 do corrente.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha:
N. 420 — Sobre o processo n. 35253, referente á reclamação sobre lançamento de funccionario desse arsenal.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:
N. 421 — Sobre o processo de lançamento referente a Annibal Nunes Pires.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:
N. 522 — Transmittindo a nota de um jornal, que foi enviada a esta delegacia geral.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 423 — Remettendo, para pagamento do imposto do corrente exercicio, os talões n. 1, Charles Scharp e n. 2, Estevam Dionysio d'Avila Lins.
N. 424 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda do corrente exercicio, os talões seguintes:
N. 63 Augusto Firmino Franco de Sá;
N. 361, Alberto Pereira Reis;
N. 365 Anna Amelia Dantas de Lima;
N. 366, Eduardo Ribeiro de Carvalho;
N. 367 Asenor Guimarães Porto;
N. 368, Eurico da Costa Nogueira.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 425 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda do exercicio de 1925, os seguintes talões:
N. 1.070, Adelino Souza, rua Barbosa da Silva n. 83
N. 1.071, Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão, rua Bandeirantes n. 67.
N. 1.072, Anna Bulhões de Cerqueira, rua Cosme Velho n. 129.
N. 1.073, Remigio de Cerqueira Leite, rua do Mattoso n. 182.
N. 1.074, José Lopes Guimarães, rua São Januario n. 108.
N. 1.075, Antenor de Sá Freixinho, rua Pereira Nunes n. 167.
N. 1.076, F. A. Lohner, avenida Rio Branco n. 133.
N. 1.077, Alfredo Fernandes Santos, rua Theophilo Ottoni n. 37.
N. 1.078, João Rubello da Rocha, rua Villela Tavares n. 54.
N. 1.079, Francisco Raul d'Estillac Leal, rua São Francisco Xavier n. 456.
N. 1.080, Manoel Ribeiro, rua do Ouvidor n. 12.
N. 1.081, Eduardo Paim Pamplona, rua Frei Pinto n. 16.
N. 1.082, Eutichio Leal, rua Piratiny n. 106.
N. 1.083, Mario Aurelio da Silveira, praça Servulo Dourado (L. B.).
N. 1.084, Joaquim Lourenço da Silva Ramos rua Marquez do São Vicente numero 208.
N. 1.085, Adolpho Crespo de Lemos, rua Buenos Aires n. 18.
N. 1.086, Annibal M. Alves, rua Bella de São João n. 265.
N. 1.087, Conrado Lebrão de Carvalho Luna, rua Mariz e Barros n. 417.
N. 1.088, Carlos Gerhard, rua São Francisco Xavier n. 638.
N. 1.089, José Antonio Gonçalves Liberal, rua Garcia Redondo n. 21.
N. 1.090, Bernardino Gonçalves Martins, rua São Salvador n. 20.
N. 1.091, Alfredo Arthur Parish, rua Machado Bittencourt n. 136.
N. 1.092, Benedicto Pulcherio, rua Santa Luiza n. 119.
N. 1.093, Ernesto Sarsida Fontes, avenida Atlantica n. 516.
N. 1.094, Antenor Soares Ribeiro, rua da Candelaria n. 42.
N. 1.095, José da Silva Greaver, rua 1º de Março n. 4, sobrado.
N. 1.096, Manoel Antonio Fontoura, estrada Nova da Tijuca n. 28.
N. 1.097, Jefferson M. Guimarães, estrada Nova da Tijuca n. 28.
N. 1.098, Egberto Pinto Guimarães, rua Diamantina n. 134.
N. 1.099, Rodolpho Ramos Fontes, rua Visconde de Cabo Frio n. 20.
N. 1.100, Antonio de Albuquerque Souza, rua Araujo Penna n. 39.
N. 1.101, Fausto Fragoso, rua Humaytyyáy n. 36.
N. 1.102, Alvaro Roke, rua Professor Gabizo n. 217, casa 8
N. 1.103, Affonso Deodoro d'Allincourt Fonseca, rua Bolivar n. 158.
N. 1.104, Henne Severiano d'Allincourt, rua Honorio n. 341.
N. 1.105, Luiz Oyongi, rua Pedro I n. 29.
N. 1.106, Gaspar Guimarães Junior, rua Visconde de Tocantins n. 46.
N. 1.107, Seraphim de Oliveira e Silva, rua 13 de Maio n. 27.
N. 1.108, Alfredo de Sequeira Jorge, rua da Alfandega n. 240.

N. 1.109, Amaury dos Santos Lobo, rua da Alfandega n. 21.
N. 1.110, Apollinario de Souza Lemos, rua da Misericordia n. 70.
N. 1.111, Alvaro Moreyra, rua do Ouvidor n. 164.
N. 1.112, José Pimenta de Mello Filho, rua do Ouvidor n. 164.
N. 1.113, Francisco da Costa Barros Vianna de Lima, rua São Luiz Gonzaga n. 175.
N. 1.114, Firmino Ferreira da Costa, rua das Laranjeiras n. 114.
N. 1.115, Bellarmino Ferreira Lima, rua Pereira de Siqueira n. 40.
N. 1.116, Luiz Rosa de Abreu e Lima, rua Eulina n. 36.

N. 1.117, Carlos Telles Rocha Faria rua da Candelaria n. 67.
N. 1.118, John Fenton, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 1.119, Antonio Graça, rua General Gurjão n. 25.
N. 1.120, Herbert Furness, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 1.121, Fred S. Jacques, rua Barão de Mesquita n. 858.

N. 1.122, James John Hoffer, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 1.123, Thomaz E. Howorth, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 1.124, Thomaz Holliday, rua General Gurjão n. 25.
N. 1.125, Willie Pollard, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 1.126, Roger Knouber, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 1.127, Alberto Ribeiro, estrada D. Castorina n. 130.
N. 1.128, William Stanley Rostron, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 1.129, Adolpho Roubaud, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 1.130, Malvino da Silva Reis Junior, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 1.131, Miguel da Costa Lima, rua da Candelaria n. 67.
N. 1.131, Miguel da Costa Lima, rua da Candelaria n. 67.
N. 1.132, William Riley, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 1.133, Raymundo Corrêa Rodrigues, rua da Candelaria n. 67.

N. 1.134, Alfredo da Silva Rocha, rua da Candelaria n. 67.
N. 1.135, Adriano Seabra, rua Visconde de Inhaúma n. 78.
N. 1.136, Alvaro Monteiro, rua Visconde Inhaúma n. 78.
N. 1.137, Aurelio de Castro Leitão, rua Visconde Inhaúma n. 78.
N. 1.138, Antonio Marques Moura rua Visconde Inhaúma n. 78.
N. 1.139, José Saavedra, rua Visconde Inhaúma n. 78.
N. 1.140, Alberto Lima, rua Visconde Inhaúma n. 78.
N. 1.141, Antonio Lastigan Seabra, rua Visconde Inhaúma n. 78.
N. 1.142, Democrito Lastigan Seabra, rua Visconde Inhaúma n. 78.

N. 1.143, Gervasio dos Santos Seabra, rua Visconde Inhaúma n. 78.
N. 1.144, Antonio Ribeiro Seabra, rua Visconde Inhaúma n. 78.
N. 1.145, Alexandre Mc Kay Handen, rua da Candelaria n. 17.
N. 1.146, Alberto Ferreira de Abreu, rua Haddock Lobo n. 422.
N. 1.147, Augusta de Carvalho Souza Ribeiro, rua Senador Esteves Junior numero 4.
N. 1.148, João Leopoldo Moreira da Rocha, rua Senador Esteves Junior n. 4.
N. 1.149, Augusta Ribeiro da Rocha, rua Senador Esteves Junior n. 4.
N. 1.150, Luiz Genesio Gomes, rua José Hygino n. 61.
N. 1.151, Ewald Ruwiedel, rua Barão de Itapagipe n. 89.
N. 1.152, Domingos Menêres Sampaio, rua 1º de Março n. 98.
N. 1.153, Francisco Ribeiro da Silva, rua Visconde do Rio Branco n. 48.
N. 1.154, Albano de Souza Guisa, rua Visconde Inhaúma n. 48.
N. 1.155, Manoel Grenha, rua 1º de Março n. 137.
N. 1.156, Carlos Soares Alberto Madrid, rua 1º de Março n. 137.
N. 1.157, Antonio Ferreira Marques Lisbôa, rua 1º de Março n. 137.
N. 1.158, George Spanner, rua Oriente n. 21.

N. 1.159, Ulysses dos Santos, rua Marechal Floriano n. 111.
N. 1.160, Luiz Lemgraber Kropf, rua Itapirú n. 250.

N. 1.161, Raul Moreira Fragoso, rua Grão Pará n. 118.
N. 1.162, Francisco Muniz Freire, avenida Atlantica n. 1.044.
N. 1.163, Antonio Rodrigues Lisbôa, rua Barão de Bom Retiro n. 365.

N. 1.164, Julio Moreira da Silva, travessa Bollegard n. 23
N. 1.165 Paulino da Rocha Freytal, rua Paranguay n. 54.
N. 1.166, Harry Arnold Morgan Hapell, rua Dario Silva n. 56.

N. 1.167, Nicholas Albert Argent, avenida Rio Branco n. 117.
N. 1.168, José Monteiro de Figueiredo, avenida Suburbana n. 3.110.
N. 1.169, Alberto Guimarães, Hospital Ceentral do Exercito.

N. 1.170, Zopyro de Moraes Goulart, rua Esteves Junior n. 12.
N. 1.171, Alberto Hopf, rua Souza Franco n. 55.

N. 1.172, João Baptista Rodrigues, rua 13 de Maio n. 37.
N. 1.173, Gonçalo Corrêa Lima, avenida Pedro II n. 192.
N. 1.174, Agostinho Teixeira de Souza, rua Pereira Nunes n. 103.
N. 1.175, Jovino Barral da Fonseca, rua Gustavo Sampaio n. 234.

Telegrammas expedidos:

N. 117 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão, respondendo ao seu n. 63, sobre consulta.
N. 118 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, respondendo ao seu n. 53, sobre consulta.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Memoranda expedidos:

N. 209 — Tomás & Comp., sobre o processo a que está annexo o seu requerimento 86/32, de 1926.
N. 210 — Directores do Banco de Credito Hypothecario e Agricola de São Paulo, communicando despacho ao seu officio n. 47/24, de 1926.

O IMPOSTO DE RENDA PAGO POR CHEQUE

O Dr. Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda, recebeu do presidente da Associação Bancaria do Rio de Janeiro, o seguinte officio:

"Exmo. Sr. F. T. de Souza Reis, M. D. delegado geral do Imposto sobre a Renda — Accuso, com prazer, recebida a carta de V. Ex., datada de 12 do fluente, em que solicita a interferencia desta associação junto aos bancos da praça, no sentido de facilitarem esses estabelecimentos a acquisição de cheques para a satisfação do imposto sobre a renda. Respondendo, cabe-me dizer que varios dos bancos associados já manifestaram seu intuito de acceder aos pretendentes á compra de taes cheques, que, aliás, importa em desempenho de uma natural funcção bancaria. Esta presidencia, entretanto, acaba de se dirigir a todos os consocios, expondo-lhes os propositos de V. Ex. e pedindo-lhes para o caso a mais solicita attenção. Com este ensejo, reitero a V. Ex. meus protestos da mais elevada estima e apreço. — *Alberto Teixeira Bôavista*,

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1926

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 602 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo devidamente informado por esta inspectoria geral do Banco de Credito Rural e Internacional, solicitando approvação da reforma de seus estatutos.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 603 — Solicitando providencias no sentido de ser suspensa a consignação feita a favor da Soc. An. Coop. Economica por Thomaz Joaquim Tavares, fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 604 — Submettendo ao conhecimento do Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto por The Royal Bank of Canada do despacho desta inspectoria que o multou por infracção do art. 35, § 2º, combinado com o art. 70, lettra A, n. 2, do dec. n. 14.728, de 16 de março de 1921.

N. 605 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro a carta-patente n. 463 da casa bancaria J. D. Fonsêca & Comp., com sede em Vargem Grande, Estado de S. Paulo.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 606 — Communicando que a Caixa do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil assignou em 15 do corrente, nesta Inspectoria Geral dos Bancos, o termo a que se refere o art. 61 do regulamento das consignações em folha, annexo ao dec. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 607 — Restituindo o processo devidamente informado por esta inspectoria com o officio n. 112, de 27 de abril proximo findo, relativo ao de 9 de setembro de 1925 da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas.

Requerimentos despachados

No processo de reclamação de Thomaz Joaquim Tavares contra a Soc. An. Cooperativa Economica, o Sr. inspector geral dos Bancos exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Thomaz Joaquim Tavares, fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, requer a suspensão da consignação de 150$ feita em sua folha de pagamento a favor da Sociedade Anonyma Cooperativa Economica, allegando que na operação de que resultou a consignação não foi cumprido o que dispõe o art. 273 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1925, no que diz respeito aos juros cobrados, assim na fórma pela qual estes foram descontados como na taxa adoptada e ainda que a operação foi de emprestimo e não de compra de mercadorias, como simuladamente se fez constar do respectivo contracto e documentos complementares.

Intimada, defendeu-se a Cooperativa Economica allegando por sua vez que a operação se fez, regularmente, com pleno assentimento do reclamante, conforme se verifica dos documentos pelo mesmo assignados e juntos em copia ao processo e si o reclamante recebeu dinheiro em vez de mercadorias, com qualquer desconto, foi porque o quiz, nada tendo a Cooperativa com isso.

Vê-se dos documentos que a operação foi realizada no dia 18 de junho de 1925, quando já estava em pleno vigor a resolução do Sr. ministro da Fazenda que *cometteu á Inspectoria Geral dos Bancos* a fiscalização a que se refere a lettra *c* do citado art. 273 da lei numero 4.791 e no cumprimento da qual nenhum emprestimo com desconto em folha poderia ser realizado sem o «visto» desta inspectoria geral.

Intimada para exhibir a prova da existencia desse visto, allegou a Cooperativa que ignorava a necessidade do mesmo parecendo-lhe que competia á repartição averbadora, no caso a Directoria da Despeza do Thesouro Nacional, exigir a prova do «visto» ao ser requerida a averbação e si o não exigiu é porque tambem o julgava desnecessario.

O que tudo bem examinado e, preliminarmente

Considerando que a Cooperativa Economica, ao tempo em que realizou a operação, não podia dispensar o visto desta inspectoria geral, «ex-vi» do mencionado acto do Sr. ministro da Fazenda;

Considerando que a defesa baseada na ignorancia da exigencia do «visto» é contestada pelos factos, pois o director secretario da Cooperativa Economica por varias vezes se entendeu com o inspector dos bancos antes de realizar a operação, havendo até submettido á apreciação do mesmo uma tabella para contracto de juros, de accôrdo com as exigencias desta inspectoria geral;

Considerando que a operação em causa foi submettida ao «visto» prévio do inspector geral dos bancos, sendo o mesmo negado, por não estar a dita operação de accôrdo com as exigencias legaes;

Considerando, finalmente, que si a Cooperativa Economica, apezar da prohibição, realizou a operação, assumiu voluntariamente os riscos decorrentes de seu acto de desobediencia, resolvo mandar suspender a consignação a seu favor averbada, só lhe cabendo recorrer aos meios ordinarios para pedir o pagamento do que lhe é devido.

Para o cumprimento do presente despacho, officie-se ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, solicitando as necessarias providencias.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — *O inspector geral dos bancos*, interino.

Requerimento da Sociedade Anonyma A Economica, em 30 de abril de 1926. — Junte ao processo os documentos a que se refere a certidão da Junta Commercial de 20 de março deste anno, relativa á assembléa geral ordinaria realizada em 26 de fevereiro de 1925.

Caixa de Auxilios do Pessoal da Casa da Moeda, requerimento de 12 de abril de 1926. — Junte-se.

Requerimento do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em 14 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Didimo da Veiga para informar.

Denuncia do fiscal Curityba contra Vicente Fiorillo & Comp., negociantes estabelecidos na cidade de Castro. — Autuada, com os documentos, volte a despacho.

Communicação de Georges Masset, corretor de fundos publicos em 14 de maio de 1926. — A' commissão de exame de listas para os devidos fins.

Banco dos Funccionarios Publicos no requerimento de Frederico de Albuquerque Pereira, em 10 de maio de 1926. — Dê-se vista do processo ao reclamante para que tome conhecimento da conta apresentada pelo Banco dos Funccionarios Publicos e requeira o que julgar de seu direito.

Idem, idem, no requerimento de Luiz Rodrigues. — Idem, idem.

Montepio G. E. dos Servidores do Estado, no processo de Ubaldino Maciel Soares. — Idem, idem.

Banco dos Funccionarios Publicos, requerimento de 10 de abril de 1926, no processo de reclamação de Heitor de Mello Cordeiro Jitahy. — Junte-se.

Banco de Credito Geral, requerimento de 11 de maio de 1926, no processo de reclamação de Oswaldo de Mello Mattos. — Junte-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de maio de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 78 — Communicando que o Sr. ministro concede tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 4º escripturario desta inspectoria, Sr. Fabriciano Freire de Andrade Lima.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscripção, São Salvador:

N. 239 — Communicando que a Companhia Ypiranga, encerrou a sua agencia no Estado da Bahia, que estava a cargo do Sr. Themistocles Soeiro.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.258 — Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Itabira, informando sobre a publicação de um edital no *Diario da Justiça*.

N. 1.259 — Ao Sr. director da Imprensa Official do Estado de Minas Geraes devolvendo um officio que por equivoco foi encaminhado a esta repartição.

N. 1.260 — Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, communicando o custo de uma encommenda.

N. 1.261 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Benedicto Palma solicita licença.

N. 1.262 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Euclydes Deslandes.

N. 1.263 — Idem, idem, idem, para Narciso da Silva Reis.

N. 1.264 — Ao mesmo, idem, idem, para Olavo Sodré de Macedo, idem, idem.

N. 1.265 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

Requerimentos despachados

Domingos Luiz Santos, Alberto Moreira Padrão. — Como requerem.

Durval Rosado, João Leite de Vasconcellos, Henrique Jayme Smith. — Sim, em termos.

Carlos Cesar Barcellos. — Deferido, de accordo com a informação.

Miguel Cavalheiro. — Sim, com assentimento previo do respectivo chefe.

Adrocaldo José Anathalio dos Santos. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1926

N. 84 E — Elvira Perlo. — Deferido.

N. 80 E — Dr. Edgard Costa Pereira. — Satisfaça as exigencias da informação.

N. 101 L — Luiz Carlos de Lima Pereira. — Deferido.

N. 77 — F. Francisco Alves Caetano — Completado o sello, cumpra-se o alvará.

N. 52 B — Banco de Credito Geral. — Deferido.

N. 8 Z — Zacarias Fernandes dos Santos. — Deferido.

N. 177 M — Manoel de Carvalho Sampaio. — Compareça para esclarecimentos.

N. 116 R — Raul Vinhas. — Completo o sello no documento de folhas 3 e declare seu estado civil.

N. 318 R — Rita Fernandes Freire. — Pague-se.

N. 256 J — Joaquim Antonio Cardovil Maurity Filho. — Deferido de accôrdo com o parecer.

N. 473 M — Mario Fernandes Freire. — Completado o sello do documento de folhas 7, pague-se.

N. 580 — Octavio da Silva Costa, Dr. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 57 O — O mesmo. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 32 D — Delmira Magalhães da Cunha. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 396 A — Antonio Simões Pina. — Indeferido á vista do parecer.

N. 89 C — Clara de Paiva Galvão. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Augusto Cesar Burlamaqui, do cargo de vice-director de Portos e Costas, a pedido.

A pedido, o capitão-tenente Celso Aprigio de Macedo Soares Guimarães foi

cargo de ajudante de ordens do Estado Maior da Armada.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Eduardo Henrique Wandenkolk para exercer o cargo de secretario da Escola Naval de Guerra;

O capitão-tenente Octavio Monteiro Machado para exercer o cargo de subdirector de ensino do alumnado do Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente Gerson de Macedo Soares para exercer o cargo de adjunto da Escola Profissional de Artilharia (curso de officiaes).

Foram concedidas de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de dezembro de 1921, seis mezes de licença ao secretario da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, José Joaquim de Oliveira Cardoso, para tratar de sua saude, onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de cinco dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 15 de maio de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Distribuição de credito:

N. 2.350 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, com o credito na importancia de 3:000$, á conta da verba 2ª, "Material de Construcção Naval", consignação "Material de consumo", sub-consignação numero 2 — Para acquisição de material necessario aos concertos, etc., do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, afim de poder attender aos concertos e substituições de accessorios, necessarios á lancha "Alpha", ao serviço da capitania do alludido Estado.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

Communica a concessão da medalha militar:

Referencia: Officio n. 41, de 22/4/1926, do Supremo Tribunal Militar:

N. 2.403 — 1. Tenho a honra de communicar a V. Ex., que, por decreto de 12 do corrente, foi concedida a medalha militar aos officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças, mencionados no parecer desse tribunal, de 22 de abril do corrente anno.

— Sr. Dr. procurador geral da Republica:

Reintegração de pratico da Barra de Recife:

N. 2.404 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. os inclusos papeis referentes á reintegração do pratico da barra e porto do Recife, Gasparino Vieira Bernardes, solicitando parecer a respeito, para que possa este ministerio ficar habilitado a resolver o assumpto.

Requerimentos despachados

Prado Peixoto & Comp. — Não convém. (Requerimento de 25 de janeiro de 1926).

Faria & Pinho, Ltda. — O Ministerio da Marinha, á vista da exiguidade de suas verbas, só póde adquirir, e mediante as formalidades legaes, o material que for pedido pelas autoridades competentes e julgado indispensavel ao serviço. (Requerimento de 31 de abril de 1926).

Julio Salazar. — Compareça na Directoria do Expediente. (Despeza Publica, n. 1), de 20 de fevereiro de 1926).

Americo Miranda de Oliveira. — Comparecer na Directoria do Expediente. (1926, D. P. A-1926).

Francisco A. P. — Complete o sello. (Requerimento de 4 de maio de 1926).

Adelaide da Silva Penna. — Compareça na Secretaria do Expediente. (7ª S. D. P. 1, 6 de abril de 1926).

Ministerio da Guerra

Por despachos de 12 do corrente:

Foram classificados:

Os primeiros tenentes Gustavo Mathias de Gouvêa, Jayme Mathias Rieão e Antonio de Brito Junior, no 2º R. A. M. (Curato de Santa Cruz); Julio Nascimento Lebon Regis, na 1ª B. I. A. C. (Copacabana); Waldir Manoel de Albuquerque, no 2º G. A. Costa (Fortaleza de São João), e Heraldino Ribas Netto, no 9º R. A. M. (Curityba).

— Foram transferidos:

Os primeiros tenentes Paulo Rosas Pinto Pessôa, do 2º R. A. M. (Curato de Santa Cruz) para o 1º G. A. Costa (Fortaleza de Santa Cruz); Danton Braga Benites, do 13º R. I. (Ponta Grossa) para o 2º B. C. (Nitheroy); Paulo Brasiliense de Marcenes, do 1º G. A. C. (Fortaleza de Santa Cruz) para a 5ª B. A. C. (São Luiz); Carlos Fabricio Silva, desta para aquelle grupo; Mario Fernandes de Almeida, do 2º R. C. D. (Pirassununga) para o Q. S.; Onerimo Becker de Araujo, do 8º R. C. I. para aquelle regimento; Izaias Dantas de Carvalho, do 17º B. C. (Corumbá) para o 4º B. C. (São Paulo) e Francisco de Assis Almeida e Souza, do 25º B. C. (Therezina) para o 19º B. C. (São Salvador).

Requerimentos despachados

De 15 de maio de 1926

Arisio Bastos da Silva, soldado, e Carmen Gomes da Cruz, pedindo pagamento. — Defiro.

Aleides Mendes de Souza, 3º sargento, e Beryllo Fontes de Carvalho, 1º sargento, pedindo promoção. — Deferido, devendo ser incluido na 1ª vaga que se der na 1ª região militar.

Amalia Manger, pedindo uma pensão. — Não póde ser attendida.

Arisigo Calão Mazza e Armando Catalani, primeiros tenentes, pedindo abono. — Não podem ser attendidos.

Arthur Ribeiro de Oliveira, 1º tenente pharmaceutico, pedindo passagens para desconto, de Ponta Grossa a Cruz Alta. — Concedo, para desconto no actual exercicio.

Cordolina Barbosa da Silva, pedindo baixa de seu filho. — Aguarde opportunidade.

Constancio Deschamp Cavalcanti, coronel, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Egydio Russo, 3º sargento, pedindo passagem para desconto. — Concedo para desconto no actual exercicio.

Ephigenio Pinto Galvão, 2º sargento, pedindo passagem para desconto, de Curityba a Uruguayana. — Concedo.

Odefonso Aparicio do Carmo, tenente-coronel reformado, pedindo contagem de tempo. — Indeferido. O tempo a que se refere já foi contado por occasião da sua reforma.

Joanna Rodrigues de Sant'Anna e Dona Augusta da Cunha, cabo, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de soldo vitalicio.

João de Arrovellas Santos, 1º sargento, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, devendo contar para os effeitos legaes o periodo de 13 de novembro de 1896 a 9 de janeiro de 1898.,

João Henrique de Almeida Freire, capitão, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, o requerente não foi ferido em combate, como exige o artigo 1º do decreto legislativo n. 4.923, de 30 de janeiro de 1925.

José Martins Pontes, cabo, pedindo asylamento. — Indeferido, visto não estar edstatado que o requerente se acha impossibilitado de prover os meios de subsistencia.

Ladislau Alves da Silva, restituição de sello. — Nada ha que deferir.

Lauro Soares de Siqueira, 1º sargento, pedindo passagem para desconto, de Curityba ao Rio. — Concedo.

Luiz Tolentino de Menezes, 1º sargento, pedindo pagamento. — Aguarde opportunidade de credito.

Manuel dos Passos Junior, pedindo estagio. — Como requer.

Mariano Francisco da Paz, tenente reformado pedindo certidão. — Certifique-se na fórma da lei.

Paulo da Costa Lucena, 1º sargento, pedindo permissão para accionar a Fazenda Nacional. — Permitto.

Pedro Ramos de Paiva, major, pedindo restituição de sua patente. — Sim, mediante recibo.

Roberto Deolindo Santiago, 1º tenente, pedindo pagamento. — Indeferido.

Severino Alvaro da Rocha, 3º sargento, pedindo passagem para desconto, de Castro a Pernambuco. — Concedo.

Victor Hugo Theodoro de Jesus, 2º tenente, pedindo constar no almanack militar o periodo em que serviu na Armada Nacional. — Sim, devendo contar para os effeitos de reforma o periodo de 1 de março de 1901 a 19 de março de 1903, de accôrdo com o decreto numero 1.626, de 3 de janeiro de 1923.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda Secção

Relação nominal das paries interessadas, com declaração dos seus respectivos requerimentos e dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente ao alistamento militar no corrente anno:

Ary-Koerner C. Ribeiro.— A' Junta de Revisão.

Aleixo de Almeida Ferreira.—Como pede.

João Luiz Guazo.—Seja excluido.

Antenor Caldas.— Apresente documento que prove a idade de Theodorico Caldas.

João Paulo de Souza.— Junte certidão de idade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 14 de maio de 1926

Constancio Vaz Guimarães, chefe da secção da Administração dos Correios de Santos, addido á de São Paulo, pedindo para continuar nesta ultima addido, por mais seis mezes. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1926

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3 — De accôrdo com o proposto por essa directoria no officio numero 825, de 30 de abril ultimo, fica suspenso por noventa dias o guarda-freios dessa estrada, Estevão Soares de Oliveira visto ter ficado provado no inquerito administrativo ahi procedido caber ao alludido empregado grande parcella de responsabilidade no accidente occorrido na estação de Mario Bello, em 29 de dezembro ultimo, com o trem M 1.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 40 — Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e de accôrdo com as informações constantes de vosso officio numero 288|S, de 27 de abril findo, declaro-vos que ficam approvados, de conformidade com os documentos que com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, o projecto e orçamento da modificação de linhas e adaptação da casa de pessoal para estação, em Roça Nova, kilometro 80,500 da linha de Paranaguá a Curityba, da Estrada de Ferro do Paraná, de que é arrendataria a requerente.

De accôrdo com o disposto na clausula V, § 3º, lettra *b*, da portaria de 21 de janeiro de 1921, as despezas effectuadas até o maximo do orçamento ora approvado, na importancia de 35:214$378, serão, depois de apuradas em tomada de contas regular, levadas á conta das taxas addicionaes a que se refere a citada portaria.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 77 — Em solução aos avisos que V. Ex. me dirigiu em 31 de agosto e 4 de dezembro de 1925, e em 5 de março ultimo, a proposito do projectado accôrdo entre as administrações postaes do Brasil e da França para a reducção das taxas de impressos, cabe-me communicar a V. Ex. que, tendo sido promulgada pelo decreto n. 17.219, de 10 de fevereiro do corrente anno, a Convenção Postal de Stockholmo, a qual prevê e autoriza a reducção daquellas taxas mediante accôrdo directo entre as administrações postaes (art. 5, n. 2, e art. 84, n. 1), resolvi approvar a minuta de Accôrdo Administrativo que a Directoria Geral dos Correios submetteu á consideração deste ministerio para aquelle fim e a autorizei a submettel-a á apreciação do Governo Francez.

A reducção de taxas proposta nessa minuta é de 50 % sobre a tarifa internacional fixada para os impressos e só está applicavel aos livros, jornaes e escriptos periodicos, quando não forem publicados com o fim de reclame.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 78 — Respondendo ao aviso numero 40, de 25 de fevereiro ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimento sobre a pretenção de Eugenio Honold, de possuir, por aforamento, um terreno de accrescidos de marinha, situado na praia do Retiro Saudoso, contiguo ao fronteiro nos predios ns. 251 e 253, nesta Capital, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.061, de 30 de abril findo, junto por cópia, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de maio de 1926

Officios:

Sr. 1º secretario do Senado do Estado do Alagôas:

N. 48 — O Sr. ministro manda agradecer a communicação constante de vossa circular de 22 de abril ultimo, de ter sido installada, no dia 21 daquelle mez, a 2ª sessão ordinaria da 18ª legislatura do Congresso desse Estado.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 49 — A proposito do requerimento de Bruschini, Santos & Comp., sobre o qual prestastes esclarecimentos em officio n. C. C. F. 2|241, de 23 de abril findo, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que informeis se procede a allegação que fizeram os requerentes, de estar gosando um producto similar ao de sua fabricação, denominado «Celerios», das vantagens da tabella 3 B.

Requerimentos despachados

Moradores e proprietarios em S. João do Meriry, pedindo canalização de agua. — Indeferido.

Moradores á rua Cruz e Souza, no Encantado, pedindo extensão da canalização de agua. — Os requerentes serão opportunamente attendidos pela Inspectoria de Aguas, que vae melhorar a rêde distribuidora, entre outros, no trecho entre as ruas Bernardo e Borja Reis, cujas partes altas não póde abastecer desde já, por insufficiencia e pressão do encanamento existente.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Compareça á 3ª Secção da Directoria Geral de Expediente afim de receber guia para pagamento do sello do decreto n. 17.311, de 12 de maio do corrente anno, expedido em seu favor.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 11 de maio, foi demittido Jayme Pereira Nunes do logar de praticante da Directoria Geral, como incurso no numero 11 do art. 505, combinado com o artigo 427 do regulamento vigente, tendo em vista o apurado no processo «São Paulo—1.494—26».

— Por outra de 14 do corrente, foi demittido, por abandono do emprego, nos termos do art. 505, n. 8, do regulamento, combinado com o art. 14 § 2º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o serventé de 2ª classe da Directoria Geral, Armando Pinto da Cunha.

— Por outra da mesma data, foi nomeado Clemente Farias, para o logar de serventé de 2ª classe da Directoria Geral.

— Por outra de 15 do corrente, foi nomeado Mario Luiz da Silva, para o logar de praticante da Directoria Geral.

— Por portaria do Sr. director geral, de 12 do corrente foi nomeado auxiliar electricista de 2ª classe da Directoria Geral o cidadão Antonio Francisco de Souza.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portarias de 14 de maio de 1926:

Foi exonerado, José Cordeiro da Silva, do cargo de mestre, interino, da officina de ferreiro do Patronato Agricola "Diogo Feijó", do Serviço de Povoamento;

Foram concedidos dous mezes de licença, com todos os vencimentos, á escrevente-dactylographa da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Rosalba Moreira Rego;

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao chefe de secção de agronomia, da Estação Geral de Experimentação de Campos, Oscar de Siqueira Vianna, em prorogação;

Foi nomeado Luiz Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de mestre de officina de carpinteiro do Patronato Agricola "Rio Branco, do Serviço de Povoamento;

Foi declarada sem effeito a portaria de 20 de março ultimo que nomeou João Peregrino do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de mestre de officina de carpinteiro, do Patronato Agricola "Rio Branco", do Serviço de Povoamento;

Foram concedidos dous mezes de licença, com todos os vencimentos, a Dulce Pereira, ajudante de observador da Estação Climatologica de segunda classe especial de Curralinho, da Directoria de Meteorologia;

Foi designado o lente da nona cadeira, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Gustavo Hassemann, para reger a sexta cadeira (Zoologica geral e systematica) da mesma escola, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo;

Foi exonerado, Juarez Silveira do cargo de professor, interino, do Patronato Agricola "Diogo Feijó", do Serviço de Povoamento;

Foi nomeado Francisco Caracciolo Ney para exercer o cargo de auxiliar de primeira classe do Posto de Assistencia Veterinaria, do Serviço de Industria Pastoril;

Foi creado uma estação de monta provisoria, na propriedade agricola do criador, Telephoro Candido de Rezende, no Estado de Minas Geaes.

— Por outras de 15 de maio de 1926:

Foi concedido um anno de licença, para tratar de seus interesses, ao servente da Inspectoria Agricola do 11º districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Manoel Rodrigues;

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao veterinario do corpo de veterinarios do Serviço de Industria Pastoril, Francisco Frasoso Filho, em prorogação;

Foram concedidos quarenta e cinco dias de licença, para tratamento de saude, á dactylographa do Serviço de Industria Pastoril, Maria Alberto Torres;

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao escrevente da Inspectoria Agricola do 3º districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Luiz Caldas Marques;

Foi nomeada Dulce de Lourdes Whately, para exercer, interinamente, o cargo de professora do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", do Serviço de Povoamento;

Foi nomeado João Pistelli para exercer, interinamente, o cargo de mestre de officina de ferreiro do Patronato Agricola "Visconde de Mauá" do Serviço de Povoamento;

Foi exonerado, por abandono de emprego, Mathias Boering do cargo de mestre, interino, da officina de ferreiro do Patronato Agricola "Annitapolis", do Serviço de Povoamento.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.659, 1 — Solicitando providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha, na importancia de 600$, relativa á ajuda de custo concedida ao bacharel Miguel Vieira Tavares, 2º official desta Secretaria de Estado, por haver sido designado para ir em commissão ao Estado do Maranhão, colher dados sobre a producção e exportação do côco babassú de accôrdo com a inclusa folha.

N. 1.657,1 — Em additamento ao aviso n. 5.321, de 8 de março ultimo, declaro que o credito de 22:500$, cuja distribuição foi pedida no citado aviso, destina-se ao pagamento da gratificação mensal de 2:500$ que cabe ao engenheiro civil João Luderitz, contractado como encarregado da remodelação do Ensino Profissional Technico, no periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1926

Officios:

Sr. director da Escola Normal de Aries e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.654,1 — Communica que o Sr. ministro, deferindo o requerimento encaminhado com o officio n. 140, de 8 do mez corrente, resolveu conceder duas passagens de primeira classe, de ida e volta a Capital do Estado do Rio Grande do Sul, ao Sr. Fernando Ribeiro Gomes Pereira, escripturario dessa escola, devendo essa despeza ser descontada em folha no corrente exercicio, ao referido funccionario.

— Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.653,1 — Pede seja fornecida, ao Sr. Antonio Marques Henriques, commissionado para fazer propaganda do ensino commercial no norte da Republica, uma passagem, em 1ª classe, de ida e volta, deste porto ao de Fortaleza, no Ceará, com direito a interromper viagem nos portos de escala, correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.659, 1 — Solicita as necessarias providencias para que, pelas officinas desse estabelecimento, seja a impressos mil exemplares, dos quaes vinte deverão ser encadernados, do relatorio deste ministerio referente ao anno de 1924.

N. 1,660,1 — Solicita as necessarias providencias para que, nas officinas desse estabelecimento, sejam impressos mil exemplares, dos quaes vinte deverão ser encadernados, do relatorio desse ministerio referente ao anno de 1925.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de maio de 1926

Sr. director do Observatorio Nacional:

Officio n. 5.962 — Remette tres volumes da obra «How to find the stars, and their use at sea», de W. H. Rosser, que pertenceram á extincta Superintendencia do Serviço da Borracha.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.873 — Solicita providencias no sentido de ser restituida a caução prestada pela firma A. J. Galvão & Comp., na importancia de 3:000$ para garantia do fornecimento de material e execução de divisões de madeira no 5º pavimento desta Secretaria de Estado, constante da concurrencia publica realizada pela Directoria Geral de Contabilidade, em 25 de fevereiro proximo findo, visto terem sido as alludidas obras adjudicadas á firma J. Mourão & Comp. Limitada.

N. 1.853 — Solicita providencias no sentido de ser restituida a caução prestada pela firma Souza Baptista & Comp., na importancia de 3:000$ para garantia do fornecimento de material e execução de divisões de madeira no 5º pavimento desta Secretaria de Estado, constante da concurrencia publica realizada pela Directoria Geral de Contabilidade, em 25 de fevereiro proximo findo, visto terem sido as referidas obras adjudicadas á firma J. Mourão & Comp. Limitada.

N. 1.893 — Solicita providencias no sentido de ser restituida a caução prestada pela firma Silva Santos & Comp., na importancia de 3:000$ para garantia de fornecimento de material e execução de divisões de madeira no 5º pavimento desta Secretaria de Estado, constante da concurrencia publica realizada pela Directoria Geral de Contabilidade, em 25 de fevereiro proximo findo, visto terem sido as referidas obras adjudicadas á firma J. Mourão & Comp. Limitada.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1926

Infante & Gallotti, Theodor Wille & Co., José Carneiro Marins, Mario Mado (dous requerimentos), Samarão Filho & Comp. (dous requerimentos), Arthuf Lundgren & Comp. Limitada (tres requerimentos) e Companhia Souza Cruz (seis requerimentos). — Lavre-se o termo.

Meides Marques Pinto. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Oscar D'Utra e Silva. — Junte-se ao processo.

João Baptista da Fonseca. — Nesta data, foi mandada registrar a marca «Pilulas Milagrosas», por não ser susceptivel de confusão com a marca do requerente.

Sergio Peregrini. — Declare si se trata de artigos nacionaes ou estrangeiros.

— Pedidos de registro de marcas:

Nor-A-Car Corporation, da marca «Nor-A-Car», para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

José de Magalhães Pacheco Junior, da marca «Pilulas Milagrosas», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Bernardino Ficarelli, da marca «Velutou», para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Almeida, Fonseca & Comp., da marca «Cariocas», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Alvaro de Moraes, da marca «Pulka», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Maria José Silveira, da marca «Leite Maravilhoso», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Oscar D'Utra e Silva, da marca «Odus», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Friedrick & Comp., da marca «Adelia», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Mendes, Netto & Comp., da marca «Olympicos», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

Gonçalves Braga & Comp., da marca «Marion», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88, paragrapho unico do decreto n. 16.264, de 1923.

Valhia & Rodrigues, da marca «Pharmacia Bom Retiro», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88, paragrapho unico, do decreto n. 16.264, de 1923.

SECÇÃO DE PATENTE DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «um ferro electrico de engommar, sem

fios, de ligação indirecta, denominado «Thermion», para a qual pediu privilegio Mario Macedo (deposito n. 2.440, de 14 de maio de 1926.

1º) Um ferro electrico de engommar, sem fios, de ligação indirecta, denominado Thermion, feito de qualquer material, formato e tamanho, que tem as hastes (f) de qualquer systema collocadas em qualquer ponto, pela fórma mais adequada, para ligação de corrente electrica;

2º, Na invenção da reivindicação primeira o descanço (a), respectivo, provido do dispositivo metallico (c) collocado nos seus extremos anterior ou posterior ou nas suas partes lateraes, pela fórma mais conveniente, cujo dispositivo metallico (c) é munido de um supporte qualquer (d), na extremidade superior, dotado das tomadas de corrente (g) e dos contactos (e'), de quaesquer systemas, cujos contactos (e) servem para engastar as hastes (f) do ferro de engommar, tudo como está descripto no presente memorial e representado nos desenhos annexos, para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos na applicação de resistencias electricas para aquecimento rapido de quaesquer liquidos, denominado «Eclypse», para a qual pediu privilegio Mario Macedo (deposito numero 2.441, de 14 de maio de 1926.:

Primeiro) — Aperfeiçoamentos na *applicação de resistencias electricas* para aquecimento rapido de quaesquer liquidos, denominado Eclypse, collocadas em posição perpendicular, pela menor fórma, de modo á ficar com ambos os lados ou faces em contacto directo com o elemento a aquecer, determinando um perfeito e radical aproveitamento do calor, cujos aperfeiçoamentos são caracterizados por serem introduzidos em um dispositivo que tem o recipiente (5) provido, anteriormente, em qualquer sentido, da parede oca (6) dividindo a base inferior, concava, de recipiente em duas canneluras (7 e 8), cuja parede tem em toda a sua extensão longitudinal e pela parte externa no fundo do referido recipiente a fenda ou ranhura (9) de qualquer formato e tamanho, para servir de encaixe a resistencia (10), provida da bainha (11) adrede preparada;

Segundo) — Na invenção da reivindicação anterior, os orificios tubulares ou não, de quaesquer tamanhos, nas extremidades ou cabeças da parede oca (6), em substituição a abertura inferior da ranhura (9), modificando o systema de introducção ou encaixe das resistencias da reivindicação primeira;

Terceiro) — Na invenção das reivindicações anteriores, e quando destinadas a esquentar o conteúdo de uma chaleira ou vasilha semelhante, a ranhura ou fenda (9) em formato circular, em toda a volta da circumferencia do fundo da vasilha, em qualquer numero, tudo como descripto e representado nos desenhos annexos, para os fins especificados.

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção do «Pneu Paulista» fabricado de couro e seus derivados preparados ou não, com revestimento de borracha na sua parte externa, total ou parcialmente, para a qual pediu privilegio, Alcides Marques Pinto (deposito n. 2.442, de 14 de maio de 1926):

1º, um novo systema de pneumatico que denomino «Pneu Paulista», feito inteiramente de couro e seus derivados, preparados ou não, e;

2º, um novo systema de pneumatico, como se vê no n. 1, revestido na sua parte externa, parcial ou totalmente, de borracha, com ou sem relevos, por meio de vulcanização, rebites, costuras ou outros processos que melhor permittam a sua adaptação.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro José Carneiro Marins, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.960, de 14 de maio de 1926):

Consiste em um rotulo arredondado na parte superior e quadrado na parte inferior, com os dizeres seguintes: margeando a palavra «Molho Marins», tendo, logo abaixo, um pequeno desenho e as palavras: «Exclusivamente vegetal, completamente inoffensivo».

Abaixo dessas palavras um pequeno traço, em seguida os dizeres: «seu aroma delicioso e sabor agradavel tornam-se indispensavel ás refeições»; mais um traço e em seguida as palavras: «Formula, fabricação e propriedade do pharmaceutico José Carneiro Marins. Excellente estimulante da digestão. Agite-se antes de usar. Estado do Rio. Brasil». Sendo que todas essas palavras estão divididas por um pequeno traço. Sendo a parte caracteristica da marca «Molho Marins».

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir o «Molho Marins», de usa industria e commercio comprehendida na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Infante & Galiotti, destinada a artigos da classe 50, lettra J (deposito n. 4.961, de 14 de maio de 1926):

Consiste na representação de dous circulos concentricos, em cuja área se leem as palavras «Pasta para calçado — Infante & Galiotti» e na área do circulo inscripto, nas partes inferior e superior, as palavras «Industria nacional» e ao centro, em caracteres maiores, a palavra caracteristica «Globo».

A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir graxa ou pasta para calçado, incluida na classe 50 lettra J, e da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Theodor Wille & Comp., destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 4.962, de 14 maio de 1926):

Consiste em uma etiqueta circular, tendo ao centro a figura de uma cruz de Malta.

Circumdando a cruz, vê-se, entre circumferencias concentricas, as palavras «Farben-Fabrik», na parte superior e a palavra «Hansa», na parte inferior.

A esquerda e á direita vê-se um painel, o da esquerda com a palavra «Schulz» e o da direita com a palavra «Marke».

A' marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir cimento, na classe 16 de importação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Samarão Filho & Comp., destinada a artigos das classes 12, 47 e 50 lettra F, (deposito n. 4.963, de 14 de maio de 1926):

Consiste na denominação «Auto-accessorios», disposta entre aspas. A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: pára-choques e petrechos ou sobresalentes para automoveis; oleos lubrificantes e preparados para limpeza e polimento de automoveis, nas classes 12, 47 e 50 lettra f, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Samarão Filho & Comp., destinada a artigos das classes 12, 47 e 50, lettra f, (deposito n. 4.964, de 14 de maio de 1926):

Consiste na representação de um automovel atravessando um arco pneumatico, alado. Na aza esquerda lê-se a palavra «Marca» e na direita a palavra «Registrada». No fundo, na prate superior das azas, que estão em sentido horizontal, vê-se um semi-circulo raiado, com as palavras «Auto-Accessorios». A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: pára-choques e petrechos ou sobresalentes para automoveis; oleos lubrificantes e preparados para limpeza e polimento de automoveis, nas classes 12, 47 e 50, lettra f, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 4.965, de 14 de maio de 1926):

Consiste na palavra «Ambar», disposta entre aspas. A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado; acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientaes (narguileh), boquilhas, carteiras, cigarreiras, bolsas para fumo, isqueiros, residuos do fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 44 e phosphoros de cera, de madeira, de papel e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 46, (deposito n. 4.966, de 14 de maio de 1926:

Consiste na denominação «Alhambra», disposta entre aspas. A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado; acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientaes (narguileh), boquilhas, carteiras, cigarreiras, bolsas para fumo, isqueiros, residuos do fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 44 e phosphoros de cera, de madeira, de papel e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 46. (Deposito n. 4.967, de 11 de maio de 1926):

Consiste na palavra "Clevador", disposta entre aspas. A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: fumo em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e migado; acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: piteiras cachimbos, cachimbos orientaes (narguilleh), boquilhas, carteiras, cigarreiras, bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé palha para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 44 e phosphoros de cêra, de madeira, de papel e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 46. (Deposito n. 4.968, de 11 de maio de 1926.):

Consiste na denominação "Kismet", disposta entre aspas. A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: fumo em folha, em corda em rolo fumo picado, desfiado e migado; acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientaes (narguilleh), boquilhas, carteiras, cigarreiras, bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 44 e phosphoros de cêra, de madeira, de papel e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 46. (Deposito n. 4.969, de 14 de maio de 1926):

Consiste na denominação de fantasia "Camões", disposta entre aspas. A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: fumo em folha em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado; acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: piteiras, cachimbos cachimbos orientaes (narguilleh), boquilhas, carteiras cigarreiras, bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 44 e phosphoros de cêra, de madeira, de papel e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 46. (Deposito n. 4.970 de 14 de maio de 1926.):

Consiste na denominação "Folha do Norte", disposta entre aspas. A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado; acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: piteiras cachimbos cachimbos orientaes (narguilleh), boquilhas, carteiras, cigarreiras, bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 44 e phosphoros de cêra, de madeira, de papel e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Arthur Lundgren & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe n. 23. (Deposito n. 4.971, de 14 de maio de 1926):

Consiste nas palavras "Carro Ford", dentro de um rectangulo. A marca servirá para distinguir tecidos, de sua commercio, comprehendidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediram registro Arthur Lundgren & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe 23. (Deposito n. 4.972, de 14 de maio de 1926):

Consiste na figura de um automovel, typo Ford. A marca servirá para distinguir tecidos, de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediram registro Arthur Lundgren & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe 23. (Deposito n. 4.973, de 14 de maio de 1926):

Consiste em um rectangulo formado de linhas brancas e pretas com palavras de fantasia tendo no centro a figura de um lindo bailante ralhoso que se destaca isoladamente. A marca servirá para distinguir tecidos, de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 44 — SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Alfredo Valladão; representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrade; secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.358 e 1.410, de abril corrente, pagamento de 3:811$935 e 9:604$ a D. Sylvia Lacerda, contractante do Instituto de Chimica, e á Escola Agricola Benedictina do Estado de Pernambuco, de gratificações e subvenção no corrente anno.

N. 1.270, de 9 deste mez, distribuição do credito de 500$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta da verba 14.

Officios:

Ns. 1.021 e 331, de março findo e do corrente mez, do Serviço de Industria Pastoril e Superintendencia do Serviço do Algodão, pagamento de 228$300 e 300$ á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e Companhia Bourrough do Brasil, de fornecimentos no corrente anno:

N. 1.301, deste mez, da Directoria do Serviço de Povoamento, pagamento de 300$ a Pedro Virginio Martins, ajudante do inspector no Estado do Paraná, de differença de vencimentos em maio.

N. 1.130, do mesmo mez, do serviço de Industria Pastoril, idem de 212:400$ a diversos, de ajuda de custo.

N. 411, deste mez, adeantamento de réis 15:000$ ao auxiliar technico da Estação Experimental de Piracicaba, agronomo Carlos de Azevedo, para despezas de caracter urgente com a installação de uma machina de expurgo,

N. 360, de março proximo findo, do Instituto de Chimica, pagamento de 900$ a Omar Vianna, de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuição de credito e adeantamento.

Officio n. 1.313, de 16 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade, com o contracto celebrado em 12 do mesmo mez, entre o ministerio e D. Elza Rocha Amaral, para servir como desenhista cartographo da Superintendencia do Serviço do Algodão. — O tribunal ordenou o registro do contracto.

N. 3.002, de março findo, da Directoria de Meteorologia, sobre o adeantamento de 24:540$ ao Sr. Eduardo dos Santos Avila, auxiliar meteorologista de 1ª classe. — O tribunal recusou registro ao adeantamento, pelo fundamento constante do parecer e mais porque a parte relativa a obras não se enquadra no dispositivo da lettra *b* do art. 49 do Codigo de Contabilidade.

N. 113, de março findo, da Escola Superior de Agricultura, pedindo pagamento de 312$ á Companhia Nacional Lloyd Brasileiro de passagens fornecidas. — O tribunal recusou registro á despeza, por pertencer ao exercicio de 1925, já encerrado.

Aviso n. 661, de março citado, pedindo distribuição ao Thesouro Nacional de credito de 60:000$, destinado ao pagamento no corrente anno de auxilios de commissão a funccionarios. — O tribunal recusou registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 500$ a Antonio Soares de Souza, 8:130$000 a Manoel João Gomes de Castro, 1:005 a Dolores Meggle Apocal pae, 572$579 a Carolina Augusta Correa da Luz, 1:129$ a Maria Teixeira Ribeiro e outros, 4:805 a Anna Barboza Sodré e 3:489$419 a Domeville de São Thiago, de dividas de exercicios findos.

De 16:983$630 a Ernestina da Rocha Dias e outra, de differença de montepio, em virtude de sentença judiciaria;

De distribuição de credito de 1:725$032 a Alfandega do Rio de Janeiro, por conta da verba 30.

De 2:900$ á delegacia fiscal em Minas Geraes, por conta das verbas 5ª, pessoal e 27ª.

De 3:577$375, ouro, e 3:068$760, papel, á delegacia fiscal na Bahia, por conta da verba 29 — Reposições e restituições.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuições de creditos de que se trata.

De concessão:

De montepio:

A Francisca Vieira Wenseck de Almeida, viuva de 1º classe do Deposito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Maria Kleizogen da Rocha Campos, viuva de Faustino José da Rocha Campos, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

De meio soldo e montepio a D. Maria Dutra Leal, viuva do vice-almirante graduado, reformado da Armada, Joaquim Francisco Correa Leal.

O tribunal julgou legaes as concessões de que se trata e ordenou o registro das despezas classificadas.

De contracto:

Officio n. 52, do corrente, da Directoria da Receita Publica, com o contracto celebrado em 22 de março proximo findo, entre a Fazenda Nacional e a Companhia Chargeurs Réunis, para arrecadação do imposto de transporte.— Foi ordenado o registro do referido contracto.

Aviso n. 39 de março proximo findo, communicando que foram collocadas 67 obrigações ferro-viarias a 83$, no total de réis 55:840$237, para attender a pagamento requisitado pelo Ministerio da Viação. — O tribunal negou registro á operação, pelo fundamento a que allude o parecer.

Aviso ns 52, 54, 55, 56, 57 e 58 de março findo, ns. 66, 67, 68, 73, 73, 74 e 82, de 31, communicando a collocação de titulos e obrigações ferro-viarias para pagamento a varios credores do Estado.— O tribunal negou registro á operação de que se trata, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 148, deste mez, distribuição do credito de 22:000$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 11ª, pessoal n. 1 — Reformados. — Ordenou-se o registro, feita a devida annullação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 219, 543, 544, 227, 49, 92 E, 93 E, 708, 1.131, 1,172, 1,237, 1.243 e 1.341, de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno, pagamento de réis 296$, 100$, 400$, 225$600, 40[illegible], 38:2[illegible]$000, 13:724$800, 22:833$33, 5[illegible]$, 13:244$660, 1:536$066, 600$ e 81$052 [illegible]versos, de differença de vencimentos, substituições, subvenção, fornecimentos e serviços prestados.

Ns. 58, 1.255, 95-E e 1.195, de abril e março deste anno, distribuição dos creditos de 19:037$ (2), 4:130$778, 3:690$ e 600$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina; Thesouro Nacional e Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta das verbas 21, 19, 23 e 34.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuição dos creditos mencionados.

N. 1.257, deste mez, com o *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado entre o ministerio e Bastos Dias, para fornecimentos de material photographico, neste anno, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacional de Ensino e de Saude Publica.— Foi ordenado o registro do contracto.

N. 500, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 600:000$ para concertos a reparos do material fluctuante da Directoria de Defeza Sanitaria Maritima e Fluvial. — O Tribunal respondeu affirmativamente á consulta.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.023, deste mez, distribuição do credito de 7:380$ á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 15ª.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 42, deste mez, pagamento de 1:760$ ao *Jornal do Commercio*, de assignaturas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.279, deste mez, pagamento de réis 4:000$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense do aluguel do predio ocupado pela Inspectoria Federal de Navegação.

N. 1.276, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Cardinale & Comp., para fornecimento de materiaes de escriptorio, neste anno.

Ordenou-se o registro da distribuição, pagamento e contracto referidos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Avisos:

Ns. 79 e 918, de março ultimo, pagamento de 1:750$ e 10:000$ á diversos, de ajuda de custo e auxilio á Sociedade Brasileira de Avicultura.

N. 1.260, deste mez, adeantamento de 3:000$ a Constantino Graça, veterinario da Secção de Leite e Derivados, para despezas a seu cargo no 2º semestre do corrente anno.

N. 1.166, deste mez, distribuição do credito de 5:000$ á Delegacia Fiscal no E. S. Paulo, por conta da verba 27ª.

Officios:

N. 145, do Observatorio Nacional, de março ultimo, pagamento de 84$ a Gualter Macedo Soares, de diarias.

N. 203, do Museu Nacional do Rio de Janeiro, deste mez, pagamento de 1:180$ a diversos, de gratificações por serviços extraordinarios.

Ns. 1.216 e 1.174, deste mez, pagamento de 15:250$077 e 3:129$400 a diversos, de serviços extraordinarios.

Ns. 1.121, deste mez, da Industria Pastoril, pagamento de 134$105 á Light and Power, de fornecimentos.

Ns. 1.505 do Serviço de Povoamento, deste mez, pagamento de 13$332 a diversos, de serviços extraordinarios.

N. 148, dos Patronatos Agricolas, deste mez, pagamento de 2:20$ a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 495$291 a Djalma da Rocha Oliveira, 173$500 á Casa da Moeda, 150$ a Pedro Martins da Silva, 22$ a Eugenio Cavalcante de Araujo, 1:29[illegible]$ a Ademaro Augusto Castro Machado, de cividas de exercicios findos.

De distribuições de creditos:

De 4:147$500 e 3:807$581 ás delegacias fiscaes no Espirito Santo e Bahia, por conta da verba exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de credito.

De concessão:

De montepio civil:

A D. Hercilia Coelho do Nascimento Bittencourt, viuva do Dr. Antonio Nascimento Bittencourt, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

A D. Carlota Castrioto de Mattos, filha do 1º official dos Correios Leopoldo Castrioto;

A D. Cherubina Julia de Campos, viuva do Dr. Luiz Felippe Gonçalves de Campos, ex-director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil;

A D. Maria Dyonisia e outros, viuva e filhos do ex-tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros Antonio Pedro Dyonisio;

A D. Juracy de Vasconcellos Pessoa, filha do 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes Durval de Vasconcellos Pessoa;

A D. Maria Benedicto Primavera, viuva de Pedro Primavera Filho, funccionario do Museu Nacional;

De aposentadoria a João Ambrosio de Oliveira, chefe de turma da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional.

Julgaram-se legaes as concessões e ordenou-se o registro das despezas.

De contracto celebrado pela Fazenda Nacional com a firma Pereira Carneiro Ltd., para a arrecadação do imposto de transportes.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.326, 1.305, 1.240, 421, 1.078, 378, 1.209, 786, 440, 1.379, 1.235, 1.180, 1.291 e 2 289, de fevereiro, março e abril deste anno, pagamento de 150$, 22:283$333, 53$500, 60$, 45$, 1:832$258, 1:845$174, 1$200$, 1:000$, 616$660, 405$049, 7 6$824, 2:359$700, 108$866 e 106:785$800, a diversos, de serviços prestados, substituições, aluguel de casa, vencimentos e fornecimentos.

N. 537, deste mez, distribuição do credito de 112:982$029 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 21ª.

N. 765, de março findo, adeantamento de 42:000$ ao pagador da Policia Militar do Districto Federal capitão Leopoldo Campos, para despezas a seu cargo no 2º semestre deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição e adeantamento.

N. 865, de março ultimo, restituição de caução de 1:000$ a Mendes, Pinto & Cia.— Autorizou-se a restituição da caução.

N. 525, deste mez, contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento, durante seis mezes, de artigo do grupo 15.— Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.163, deste mez, distribuição de credito de 105$000, aberto pelo decreto 17.129, de 18 de novembro ultimo, para pagamento ao operario de 2ª classe do Arsenal de Marinha no Estado do Pará, Pedro Alexandrino.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 583, 1.142, 17, 1.257 e 1.272 de janeiro, março e abril deste anno, pagamento de 4:210$, 76:683$996, 36:892$900, 2:050$ e 163:650$331 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.— Foi ordenado o registro.

N. 208, de fevereiro findo, restituição de caução de 4:000$ a firma Domingos Joaquim da Silva Ltd.— Autorizou-se a restituição da caução.

N. 1.251, do corrente mez, pagamento de 53:472$000 a diversos, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Candido Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 908 e 1.232, de março e abril deste anno, distribuição no credito de 8:000$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 29ª.

N. 1.165 e 1.241, deste mez, pagamento de 357$500 e 1:200$ a diversos de fornecimentos e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 1.163, de março ultimo, adeantamento de 100:000$ a Pedro Virginio Martins, inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná, para despezas urgentes nos mezes de abril, maio e junho deste anno.— Recusou-se registro á despeza, porque, sendo ella superior a 10:000$, não pode ser realizada por meio de adeantamento; bem assim porque não está caracterizado o fim a que esse se destina.

Officios:

Ns. 301, 1.210, 1.263, 1.500, 1.503, 333, 351, 330 e 1 219 A, de março e abril deste anno, do Serviço de Povoamento, Directoria Geral da Propriedade Industrial, Serviço Geologico, Serviço do Algodão e Industria Pastoril, pagamento de 150$ 88$888, réis 917$745, 5[illegible]$943, 305$, 19$898, 1:317$, 3[illegible]$200 a diversos, de diarias, serviços prestados, differença de vencimentos, forne-

cimento e ajuda de custo. — O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

N. 3.490, deste mez, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 1:800$ a Napoleão Ferreira, de ajuda de custo.—Recusou-se registro á despeza, pelo fundamento a que allude o parecer.

N. 1.263, de março ultimo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 270$ ao Dr. Cantidiano de Almeida, de diarias. —Recusou-se registro á despeza, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda :

Officio n. 51, deste mez, da Directoria da Receita Publica, com o processo referente ao accôrdo firmado entre a Delegacia Fiscal na Bahia e a Companhia Sud Atlantique, para arrecadação do imposto de transporte, nos termos do decreto n. 15.970, de 28 de fevereiro de 1925.—Foi ordenado o registro.

Processos :

De concessão:

De montepio em reversão para D. Suzana Correa de Mendonça e outra, filhas de Daniel Corrêa de Mendonça, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e a D. Maria Candelaria Martins Valgueredo, filha de Antonio Costa Valgueredo, tenente reformado da Policia Militar do Districto Federal.— Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro das despezas.

De distribuição:

Dos creditos de 757$711 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 27ª e de 8$0$ á Delegacia Fiscal no Piauhy, por conta da mesma verba 27ª.

De pagamento:

De 2:0$977 e 464$042 a D. Docelina Pedro de Santa Barbara, 150$ a Jayme Wanderley, 1:258$361 a D. Francisca Clara da Silva Valle, 775$100 a D. Herminia Hermsdoff, a Pellarmina Maria de Jesus, 7:000$ a Dona Yolanda da Fonseca, 6.000$ a Decio Cesario Alvim, 3:0$0$ a Carlos Araujo Lins e 1:440$ a D. Anna de Oliveira e outros, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das distribuições e pagamentos citados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 736 e 737, de janeiro e março ultimos, distribuição dos creditos de 569$540 e 45$674 ás Delegacias Fiscaes em Matto Grosso e Espirito Santo, por conta do decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925. —Ordenou-se o registro das distribuições referidas.

Ns. (445 e 475) de março ultimo e abril corrente, distribuição do credito de 27:225$ ao Thesouro Nacional, por conta do art. 3º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 «Fundo Especial». — Recusou-se registro á distribuição, por se verificar do aviso, que se trata da despeza com pessoal contractado, não constando no Tribunal o registro de taes contractos.

N. 475, deste mez, adeantamento de 300$ ao bacharel Rubens Maximiano de Figueiredo, para despezas de prompto pagamento da Procuradoria dos Feitos da Saude Publica, no 2º trimestre deste anno, por conta da verba 21ª.

Ns. 6 8, 512, 559, 926, 762, 1.135, 415, 430, 490, 1.201, 1.233, 1.200, 1.189 e 1.193, de fevereiro, março e abril deste anno, pagamento de 363$533, 6:1.6$250, 5:636$009, 33:91 $550, 50$, 2:3$533, 500$, 50.000, 1:842$500, 200$, 97:116$744, 12:70 $914 450$.9o e 700$ a diversos, de substituições, fornecimentos, serviços prestados e differença de vencimentos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

Ns. (14 e 1.009), de janeiro e março ultimos, restituição da caução de 1:000$ a Firmino Fontes & Comp., depositada como garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.267, deste mez, distribuição dos creditos no total de 5.024:450$500 á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos e Delegacias Fiscaes nos Estados, por conta da verba 3ª.

Ns. 18, 1.203 e 1.204, de janeiro e março ultimos, pagamentos de 16:754$151, 351$892 e 11:340$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

N. 1.283, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Elyseu de Bernardi, para o arrendamento do predio destinado á installação do escriptorio e estação de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

O tribunal ordenou o registro da distribuição, pagamentos e contractos referidos.

N. 1.252, deste mez, distribuição do credito de 22:640$620 á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta do decreto n. 17.150, de 16 de dezembro de 19.5. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

N. 69, de janeiro ultimo, restituição da caução de 315$ a Brenno & Comp., depositada como garantia de contracto.

Officios:

Ns. 389 e 76, de março ultimo, da Directoria Geral dos Correios e Estrada de Ferro Therezopolis, restituição das cauções de (1:937$600 e 8$900) a Sociedade Anonyma Brasileira Mestre Blatgé e 2:000$ a S. A. Lythio Typographia. — Autorizou-se a restituição das referidas cauções.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos :

N. 1.176, deste mez, distribuição do credito de 25:000$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 5ª.

Ns. 1.862, de maio do anno proximo findo, 663, 1.242, 1.245 e 1.360, de março e abril deste anno, pagamento de 7:353$700, 10.000$, 6:885$, 1:600$ e 4:350$ a diversos, de transportes, auxilio para realização de uma exposição de fructas, auxilio ao Collegio Santa Thereza de Corumbá, e ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição e pagamentos.

N. 4.961, de março ultimo, adeantamento de 400$ a Oscar Lisbôa, para despezas de prompto pagamento nos mezes de março, abril e maio deste anno, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, por conta da verba 16ª.— Recusou-se registro ao adeantamento, pelos fundamentos do parecer.

Officios :

Ns. 532, 300, 315, 1.264, 1.490, 1.503, 4 2, 405, 1.171 e 151, de fevereiro, março e abril do corrente anno, pagamento de 65$, 820$, 660$, 4 6:64o$, 1:800$, 600$, 2:6.18$00, 34 $365, 1:000$ e 1:250$800 a diversos, de fornecimentos, diarias, ajuda de custo, fornecimentos e transportes.

Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

N. 203, de março ultimo, da Directoria Geral de Propriedade Industrial, pagamento de 1:019$000 a Soares Sobrinho & Comp., de fornecimentos.— Recusou-se registro á despeza, porque a concurrencia de energia não obedeceu ás formalidades prescriptas no art. 663 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 649, do mesmo mez, do Fomento Agricola, recorrendo do acto da delegação deste Tribunal em S. Paulo, que recusou registro aos pagamentos de 59$600 e 68$700 á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados.— Considerou-se prejudicado o recurso, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1925.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De concessão :

De montepio civil a D. Anna Amelia de Moraes e outra, viuva e filha de João de Moraes, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco e D. Theodolinda G. Pereira e outros, viuva e filhos do Manoel Jacyntho Pereira, escripturario da Caixa Economica do Rio Grande do Sul. —Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De Distribuição. Dos creditos de réis 2:535$4.3 e 1:0o1$719 ás Delegacias Fiscaes na Bahia, e Maranhão, por conta da verba 27ª; de (1:992$19., ouro, e 1:328$129, papel) á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 29ª, e 697$500 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 5ª.

De pagamento :

De 33$332 a Anna Candida Moreira, 300$, a Alcides da Cruz Continho, 251$838 a Bibiana de Moraes Silvestre, 1:200$ á menor Maria de Lourdes e outros, 3o8$21 a Maria da Paz Marques Leite e outros e réis 1:102$15 a Evangelina Camara, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 25:000$ a Fonseca Almeida & Comp., de dividas de exercicios findos. Recusou-se registro á despeza, preliminarmente, porque o credito em que foi esta classificada já não está mais em vigor.

De 1.241$379 a Benedicto Francisco Ribeiro, por distribuição á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 27ª. — Recusou-se registro á despeza, tendo em vista o § 2º do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade, por não ter deixado saldo a verba a que devia ser imputada a despeza quando corrente ao exercicio.

Avisos :

Ns. 48 e 81, de março ultimo, collocação de 500 e de 15 Obrigações Ferroviarias ao preço respectivamente de 825$ e 815$ cada uma, para pagamento do Estado de Santa Catharina e dos tarefeiros Mello Mattos e Maciel. — Recusou-se registro á despeza, pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 530 e 1.256, deste mez, com a cópia dos contractos celebrados entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Willmann, Xavier & Comp., para fornecimento, durante seis mezes deste anno, de artigos do grupo 19—Material e objectos de electricidade—, e entre o Ministerio e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento do material e objectos de electricidade, no corrente anno, ás repartições dependentes do ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica.

Ns. 635, 420, 540, 450, 1.136, 483, 1,178, 1.252 e 1.044, de fevereiro, março e abril deste anno, pagamento de 133$333, 3:891$ 00, 3: 6..$50, 8:64 $80, 749$.99, 88:367$880, 726$824, 9:7o$81 e 125$ a diversos, de substituições, fornecimentos, saldo e differença de vencimentos.

O tribunal ordenou o registro dos contractos e pagamentos referidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos :

N. 1.241, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro

Therezopolis e M. Almeida & Comp. e outros, para fornecimento de material de consumo ordinario, no primeiro semestre deste anno.

Ns. 2.084, 1.271, 1.260 e 1.277, de outubro do anno proximo findo e abril corrente, pagamento de 198:209$808, 6:197$212, 80:000$ e 91$588 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos contractos e pagamentos referidos.

Officio n. 152, de janeiro ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 401$500 a Dias Garcia & Comp., depositada como garantia de contracto. — Autorisou-se a restituição da caução.

N. 95, da delegação deste tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, com o recurso da mesma estrada, que recusou registro á restituição da caução de Fonseca Almeida & Comp., para garantia de contracto.—O tribunal negou provimento ao recurso.

Terminado o relatorio do Sr. ministro Tavares de Lyra, assumiu a presidencia o Sr. ministro Leonel Filho.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos :

N. 1.163, deste mez, pagamento de 2:904$ ao pessoal technico da Directoria de Industria Pastoril, de diarias.

Officios :

Ns. 92, 87, 1.436, 1.498, 1.501, 1.122, 1.092, 1.128 e 157, de março e abril do corrente, da Fazenda Modelo de riação Santa Monica, Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, Companhia de Povoamento, Fomento Agricola, Industria Pastoril e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 500$, 690$, 342$210, 53$332, 620$, 1:000$, 1:250$, 211$900 e 868$ a diversos, de fornecimentos, diarias, transportes e ajudas de custo.

Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda :

Avisos :

Sem numero, de março ultimo, com a cópia do decreto n. 17.253, de 24 do mesmo mez, que abre o credito especial de 2:400$ para abono ao conferente da Alfandega desta Capital Francisco Castello Branco Nunes, das ajudas de custo de preparos de viagens e de primeiro estabelecimento, em virtude de sentença judiciaria.— Recusou-se registro ao acto de que se trata, pelos fundamentos do parecer.

Ns. 41 e 45, de março ultimo, collocação respectivamente de 43 e 158 obrigações ferroviarias do credito de que trata o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, ao preço de 45$ e 831$ cada uma, para pagamento de 35:650$ e 130:775$307 a diversos, á requisição do Ministerio da Viação.— Recusou-se registro ao expediente solicitado, pelos fundamentos a que allude o parecer.

Officio n. 49, deste mez, da Directoria da Receita Publica, com o processo do accordo firmado entre a Delegacia Fiscal em Minas Geraes e Arthur Gonçalves Couto, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.— Ordenou-se o registro do referido contracto.

Processos:

De concessão:

De montepio á Catulina Thomazia Garcia da Silva e outros, viuva e filhos de Guilherme Caetano da Silva, auxiliar de ensino da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina; Maria Gomes Cesar e outros, viuva e filhos de Anizio Teixeira Cesar, 2º official aduaneiro extincto da Alfandega de Santos e Eufrosina Monteiro Leal e outros, viuva e filhos de Antonio Xavier Leal, amanuense da Administração dos Correios da Bahia.

De montepio e meio soldo a Julia Amelia Guabirú, viuva do tenente-coronel graduado, reformado do Exercito, Gustavo Guabirú.

O tribunal julgou legal as referidas concessões e ordenou o registro da despeza.

De distribuição:

Dos creditos de 2:800$ e 2:300$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta das verbas 5ª e 7ª; 972$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 27ª e 203$148, ouro, e 135$432, papel, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 29ª. —Foi ordenado o registro das citadas distribuições.

De 556$988 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924.— Recusou-se registro, por não estar mais em vigor o credito aberto pelo referido decreto n. 16.326.

De 729$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 5ª.— Recusou-se registro á despeza, por ter sido ordenado em importancia menor do que a devida.

De pagamento:

De 1:814$339 a Maria Ignacia Pereira dos Santos e outros, de pensão corrente; 970$830 a Francilio Xavier Pires, 80$ a Jenauro Cabral, 125$ a Francisca Souza do Lago Reis, 403$ a Amelia Magalhães Couto, 105$250 a Deodoro Barbosa Mangeon, 76$500 a Isaura Lopes de Almeida e 150$ a José Pereira da Silva Sobrinho, de dividas de exercicios findos.— O tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 138, de março ultimo, tornando sem effeito o aviso n. 124, de 17 do mesmo mez, que solicita a distribuição do credito de 4:599$993 ao Thesouro Nacional.— O tribunal deixou de attender ao expediente solicitado pelo motivo do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 529, deste mez, com o *Diario Official* em que veiu publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento, durante seis mezes deste anno, de artigos do grupo 19 — Material e objectos de electricidade ;

N. 287, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 1:833$331 á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta do decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925;

N. 407, de março ultimo, adeantamento de 860$ a Manoel Joaquim Gomes, para despezas de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno, por conta da verba 21ª;

Ns. 218, 640, 826, 1.162, 1.138, 1.277, 1.326, 531, 540 e 103-E, de fevereiro, março e abril do corrente, pagamento de 505$, 756$664, 391$192, 868$936, 85$075, 650$, 100$, 300$, 150$ e 1.270$ a diversos, de substituições, soldo, fornecimentos e differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro do adeantamento, contracto, distribuições de creditos e pagamentos referidos.

Ns. 295 e 890, de janeiro e março ultimos, restituição das cauções de 4:000$ e 1:000$, respectivamente, a Souza Baptista & Comp. e a Soares Sobrinho & Comp., depositadas como garantia de contracto. — Autorisou-se a restituição das referidas cauções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.035, 2.088 e 1.270, de outubro do anno proximo passado e abril deste anno, pagamento de 313:565$034, 61:606$956 e 11:190$040 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Officios ns. 75, 295, 354 e 429, de janeiro, fevereiro e março ultimos, restituição das cauções de 5:000$, 5:900$, 1:420$900 e reis 1:000$ a Salgado Guimarães & Comp., Sardinha & Comp. Ewel & Cohen Limitada e S. A. Litho-Typographia Fluminense, depositadas como garantia de contracto.—Autorizou-se a restituição das referidas cauções.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos:

N. 669, de março ultimo, pagamento de 3:500$ ao Dr. Cincinato da Silva Braga, de auxilio pela construcção de silo.

N. 999, do mesmo mez, distribuição do credito de 12:000$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª.

Ns. 1.375 e 1.249, deste mez, pagamento de 34:020$ e 13:770$ ao Instituto Electrotechnico de Itajubá em Minas Geraes e á Escola Agricola Salesiana de S. Gabriel, no Rio Negro, Estado do Amazonas, de auxilios no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

N. 1.297, deste mez, adeantamento de 9:500$ a Oswaldo Fettermann, para despezas de prompto pagamento nos mezes de abril, maio e junho deste anno, da Escola de Aprendizes Artifices de Campo no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 6ª.— Recusou-se registro ao adeantamento, por não se tratar de funccionario publico, mas sim contractado.

N. 211, de fevereiro ultimo, adeantamento de 5:000$ a Humberto Gomes de Almeida para despezas urgentes, nos mezes de fevereiro, março e abril deste anno, com acquisição de madeiras, ferragens etc., para o Horto Florestal, por conta da verba 4ª. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Officios :

Ns. 130, 101, 299, 275, 242, 388, 158, 3.402, 3.406, 337, 345, 1.502 e 1.129 de março e abril do corrente anno, pagamento de 2:057$400, 3:193$200, 109$ 360$, 142$857, 600$, 8.2$412, 40$645, 183$483, 409$, 900$, 2.2$220 e 254$100 a diversos, de fornecimentos, diarias, substituição e gratificação. —Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 295, de março ultimo, do Serviço Geologico, pagamento de 2:022$300 a Emilio Chupp, de fornecimentos.—Recusou-se registro á despeza pelos fundamentos do parecer.

N. 1.003, de março ultimo, pagamento de 2:700$ a Hopkins, Causer e Hopkins, de fornecimentos. — Converteu-se em diligencia o julgamento para que a directoria informe se o credor já provou anteriormente ser o unico representante dos fabricantes de bombas *Cooper*.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Antonio Francisco de Assis, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montepio a D. Sympironia de Souza Pedra e outro, viuva e filho de Herminio José de Azevedo Pedra, e aos menores Aloysio da Costa e outros, filhos de João Paulino Schort. 2º escripturario da Alfandega da Bahia.—Julgou-se legaes as concessões e ordenou-se o registro da despeza:

De distribuição:

Dos creditos de 99$562, ouro, e 81$460, papel, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, 74$735, ouro, e 57$154, papel, á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 29ª, 662$775 á Delegacia Fiscal no Pará, 480$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e 1:000$

á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 27ª.

De pagamento:

De 600$ a Leopoldo Feliciano Dias da Costa, de adiantamento para despezas de conducção, no 2º trimestre deste anno, da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional e 1:200$ a Eugenia Rebello Capanema, de pensão do corrente anno; e 6:400$ a mesma, 336$110 a Joanna Antonia de Carvalho e outros, 576$ a Macedonio Balthazar da França, 951$231 a José Venancio de São Thiago, 3:750$ a Dalila Barroso de Leão, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso:

N. 512, deste mez, com o *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Maria Joanna Santiago Bondim, para locação do predio da rua Vinte e Quatro de Maio n. 561, onde deverá ser installado um dispensario da Inspectoria da Tuberculose.

Ns. 639, 1.079, 1.171, 927, 1.298, 1.296, 542, 1.247, 1.211 e 519, de fevereiro, março e abril deste anno, pagamento de 1:774$160; 6:159$450, 635$032, 404$800, 566$666, 590$065, 200$, 400$, 726$324 e 450$ a diversos, de substituições, fornecimentos e soldo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.021, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Anta Giovani e Roberto Fowler, para serviços do Ministerio como professor de esgrima e instructor de athletismo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.280, deste mez, com a cópia dos contractos celebrados entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e Cardinale & Comp. e outros, para fornecimentos de material de expediente de escriptorios technicos, do corrente anno.

N. 1.265, do mesmo mez, distribuição do credito de 811:415$ á Repartição Geral dos Telegraphos e ás Delegacias Fiscaes nos Estados, por conta da verba 3ª.

N. 16, de janeiro ultimo, pagamento de 14:105$491 a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, de serviços prestados.

Officios:

N. 29-B, de março ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 1:740$ a diversos, de diarias. — O tribunal ordenou o registro dos contractos, pagamentos e distribuição de creditos referidos.

N. 440, de março ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:000$ a Berlido Maia & Comp., depositada como garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 28 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 45 — SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Alfredo Valladão Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Leoncl Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os Srs. presidente e ministro Jesuino Cardoso, com causa participada.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

Processos:

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 30:000$ ao director addido do Extincto Escriptorio de Informações em Paris, Delfim Carlos Bernardino Silva, no 4º trimestre de 1925;

De 3:750$ a secretaria-stenographia do Serviço de Enfermeiras D. Carmen Ferreira de Araujo, no 4º trimestre do anno passado;

De 112$500 ao escripturario da 5ª Delegacia de Saude, Antonio Luiz dos Sames Junior, no 2º trimestre de 1923;

De 1:250$ ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, em virtude do aviso da Viação n. 2.482, de 16 de novembro de 1925.

Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos.

De 3:000$ ao thesoureiro da Policia Ignacio Manoel de Paula Antunes, em virtude do aviso n. 1.243, de 23 de março de 1925. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se informar sobre a data do recebimento do adeantamento e o periodo de sua applicação.

Requerimento de Thomaz Celestino da Costa, conferente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, por seu procurador Thomaz Ribeiro Carvalho, pedindo levantamento da fiança que prestára para garantir a sua gestão naquelle cargo. — Autorizou-se a baixa da fiança.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 16.144, do ex-agente do correio de União, no Estado do Piauhy, João Climaco da Silveira Filho, de 11 de maio de 1921 a 3 de fevereiro de 1922;

N. 16.123, da ex-agente postal de Rodrigo, no Estado do Rio de Janeiro, Dulce de Farias Nunes, de 9 de maio de 1920 a 9 de julho de 1922.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis e autorizando a baixa na fiança.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 3:000$ ao 2º official da Contabilidade da Agricultura, José Fonseca de Mello no 3º trimestre de 1925;

De 35:000$ ao director do Museu Agricola e Commercial, Dr. Delfim Carlos Bernardino Silva, em virtude do aviso n. 2.052, de 25 de maio de 1925;

De 3:000$ ao director do Saneamento Rural Dr. Lafayette Cavalcante de Freitas, no 3º trimestre do anno passado;

De 2:000$ ao director da Colonia Correccional de Dois Rios, general Julio Cesar Gomes da Silva, em virtude do aviso 1.167, de março de 1925;

De 1:050$ ao assistente da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Dr. Abel Tavares de Lacerda, no 3º trimestre de 1925;

De 1:050$ ao mesmo responsavel Dr. Abel Tavares de Lacerda, no 4º trimestre de 1925;

De 600$ ao ajudante do almoxarife do Laboratorio Bromatologico, José Lauro de Mattos, no 4º trimestre po anno passado;

De 112$500 ao escripturario da 2ª Delegacia de Saude, Nilo Ferreira de Mattos, no 3º trimestre de 1925:

De 800$ ao escripturario de Saude Publica Avelino Godoy, no 3º trimestre de 1925;

De 600$ ao continuo da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publico Emilio Celestino de Araujo, no 3º trimestre do anno passado.

De 1:500$ ao thesoureiro da Escola Naval de Bellas Artes, Dr. Nestor Gonçalves de Siqueira, em virtude de aviso da Justiça 172-E, de 13 de novembro de 1925;

De 3:000$ ao ajudante de porteiro do Ministerio das Relações Exteriores, Carlos Salgado, em virtude do aviso n. 45, de 20 de maio de 1925. — Julgou-se comprovada a applicação dos citados adeantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 13.263, do 1º tenente commissario da Armada Nestor Ferreira Cabral, de 9 de novembro de 1918 a 23 de novembro de 1920.

N. 15.522, do 3º official da Directoria de Contabilidade da Agricultura, Jorge Modesto de Almeida, relativo ao adeantamento de 1:400$ que recebeu em virtude do aviso numero 1.544, de 28 de março de 1924.

N. 16.276, do ex-thesoureiro da Alfandega do Pio Grande no Estado do Rio Grande do Sul, José Castilhos Barbosa, de 1 de abril de 1911 a 8 de março de 1921.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos declarando quites os responsaveis.

N. 13.055, do escrivão da Collectoria Federal de Caracol, no Estado de Minas Geraes, João de Deus Monteiro Caldas, de 1 Junho de 1910 a 26 de abril de 1921.

Ns. 16.166 e 16.167, respectivamente, do collector federal Leonidas Passos Garcez, e do escrivão da mesma collectoria Bruno Soares de Oliveira, no periodo de 1 de janeiro de 1909 a 31 de maio de 1913 e de 13 de março de 1909 a 31 de maio de 1923.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos julgando em credito os responsaveis pelas importancias de 99:831, 23$050 e 18$470, respectivamente.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 20.000$ ao zelador da Escola Wenceslau Braz, Luiz Leite Junior, em virtude do aviso n. 2.785, de 1 de agosto de 1925.

De 5:000$ ao ajudante da Secção da Directoria do Serviço de Industria Pastoril, Dr. Mariano de Campos, em virtude do aviso n. 3.310, de 16 de setembro de 1925.

De 527$ ao 2º official da Directoria de Meteorologia, Emilio Antonio Lourenço, em virtude do aviso n. 8.010, de 1 de outubro do anno passado.

De 112$500 ao escripturario da Quarta Delegacia de Saude, Philomeno Gonçalves Reis, no quarto semestre de 1925.

De 1:500$ ao porteiro da Directoria de Estatistica Commercial, Alfredo Gratt, no quarto trimestre de 1925.

De 600$ ao porteiro conservador do Laboratorio Nacional de Analyses, João Vicente Capp, no quarto trimestre do anno passado. Laboratorio Nacional de Analyses, João Vicente Capp, no 4º trimestre do anno passado.

De 27:070$ ao fiel do pagador do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, 2º tenente Emygdio Dias Vieira, em virtude do aviso da Justiça n. 3.350, de 10 de outubro de 1925.

Julgou-se comprovada a applicação do adeantamento.

De 50:000$ ao engenheiro José Cesario de Faria Alvim Filho, em virtude do aviso da Viação n. 2.007, de 30 de setembro de 1925. —Julgou-se comprovada a applicação do adeantamento, com exclusão do documento n. 2, na importancia de 407$350, pelo fundamento do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Officio n. 24, de 17 de outubro de 1925, da Directoria Geral do Thesouro Nacional encaminhando o processo em que o Ministerio da Viação solicita sejam restituidas a D. Elvira de Azevedo Sampaio, em apolices

que estão depositadas em garantia da gestão do seu fallecido marido José Pereira Sampaio, ex-agente embarcado da Directoria Geral dos Correios.—Autorizou-se a baixa da fiança.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Processos:

De comprovações dos adeantamentos feitos:

De 6:000$ ao auxiliar addido da extincta Inspectoria de Informações do Brasil em Paris Gustavo Adolpho Baily, em virtude do aviso n. 3.924, de 5 de novembro de 1925, do Ministerio da Agricultura;

De 10:000$ ao chefe de secção do Expediente da Inspectoria de Portos Rios e Canaes Francisco Antonio Coelho, em virtude do aviso n. 2.038, de 23 de maio de 1925;

De 8:500$ ao geologo Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, em virtude do aviso numero 3.744; de 20 de outubro de 1924;

De 8:000$ ao pharmaceutico da Directoria do Serviço de Industria Pastoril Descartes Gonçalves Maia, em virtude do aviso numero 2.110, de 28 de maio de 1925;

De 8:500$ ao ajudante de geologo Annibal Alves Bastos, em virtude do aviso n. 3.656, de 31 de outubro de 1925;

De 15:000$ ao escripturario da Superintendencia do Serviço do Algodão Francisco Prazeres, em virtude do aviso n, 2,858, de 8 de agosto de 1925;

De 85:000 ao Dr. João de Moraes Mattos, juiz federal em consumo do Supremo Tribunal Federal, em virtude do aviso n. 3.300 de 7 de outubro de 1925, do Ministerio da Justiça;

De 750$ ao administrador do desinfectorio do Departamento Nacional de Saude Publica, Argeu Xavier da Silveira, no 3º trimestre do anno passado.

Julgou-se comprovada as applicações dos adeantamentos.

De 1:000$ a enfermeira chefe da escola de enfermeiros, D. Evangelina Lourdes, no 1º trimestre de 1925.—O Tribunal resolveu julgar comprovada applicação do adeantamento de 1:000 a que se refere o aviso n. 810, do Ministerio da Justiça, de 2 de junho de 1926.

Officio n. 377, de 10 de dezembro de 1925, da Delegação no Estado do Espirito Santo, encaminhando o recurso interposto da decisão da mesma delegação que deixou de julgar bôa e legal a applicação do adeantamento de 27:675$ feito ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios Dr. Samuel Henriques da Silveira Lobo. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de julgar comprovada a applicação do adeantamento.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos exarados nos processos julgados na sessão de 14 do corrente, dos ex-agentes postaes Francisco Faraco Junior, José Gonçalves dos Santos, Juvenal Pio Ramos, José Joaquim Dantas, José Guilherme Fragoso, D. Josephina Amelia das Dores Miller, José Felippe Cruz, D. Maria Rezende Nunes, Eucario Villela, Octavio Maia e Modesto Pereira Monteiro, dos collectores federaes e escrivães Arlindo do Carmo, Dr. Guilherme de Meirelle. Vianna, Alpheu Rodrigues Monteiro, Expidio Barbosa Quitiba, do escrivão de mesa de rendas Arlindo Alves Nunes, do capitão-tenente commissario da Armada, Alfredo Rodrigues Teixeira, do director da Estação de Pomiculrura Dr. Felippe Aristides Caire, do administrador dos Correios em Porto Alegre, Alfredo Carlos Soares Camara e do ajudante de almoxarife do Serviço de Saneamento Rural em Santa Catharina, Cesar da Rocha Maia, mandando expedirlhes quitação; do ex-agente postal Joaquim Felix dos Reis, dos collectores federaes Bento Praxedes Fernandes Pimentel, Celso Gomes da Fonseca e do administrador de Mesa de Rendas de Araxá, Francisco Ferreira da Costa Lima e do administrador do Serviço de Saneamento de Santa Catharina Armandino Pacheco de Carvalho, fixando os alcances apurados respectivamente em 571$725, 3:751$109, 358$317, 2:235$655 e 849$094 e mandando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento dos mesmos alcances; do collector federal Antonio Valente, do escrivão de collectoria Franklin Nantes Borges, do capitão de fragata commissario da Armada Manoel Marques de Faria, declarando os responsaveis em credito pelas importancias de 925$890, 675$633 e 1$800 e mandando expedir-lhes a necessaria provisão; de 1º tenente do Exercito Nacional João Maximiniano Serra, mandando responsabilizar o funccionario que effectuar a entrega do andeantamento por não ter sido o mesmo registrado pelo delegação do Tribunal em S. Paulo, e do fiel da Escola de Aprendizes Marinheiros no Rio Grande do Norte, Pedro José de Sant'Anna, rectificando o accórdão anterior e mandando expedir-lhe quitação.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto foi levantada a sessão e designou o proximo dia 5 de maio para o julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.040, 1.311 e 1.365, de março e do corrente mez, pagamento de 10:000$, 1:950$ e 10:000$ a diversos, de ajuda de custo, diarias e auxilios.

N. 1.317, do corrente mez, pedindo distribuição ao Thesouro Nacional, por conta da verba 11ª, consignação pessoal, do credito de 30:000$000.

Officios ns. 345, 1.124, 445, 61, 53, 575 e 500 da Directoria de Estatistica, Industria Pastoril, Serviço de Algodão, Estação Experimental de Minerios e Junta Commercial, pagamento de 210$, 2:369$553, 1:608$600, 4:903$350, 1:353$, 33$ e 61$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a Anna Elisa de Sampaio Formosinho, viuva do agente postal de S. Paulo, Antonio Formosinho.

A DD. Anna Freitas de Oliveira, Aurelia de Oliveira e Bertholina de Oliveira, viuva e filhas de João Bertholdo de Oliveira. — O Tribunal Julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 153, deste mez, distribuição á Contabilidade da Guerra, do credito especial de 95:055$, por conta do decreto n. 17.230, de 3 de março findo.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 283, 411, e 1.310, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de 1:118$, 3:111$529 e 2:250$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 34, deste mez, do 1º representante do Ministerio Publico, encaminhando o *Diario Official* de 6 do mesmo mez, em que foi publicado o contracto celebrado entre a Saude Publica e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 15 -ferragens e artigos de ferragistas-, durante seis mezes.—O tribunal recusou registro do alludido contracto, por não constar a approvação do mesmo pelo ministro da Justiça.

Ns. 37 e 41, do corrente, pagamento de 375$ e 6:600$ a diversos, de fornecimentos. —Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercios — Aviso:

N. 1.451, do corrente, com a tabella de distribuição do credito especial de 150:000$, aberto pelo decreto n. 17.278, de 14 de abril corrente, para despezas com a installação e custeio do Serviço Florestal do Brasil.

N. 1.346, deste mez, distribuição do credito de 120:000$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento de subvenção no corrente anno.— O tribunal ord-nou o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

Officio ns. 263, 1.125, 346 e 531, deste mez, fevereiro e março deste anno, do Serviço de Informações, Industria Pastoril, Directoria Geral de Estatistica e Junta Commercial, pagamentos de 500$, 1:800$, 805$ e 61$300 a diversos, de fornecimentos e indemnização. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 4:029$473, 1:233$747, 519$, 960$ e 931$052 a Henrique Lopes Valle, pela Delegacia da Bahia, Amelia Eugenia de Rezende Carrão, Luzia C. da Costa, Thereza M. Pinto e filhos e Alexandra C. Collares Moreira, de dividas de exercicios findos.

De 23$985, ouro, e 19$625, papel, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, a Mappin Brasil Limited e 812$068 pela Delegacia Fiscal no Amazonas a Aderson Prodizori Nogueri, director do Nucleo Rio Branco Acre, de restituições.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 800$ ao ex-2º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, João Paulo da Silva Caldas, de ajudas de custo em 1924.— O tribunal negou registro á despeza, por impropriedade de classificação na verba Ajudas de custo, do vigente exercicio, quando o serviço pertence ao exercicio encerrado.

De 4:903$225 a Antonio Fileto do Sampaio Marques, sub-director do Thesouro Nacional, de differença de vencimentos no periodo de 6 de março de 1923 a 31 de dezembro do mesmo anno, por ter substituido o director da Despeza.— O tribunal recusou registo á despeza, pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 74, de março proximo findo, da Administração da Mesa de Rendas da Alfandega de Itajahy, recorrendo do acto da Delegação de Santa Catharina, em sessão de 6 do mesmo mez, que negou registro ao pagamento de 1:199$ a João Marques Brandão, de fornecimentos á mesma administração.— O Tribunal negou provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer.

De pagamento:

De 805$193 e 150$ a diversos funccionarios de Fazenda, de gratificações por substituições no mez de março ultimo.

De 128$700, ouro, e 102$190, papel, a Alvares de Carvalho & Comp., de restituição, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

De 150$, a Felliciano José Cavalcante, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

De distribuição do credito de 1:333$333, por exercicios findos, para pagamento de pensão a D. Maria P. do Prado Pinto, viuva de Candido do Prado Pinto, administrador dos correios de Sergipe, referente ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.—Foi ordenado o registro da distribuição

De 171$477, a João Maria Moreira Guimarães, de dividas de exercicios findos.—O Tribunal recusou registro á despeza, pelo fundamento do parecer.

Officio n. 67 A, da Mesa de Rendas de Itajahy, recorrendo do acto da delegação do Tribunal no Estado de Santa Catharina, que negou registro ao adeantamento de 800$, sob pretexto de não se conformar a respectiva requisição com as disposições legaes em vigor.—O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer.

De 1:060$025, a Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal manteve a sua decisão de recusa de registro á despeza de que trata o aviso n. 70 do mesmo ministerio, por estar encerrado o exercicio de 1925 em que foi classificada.

De concessão:

De aposentadoria, a João Theophilo Cardoso.—Julgou-se legal a concessão.

De augmento de vencimento a Manoel Affonso Pires, compositor do *Diario Official*, constante de apostilla. — O Tribunal resolveu julgar illegal a apostilla feita, por fixar nella augmento de vencimento de inactividade em importancia menor do que a devida.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 159, da delegação do Tribunal no Estado de Minas Geraes, sobre a relevação da multa imposta ao 2º tenente pharmaceutico José de Lima de Abreu Sobrinho com exercicio na enfermaria de Itajubá.—O Tribunal resolveu relevar a multa de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 382, 458, 1.338, 1.351, 1.113, 1.232, 1.337, 488 e 511, de março e abril deste anno, pagamento de 13:614$118, 1:100$050, 3:928$558, 16:963$110, 775$, 1:750$, 400$, 1:320$ e 600$ a diversos, de fornecimentos, alugnel de casa e differença de vencimentos.

N. 539, de abril corrente, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e S. A. Pacheco Moreira, para fornecimento, durante seis mezes do corrente anno.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto referidos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 38 e 45, de abril corrente, pagamento de 2:014$ e 11:707$000 á Casa Flora e a Franklin & Comp., de fornecimentos.— Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 60-E, da Inspectoria Federal das Estradas, de abril corrente, pagamento de 2:007$ a diversos, de fornecimentos.— Foi ordenado o registro do citado pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 880, de março ultimo, pagamento de 1:100$, como adeantamento, ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica, para despezas de prompto pagamento durante os mezes de abril, maio e junho.

Officios:

N. 294, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pagamento de 1:590$ a Villas Boas & Comp., de serviços prestados.

N. 401, da Directoria Geral de Estatistica, pagamento de 390$ ao 1º official Antonio Cavalcante de Albuquerque, de gratificação.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 47$881 a Gentil da Silva Portella, réis 150$ a Manahn Pedro de Jesus, 123$746 a Maria Carolina de Faria Duarte, 610$ a Bento da Costa, de dividas de exercicios findos.

De 5:000$ a Valentim F. Bouças, de serviços prestados.

De 199$861, ouro, e 153$254, papel, á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba «Reposições e restituições», para pagamento a Refinet & Bruno.

De 875$012, ouro, e 676$978, papel, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento a Mendes Lima & Comp.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

De concessão:

De aposentadoria a João Gonçalves Pereira Bittencourt, chefe de secção da Repartição Geral dos Correios em São Paulo. — O Tribunal julgou legal a concessão de aposentadoria de que se trata.

De distribuição do credito de 8:400$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 27ª.

De 3:750$, por depositos de 1922, de subvenção á Associação das Senhoras de Caridade, na Bahia.

Foi ordenado o registro da distribuição e pagamento.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 154, de abril ultimo, com o decreto n. 17.734, de 7 tambem deste mez, que abre o credito especial de 16:079$601, para indemnisar o Conselho Administrativo do Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Ordenou-se o registro do credito.

N. 144, deste mez, pagamento de réis 5:254$743, por conta do decreto n. 16.696, de 26 de novembro de 1924, á Companhia Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro de fornecimentos feitos em 1912. — Ordenou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Processo de pagamento de dividas de exercicios findos na importancia de 5:000$, de subvenção á Sociedade de S. Vicente de Paula de Itabuna em 1921.—Recusou-se registro á despeza, por estar encerrado o trimestre addicional de 1925.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 814, 409, 479, 101-E, 533 e 1.334, de 9 e 20 de março ultimo, 5 e 15 deste mez, pagamento de 47:789$, 19:159$012, 300$, 8:345$800, 225$ e 1:240$, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e adeantamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 913, de março ultimo, pagamento de 25:183$840 a José da Silva & Comp., de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.393 e 1.394, deste mez, pagamento de 54:900$ e 15:999$998 á Escola de Engenharia de Bello Horizonte e Lucio Costa e outros, de subvenção e trabalhos executados.

Officios ns. 1.123-A, 1.218, 263 e 246, de março e abril do corrente anno, do Serviço de industria Pastoril, Serviço Geologico e Museu Nacional, pagamento de 9:000$, 468$700, 1:896$500 e 550$, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ns. (325, 1.335) de fevereiro e deste mez, adeantamento de 20:000$ a Bernardino de de Lima Monteiro de Barros, auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoril, para despezas com as obras do Aprendizado Agricola de Barreiras, no Estado da Bahia. Recusou-se registro ao adeantamento, por que, referindo-se a obras em importancia superior a 10:000$, só póde ser realizada mediante concurrencia publica.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Alba Trinas Leitão e Olga Trinas Leitão de Lima, filhas de José Joaquim Estrella Junior, 2º official da Directoria Geral dos Correios. —Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De distribuição do credito de 820$129 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de pensão e montepio a Antonia Nicomedina de Faria Borges e menor Veridiana, em 1924, incluso quantitativo para funeral.—Ordenou-se o registro.

De pagamentos de 300$ a Cailo Alves, 339$385 ao sub-director technico Estradas do Pralo Seixas, 4:000$ a Jesus Filarmonia Hosannas, 5:097$815 a diversos e approvados do armazem de encommendas postaes de S. Paulo.

De distribuição do credito de 5:937$ 13 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba «18—Aliandegas».

De distribuição do credito de 20 á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 29ª.

De 545$626, ouro, e 203$434, papel, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 29ª.

De 287$793, ouro, e 351$767, papel, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 29ª.—Foi ordenado o registro das citadas distribuições.

De 1:137$500, á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 27ª.—Recusou-se registro á despeza, por impropriedade de classificação conforme o parecer.

De 175$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 31ª.—Recusou-se registro á despeza, por se achar encerrado o exercicio de 1925.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 146, deste mez, pagamento de 5:591$569 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, do fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 460, 384, 1.275, 1.307, 1.390 e 1.330, de março e abril deste anno, pagamento de 18:559$156, 13:033$940, 962$, 2:500$, 2:500$ e 383$ 70 a diversos, de fornecimentos, gratificação, alugnel de casa e metade de subvenção de montepio dos operarios da Fabrica de Tecidos Paraná.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3, do corrente, com a cópia do contracto celebrado com a Metropolitan Vickers Electric Export Co. Ltd., para electrificação de um trecho da Estrada de Ferro Oeste de Minas e dando outras providencias.—O Tribunal recusou registro ao contracto, porque o pagamento das despezas decorrentes do contracto á conta dos creditos bancarios de que trata a clausula 3ª e pela fórma nella estabelecida importa em privar o Tribunal de Contas do exame da legalidade das mesmas despezas, que estão sujeitas a registro prévio do referido Tribunal, na conformidade da legislação em vigor.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 857, de março ultimo, distribuição de 500$ á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, por conta da verba 30.

Ns. 1.321 e 1.376, deste mez, pagamentos de 537$500 e 270$ a diversos, de serviços prestados e diarias.

Officios:
Ns. 144, 1.201, 1.155 e 150, deste mez, pagamentos de 2:631$400, 970$, 1:400$ e 2:021$660 a diversos, de fornecimentos, transportes e alugueis de predios. — Ordenou-se o registro da distribuição e pagamentos referidos.

N. 3.075, de março ultimo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 2:536$900 á Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos. —Recusou-se registro á despeza, não só por ter havido o pedido de reconsideração pelo Sr. ministro da Agricultura, como porque já está encerrado o exercicio de 1925 a que ella pertence.

Ministerio da Fazenda:
Processos:
De concessão de montepio civil a D. Geraldina Moreira Meira e outros, viuva e filhos de José da Costa Meira, guarda da Inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul. — Julgou-se illegal a concessão constante dos titulos e apostilas de que se trata, pelo motivo a que se referem os pareceres.

De distribuição dos creditos de 2:274$740, ouro, e 1:942$900, papel, á Alfandega do Rio de Janeiro, por conta da verba 2ª, de 201$960, ouro, e 134$640, papel, á Delegacia Fiscal de S. Paulo, por conta da verba 2ª e de 70$ 60, ouro, e 472$579, á mesma Delegacia Fiscal, por conta da mesma verba 2ª.

De pagamento de 850$ á Empreza Fluvial de Miguel & Comp., de concessão de passagens, de 900$ a Arlindo de Oliveira Siqueira, de indemnização, de 336$ a Amelia Prado de Mariath, 140$305 a João Ambrosio de Oliveira, de 68$750 a Maria Elisa Nogueira Pederneiras e de 400$ a Carlinda Adelaide do Amaral Carvalho, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das distribuições e pagamentos referidos.

Ministerio da Guerra:
Avisos:
N. 152, deste mez, distribuição do credito de 5:615$901 á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 11. — Ordenou-se o registro.

N. 145, deste mez, pagamento de 200$ á Sociedade Anonyma White Martins, de fornecimentos — Recusou-se o registro á despeza, por não ter mais vigencia o credito á cuja conta elle corre.

Officio n. 277, deste mez, da delegação deste tribunal no Ministerio da Guerra, com o recurso do mesmo ministerio do acto da delegação que recusou registro ao pagamento das folhas de diarias do director e outros officiaes do Centro de Cultura e Forragem da 1ª Região Militar. — Negou-se provimento ao recurso, apenas, porque na ordem do pagamento estão incluidas diarias ao proprio ordenador da despeza.

Ministerio pa Justiça e Negocios Interiores:
Avisos:
N. 1.359, deste mez, distribuição do credito de 6:000$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 37ª.

Ns. 1.287, 1.303 e 1.336, deste mez, pagamento de 395$, 500$ e 11:293$827 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ordenou-se o registro da distribuição e pagamentos referidos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Avisos:
N. 921, de março ultimo, distribuição do credito de 28:800$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 6ª.

N. 1.345, deste mez, pagamento de 310$ a Ulysses Elpidio de Souza, de salarios.

Officios:
Ns. 1.030, 1.177 e 116, deste mez, do Fomento Agricola e do Serviço Geologico, pagamentos de 975$, 4:003$ e 2:176$ a diversos, de fornecimentos e carretos effectuados.

Ordenou-se o registro da distribuição e pagamentos referidos.

Ministerio da Fazenda:
Processos:
De concessão:
De montepio civil a D. Maria Alcina Cirne Monteiro e outros, viuva e filhos de Alfredo Pereira Monteiro, fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre.

De montepio e meio soldo a D. Maria Pfeil Torres da Silva e outros, viuva e filhos do capitão do Exercito Honor Torres da Silva.

De aposentadoria a Alfredo Gomes Cabral, 1º official da Directoria Geral dos Correios.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria e ordenou-se o registro da despeza.

De distribuição:
Dos creditos de 58$000 á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, por conta da verba 2ª e de 10:100$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 4ª, de 810$, por conta da verba 5ª e 340$, por conta da verba 7, á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, de 3:411$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 27.

De pagamento:
De 1:500$ a José Francisco da Costa e Souza, como adeantamento para despezas, durante o 2º semestre do corrente anno, da Directoria da Estatistica Commercial; 150$ a Hugo Antonieti e 765$000 a Arthur de Freitas Seabra, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das distribuições e pagamentos referidos.

De 437$650 a Francisco do Nascimento, de dividas de exercicios findos.—Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de se verificar a differencia existente, quanto á importancia a pagar.

De 2:460$ a Francisco Castello Branco Nunes, de ajuda de custo. — Recusou-se registro á despeza, por estar encerrado o exercicio de 1923, ao qual pertence.

Ministerio da Guerra:
Aviso n. 149, deste mez, pagamento de de 431$000 a F. Baptista & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, por não ter mais vigor o credito a cuja conta elle corre.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:
Avisos;
Ns. 1.327, 876, 365, 1.335, 1.290 e 994, de março e abril deste anno, pagamento de 65:651$127, 17:705$250, 11:907$010, 10:939$, 310 75 e 1:431$300 a diversos de fornecimentos, alug el de predios e substituições.

N. 446, de março ultimo, adeantamento de 250$ á Mathias José de Abreu, para despezas de prompto pagamento do Laboratorio Bacteriologico, no segundo trimestre deste anno.

Ordenou-se registro aos referidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Aviso:
N. 217-G, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3.016:960$, em apolices, para pagamento aos proprietarios das terras desapropriadas e aguas nos municipios de Angra dos Reis e Paraty. — O Tribunal respondeu que é legal a abertura do credito em apolices, sendo entretanto necessario que o respectivo decreto declare o numero exacto das apolices e o seu typo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 30 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 22 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Joaquim Pontes de Miranda

Presentes os Srs. delegados João Baptista de Moraes Henriques e Laert Wanderley Navarro Lins, servindo este de secretario.

Relatado pelo Sr. delegado Moraes Henriques:

Ministerio da Guerra:
Enfermaria Hospital da Guarnição de São Luiz do Maranhão:
Officio n. 155, de 5 de abril corrente, pedindo registro á importancia de 270$, correspondente a 27 diarias do mez de março ultimo, e a que se julga com direito o tenente pharmaceutico José Peret Antunes. A delegação recusou, preliminarmente, registro á despeza porque, pertencendo o beneficiado á guarnição do Pará, só pelos creditos de lá poderia a despeza ser empenhada, a não ser que os serviços em causa, fossem prestados fóra de sua actual séde provisoria (art. 396, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica),

Ministerio da Viação:
Estrada de Ferro S. Luiz—Therezina:
Officio n. 450, de 31 de março ultimo, pedindo pagamento da quantia de 2:475$, a Thomaz Felix & Comp.—Não se tomou conhecimento do processo porque o mesmo teve entrada na delegação depois de encerrado o exercicio financeiro de 1925.

Ministerio da Agricultura:
Serviço de Inspecção e Fomento Agricola:
Officios ns. 157 e 158, de 31 de março ultimo, respondendo, respectivamente, os officios desta delegação ns. 115 e 313 do anno proximo passado. — A delegação resolveu não tomar conhecimento dos citados officios, em face de já se achar encerrado o exercicio financeiro de 1925.

— Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Marinha:
Capitania dos Portos, neste Estado:
Officios ns. 204 e 205, de 31 de março ultimo, pedindo pagamento das importancias de 40$ e 60$, ao Serviço de Agua, Exgotos, Luz e Tracção, de fornecimentos, durante os mezes de Janeiro e fevereiro ultimos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura:
Escola de Aprendizes Artifices:
Officios ns. 40 e 41, de 30 de março ultimo, pedindo pagamento das quantias de 83$320 e 40$000, respectivamente, ao Serviço de Agua, Exgottos, Luz e Tracção, de fornecimentos durante os mezes de Janeiro e fevereiro ultimos.— Recusou-se registro porque os creditos para taes despezas não foram ainda distribuidos.

Ministerio da Viação:
Fiscalização do Porto do Maranhão:
Officio n. 23, de 31 de março ultimo, pedindo registro á importancia de 930$000, para pagamento do pessoal diarista da commissão de estudos e obras.—Recusou-se por não ser caso de registro *á priori*, conforme já pontificou o Tribunal de Contas (*Diario Official* de 20 de julho de 1925).

Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina:

Requerimento de Antonio Carlos Teixeira Leite, pedindo pagamento da quantia de 500$ á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.130, de 16 de dezembro de 1925. — Ordenou-se o registro.

Idem de Alpheu de Barros Vasconcellos, pedindo indemnisação da quantia de 2:000$, á conta do credito aberto, tambem, pelo citado decreto.—Convertcu-se o julgamento em deligencia,para que o Sr. director da E. F. S. Luiz-Therezina, declare o acto ministerial ou o dispositivo legal em que se funda o direito do requerente.

Administração dos Correios, neste Estado:

Officio n. 72, de 9 de abril corrente, pedindo ser encaminhada ao Tribunal de Contas o processo de tomada de contas do agente do Correio de Codó, no periodo de 26 de novembro a 31 de dezembro do anno de 1925. — Ordenou-se o encaminhamento solicitado.

E, nada mais havendo deu-se por encerrada a sessão do que, para constar,se lavrou a presente acta, que será, devidamente, assignada. — *Joaquim Pontes de Miranda.— João Francisco de Moraes Henriques. — Luiz Wanderlell Navarro Lins.*

Delegação do Tribunal de Contas em Londres

ACTA

Presidencia do Dr. Francisco Thompson Flores, chefe da delegação

Aos 19 dias do mez de abril de 1926, presentes os Srs. Dr. Francisco Thompson Flores, chefe da delegação, José da Rocha Gomes e Dr. Antonio Luiz de Castro Barbosa, delegados, foi aberta a sessão.

O delegado, Sr. Castro Barbosa, servindo de secretario, dá conhecimento do expediente recebido e expedido.

Em seguida são relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Thompson Flores:

N. 139 — Officio da Delegacia do Thesouro Brasileiro sem numero de 8 de abril, remettendo os balanços de receita e despeza da mesma delegacia relativos ao mez de fevereiro de 1926, exercicios de 1925 e 1926.

A delegação, tendo presente os balanços da receita e despeza da Delegacia do Thesouro Nacional, em Londres, relativos ao mez de fevereiro de 1926, exercicios de 1925 e 1926, verificado o acerto das operações nelles contidas, resolve approval-os, enviando-os ao tribunal, para os devidos effeitos.

N. 140 — Documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de £. 562-10-0 ou 72.000 frs. — £. = 128 frs. saque acceito pela delegacia, em 11 de janeiro findo, feito ao Exmo. Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, embaixador na França, para attender ás despezas da verba 3ª consignação 2ª, do vigente orçamento do Ministerio do Exterior, correspondente a «Aluguel de casa», no 1º trimestre do corrente anno.

A delegação, tendo presente os ditos documentos e considerando que se acham regularmente documentadas despezas no total da importancia sacada; e que a importancia de 389,00 frs., dispendido a maior, deve correr por conta do responsavel:

Resolve julgar bôa e legal a referida applicação; e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

— Pelo Sr. Rocha Gomes:

N. 141 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s. 656-5-0, feito em 11 de janeiro ultimo, ao Sr. Luiz M. de Souza Dantas, embaixador em Paris, para occorrer ás despezas de representação no 1º trimestre de 1926.

A delegação, tendo presente o processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que £s. 656-5-0 produziram frs. 81.000,00 conforme nota de cambio;

que a despeza comprovada importou em frs. 92.994,05 de onde um *deficit* de frs. 8.994,05 que póde ser transportado para o trimestre seguinte:

Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para formar o responsavel Sr. Luiz M. de Souza Dantas, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300, do Codigo de Contabilidade.

N. 142 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s. 225-0-0, feito em 13 de janeiro ultimo, ao Sr. Hippolyto P. Alves de Araujo, ministro na Hespanha, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o processo de que se trata e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que £s. 225-0-0 produziram Pts. 7.706,25 conforme nota de cambio;

que a despeza comprovada importou em Pts. 13.500 de onde um *deficit* de Pts. 5.793,75 que não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para formar o responsavel Sr. Hippolyto P. Alves do Araujo, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 143 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 149-19-11, feito em 8 de janeiro ultimo ao Sr. Luiz Guimarães Filho, ministro na Hollanda, para occorrer ás despezas de representação no 1º trimestre de 1926:

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: Que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação «Pessoal» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 149-19-11 produziram florins 1.804,05, conforme demonstração;

Que a despeza comprovada importou em fl. 3.234,62, de onde um *deficit* de fl. 1.430,57, que póde ser transportado para o trimestre seguinte:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento, para formar o responsavel, Sr. Luiz Guimarães Filho, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os effeitos da parte final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 144 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 140-12-6, feito em 14 de janeiro ultimo ao Sr. A. de Ipanema Moreira, ministro na Noruega, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926:

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: Que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação «Alugueis», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 140-12-6 produziram kr. 3.644,05, conforme demonstração;

Que a despeza comprovada importou em 3.462,96 e que o *deficit* verificado, de kr. 118,61, não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento, para formar o responsavel, Sr. A. de Ipanema Moreira, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os effeitos da parte final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 145 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 150-0-0, feito em 15 de janeiro ultimo ao Sr. Alcibiades Peçanha, ministro na Polonia, para occorrer ás despezas de representação no 1º trimestre de 1926:

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: Que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 150-0-0 produziram zl. 5.985,00 conforme nota de cambio;

Que a despeza comprovada importou em zl. 5.993,00, de onde um *deficit* de zl. 8,00, que póde ser transportado para o proximo trimestre:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento, para formar o responsavel, Sr. Alcibiades Peçanha, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os effeitos da parte final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 146 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 187-10-0, feito em 12 de outubro de 1925 ao Sr. Raul do Rio Branco, ministro na Suissa, para occorrer ás despezas de representação no 1º trimestre de 1925:

A delegação, tendo presente o processo e considerando: Que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação «Pessoal» do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 187-10-0 produziram francos 4.696,35, conforme nota de cambio;

Que a despeza comprovada importou em frs. 1.968,15;

Que deduzida esta importancia do credito de frs. 4.696,35 resultado o saldo de frs. 2.787,90, que indemniza a despeza a maior feita no 3º trimestre, na importancia de frs. 5.023,15, e transportada para o 4º trimestre:

Que feita esta operação resulta ainda um *deficit* de frs. 2.235,25, que não

mais poderá ser transportado por se tratar de fim de exercicio:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento, para tornar o responsavel, Sr. Raul do Rio Branco, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os effeitos da parte final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 147 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s. 225-0-0, feito em 16 de janeiro ultimo, ao Sr. Rubens Dunham, encarregado da Legação na Austria, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926.

A delegação, tendo presente o processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que £s. 225-0-0 produziram Sch. 3.407,00 conforme nota de cambio;

que a despeza comprovada importou em Sch. 4.385,03 e que o *deficit* verificado de Sch. 978,03 não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel Sr. Rubens Dunham, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300, do Codigo de Contabilidade.

N. 148 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s. 61-17-6, feito em 12 de janeiro ultimo, ao Sr. Octaviano Machado, consul no Havre, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926.

A delegação, tendo presente o processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que £s. 61-17-6 produziram Frs. 8.074,65, conforme nota de cambio;

que a despeza comprovada importou em Frs. 8.146,55, de onde um *deficit* de Frs. 71,90 que não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel Sr. Octaviano Machado, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300, do Codigo de Contabilidade.

N. 149 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s. 28-2-6, feito em 7 de janeiro findo, ao Sr. Gallileu Braga Mello, consul em Swansea, para occorrer as despezas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926.

A delegação, tendo presente o processo de que se trata e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que a despeza comprovada importou em igual quantia á sacada:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel Sr. Gallileu Braga Mello, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300, do Codigo de Contabilidade.

N. 150 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s. 30-0-0, feito em 13 de janeiro ultimo, ao Sr. Victor Ferreira da Cunha, consul em Zurich, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926.

A delegação, tendo presente o processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando assim, bem classificada naquella dotação;

que £s. 30-0-0, produziram Frs. 751,95 conforme nota de cambio;

que a despeza comprovada importou em Frs. 887,25 e que o *deficit* verificado de Frs. 135,30 não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel Sr. Victor Ferreira da Cunha, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300, do Codigo de Contabilidade.

N. 151 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s. 28-2-6, feito em 13 de janeiro, ao Sr. Sully de Souza, consul em La Rochelle Pallice, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926.

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando; que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação «Alugueis» do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 28-2-6 produziram francos 3.558,60, conforme nota do cambio;

Que a despeza comprovada importou em francos 2.942,15 e que o saldo verificado de francos 616.15 ou £ 4-7-0 foi recolhido. — Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel, Sr. Sully de Souza, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte do final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 152 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 15-0-0, feito em 26 de outubro (libras 7-10-0) e 2 de dezembro (£ 7-10-0) ao Sr. Narbal Costa, vice-consul em Munich, para occorrer ás despezas de aluguel de casa nos mezes de outubro e novembro de 1925. — A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação "Alugueis", do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que o processo foi transformado em diligencia para que o responsavel apresentasse a nota de cambio referente á transformação da moeda ingleza em marcos;

Que não se achando mais o responsavel em exercicio, conforme se vê do officio n. 23, de 17 de março, do actual consul não foi a este possivel a apresentação do referido documento;

Que, entretanto, informa a delegacia que £ 15-0-0 produziram marcos 310;

Que a despeza comprovada importa em igual quantia.

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel, Sr. Narbal Costa, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

— Pelo Dr. Castro Barbosa:

N. 153 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 281-5-0, feito em 6 de fevereiro (93-15-0) e 7 de abril (93-15-0), ao Sr. A. de Barros Moreira, embaixador na Belgica, para occorrer ás despezas de aluguel no 1º trimestre deste anno. — A delegação, tendo presente o processo; e

Considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação "Aluguel", do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 281-5-0 produziram francos 30.093,75 ao cambio de francos 107 por libra e não francos 30.067,00, como declara o responsavel;

Considerando que, examinados os documentos, de despeza verifica-se que esta tendo sido de francos 29.271 e oitenta centimos apura-se um saldo de francos 821,95 em poder do responsavel e que deveria ter sido recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro, o que não foi feito:

Resolve, preliminarmente, convidar o Sr. embaixador a recolher aos cofres da dita delegacia o saldo apurado pela delegação, para que, depois de satisfeita essa exigencia, se possa deliberar definitivamente.

N. 154 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 281-5-0, feito em 7 de novembro, 9 de dezembro de 1925 e 7 de janeiro de 1926, ao Sr. Alfredo de Barros Moreira, embaixador na Belgica, para occorrer ás despezas de aluguel, no 4º trimestre de 1925, cujo processo fôra convertido em diligencia o julgamento para que o responsavel recolhesse aos cofres publicos o saldo de francos 1.393,28 que foi apurado nos autos. — A delegação, tendo novamente presente o processo; e

Considerando que ao responsavel foi enviado o officio n. 11, de 2 de fevereiro deste anno, remettendo copia do accordão desta delegação, de 25 de janeiro, que o convidou a entrar para os cofres da delegacia, com o dito saldo;

Considerando que até a presente data o responsavel não deu cumprimento áquella resolução:

Resolve reiterar o citado officio numero 11, de 2 de fevereiro.

N. 155 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 187-10-0 ou coroas 3.386,25 feito em 11 de janeiro findo, ao Sr. A. de Almeida Brandão, ministro na Suecia, para occorrer ás despezas de representação no 1º trimestre deste anno.—A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação Pessoal, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que o responsavel comprova despezas realizadas neste trimes-

fre na importancia de libras 523-7-2 ou lr. 9.151,85; e pede que lhe seja creditada a differença despendida a maior de libras 335-17-2 ou corôas 6.065,58, no trimestre seguinte;

Considerando que saldo de um trimestre — que a lei permitte que seja transferido para o trimestre que se segue — não póde, não deve ser considerado — como no caso concreto — quantia superior á sacada. Vide art. 41 da lei do orçamento do Ministerio do Exterior de 1924;

Mas,

Considerando que a despeza, no total de libras 523-7-2 já está feita e comprovada com os documentos juntos;

Attendendo a esta consideração e feita a observação para que este facto não se reproduza nas seguintes prestações de contas — transportado o dispendido a maior — Libras 335-17-2 ou corôas 6.065,58 para o trimestre seguinte.—Resolve julgar bôa e legal a referida applicação; e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

Envie-se cópia deste julgado ao responsavel.

N. 156 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 140-12-6, feito em 15 de janeiro findo, ao Sr. Dr. Alcibiades Peçanha, ministro na Polonia, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 1° trimestre deste anno. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª — consignação «Aluguel», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 140-12-6, produziram zlotys 5.610,95, segundo nota de cambio do Anglo-Polish Bank, Ltd., de Varsovia;

Considerando que, examinados os documentos de despeza, verifica-se que esta tendo sido de zlotys 5.611,59 apura-se um saldo de zlotys 0.64 que não compete a esta delegação abonar ao responsavel. — Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. Alcibiades Peçanha quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 157 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 225-0-0, feito em 8 de janeiro ultimo, ao Sr. Luiz Guimarães, ministro da Hollanda, para occorrer ás despezas de aluguel no 1° trimestre deste anno. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª — consignação do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando assim bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 225-0-0, produziram florins 3.709,75, á razão de fl. 12,03 por libra;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despeza, tendo sido de fl. 2.898,63, apura-se um *deficit* de fl. 191,88 que não compete a esta delegação abonar ao responsavel; — Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. Luiz Guimarães, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 158 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 22-10-0, feito em 12 de janeiro findo, ao Sr. Mario de Saint Brisson, consul em Vigo, para occorrer ás despezas de aluguel no 1° trimestre deste anno. — A delegação, tendo presente o referido processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª — consignação «Aluguel», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 22-10-0 produziram pesetas 771,70;

Considerando que, examinados os documentos verifica-se que a despeza, tendo sido de pesetas 898,34, apura-se um *deficit* de pesetas 127,64, que não compete a esta delegação abonar ao responsavel. — Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. Mario de Saint Brisson, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 159 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 28-2-6, feito em 7 de janeiro findo, ao Sr. E. de São Felix Simonsen, consul em Glasgow, para occorrer ás despezas de aluguel de casa no 1° trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o processo do que se trata e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 1ª consignação do orçamento do Ministerio do Exterior, para o vigente exercicio, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que examinados os documentos verifica-se que a despeza tendo sido de libras 33-15-7 apura-se um *deficit* de libras 5-13-1 que não compete a esta delegação abonar ao responsavel;

Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. E. de São Felix Simonsen, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 160 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 28-2-6, feito em 20 de janeiro findo, ao Sr. C. de Carvalho E Souza, consul em Rotterdam, para occorrer ás despezas de aluguel no 1° trimestre de 1926;

A delagação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 28-2-6 produziram florins 338,62;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despeza tendo sido de florins 334,50, apura-se um saldo de florins 4,12 ou £ 0-16-10 que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro conforme está declarado no processo;

Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel Sr. C. de Carvalho e Souza, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 161 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 22-10-0, feito em 6 de fevereiro findo, ao Sr. Carlos Ribeiro de Faria, consul em Dantzig, para occorrer ás despezas de aluguel no 1° trimestre deste anno;

A delegação, tendo presente o processo considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação "Aluguel" do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 22-10-0- produziram Gulden 567,000;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despeza tendo sido de Gulden 1.076,40 apura-se um «deficit» de Gulden 509,40 que não compete a esta delegacia abonar ao responsavel;

Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. Carlos Ribeiro de Faria quite par acom a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 162 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 25-6-3, feito em 1 de março findo, ao Sr. Dr. Alberto Conrado, consul em Montevidéo, para occorrer ás despezas de aluguel no mez de dezembro de 1925.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação «Aluguel», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 25-6-3 produziram pesos 118.68 á razão de 51 3|16 pence por peso;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despeza tendo sido de pesos 181,42 apura-se um «deficit» de pesos 62.74 que não compete a esta delegação abonar ao responsavel;

Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. Alberto Conrado quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300. do Codigo de Contabilidade.

N. 163 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 25-6-3, feito em 29 de janeiro findo, ao Sr. Dr. Alberto Conrado, consul em Montevidéo, para occorrer ás despezas de aluguel no mez de novembro de 1925;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação "Aluguel" do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 25-6-3 produziram pesos 118.25 a razão de 51 5|8 pence por peso;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despeza tendo sido de pesos 180,45 apura-se um *deficit* de pesos 62,20 que não compete a esta delegação abonar ao responsavel;

Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. Alberto Conrado, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 do Codigo de Contabilidade.

N. 164 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 50-0-0, feito em 4 de março ultimo, ao Sr. J. A. Garcia de Souza, 1° escripturario da Delegacia do Thesouro Brasileiro, para occorrer ás despezas miudas da delegacia no mez de março findo:

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 6ª, Thesouro Nacional consignação "Expediente", do orçamento do Ministerio da Fazenda, para o exercicio de 1926, estando assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que examinados os documentos verifica-se que a despeza tendo sido de libras 42-8-0 apura-se um saldo de libras 7-12-0 que foi recolhido aos cofres publicos, conforme está declarado nos autos:

Resolve julgar bôa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o responsavel Sr. J. A. Garcia de Souza, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 800 do Codigo de Contabilidade.

E, nada mais havendo a tratar-se, foi por mim, Antonio Luiz de Castro Barbosa, delegado, servindo de secretario da delegação, lavrada a presente acta que, depois de lida e approvada foi por todos assignada. — *Francisco Thompson Bezerra.* — *José da Rocha Gomes.* — *Antonio Luiz de Castro Barbosa.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

EXPEDIENTE DO MEZ DE ABRIL DE 1926

Dia 7

Officios:

N. 254, de 7 de abril de 1926, ao director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, remettendo o processo de tomada de contas originado pelo requerimento de Joaquim Vigolvino, escrivão da collectoria federal em Patos, neste Estado, no periodo de 14 de janeiro de 1911 a 31 de agosto de 1913, encaminhado a esta delegação pelo officio n. 2.1[illegible] de 23 de outubro de 1925, da secretaria do Tribunal de Contas.

N. 265, de igual data, ao Sr director da Imprensa Nacional remettendo o expediente desta delegação, do mez de março proximo findo.

N. 350, de 3 de abril de 1926, da Delegacia do Serviço do Algodão communicando que o Sr. Alpheu Domingues da Silva, delegado do serviço, tendo voltado do norte do paiz onde se encontrava em objecto de serviço, reassumiu o seu cargo.

Accuse-se, agradecendo.

N. 160, de 7 de março de 1926, da Escola de Aprendizes Marinheiros, communicando que o Sr. Nelson Portilho, assumiu o exercicio do cargo de commandante da escola. — Accuse-se, agradecendo.

N. 159, de 3 de abril de 1926, da mesma procedencia, communicando que o Sr. Marcellino José Jorge Filho, assumiu transitoriamente o exercicio do cargo de commandante da escola. — Respondia-se, accusando.

N. 320, de 23 de março de 1926, da 1ª secção da Directoria de Contabilidade, do Ministerio da Justiça, remettendo um exemplar da tabella explicativa do orçamento do Ministerio da Justiça, para o anno de 1926. — Accuse-se, agradecendo.

N. 427, de 17 de março de 1926, da commandando que o tribunal resolveu ordenar o registro do contracto celebrado entre a delegacia fiscal neste Estado e a Prefeitura Municipal de Patos, proprietaria da Uzina Electrica da cidade do mesmo nome, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. — Communique-se á delegacia fiscal.

N. 266, de 7 de abril de 1926, á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, agradecendo a remessa de uma tabella explicativa dos creditos daquelle ministerio.

N. 267, idem, ao capitão tenente Marcellino José Filho, commandante, interino, da Escola de Aprendizes Marinheiros, agradecendo a communicação feita pelo officio-circular n. 149, de 3 do corrente mez.

N. 268, idem, ao capitão tenente, Nelson Portilho, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, agradecendo a communicação feita pelo officio-circular n. 166, de 7 do corrente mez.

N. 269, idem, á Delegacia do Serviço do Algodão, agradecendo a communicação feita pelo officio-circular n. 350, de 3 do corrente mez.

N. 270, idem, á Delegacia Fiscal, communicando que o Tribunal registrou o contracto celebrado entre aquella delegacia e Prefeitura Municipal de Patos, proprietaria da Usina Electrica da mesma cidade, para arrecadação do imposto de energia electrica.

N. 271, idem, ao ministro presidente do Tribunal de Contas, reiterando as solicitações feitas pelo officio n. 40, de 18 de janeiro de 1926, desta delegação, sobre o não cumprimento, por parte do Estado da Prahyba do Norte, do contracto celebrado com a União para execução do Serviço de Saneamento Rural.

N. 272, idem, á Fiscalização das Obras do Porto, communicando que, havendo o Tribunal de Contas dado provimento aos recursos daquella fiscalização sobre os pagamentos de 1:300$ e 1:650$, de fornecimentos de gazolina e kerozene, pela firma C. Ramos & Comp., esta delegação, em sessão de 31 de março ultimo, registrou as alludidas despezas, e que outrosim, em cumprimento a parte final do officio n. 525, de 20 de março de 1926, da Secretaria do Tribunal de Contas, deve ser corrigida a classificação de despeza congeneres futuras, de modo a serem attribuidas á dotação de combustivel (sub-consignação 10ª), os fornecimentos da natureza dos de que se trata.

Dia 13

N. 273, de 13 de abril de 1926, á Capitania do Porto, communicando que a delegação em sessão de 10 do corrente mez, manteve, pelos mesmos fundamentos, a decisão que negára approvação á concurrencia administrativa permanente, feita, para fornecimentos em 1926, á Escola de Aprendizes Marinheiros e aos navios de guerra surtos no porto de Cabedello.

N. 274, idem, á Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, remettendo, para que seja assignada a respectiva classificação, uma folha de pagamento do pessoal do Posto de Assistencia Veterinaria, na importancia de 423$500, referente ao mez de março proximo findo.

Dia 14

Officios:

N. 128, de 16 de março de 1926, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, communicando a annullação do saldo de 67$470, verificado no empenho n. 17, do anno passado.

N. 129, idem, idem, communicando a annullação do saldo de 3[illegible]$300, verificado no empenho n. 14, do anno passado.

N. 130, idem, idem, communicando a annullação do saldo de 28$10, verificado no empenho n. 15, do anno passado. — Officie-se á delegacia fiscal, communicando a annullação dos saldos indicados nos versos dos empenhos annexos.

N. 120, de 17 de março de 1926, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, communicando a annullação do empenho n. 11, na importancia de 500$000.

N. 150, de 30 de março de 1926, idem, communicando a annullação do empenho n. 12, na importancia de 150$. — Officie-se á delegacia fiscal, communicando a annullação dos empenhos annexos.

N. 116, de 16 de março de 1926, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, communicando a annullação do saldo de 158$180, verificado no empenho n. 3, do anno passado.

N. 146, de 29 de março de 1926, idem, communicando a annullação do saldo de 73$900, verificado no empenho n. 9, do anno passado. — Officie-se á delegacia fiscal, communicando a annullação dos saldos indicados nos versos dos empenhos annexos.

N. 275, de 14 de abril de 1926, á delegacia fiscal, communicando a annullação dos empenhos ns. 11 e 12, do anno passado, da Inspectoria Agricola, e dos saldos verificados nos empenhos ns. 3 e 9, tambem do anno passado e da Inspectoria Agricola do 7º Districto.

N. 276, idem, idem, communicando a annullação dos saldos verificados nos empenhos ns. 14, 15 e 17, do anno passado, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril.

N. 1.098, de 9 de abril de 1926, da Administração dos Correios, remettendo uma requisição de supprimento de réis 1:741$600, para varias despezas. — Visto. Devolva-se á Administração dos Correios.

N. 277, de 15 de abril de 1926, á alfandega, communicando que o servente das capatazias da alfandega, Sr. Pociano de Oliveira, compareceu ao expediente desta delegação, durante toda a primeira quinzena deste mez.

N. 33, de 13 de abril de 1926, da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, solicitando providencias no sentido de ser informada, si esta delegação já recebeu alguma communicação da distribuição do credito de 6:000$, á conta da sub-consignação 10ª, «Combustivel e lubrificantes», da verba 17ª, do vigente orçamento do Ministerio da Viação. — Respondia-se, nos termos do parecer.

N. 278, de 15 de abril de 1926, á Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, communicando que esta delegação não recebeu nenhuma communicação do distribuição do credito de 6:000$000, á conta da sub-consignação "Combustivel e lubrificante", da verba 17ª, do vigente orçamento do Ministerio da Viação.

N. 279, de 15 de abril de 1926, ao 2º Districto da Inspectoria Federal das Obras contra as Secas, communicando que a delegação, em sessão de 13 do corrente, recusou registro ao adeantamento de 7:110$000, a ser entregue ao pagador daquelle districto, Sr. Carlos Cordeiro da Rocha, por se achar o mesmo em alcance pela importancia de 45$000, e por não haver sido distribuido o credito por onde corre o adeantamento em questão.

N. 280, idem, á Delegacia do Serviço do Algodão, communicando que a delegação, em sessão de 13 do corrente, negou registro á folha de vencimentos por substituições, na importancia de 26[illegible]

3:778$952, do escripturario daquella delegacia, Sr. José de Borja Peregrino, por se comprehender na mesma a importancia de 198$887, relativa aos periodos de 26 a 31 de janeiro e 1 a 4 de fevereiro, tudo do corrente anno, em que o delegado que se diz substituido se encontrava no interior, no desempenho de funcção de seu proprio cargo, e neste caso, não se pode dar substituições remuneradas que a lei só admitte quando o substituto se acha de facto, afastado do logar, em virtude de licença, commissão, serviço militar, jury e funcção electiva.

Dia 17

Officios:

N. 281, de 17 de abril de 1926, á Delegacia Fiscal, communicando que, emquanto o Tribunal de Contas não resolver sobre a validade do contracto para execução do serviço de prophylaxia e saneamento rural, não se deve autorizar pagamentos, adeantamentos ou quaesquer outros expedientes com fundamento no alludido contracto.

N. 282, de 17 de abril de 1926, á 1ª Directoria do Tribunal de Contas, accusando a recepção do officio n. 293, de 8 de abril de 1926, daquella directoria.

N. 283, de 17 de abril de 1926, á Escola de Aprendizes Artifices, communicando que a delegação mandou escripturar os creditos distribuidos para ás despezas daquella escola.

N. 284, idem, á Delegacia Fiscal, communicando que a delegação mandou escripturar os creditos da verba 6ª, do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura, para occorrer ás despezas da Escola de Aprendizes Artifices.

Dia 22

Officios:

N. 316, de 14 de abril de 1926, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Santa Luzia do Sabugy, referente ao mez de março ultimo.

N. 338, de 9 de abril, da mesma procedencia, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Santa Rita, referente ao mez de março ultimo.

N. 341, de 13 de abril de 1926, da mesma delegacia, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Pombal, referente ao mez de março ultimo.

N. 343, de 14 de abril de 1926, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Umbuzeiro referente ao mez de março ultimo.

Visto. — Devolva-se á Delegacia Fiscal.

N. 320, de 7 de abril 1926, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Espirito Santo, referente ao mez de fevereiro ultimo.

N. 321, de igual data e procedencia, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Maranguape, referente ao mez de fevereiro ultimo.

N. 361, de 17 de abril de 1926, da mesma delegacia, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Alagôa do Monteiro, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Visto. — Devolva-se á Delegacia Fiscal.

N. 332, de 16 de abril de 1926, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Picuhy, referente ao mez de março proximo findo.

Visto. — Devolva-se á delegacia fiscal.

N. 285, de 23 de abril de 1926, á Escola de Aprendizes Marinheiros, communicando que a delegação, em sessão de hontem, negou registro á conta de 84$, da Empreza Tracção, Luz e Força, por não constar da ordem de pagamento qual a repartição pagadora que terá de cumpril-a, como exige o art. 268, lettra *a*, do Reg. Geral de C. Publica.

N. 286, idem, ao Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», communicando que a delegação, em sessão de hontem, negou registro ao pagamento de 1:383$333 ao cirurgião-dentista daquelle patronato, por ter sido ordenado em importancia maior que a devida.

N. 287, idem, á Escola de Aprendizes Marinheiros, communicando que a delegação, em sessão de hontem, julgou bôa e legal a applicação dada ao adeantamento de 1:800$, entregue, em 16 de março proximo findo, ao commissario daquella escola, 2º tenente Alcides de Oliveira.

N. 288, idem, á delegacia fiscal, fazendo igual communicação.

N. 289, idem, á 2ª Directoria do Tribunal de Contas, accusando a recepção da tabella de creditos remettida pelo officio n. 569, de 6 de abril de 1926, daquella directoria.

N. 290, idem, á delegacia fiscal, communicando a escripturação dos creditos do Ministerio da Fazenda, para o actual exercicio, á conta das verbas 3ª, 7ª, 18ª e 26ª, na importancia total de 341:297$751.

Dia 26

Officios:

N. 312, de 13 de abril de 1926, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em São João do Cariry, referente ao mez de março ultimo.

Visto. — Devolva-se á delegacia fiscal.

N. 628, de 14 de abril de 1926, da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o tribunal registrou o credito de 6:442$726, á conta da verba 15ª — Serviços geraes — Material — Material de consumo — 14. Alistamento etc., do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, para attender ao pagamento de despezas de expediente, e outras das Circumscripções de Recrutamento e Justas Permanentes de Alistamento Militar. — Escripture-se como credito «em serie» e communique-se.

N. 317, de 13 de abril de 1926, da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o tribunal registrou o credito de 600$, á conta da verba 34ª, «Para pagamento de congruas, etc.», do vigente orçamento do Ministerio da Justiça, ao arcebispo D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, conego da Sé de Olinda, no corrente anno. — Escripture-se como credito distribuido á delegacia fiscal e communique-se.

N. 291, de 26 de abril de 1926, á Primeira Directoria do Tribunal de Contas, accusando a recepção do officio n. 317, de 13 deste mez.

N. 292, de igual data, á Segunda Directoria do mesmo tribunal, accusando o recebimento do officio n. 628, de 14 do corrente mez.

N. 293, de igual data, á delegacia fiscal, communicando que a delegação escripturou o credito de 600$, para pagamento de congruas que competem, neste anno, ao arcebispo D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, conego da Sé de Olinda.

N. 294, de igual data, ao mesmo destino, communicando que a delegação escripturou o credito 6:142$726, para attender ao pagamento de despezas de expediente e outras das circumscripções de recrutamento e juntas permanentes de alistamento militar.

N. 295, de igual data, ao chefe da 15ª Circumscripção de Recrutamento e Sorteio Militar, fazendo identica communicação.

N. 296, de igual data, á delegacia fiscal, devolvendo, para ser rectificada, a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Souza, referente ao mez de março ultimo.

N. 297, de igual data, á delegacia fiscal, devolvendo, para ser rectificada, a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Mamanguape, referente ao mez de março ultimo.

N. 351, de 16 de abril de 1926, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Souza, referente ao mez de março ultimo. — Devolva-se, officiando-se de accordo com o parecer.

N. 362, de 17 de abril de 1926, da mesma delegacia, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Mamanguape, referente ao mez de março ultimo. — Devolva-se, officiando-se nos termos do parecer.

Dia 27

Officios:

N. 1.224, de 23 de abril de 1926, da Administração dos Correios, remettendo 15 requisições de supprimento, na importancia total de 47:976$340, para diversas despezas da administração, no mez de abril cadente. — Visto. Devolva-se á Administração dos Correios.

N. 1.225, de igual data e procedencia, remettendo uma requisição de supprimento, na importancia de 11:000$, para occorrer ao pagamento da gratificação provisoria, no mez de abril cadente. — Visto. Devolva-se á Administração dos Correios.

N. 1.226, de igual data e procedencia, remettendo uma requisição de supprimento, na importancia de 10:000$, para occorrer ao pagamento de vales postaes e outros depositos. — Visto. Devolva-se á Administração dos Correios.

Dia 28

Officios:

N. 298, de 28 de abril de 1926, á Alfandega, remettendo uma cópia da tabella de creditos da verba 18ª do actual orçamento da Fazenda, mandados escripturar pela delegação, em reunião de 23 do corrente mez.

N. 299, de igual data, á Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, communicando que a delegação, em sessão de 24 de abril de 1926, converteu o julgamento da conta de 125$, do jornal *O Norte*, proveniente de publicações de editaes feitas em beneficio daquella repartição, em di-

licencia, afim de serem annexados ao processo os numeros do mesmo jornal, nos quaes foram publicados os editaes.

N. 393, de 26 de abril de 1926, da delegacia fiscal, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Itabayanna, referente ao mez de fevereiro ultimo.

N. 394, de igual data e procedencia, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Cabaceiras, referente ao mez de fevereiro ultimo.

N. 395, de igual data e procedencia, remettendo a demonstração summaria da receita e despeza da Collectoria Federal em Caiçara, referente ao mez de fevereiro ultimo. — Visto. Devolvam-se a delegacia fiscal.

Dia 30

Officios:

N. 300, de 30 de abril de 1926, á alfandega, communicando que o servente das capatazias daquella alfandega, Sr. Porciano de Oliveira, comparecerá ao expediente desta delegação, durante toda a 2ª quinzena deste mez.

N. 301, de igual data, á delegacia fiscal, communicando que os escripturarios do Tribunal de Contas, Srs. Hortencio de Alcantara Filho e Orlando Bandeira Villela, compareceram ao expediente desta delegação, durante todo o mez cadente.

N. 302, de igual data, á Inspectoria Agricola do 7º Districto, accusando o recebimento do officio circular n. 293, de 23 do cadente mez, que communica que a Inspectoria Agricola do 7º Districto passará a funccionar, de 1 de maio proximo em deante, na séde da fazenda Simões Lopes, realizando seu expediente das 7 ás 12 horas da manhã.

N. 160, de 28 de abril de 1926, da Capitania do Porto, solicitando a devolução da segunda via do empenho n. 1. — Faça-se a devolução, nos termos do artigo 231 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 303, de 30 de abril de 1926, á Capitania do Porto, devolvendo a segunda via do empenho n. 1, de 12 de março ultimo. Visto. Em 4 de maio de 1926.— *Orlando Villela.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Rectificação

No contracto celebrado com Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Limitada e outros, para o fornecimento de artigos do grupo Fardamento, a este ministerio, durante o corrente anno, e que se acha publicado no *Diario Official*, de 13 do corrente, devem ser feitas as seguintes rectificações:

The Goubock Roperworck Exp. Comp. Limitada, onde se lê:

Macas de lona de um metro e noventa por um metro e quinze centimentos, bainha de quatro millimetros, vinte ilhóes numero tres, argolas com sessenta e cinco millimetros de diametro, franca fio de oito millimetros de grossura, fiel de dez millimetros de grossura, passador aranha de *dez* millimetros de grossura, perna de aranha de seis millimetros de grossura, cada uma, vinte e tres mil e novecentos réis.

Leia-se:

Macas de lona de um metro e noventa por um metro e quinze centimetros, bainha de quatro millimetros, vinte ilhóes numero tres, argolas com sessenta e cinco millimetros de diametro, franca fio de oito millimetros de grossura, fiel de dez millimetros de grossura, passador aranha de *dous* millimetros de grossura, perna de aranha de seis millimetros de grossura, cada uma, vinte e tres mil e novecentos réis.

Na parte referente as assignaturas, depois de Pinto Guimarães & Comp., accrescente-se: Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., Jayme Vasques de Freitas.

Nas testemunhas onde se lê: Antonio da *Silva* Novaes, leia-se: Antonio *Garcia* Novaes.

Directoria de Fazenda, em 14 de maio de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1º official.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e os senhores J. G. Pereira & Companhia, para fornecimento de material de expediente, para uso da Administração Central desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, na séde da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ápraça Mauá numero dez, presente o senhor inspector federal, compareceram os senhores J. G. Pereira & Companhia, estabelecidos á rua Buenos Aires numeros cento e noventa e quatro e cento e noventa e seis, representados neste acto pelo socio senhor Ruben Teixeira, e declararam que assignam o presente contracto de fornecimento de material de expediente para uso da Administração Central desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores J. G. Pereira & Companhia compromettem-se a fornecer o material para o qual apresentaram preços mais baratos na sua proposta de vinte e dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, bem como o material que lhes foi adjudicado, em virtude de sua proposta de desempate, datada de doze de março do corrente anno.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues dentro de quinze dias, da data do empenho respectivo os artigos que dependem de providencias especiaes; e dentro de tres dias todos os demais artigos, sob pena de multa de cincoenta mil réis (50$000) por dia, que exceder desse prazo, salvo os casos em que, a juizo da repartição o deante da communicação escripta do fornecedor, ficar averiguado que ha falta de material na praça, sendo necessario prazo maior para seu fornecimento. Multa essa que será descontada da caução de dous contos de réis (2:000$00), a que se refere a clausula quinta deste contracto; ficando os contractantes obrigados a integralizar a dita caução dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ser o contracto declarado caduco e de ficarem os contractantes sem direito a indemnização de especie alguma e privados de continuar a fornecer a esta inspectoria.

Terceira — Os contractantes obrigam-se a sellar as suas facturas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando-as á repartição com a qual firmam o presente contracto, no prazo e com as formalidades a que se refere o artigo 258, lettra *a*, do Codigo de Contabilidade da União, e em tantas vias quantas lhe forem exigidas, de cuja entrega será dado o competente recibo.

Quarta — As multas em que incorrerem os contractantes serão impostas pelo inspector, com recurso ao senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Quinta — Para garantir a execução deste contracto, depositaram os contractantes na thesouraria da inspectoria, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), conforme conhecimento numero cento e noventa e sete, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e seis, caução que lhe será restituida depois de feitos os ultimos fornecimentos, uma vez verificado que foram fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sexta — Este contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si este tribunal denegar o registro.

Setima — As despezas resultantes do presente contracto correrão por conta da verba decima setima do artigo quatorze, da lei quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, na consignação «Materiais, sub-consignação um e quatro, para esta inspectoria, devendo o empenho ser feito parcelladamente, á proporção e á medida dos fornecimentos, visto não ser determinada a totalidade dos mesmos fornecimentos, de accôrdo com o artigo 232, alinea *b*, do paragrapho unico, do Codigo de Contabilidade da União.

Oitava — O sello proporcional, devido no presente contracto, será cobrado nas facturas que forem apresentadas, pelos fornecimentos feitos, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, na fórma do numero vinte e seis, paragrapho quarto, da tabella B, da lei numero tres mil novecentos e sessenta e seis, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e dezenove.

Nona — Os objectos de expediente a que se refere a clausula primeira, são os que constam da relação que se segue e serão fornecidos, pelos contractantes, pelos preços nella estipulados, a saber: n. 1, alfinetes sortidos, caixa de 100 a 250 grammas, a mil e cem réis; n. 2, ...

motolias para machinas de escrever, a mil e quinhentos réis; n. 4, almofadas para carimbo de 12 x 7, a novecentos réis; n. 5, barbante fino de primeira qualidade, 2/27, pacote de meio kilo, pacote tres mil e trezentos réis; n. 6, barbante de linho 3/6, pacote, tres mil e seiscentos réis; n. 7, barbante pardo, grosso, de primeira qualidade 2/3, pacote de 700 grammas pacote, tres mil e seiscentos réis; n. 9, barbante de algodão, em novellos de 500 grammas, novello, quatro mil e quatrocentos réis; n. 12, blocks pautados, com 100 folhas, de 16 x 24, um, quinhentos e vinte e cinco réis; n. 13, blocks pautados commodos, com 100 folhas, de 11 x 33, um, quatrocentos e noventa réis; n. 16, blocks millimetrados, com 50 folhas, um, cento mil e duzentos réis; n. 17, borrachas Eberhard Faber numero 221, vermelha, uma, seiscentos e setenta e cinco réis; n. 20, borrachas Eberhard Faber n. 101, para machina uma, quinhentos e cincoenta réis; n. 22, borrachas Eberhard Faber, para machina de escrever n. 1.080, uma, trezentos e cincoenta réis; n. 23, borrachas Eberhard Faber, pão Monzol n. 12 1/2, mil e seiscentos réis; n. 24 borrachas Eberhard Faber, pão Monzol n. 20, uma, novecentos e cincoenta reis; numero 25, borrachas Eberahrd Faber «Venus» n. 17, uma, mil e quinhentos réis; n. 26, borrachas Eberahrd Faber n. 20 «Venus», uma, mil réis; n. 27, bobinas para machina de somar, uma, mil seiscentos e cincoenta réis; n. 28, bocos para mata-borrão com rosca de metal, de 17 x 9, um, dois mil e cem réis; n. 29, caderneias de papel quadriculado, com 100 folhas cartonadas, uma, mil e duzentos reis; n. 31, copiadores de officio com indice alphabetico, papel japonez com 500 folhas copia na seguinte, um, doze mil e quinhentos réis; n. 32, copiadores de officio com 500 folhas, um, dez mil réis, n. 33, caderneias para ponto do pessoal jornaleiro, papel superior, com 100 folhas, capa cartonada, uma, mil e cem réis; n. 38, caderneias para caixa, pautada, timbrada e riscada conforme modelo, uma, novecentos réis; n. 41 copos meio chrystal, com 3 divisões, para lavar pinceis de 9,15 x 0,10 uns, mil e oitocentos réis; n. 42, caixas de papelão reforçadas com tampa movel de 0,50 x 0,35, uma; cinco mil e quinhentos reis; n. 43, capas para processo em papel de linho com armas da Republica, resma, vinte e dous mil e quinhentos réis; n. 44, carimbos timbrados em relevo, de 0,15 x 0,12, conforme o modelo, cento, quatro mil e duzentos réis; n. 45, cheques timbrados em papel de côr segurança, milheiro, trinta e tres mil réis; n. 46, canetas de madeira A. W. Faber ns 7.010 a 7 660 duzia, tres mil réis; n. 47, canetas de madeira Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia, quatro mil e quatrocentos réis; n. 48 canetas de madeira Eagle Pencil n. 2, duzia, cinco mil e duzentos réis; n. 49 canetas commum, duzia, dous mil réis; n. 51, cestas de vime fantasia para papeis usados, de 32 x 35, uma, quatro mil réis; n. 52, cestas de vime para mesa, formato officio, uma, quatro mil e trezentos réis; n. 54, carimbo de borracha até 100 lettras, um, seis mil réis; n. 55 carimbos de borracha até 200 lettras, um, nove mil réis; n. 61, estojos do Korn com compasso de reducção, com 0,20 n. 1.092, um, cincoenta e dous mil réis; n. 62, estojos do Korn com tira-linhas, com 3 peças, um, vinte mil réis; n. 64, estojo do Korn A 26 com 15 peças, um, setenta e cinco mil réis; n. 65, escalas do marfim Casella, com 0,20, uma, trinta e um mil e quinhentos réis; n. 66, escalas de marfim, Casella, com 0,30, uma, quarenta e dous mil réis; n. 67, esquadros de celluloide, de 0,17 (45° e 60° graos), um, seis mil e quinhentos réis; n. 68, etiquetas gommadas, Dennison, em envelloppes, uns, mil e quinhentos réis; numero 69, encadernações do *Diario Official* em 1/2 marroquim, uma, nove mil e oitocentos réis; n. 70, espongiteiras, com *esponja de borracha*, umas, dois mil e oitocentos réis; n. 71, encadernações de livros communs, uma, cinco mil réis; n. 72, envelloppes timbrados para officio em papel Hollanda, de 27 x 12, cento, dous mil oitocentos e cincoenta réis; n. 73, envelloppes timbrados em papel Hollanda, de 28 x 14, com modelo, cento, tres mil cento e cincoenta réis; n. 74 envelloppes timbrados em papel Hollanda, cento, tres mil e quinhentos réis; n. 75, envelloppes em papel Hollanda, encorpado, de 0,35 x 0,25, cento, seis mil e trezentos réis; n. 76, envelloppes de 0,40 x 0,15 em papel Hollanda, cento, quatro mil e quatrocentos reis; n. 77, envelloppes de 0,40 x 0,30, cento, cinco mil e duzentos réis; n. 78, envelloppes de 0,60 x 0,40, cento, oito mil e quinhentos réis; n. 79, envelloppes de 0,10 x x 0,30 em papel marchetado e encorpado, igual á amostra, cento, doze mil réis; n. 83, envelloppes de 0,35 x 0,21, timbrados em papel forrado de panno, cento, quarenta e seis mil e quatrocentos réis; n. 86, envelloppes commerciaes de linho, cento, mil trezentos e cincoenta réis; n. 87, envelloppes commerciaes de linho, timbrado de 0,16 x x 0,15, cento mil e oitocentos réis; n. 88 envelloppes de linho, papel timbrado para officio, de 18 x 13 cento, mil e novecentos réis; n. 89, envelloppes em branco de 27 x 12, cento, dous mil e duzentos réis; n. 90, envelloppes de linho para officio, timbrado, cento, dous mil e oitocentos réis; n. 92, envelloppes em branco, papel superior, 19 x 13, cento, dous mil e cem réis; n. 93, envelloppes em branco, papel superior, 0,155 x 0,125, cento; mil e quinhentos réis; n. 95, etiquetas de diversos tamanhos cento, mil e duzentos réis; n. 96, etiquetas de 0,15 x 0,10, gommadas para pacotes, cento, mil e cem réis; n. 97, esponjas grandes de borracha, uma, dous mil e quatrocentos réis; n. 98 furador com cabo de buxo para papel um, dous mil e quatrocentos réis; n. 101, *folhas de pagamento* com cabeçalho, riscada conforme modelo, milheiro, quarenta e oito mil réis; n. 102, folhas de papel riscado, de 65 x 55, conforme modelo, milheiro, quarenta e cinco mil réis; n. 103, folhas de pagamento, riscadas e timbradas, em papel Hollanda, de 0,70 x 0,50; conforme modelo, milheiro, sessenta e quatro mil e quinhentos réis; n. 105, *folhas para remessa de papeis*, timbradas, de 18 x 28 conforme modelo, milheiro, trinta e dous mil e quinhentos réis; n. 107, grampos amarellos «The Universal Fastener» ns. S 4, S 5 e S 6, caixa de 72, caixa, *setecentos* e vinte e cinco réis; n. 108, grampos amarellos «The Universal Fastener» ns. S1, S2 e S 3, caixa de 72, caixa, quinhentos e cincoenta réis; n. 111, grampos «O. K» ns. 0 e 1, caixa de 100, caixa, *mil oitocentos* e setenta réis; n. 112, grampos «O. K» n. 2, caixa de 100, caixa, mil novecentos e trinta réis; n. 114, grampos «Niagara», caixa de 100, caixa, mil e quatrocentos réis; n. 115, grampos [illegible] «Hotchkiss», numero 1, caixa de 500 caixa, mil seiscentos e cincoenta réis; n. 117, gomma arabica Sardinha n. 0, vidro, mil oitocentos e cincoenta réis; n. 118, gomma arabica Maurin n. 420, vidro, dous mil novecentos e cincoenta réis; n. 119, gomma arabica G. Toirays n. 26, vidro, dous mil e novecentos réis; n. 120, godets de louça para aquarella com 0,75, jogo, seis mil réis; n. 122, godets grandes de louça, jogo, sete mil réis; n. 123, godets de vidro com tres divisões, um, cinco mil e cem réis; n. 124, lapis preto Johann Faber n. 1.205, ns. 1/2-3, duzia dois mil e cem réis; n. 125, lapis Johann Faber Graphite da Siberia qualquer lettra, duzia, seis mil e quinhentos réis; n. 126, lapis Johann Faber bicolor n. 718, duzia, sete mil e oitocentos réis; n. 127, lapis Johann Faber tinta n. 756, duzia, quatro mil e duzentos réis; n. 128, lapis Johann Faber bicolor n. 756, duzia, quatro mil e duzentos réis; n. 129 lapis Johann Faber azul n. 728 duzia seis mil trezentos e cincoenta réis; n. 130, lapis Johann Faber encarnado n. 732, duzia, seis mil novecentos e cincoenta réis; n. 131, lapis graphite Castell A. W. Faber qualquer lettra, duzia, oito mil e quinhentos réis; n. 132 lapis tinta Castell A. W. Faber, qualquer numero duzia, oito mil e oitocentos réis; n. 134, lapis de borracha para dous usos A. W. Faber, duzia, dez mil réis; n. 139, indice um, mil e trezentos réis; n. 140 livro para protocollo externo conforme modelo, duzia, quatro e sete mil e quatrocentos reis; n. 156, livro para ponto do pessoal intercallado de mata-borrão com 350 folhas, capa de couro com rotulo 42x28, duzia, trezentos e noventa e dous mil réis; n. 157 livro para ponto do pessoal intercallado de mata-borrão com 350 folhas de 35 x 35, com capa de couro, duzia, duzentos e quarenta e cinco mil réis; n. 154, livros pautados e riscados para actas em papel Hollanda de 0,39x0,26, capa de marroquim, duzia, trezentos e vinte e cinco mil reis; n. 155, memorandum timbrado para ordens de serviço, feitio de envelloppes, formato grande, milheiro, quatorze mil e quinhentos réis; n. 156, mata-borrão rosa ou verde grosso de 36x28, para copiador, folha cem réis; n. 159, machinas Ajax, uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis; n. 160 mata-borrão em folhas rosa ou branca de 120 libras, uma, trezentos réis; n. 161, mata-borrão em folhas rosa ou branco de 100 libras, uma, trezentos réis; n. 162, mata-borrão em folha verde de 100 libras, uma, trezentos réis; n. 163, mata-borrão em tiras para bicycrd 30x10, uma, vinte e tres réis; n. 164, mata-borrão grosso para copiador de 36x26, folha, cento e vinte réis; numero 465, machinas «Avanti» para apontar lapis, uma, vinte e oito mil réis; n. 165, molhador de louça com armação de arame e pincel, um, mil réis; n. 168, Nankin Dragão, pão, oito mil réis; n. 173, oleo para machina «Americano Many Uses» uma onça, vidro, mil e quinhentos réis; n. 174, papel branco Finno pautado n. 3, sete kilos, resma, quinze mil e seiscentos réis; n. 177, papel millimetrado Schleicher & Schull de 0,75x10,00 n. 166, peça, onze mil e duzentos réis; n. 179, papel vegetal Schleicher & Schull em peça de 1,00x10,00 n. 450, peça, de-

zoito mil réis; n. 180 papel canson Schleicher & Schull, em peça de 1.50x10.00 n. 450. peça. trinta e seis mil réis; n. 181, papel canson Schleicher & Schull em peça forrado, 432 1|2 de 1.42x10.000, peça. cento e trinta e cinco mil e quinhentos réis; n. 182. papel canson Schleicher & Schull em folhas de 1.02x73 n. 144, folha, mil e quinhentos réis; n. 183, panno tela Imperial de 1,00x1,00, peça. setenta e cinco mil réis; n. 186. pistolet de celluloide. um, cinco mil réis; n. 189, papel para maregrapho, folha. tresentos e quarenta réis; n. 190, papel pardo inglez 74x116 com 26 kilos, folha. cento e vinte réis; n. 191, papel pardo inglez, 93x130 com 36 kilos. folha. cento e sessenta e cinco réis; n. 192, papel ferro prussiato 0,75x10.00, Norton Gregory, folha. mil novecentos e cincoenta réis; n. 193, papel ferro prussiato 1.00x10.000 Norton Gregory folha. dous mil quatrocentos e oitenta réis; n. 195, papel riscado de 42x28, timbrado, milheiro. quarenta e dous mil e quinhentos réis; n. 199. papel para quadro conforme modelo, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis; n. 200, papel quadriculado Hollanda, 0,765x0.55. resma. quarenta e tres mil e quinhentos réis; n. 201, papel cretone timbrado folhas inteiras, resma, dezoito mil e oitocentos réis; n. 202, papel cretone em meias folhas resma. oito mil e oitocentos réis; n. 203, papel para cópia de telegramma, resma. seis mil e quinhentos réis; n. 206, papel tela de 0,40x x10 metros. rôlo. trinta e cinco mil réis; n. 209, papel de 1,80x20 metros. rôlo. duzentos e oitenta e cinco mil réis; n. 211, papel Hollanda para portaria timbrado. resma, cinto e cinco mil e quinhentos réis; n. 212, papel manilha para embrulho de 0,76x1.12, conforme modelo resma trinta e cinco mil réis; n. 213, papel timbrado riscado para certidões. resma. vinte e cinco mil e quinhentos réis; n. 215. partes diarias impressas conforme modelo, milheiro. vinte e quatro mil e quinhentos réis; n. 217, pinceis para copiador de 3ª, collecção, quinze mil réis; n. 221, pennas Leonardt douradas ns. 503, 505 e 516. caixa de 100, caixa. seis mil e oitocentos réis; n. 222, pennas Geo. Hughes para carbono n. 977, caixa de 100. caixa. quatro mil e oitocentos réis; n. 223, pennas Telephone douradas n. 278. caixa. oito mil e quatrocentos réis; n. 224, pennas J. Heats n. 808 douradas, caixa. oito mil e duzentos réis; n. 226, pennas Perry n. 420 caixa de 100. caixa. cinco mil e oitocentos réis; n. 228, pennas Gillot n. 1.000 caixa de 72, caixa. doze mil e quinhentos réis; n. 229, pasta Perry lombo de aço n. 1, uma. quatro mil e quatrocentos réis; numero 232, pastas de cortolina formato de officio, uma. duzentos e quarenta réis; numero 233, pastas de cartolina. formato de carta, uma. cento e oitenta e cinco réis; n. 238, papel carbono para machina, de 66 x 94. folha. seiscentos e quarenta e cinco réis; numero 241, papel carbono para mappas, de 60 x 50 folha, quatrocentos e quarenta réis; n. 242, porta-canetas de vidro, um. tres mil réis; n. 243. porta-canetas de crystal. feitio de canôa um, cinco mil e quinhentos réis; n. 244 porta-cartas de madeira, de 30 x 25. um, oito mil réis; n. 246, pedra pommo grande uma, dous mil e quinhentos réis; n. 248. raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, cinco mil e oitocentos réis; n. 249 raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, cinco mil e duzentos réis; n. 255, reguas de madeira, graduadas, Faber com filete de metal de 1m.00, uma. sete mil e quinhentos réis; n. 258, relações em papel de linho riscado e timbrado, de 0,60 x 0.240. milheiro trinta e dous mil e quinhentos réis; n. 259. tinta Stephens de escrever litro, oito mil e duzentos réis; n. 262. tinta Sardinha, de escrever, litro, tres mil quinhentos e cincoenta réis; n. 263, tinta Sardinha de cópia litro, quatro mil réis; n. 264, tinta Sardinha carmim, litro, tres mil e setecentos réis; n. 265, tinta para carimbo de borracha Maurin n. 717 litro. vinte e quatro mil réis; n. 266, tinta para carimbo de metal Maurin n. 1.718. litro. vinte e quatro mil réis; numero 271, tinta para desenho aquarella, "Winsor & Newton", em tabletes um, tres mil e quinhentos réis; n. 281, talões para arrecadação com 100 folhas, um. tres mil e tresentos réis; n. 282, talões com 100 folhas de 35 x 25, conforme modelo, para caução e depositos em papel de linho, um, tres mil réis; n. 283, talões para recolhimento de renda, conforme modelo um, tres mil e tresentos réis; n. 284, talões para telegramma, de 33 x 23, conforme modelo, 1/2 casaca com 100 folhas, um, dous mil e oitocentos réis; n. 285, tira-linhas para curva, um, doze mil réis; n. 288, triplo decimetro de marfim casella, um. cincoenta e dous mil e quinhentos réis; n. 290, triplo decimetro de buxo, com graduação de mar, um, sessenta e oito mil réis; n. 295 tympanos electricos para cima de mesa, um, dezoito mil réis; n. 296, tinteiros de vidro, duas tintas, Paragon um, dozo mil réis; n. 297, tinteiros de vidro, tres tintas, Paragon, um, quatorze mil e quinhentos réis; n. 298 tinteiros de madeira Soennecken, duas tintas, um, dez mil réis; n. 299, tinteiros de madeira Soennecken, tres tintas um, doze mil e oitocentos réis; n. 300, livros pautados e riscados conforme modelo da Contadoria Geral da Republica, de 56 x 35, meia canna, capa de lona, com 200 folhas, um, sessenta e cinco mil réis; n. 301. livros pautados e riscados para borrador, um, tres mil e tresentos réis.

Decima — A caução a que se refere a clausula quinta foi feita em duas apolices ao portador, da divida publica, do um conto de réis, cada uma, de numeros duzentos e dezeseis mil oitocentos e onze, e duzentos e dezeseis mil oitocentos e doze, com os respectivos coupons de numeros onze a sessenta, conforme consta do conhecimento numero cento e noventa e sete de vinte e quatro de abril do corrente anno, passado pela thesouraria desta inspectoria. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme vae assignado pela parte contractante, pelo senhor inspector federal de Portos, Rios e Canaes, engenheiro Hildebrando de Araujo Góes, pelas testemunhas senhores Luiz Bernardino da Costa e Antonio Alves da Rocha, ambos funccionarios desta inspectoria e por mim, que o escrevi e assigno. Thomaz Canedo de Magalhães 1º escripturario, interino.

(Estavam colladas 6 (seis) estampilhas federaes, no valor total de 79$200, devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — *Hildebrando de Araujo Góes.* — *J. G. Pereira & Companhia.* Como testemunhas: *Luiz Bernardino da Costa.* — *Antonio Alves da Rocha.* Confere com o original, *B. Vianna.*

Termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e os Srs. Henrique Velho & Comp., para fornecimento de material de expediente, para uso da Administração Central, desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e seis.

Aos — dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, na séde da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá numero dez, presente o senhor inspector federal, compareceram os Srs. Henrique Velho & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano numero treze, representados neste acto pelo seu bastante representante que declarou que assigna o presente contracto de fornecimento de material de expediente para uso da Administração Central, desta Inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. Henrique Velho & Comp., compromettem-se a fornecer o material para o qual apresentaram preços mais baratos na sua proposta de vinte dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues dentro de quinze dias da data da entrega do empenho respectivo os artigos que dependem de providencias especiaes; e dentro de tres dias todos os demais artigos sob pena de multa de cincoenta mil réis (50$000) por dia que exceder desses prazos, salvo os casos em que a juizo da repartição e deante da communicação escripta do fornecedor ficar averiguado que ha falta de material na praça sendo necessario prazo maior para seu fornecimento. Multa essa que será descontada da caução de dous contos de réis (2:000$) a que se refere a clausula quinta deste contracto; ficando os contractantes obrigados a integralisarem a dita caução dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ser o contracto declarado caduco e de ficarem os contractantes sem direito a indemnização de especie alguma e privados de continuarem a fornecer a esta inspectoria.

Terceira — Os contractantes obrigam-se a sellar as suas facturas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando-se á repartição com a qual firmam o presente contracto, no prazo e com as formalidades a que se refere o art. 258, lettra *a*, do Codigo de Contabilidade da União e em tantas vias quantas lhes forem exigidas pelos chefes da repartição, do cuja entrega será dado o competente recibo.

Quarta — As multas em que incorrerem os contractantes serão impostas pelo inspector, com recurso ao senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Quinta — Para garantir a execução deste contracto depositaram os contractantes, na thesouraria desta inspectoria, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), conforme conhecimento numero duzentos e um de dez de maio de mil novecentos e vinte e seis, caução que lhe será restituida depois de feitos os ultimos fornecimentos, uma vez verificado que foram fielmente

cumpridas todas as condições deste contracto.

Sexta — Este contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização de especie alguma se este tribunal denegar o registro.

Setima — As despezas resultantes do presente contracto correrão por conta da verba decima setima do artigo quatorze da lei quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte cinco, revigorada pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, na consignação "Material", sub-consignações um e quatro, para esta inspectoria, devendo o empenho ser feito parcelladamente, á proporção e á medida dos fornecimentos, visto não ser determinada a totalidade dos mesmos fornecimentos, de accôrdo com o artigo duzentos e trinta e dous, alinea *b*, do pragrapho unico, Codigo da Contabilidade da União.

Oitava — O sello proporcional, devido no presente contracto, será cobrado nas facturas que forem apresentadas, pelos fornecimentos feitos, sobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, na forma do numero vinte e seis, do paragrapho quarto, da tabella B, da lei numero tres mil novecentos e sessenta e seis de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e dezenove.

Nona — Os objectos de expediente a que se refere a clausula primeira são os que constam da relação que se segue e serão fornecidos, pelos contractantes, pelos preços nella estipulados: n. 50, estas de vime para papeis usados de 32 x 35, uma, dous mil e setecentos e oitenta réis; n. 109, grampos Ideal, numero 1, caixa de 100, caixa, mil e quatrocentos réis; n. 110, grampos Ideal, n. 2, caixa de 50, caixa, dous mil e quatrocentos réis; n. 116, grampos para machina Holeki's n. 3, caixa de 1.000, caixa, cinco mil e novecentos réis; numero 136 impressos para consumo de agua, milheiro, quinze mil e oitocentos réis; n. 137, impressos para movimento de embarcações, milheiro, dezesete mil réis; n. 138, impressos para renda, milheiro, quarenta e quatro mil e oitocentos réis; n. 141, livros para protocollo geral conforme modelo, duzia, trezentos e quarenta e nove mil réis; n. 236, pastas de marroquim de 50 x 33, uma, seiscentos e oitenta e oito réis; n. 239, papel carbono Caribonum 33 x 22, caixa de 100, caixa, nove mil e oitocentos réis; n. 272, talões de pedido de material conforme modelo, um, dous mil e quatrocentos e cincoenta réis; n. 273, talões de pedidos C. D. 2 conforme modelo, um dous mil e quatrocentos e cincoenta réis.

Decima — A caução a que se refere a clausula quinta foi feita em duas apolices federaes da Divida Publica, de um conto de réis, cada uma, ao portador, de numeros quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e dezeseto e quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e dezoito (496.517 e 496.518) com os respectivos coupons de numero seis a sessenta (6 a 60) conforme consta do conhecimento numero duzentos e um (201), de dez de maio do corrente anno passado pela thesouraria desta inspectoria. E, para firmeza de validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme vae assignado pelo senhor inspector federal de Portos, Rios e Canaes, engenheiro Hildebrando de Araujo Góes, pela parte contractante e pelas testemunhas, Srs. Fausto Marques da Silva e Antonio Alves da Rocha, ambos funccionarios desta inspectoria, e por mim que o escrevi e assigno. — *Thomaz Corrêa de Magalhães*, 1º escripturario, interino.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. (Estavam collada e devidamente inutilizadas 4 estampilhas federaes no valor total de 31$200). — *Hildebrando de Araujo Góes* — Por procuração de Henrique Velho & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*.—Como testemunhas: *Fausto Marques da Silva*. — *Antonio Alves da Rocha*. — Confere com o original, *E. Vianna*.

Termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e os senhores Villas Bôas & Companhia, para fornecimento de material de expediente, para uso da administração central desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis de accordo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e seis.

Aos quinze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, na séde da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá numero dez, presente o senhor inspector federal, compareceram os senhores Villas Bôas & Companhia, estabelecidos á rua Sete de Setembro numero duzentos e dezenove a duzentos e vinte e cinco, representados neste acto pelo seu bastante representante que declarou que assigna o presente contracto de fornecimento de material de expediente para uso da administração central desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Villas Bôas & Companhia compromettem-se a fornecer o material para o qual apresentaram preços mais baratos na sua proposta de vinte e dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues dentro de quinze dias da data de entrega do empenho respectivo os artigos que dependam de providencias especiaes; e dentro de tres dias todos os demais artigos, sob pena de multa de cincoenta mil réis (50$000) por dia, que exceder desses prazos, salvo os casos em que, a juizo da repartição e deante da communicação escripta do fornecedor, ficar averiguado que ha falta de material na praça, sendo necessario prazo maior para seu fornecimento, Multa essa que será descontada da caução de dous contos de réis (2:000$000), a que se refere a clausula quinta desto contracto, ficando os contractantes obrigados a integralizar a dita caução dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ser o contracto declarado caduco e do ficarem os contractantes sem direito a indemnização de especie alguma e privados de continuarem a fornecer a esta inspectoria.

Terceira — Os contractantes obrigam-se a sellar as suas facturas de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando-as á repartição com a qual firmam o presente contracto, no prazo e com as formalidades a que se refere o artigo 238, lettra *a*, do Codigo de Contabilidade da União, e em tantas vias quantas lhes forem exigidas pelos chefes da repartição, de cuja entrega será dado o competente recibo.

Quarta — As multas em que incorrerem os contractantes serão impostas pelo inspector, cabendo recurso ao senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Quinta — Para garantir a execução deste contracto, depositaram os contractantes, na thesouraria desta inspectoria, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), conforme conhecimento numero duzentos (200), de vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e seis, caução que lhe será restituida depois de feitos os ultimos fornecimentos, uma vez verificado que foram fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sexta — Este contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si este tribunal denegar o registro.

Setima — As despezas resultantes do presente contracto correrão por conta da verba decima setima do artigo quatorze da lei quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, na consignação «Material», sub-consignações um e quatro, para esta inspectoria, devendo o empenho ser feito parcelladamente, á proporção e á medida dos fornecimentos, visto não ser determinada a totalidade dos mesmos fornecimentos, de accordo com o artigo 233, alinea *b*, do paragrapho unico do Codigo de Contabilidade da União.

Oitava — O sello proporcional, devido no presente contracto, será cobrado nas facturas que forem apresentadas, pelos fornecimentos feitos, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, na fórma do numero vinte e seis do paragrapho quarto da Tabella B, da lei numero tres mil novecentos e sessenta e seis, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e dezenove.

Nona — Os objectos de expediente a que se refere a clausula primeira são os que constam da relação que se segue e serão fornecidos, pelos contractantes, pelos preços nella estipulados: N. 21 — borrachas Eberhard Faber, para machina com escova, n. 1.087, uma, oitocentos e cincoenta réis; n. 133, lapis para marcar estacas, de A. W. Faber, duzia, seis mil réis; n. 167, molhadores de folha Maurin, com pincel, um, cuzo mil réis; n. 185, panno tela Imperial, de 1,38 x 10.00, peça, cento e dezeseis mil réis; n. 187, pistolet de madeira, um, mil e oitocentos réis; n. 208, papel 1,50 x 20, metros, rolo, setenta e oito mil réis; n. 210, papel vegetal millimetrado, de 0,76 x 0,56, folha, mil e duzentos réis; n. 227, pennas Gillot n. 179, caixa de 12, caixa, quatro mil e quinhentos réis; n. 250, regoas de borracha Faber 0,10, uma, mil e novecentos réis; n. 251, regoas de borracha Faber 0,50, uma, dous mil e trezentos réis; n. 252, regoas de borracha Faber, de 0,60, uma, dous mil e seiscentos réis; n. 256, regoas de madeira graduadas, de 1,50, uma, quatorze mil réis; n. 268, tinta para desenho aguarella «Le France», em bisna-

gas, qualquer côr, a mil duzentos e cincoenta réis; n. 270, tinta para desenho aquarella «Winsor & Newton», em bisnagas, a mil e oitocentos réis; n. 286, tira linhas, typo grande, um, doze mil réis; n. 287, tira linhas Kern, com duas pontas e compasso de reducção, em estojo, um, vinte e dous mil réis; n. 292, téla para pintura, de 1 x 2 metros, uma, trinta e seis mil réis; n. 293, transformadores de celluloide, meio circulo, com 0.15, um, seis mil réis.

Decima — A caução a que se refere a clausula quinta foi feita em duas apolices da divida publica federal, de um conto de réis cada uma, ao portador, de numeros sessenta e oito mil quatrocentos e seis e cento e quatorze mil oitocentos e sessenta e nove (68.406 e 114.869), com os coupons, respectivamente, de sessenta (13 a 60 e onze a sessenta (11 a 60), conforme consta do conhecimento numero duzentos (200), de vinte e sete de abril de mil novecentos e vinte e seis, passado pela thesouraria desta inspectoria. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo representante da parte contractante, pelo senhor inspector federal de Portos, Rios e Canaes, engenheiro Hildebrando de Araujo Góes, pelas testemunhas, senhores Adolpho Firme de Oliveira e Fausto Marques da Silva, ambos funccionarios desta inspectoria, e por mim, que o escrevi e assigno, Thomaz Canedo de Magalhães, 1º escripturario, interino.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de 32$600. — *Hildebrando de Araujo Góes.* — Por procuração de Villas Bôas & Companhia, *Jehovah Dias Moreira.* Com as testemunhas: *Adolpho Firmo de Oliveira* e *Fausto Marques da Silva.* Confere com o original. — *B. Vianna.*

Termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e os senhores Salgado Guimarães & Companhia para fornecimento de material de expediente para uso da Administração Central desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, na séde da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá numero dez, presente o senhor inspector federal, compareceram os senhores Salgado Guimarães & Companhia, estabelecidos á rua da Quitanda numero vinte e seis, nesta Capital, representados neste acto pelo seu bastante representante que declarou que assigna o presente contracto de fornecimento de material de expediente para uso da Administração Central, desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Salgado Guimarães & Companhia compromettem-se a fornecer o material para o qual apresentaram preços mais baratos na sua proposta de vinte e dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues dentro de quinze dias da data da entrega do empenho respectivo os artigos que dependam de providencias especiaes; e, dentro de tres dias todos os demais artigos sob pena de multa de cincoenta mil réis (50$) por dia, que exceder desses prazos salvo os casos em que a juizo da repartição e deante da communicação escripta do fornecedor ficar averiguado que ha falta de materia na praça, sendo necessario prazo maior para seu fornecimento. Multa essa que será descontada da caução de dous contos de réis (2:000$) a que se refere a clausula quinta deste contracto, ficando os contractantes obrigados a integralizarem a dita caução dentro de quarenta e oito horas sob pena de ser o contracto declarado caduco e de ficarem os contractantes sem direito a indemnização de especie alguma e privados de continuarem a fornecer a esta inspectoria.

Terceira — Os contractantes obrigam-se a sellarem as suas facturas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando-as á repartição com a qual firmam o presente contracto, no prazo e com as formalidades a que se refere o artigo 258, lettra *a*, do Codigo de Contabilidade da União, e em tantas vias quantas lhes forem exigidas pelos chefes da repartição, de cuja entrega será dado o competente recibo.

Quarta — As multas em que incorrerem os contractantes serão impostas pelo inspector com recurso ao senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Quinta — Para garantir a execução deste contracto depositaram os contractantes, na Thesouraria desta inspectoria a importancia de dous contos de réis, conforme conhecimento numero cento e noventa e nove (199) de vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e seis, caução que lhes será restituida depois de feitos os ultimos fornecimentos, uma vez verificado que foram fielmente cumpridas todas a condições deste contracto.

Sexta — Este contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma se este tribunal denegar o registro.

Setima — As despezas resultantes do presente contracto correrão por conta da verba decima setima do artigo quatorze da lei quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, na consignação «Materiais, sub-consignações um, e quatro, para esta inspectoria, devendo o empenho ser feito parcelladamente á proporção e á medida dos fornecimentos, visto não ser determinada a totalidade dos mesmos fornecimentos, de accôrdo com o artigo 232, alinea *b*, do paragrapho unico do Codigo de Contabilidade da União.

Oitava — O sello proporcional, devido no presente contracto, será cobrado nas facturas que forem apresentadas, pelos fornecimentos feitos, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, na fórma do numero vinte e seis do paragrapho quarto da tabella *B*, da lei numero tres mil novecentos e sessenta e seis, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e dezenove.

Nona — Os objectos de expediente a que se refere a clausula primeira são os que constam da relação que se segue e serão fornecidos, pelos contractantes pelos preços nella estipulados: N. 14, blocos lisos com 100 folhas 11 x 33, um, seiscentos réis; n. 40, carimbo de metal com datas «Expedido» conforme modelo, um, vinte e dous mil réis; numero 53, cestas de arame para mesa formato de officio, uma, quatro mil e oitocentos réis; n. 56, carimbos de datas «Expedido», um, vinte e dous mil réis; n. 58, descanços de madeira para livros, um, cinco mil e quinhentos réis; n. 166, fitilho em carretel de 100 metros, um novecentos e sessenta réis; n. 106, folhas de cartolina para capa de papeis de 48 x 28, conforme modelo, milheiro, cento noventa e nove mil e oitocentos réis; n. 169, nankin Higgins vidro, tres mil e seiscentos réis; n. 188, percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, mil quatrocentos e cincoenta réis; n. 194, papel branco liso folhas inteiras, caderno, cento e oitenta réis; n. 197, papel liso em meias folhas, resma, sete mil réis; n. 240, papel carbono Molly Kopy de 33 x 22 caixa de 100, caixa, dezesseis mil e quinhentos réis; n. 245, pastas «fichas» formato de officio com a lavanca, uma, cinco mil e novecentos réis.

Decima — A caução a que se refere a clausula quinta foi feita em duas apolices federaes da Divida Publica, ao portador, de um conto de réis, cada uma, de numeros cento trinta quatro mil trezentos e dezesete e cento trinta quatro mil trezentos e dezoito (134.317 e 134.318), com os coupons respectivos de numeros trese a sessenta (13 a 60, conforme consta do conhecimento numero cento noventa e nove (199), de vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e seis, passado pela Thesouraria desta inspectoria. E, para firmeza de validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme vae assignado pelo representante da parte contractante, pelo senhor inspector federal de Portos, Rios e Canaes, engenheiro Hildebrando de Araujo Góes, pelas testemunhas, senhores Luiz Bernardino da Costa e Antonio Alves da Rocha, ambos funccionarios desta inspectoria e por mim que o escrevi e assigno, Thomaz Canedo de Magalhães, 1º escripturario interino.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas 5 estampilhas federaes no valor total de 31$100.) — *Hildebrando de Araujo Góes.* — *Salgado Guimarães & Companhia.* Com as testemunhas: *Luiz Bernardino da Costa.* — *Antonio Alves da Rocha.* Confere o original. — *B. Vianna.*

Termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e os senhores Henrique Braga & Companhia, para fornecimento de material de expediente para uso da administração central, desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, na séde da Inspectoria Federal de Portos,

Rios e Canaes, á praça Mauá numero dez presente o senhor inspector federal, compareceram os senhores Henrique Braga & Companhia estabelecidos á rua Assembléa numero noventa, representados neste acto pelo seu bastante representante que declarou que assignou o presente contracto de fornecimento de material de expediente para uso da administração central desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Henrique Braga & Companhia, compromettem-se a fornecer o material para o qual apresentaram preços mais baratos na sua proposta de vinte e dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, bem como o material que lhes foi adjudicado em virtude de sua proposta de desempate, datada de doze de março proximo do corrente anno.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues dentro de quinze dias da data da entrega do empenho respectivo os artigos que dependam de providencias especiaes e, dentro de tres dias todos os demais artigos sob pena de multa de cincoenta mil réis (50$) por dia que exceder desses prazos salvo os casos em que a juizo da fiscalisação e deante da communicação escripta do fornecedor fique averiguado que ha falta de material na praça, sendo necessario prazo maior para seu fornecimento. Multa egual que será descontada da caução de seis contos de réis a que se refere a clausula quinta deste contracto; ficando os contrahentes obrigados a integralisar a dita caução dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ser o contracto declarado, caindo e de ficarem os contrahentes sem direito a indemnisação de especie alguma e privados de continuar a fornecer a esta inspectoria.

Terceira — Os contrahentes obrigam-se a sellar as suas facturas de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando-as á repartição com a qual firmam o presente contracto, no prazo e com as formalidades a que se refere o artigo 258, lettra *a*, do Codigo de Contabilidade da União, e em tantas vias quantas lhes forem exigidas pelos chefes da repartição, de cuja entrega será dado o competente recibo.

Quarta — As multas em que incorrerem os contrahentes serão impostas pela inspectoria, com recurso ao senhor ministro de Viação e Obras Publicas.

Quinta — Para garantia e execução deste contracto depositaram os contrahentes, na thesouraria desta inspectoria a importancia de dous contos de reis (2:000$), conforme conhecimento numero cento e noventa e oito, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e seis, caução que lhe será restituida depois de feitos os ultimos fornecimentos, uma vez verificado que foram fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sexta — Este contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnisação de especie alguma se este tribunal denegar o registro.

Setima — As despezas resultantes do presente contracto correrão por conta da verba decima setima do artigo quatorze, da lei quatro mil novecentos e onze de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, na consignação "Material", sub-consignações um e quatro, para esta inspectoria, devendo o empenho ser feito parcelladamente, á proporção e á medida dos fornecimentos, visto não ser determinada a totalidade dos mesmos fornecimentos, de accôrdo com o artigo 232, alinea *b*, do paragrapho unico, do Codigo de Contabilidade da União.

Oitava — O sello proporcional, devido pelo presente contracto, será cobrado nas facturas que forem apresentadas, pelos fornecimentos feitos, cobrando-se por este forma a taxa de duzentos réis por linha, na fórma do numero vinte e seis, do paragrapho quatro, da tabella B, da lei numero tres mil novecentos e sessenta e seis, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e dezenove.

Nona — Os objectos de expediente a que se refere a clausula primeira são os que constam da relação que se segue e serão fornecidos, pelos contractantes, pelos preços nella estipulados, a saber: N. 10, blocks pautados com 100 folhas 12 x 16, um, trezentos réis; n. 15, blocks quadriculados com 100 folhas 22 x 33, um, mil quatrocentos e noventa réis; n. 18, borrachas Eberhard Faber n. 212 vermelha, uma, oitocentos e oitenta réis; n. 29, cadernetas de papel quadriculado com 100 folhas capa de couro, cada, mil e quinhentos réis; numero 39, carimbos com lettras de 5 cm. até dezesete lettras, um, dezesseis mil e quinhentos réis; n. 57, duplos decimetros de páu com graduação de marfim, um, sete mil réis; n. 59, elastico Eberhard Faber n. 74, caixa de 12 grossa, caixa, cinco mil e quatrocentos réis; n. 60, elastico Eberhard Faber numeros 30 a 33, sortidos, caixa de 12 grossa, caixa, tres mil e setecentos réis; n. 63, estojo de Kern com tira linhas para escolas, um, trese mil réis; numero 80, envelloppes de 0,36 x 0,25 em papel pardo encorpado timbrado conforme modelo cento, cinco mil e cem réis; n. 81, envelloppes de 0,25 x 0,12, timbrados em papel forrado de panno, cento, dezoito mil réis; n. 82, envelloppes de 0,28 x 0,14, timbrados em papel forrado de panno, cento, vinte e tres mil réis; numero 84, envelloppes de 0,40 x 0,15, timbrados e forrados de panno, cento, trinta e um mil réis; n. 85, envelloppes de 0,40 x 0,30, timbrados e forrados de panno, cento, trinta mil e novecentos réis; n. 94, envelloppes em branco, papel superior de 0,165 x 0,65, cento, mil e quinhentos réis; n. 121, grampos cantoneiras de metal grandes, caixa, mil e quatrocentos réis; n. 135, impressos para movimento de trens, conforme modelo, milheiro, quatorze mil réis; n. 145, livro para ponto do pessoal do quadro, conforme modelo, duzia, quarenta e oito mil réis; n. 157, machinas Notchkiss numero 1, uma, dezenove mil réis; n. 158, machinas Notchkiss n. 3, uma, vinte e tres mil réis; n. 170, Nankin da Perlez n. 312, vidro, mil e quinhentos réis; numero 171, Nankin oitavado pão de 0,15 x 0,3, japonez, um, dezesseis mil réis; n. 172, Nankin Chas M. Higgins, um, tres mil e oitocentos réis; n. 178, papel millimetrado Schleicheck Schull, forrado de 0,75 x 10,00, n. 174, peça, quarenta e tres mil réis; n. 184, panno tela Imperial de 1,20 x 10,00, peça, cento e oito mil réis; n. 196, papel liso folhas inteiras para machina com sete kilos, resma, dezesseis mil réis; n. 206, papel millimetrado de 10 x 1 metro, rolo, doze mil réis; n. 207, papel vegetal de 1 x 10 metros, rolo, onze mil réis; n. 216, pinceis para aquarella de 1 a 12, pello de Martha, collecção, quarenta e dous mil réis; n. 218, pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, quatro mil e cem réis; numero 219, pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, quatro mil e cem réis; numero 220, pennas Leonardt ns. 503, 505, 506 e 516, caixa de 100, caixa, cinco mil novecentos e cincoenta réis; n. 225, pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa, dous mil e cem réis; n. 230, pastas Perry bombo de aço n. 2, uma, seis mil e seiscentos réis; n. 231, pastas Perry, bombo de aço n. 3, uma, sete mil réis; n. 234, pastas registrador Soennecken n. 114 H, com alavanca, formato de officio, uma, sete mil réis; n. 235, pastas registrador Soennecken n. 114 A, com alavanca, formato de capa, uma, seis mil e quinhentos réis; n. 237, pastas de oleado de 18 x 33, uma, cinco mil e novecentos reis; n. 247, porta-carimbo de metal com 24 suppostos, um, trinta e dous mil réis; n. 254, pennas de madeira graduadas Faber com filete de metal de 0,60, uma, quatro mil reis; n. 257, registro diario, um, sete mil réis; n. 264, fita Stephens de cópia, litro, dez mil e oitocentos réis; n. 261, fita Stephens carmim, litro, trese mil e quinhentos réis; n. 267, tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro de trinta grammas, vidro, seiscentos réis; n. 269, tinta para aquarella (desenho) «Le Franc» em tabletes, a mil e cem réis; n. 274, talões de pedidos C. D. B. conforme modelo, um, dous mil e novecentos réis; numero 276, talões de pagamento com 25 folhas, conforme modelo, um, seiscentos e cincoenta réis; n. 277, talões de pagamento com 50 folhas, conforme modelo, um, mil e cem reis; n. 280, talões de vales para pagamento do pessoal, conforme modelo, um, seiscentos e cincoenta réis; n. 282, transferidores de osso Albert Nestler circulo, uma, quinze mil réis; numero 294, transferidores de celluloide circulo inteiro com 0,15, um, onze mil e novecentos réis.

Decima — A caução a que se refere a clausula quinta foi feita em duas apolices ao portador, da Divida Publica, federaes de um conto de reis cada uma, de numeros duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e oito e trezentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove (214.498 e 314.499) com os respectivos coupons de numeros nove a sessenta (9 a 60), conforme consta do conhecimento numero cento e noventa e oito (198), de vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e seis, passado pela thesouraria desta inspectoria. E, para firmeza de validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo representante da parte contractante, pelo senhor inspector federal de Portos, Rios e Canaes, engenheiro Hildebrando de Araujo Góes, pelas testemunhas senhores Amphilophio Marques da Silva e Adolpho Firmo de Oliveira, ambos funccionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e por mim, que o escrevi e assigno, Thomaz Canedo de Magalhães, primeiro escripturario interino.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — Estavam collados e devidamente inutili-

zadas cinco estampilhas federaes no valor total de 43$600. — *Hildebrando de Araujo Góes* e por procuração, *Henrique Braga & Comp.* — *Adalberto Machado.* Testemunhas *Annibal Marques da Silva* e *Adolpho Pirino de Oliveira.* Confere com o original. — *B. Vianna.*

Termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e os senhores Cardinale & Comp., para fornecimento de material de expediente, para uso da Administração Central, desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dias de nove de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, na séde da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá numero dez presente o senhor inspector geral, compareceram os senhores Cardinale & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzebio numeros trinta e oito e quarenta, representados neste acto pelo seu bastante representante que este assigna, e declarou que assigna o presente contracto de fornecimento de material de expediente para uso da Administração Central, desta inspectoria, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Cardinale & Comp., compromettem-se a fornecer o material para o qual apresentaram preços mais baratos na sua proposta de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, e bem assim o material que lhe tocou por sorte no desempate, realizado no dia dezenove de março de mil novecentos e vinte e seis.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues dentro de quinze dias da data da entrega do empenho respectivo os artigos que dependam de providencias especiaes; e dentro de tres dias todos os demais artigos sob pena de multa de cincoenta mil réis (50$) por dia, que exceder desses prazos salvo os casos em que a juizo da repartição e diante da communicação escripta do fornecedor ficar averiguado que ha falta de material na praça, sendo necessario prazo maior para seu fornecimento, multa essa que será descontada da caução de dous contos de réis (2:000$) a que se refere a clausula quinta deste contracto; ficando os contractantes obrigados a integralizar a dita caução dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ser o contracto declarado caduco e de ficarem os contractantes sem direito a indemnização de especie alguma e privados de continuarem a fornecer a esta inspectoria.

Terceira — Os contractantes obrigam-se a sellar as suas facturas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando-as á repartição com a qual firmam o presente contracto, no prazo e com as formalidades a que se refere o artigo 258, lettra *c*, do Codigo de Contabilidade da União, e em tantas vias quantas lhe forem exigidas pelos chefes da repartição, de cuja entrega será dado o competente recibo.

Quarta — As multas em que incorrerem os contractantes serão impostas pelo inspector, com recurso ao senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Quinta — Para garantir a execução deste contracto depositaram os contractantes na Thesouraria desta inspectoria a importancia de dous contos de réis (2:000$), conforme conhecimento numero cento e noventa e seis, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e seis, caução que lhe será restituida depois de feitos os ultimos fornecimentos, uma vez verificado que foram fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sexta — Este contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma se este tribunal denegar o registro.

Setima — As despezas resultantes do presente contracto correrão por conta da verba decima setima do artigo quatorze da lei quatro mil novecentos e trez, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto dezesete mil cento e setenta, de dous de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, na consignação «Materiais», sub-consignações um e quatro, para esta inspectoria, devendo o empenho ser feito parcelladamente, á proporção e á medida dos fornecimentos. Visto não ser determinada a totalidade dos mesmos fornecimentos, de accôrdo com o artigo 252, alinea *b*, do paragrapho unico, do Codigo de Contabilidade da União.

Oitava — O sello proporcional, devido no presente contracto será cobrado nas facturas que forem apresentadas, pelos fornecimentos feitos, cobrando-se por este termo a taxa de dezentos réis por linha, na fórma do numero vinte e seis, do paragrapho quarto, da tabella B, da lei numero trez mil novecentos e sessenta e seis, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e dezenove.

Nona — Os objectos de expediente a que se refere a clausula primeira são os que constam da relação que se segue e serão fornecidos pelos contractantes, pelos preços nella estipulados a saber: n. 3, almofadas para carimbo de 16x8, uma, mil duzentos e noventa réis; n. 8, barbante de côr de primeira qualidade typo T, pacote de 800 grammas, pacote, sete mil duzentos e noventa réis; n. 11, blocks timbrados com 100 folhas 35x15, um, mil cento e trinta réis; n. 19, borrachas Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma oitocentos e vinte réis; n. 34, cadernetas pautadas de 1/4 com 50 folhas, papel superior, uma, seiscentos e quinze réis; n. 35, cadernetas pautadas do 0,33x0,22 com 50 folhas papel superior, uma, mil quinhentos e setenta réis; n. 36, costaneiras, uma, mil novecentos e setenta réis; n. 37, costaneiras risadas, com 100 folhas em papel superior do 0,33x0,22 com capa, uma, dous mil oitocentos e noventa réis; n. 94, envelopes pequenos timbrados para memorandum, cento, mil quinhentos e sessenta réis; n. 99, fitas para machinas de escrever de cópia ou sem cópia para qualquer machina, uma, quatro mil cento e setenta réis; n. 104, folhas para ponto em papel Hollanda, conforme modelo, milheiro, trinta e sete mil réis; n. 113, grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa, novecentos réis; n. 142, livros para entrada e numeração de papeis, duzia, cento e vinte e seis mil e novecentos réis; n. 143, livros pautados com 33 linhas com 200 folhas, conforme modelo, duzia, sessenta e oito mil e quinhentos réis; n. 144, livros com 100 folhas, capa longa, conforme modelo, duzia, cincoenta e sete mil e quinhentos réis; n. 148, livros com 100 folhas, pautados e riscados em papel Hollanda, timbrado, de 58 x 42, com capa de lona, conforme modelo, duzia, duzentos e dezo mil e novecentos réis; n. 149, livros caixa com 100 folhas, capa de marroquim de 0,42 x 0,26, conforme modelo, duzia, trezentos e vinte e nove mil réis; n. 150, livros pautados e riscados, com timbre, em papel Hollanda, com 600 folhas, de 56 x 35, com capa de couro, duzia, seiscentos e dezesete mil e novecentos réis; n. 152, livros pautados e riscados com timbre, com 200 folhas, para remessas de papeis da portaria de 33 x 0,3, duzia, cento e nove mil e novecentos réis; n. 153, livro para ponto do pessoal da portaria, timbrado em papel Hollanda, com 200 folhas de 33 x 52, com capa de lona, duzia, setenta e oito mil e trezentos réis; n. 154, memorandum sello e timbrado, conforme modelo, milheiro, trezentos cento e cincoenta réis; n. 175, papel almasso pautado, de 7 kilos, resma, quinze mil e seiscentos réis; n. 176, papel almasso pautado, 6 kilos, resma, doze mil e cem réis; numero 188, papel fino para machina, milheiro, trezentos mil e seiscentos réis; numero 204, papel timbrado, formato para telegrammas, em papel de linho, 0,88 x x 0,25, resma, cento mil quinhentos e oitenta réis; n. 205, papel linho pressiato, de 1 x 10 metros, rolo, vinte e tres mil e cincoenta réis; n. 253, regoas de madeira graduadas, Faber, com ponto de ferro... 0,50, uma, trezentos cento e setenta réis; n. 275, talões de ordens de serviço, conforme modelo, um, mil quinhentos e setenta réis; numero 278, talões de pagamento em 3 vias, para empenho de despezas, um, oito mil quatrocentos e setenta réis; n. 280, talões para communicações de despezas, um, oito mil e seiscentos réis; n. 291, livro para desenho, 17x, sete mil e novecentos réis.

Decima — A caução a que se refere a clausula quarta foi feita em duas apolices da divida publica, ao portador, de um conto de réis cada uma, de numeros cento e dezoito mil cento e vinte e cinco e cento e dezoito mil cento e vinte e seis (118.125 e 118.126), com os respectivos coupons de numeros onze a sessenta, contgeme consta do conhecimento numero cento e noventa e seis, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e seis, passado pela thesouraria desta inspectoria. E, para firmeza de validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assignado pela parte contractante, pelo senhor inspector federal do Portos, Rios e Canaes, engenheiro Hildebrando de Araujo Góes, pelas testemunhas, senhores Luiz Bernardino da Costa e Fausto Marques da Silva, ambos funccionarios desta inspectoria, e por mim, que o escrevi e assigno, Thomaz Canedo de Magalhães, 1° escripturario, interino.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926.

(Estavam colladas e devidamente inutilizadas 8 estampilhas federaes no valor total de 88$000, assignado. — *Hildebrando de Araujo Góes*, e por procuração de Cardinale e Comp., *João Leocadio Moreira Lima*, com as testemunhas: Luiz Bernardino da Costa e Fausto Marques da Silva. Confere com o original. — *B. Vianna.*

Inspectoria Federal das Estradas

1ª Divisão — Intendencia

CONTRACTO N. 1

Contracto que entre si fazem a Inspectoria Federal das Estradas e os srs. A. Placido Marques & Com., J. R. de Oliveira & Comp., Luiz Macedo & Comp., Villas Bôas & Comp., J. G. Pereira & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Henrique Velho & Comp., S. A. Litho-Typographia Fluminense, Cardinale & Comp., e Henrique Braga & Comp., para o fornecimento em 1926, de material de expediente. (*).

Aos 8 dias do mez de maio de 1926, presentes nesta intendencia o Sr. inspector federal das Estradas, e os Srs. A. Placido Marques & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., Luiz Macedo & Comp., Villas Bôas & Comp., J. G. Pereira & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Henrique Velho & Comp., S. A. Litho-Typographia Fluminense, Cardinale & Comp., e Henrique Braga & Comp., negociantes legalmente estabelecidos ás ruas: Ouvidor n. 60, S. José n. 40, Quitanda n. 74, Sete de Setembro numeros 219 e 225, Buenos Aires ns. 194 e 196, Quitanda n. 26, Marechal Floriano n. 13, Quitanda ns. 20 a 24, Senador Euzebio ns. 38 e 40, e Assembléa n. 90, respectivamente, nesta Capital, que elegem para seus domicilios, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados contractantes, declarou o Sr. inspector que, devidamente autorizado pelo officio n. 391, de 24 de março de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, contracta com aquelles senhores o fornecimento de material de expediente, no corrente anno, em virtude da acceitação de suas propostas apresentadas em concurrencia administrativa (edital publicado no *Diario Official* de 14 de janeiro de 1926, e seguintes; acta e propostas publicadas no *Diario Official* de 27 do citado mez e anno), effectuada em 21 de janeiro do corrente anno, de conformidade com as instrucções de 30 de janeiro de 1923, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na qual foram observadas todas as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer os artigos preferidos, de suas propostas, todos de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes nesta inspectoria, nas quantidades e preços seguintes:

A. Placido Marque & Comp. — Vinte e quatro (24) cestas de vime para papeis servidos, por sessenta e nove mil cento e vinte réis (69$120); seis (6) duplos-decimetros de marfim, por cento e setenta e dous mil e oitocentos réis (172$800); cinco (5) milheiros de envelopes impressos para officios, em papel grosso, não transparente, marca Royal Buks Vellum, de 0,14 x 0,28 (modelo n. 9), por duzentos e noventa mil réis (290$000); doze (12) furadores Soennecken para dous furos, por quarenta e cinco mil e seiscentos réis (45$600); um (1) milheiro de impressos para portarias, em papel Royal Vellum (modelo n. 39), por quarenta e dous mil réis (42$000); tres (3) livros caixa, com 100 folhas numeradas, de 0,25 x 0,16 (modelo n. 356), por quinze mil réis (15$000); tres (3) livros para registro de sahida de material (modelo n. 209), por cento e quatorze mil réis (114$000); trinta e cinco (35) livros protocollo com 200 folhas, de 0,43x0,35 (modelo n. 65), por um conto tresentos e trinta mil réis (1:330$000); um (1) milheiro de folhas de papel «natureza da despeza», em maços de 100 folhas (modelo n. 64), por quarenta e tres mil réis (43$000); tres (3) caixas de pennas Brandauer n. 518, por vinte e dous mil e duzentos réis (22$200); duas (2) caixas de pennas Rond, sortidas, por cinco mil réis (5$000); quatro (4) triplos-decimetros de marfim, por cento e setenta e seis mil réis (176$000); importando o total do fornecimento em dous contos tresentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte réis (2:324$720).

J. R. de Oliveira & Comp. — Seis (6) livros para actas, com 100 folhas (modelo n. 51), por setenta e dous mil réis (72$000); um (1) milheiro de papel timbrado para folhas de medições provisorias, de 0,33 x 0,22, em maços de 200 folhas (modelo n.. 36), por vinte e dous mil réis (22$000); importando o total do fornecimento em noventa e quatro mil réis (94$000).

Luiz Macedo & Comp. — Doze (12) costaneiras de 100 folhas riscadas e pautadas (modelo n. 52), por trinta e dous mil e quatrocentos réis (32$400); dez (10) centos de enveloppes forrados de panno, timbrados, 0,28 x 0,38 (modelo n. 247), por duzentos e setenta mil réis (270$000); dez (10) centos de folhas resumo de medições provisorias, de 0,45 x 0,35 (modelo n. 278), por cincoenta e tres mil réis (53$000); doze (12) duzias de lapis preto Johann Faber n. 2, por vinte e oito mil e oitocentos réis (28$800); doze (12) duzias de lapis preto Johann Faber n. 3, por vinte e oito mil e oitocentos réis (28$800); quatro (4) livros caixa, com 100 folhas numeradas, de 0,35 x 0,25, (modelo n. 355), por quarenta e um mil e seiscentos réis (41$600); um (1) milheiro de papel timbrado para relação de contas, folhas inteiras, em maços de 100 (modelo n. 30), por quarenta e tres mil réis (43$000); dez (10) caixas de pennas Brandauer n. 183, douradas, por oitenta mil réis (80$000); importando o total do fornecimento em quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos réis (577$600).

Villas Bôas & Comp. — Duzentos (200) rolos de barbante grosso de primeira qualidade, por cento e setenta e nove mil réis (179$000); doze (12) borcos de madeira para matta-borrão, de 0,17 x 0,09, de fabricação nacional, por vinte e tres mil oitocentos e oitenta réis (23$880); vinte e quatro (24) blocos de papel millimetrado para desenho, de 0,25 x 0,35 (modelo n. 231), por setenta e nove mil e duzentos réis (79$200); dous (2) centos de blocos de 100 folhas, modelo commercial, em papel hollandez pautado, 25 linhas, timbrados (modelo n. 4), por duzentos e setenta mil réis (270$000); dezesseis (16) copiadores com 500 folhas, em papel japonez, 0,45 x 0,37, para medições provisorias (modelo n. 222), por tresentos e sessenta e oito mil réis (368$000); cincoenta (50) copiadores com 500 folhas, com rotulo, em papel japonez (modelo n. 219), por oitocentos e sessenta e cinco mil réis (865$000); dez (10) centos de folhas de papel para estudos definitivos (orçamentos) (modelo numero 12), por trinta e nove mil réis (39$000); doze (12) tubos de gomma Gutte, por dezeseis mil e oitocentos réis (16$800); doze (12) caixas de grampos amarellos (modelo n. 102), por quinze mil e seiscentos réis (15$600); doze (12) caixas de grampos Piersing, por quinze mil e seiscentos réis (15$600); quatro (4) indices de 0,10 x 0,33 (modelo n. 70), por quatro mil e oitocentos réis 4$800); vinte e quatro (24) indices de 0,22 x 0,33 (modelo n. 86), por quarenta e tres mil e duzentos réis (43$200); vinte e cinco (25) barras de lacre, por sete mil e quinhentos réis (7$500); seis (6) caixas de lapis de côr, para perfis (collecção), por dez mil e oitocentos réis (10$800); dez (10) livros para registro de certidões (modelo n. 203), por setenta e seis mil réis (76$000); tres (3) livros para registro de «Fés de Officio», com 200 folhas, em papel hollandez, capa de couro (modelo n. 233), por noventa e seis mil réis (96$000); seis (6) livros ponto, com 200 folhas, em papel hollandez, capa de couro (modelo n. 47), por duzentos e quatro mil réis (204$000); seis (6) livros, folha ponto (modelo n. 198), por duzentos e cincoênta e dous mil réis (252$000); dous (2) centos de folhas de matta-borrão, de 0,62 x 0,50, por sessenta mil réis (60$000); quatro (4) centos de folhas de matta-borrão, de 0,45 x 0,36, por cincoenta e seis mil réis (56$000); tres (3) centos de folhas de matta-borrão, de 0,38 x 0,26, por vinte e nove mil e quatrocentos réis (29$400); dez (10) peças de papel millimetrado para perfis (peças de 10 metros), por cento e trinta e seis mil réis (136$000); tres (3) peças de papel canson para desenho, por noventa e seis mil réis (96$000); duzentas (200) folhas de papel impermeavel para copiadores, de 0,35 x 0,45 (modelo n. 62), por noventa e oito mil réis (98$000); uma (1) caixa de pennas Esterbrook, n. 314 por seis mil e tresentos réis (6$300); quarenta e oito (48) pinceis para desenho, sortidos, por cento e cinco mil e seiscentos réis (105$600); vinte e cinco (25) litros de tinta preta «Atlas», por setenta e nove mil e quinhentos réis (79$500); vinte (20) litros de tinta carmin «Atlas», por setenta e cinco mil réis (75$000); duzentas (200) bisnagas de tinta para desenho, diversas côres, por duzentos e vinte e seis mil réis (226$000); duas (2) prensas de ferro para copiadores, conforme modelo, por quinhentos e vinte mil réis (520$000); importando o total do fornecimento em quatro contos cincoenta e quatro mil cento e oitenta réis (4:054$180).

J. G. Pereira & Comp. — Vinte (20) caixas de alfinetes (caixas de 100 grammas), por vinte e seis mil réis (26$000); oito (8) duzias de bobinas grandes para machinas de sommar, com 0,088 de largura, por cento e noventa mil e quatrocentos réis (190$400); doze (12) caixas de borrachas Faber n. 1.080, para machinas de escrever, por cincoenta e oito mil e oitocentos réis (58$800); seis (6) brochuras de 100 folhas, de 0,33 x 0,22, em papel hollandez, 33 linhas (modelo n. 250), por dezoito mil réis (18$000); doze (12)

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

duzias de canetas sortidas, de Faber, por trinta e quatro mil e oitocentos réis (34$800); doze (12) duzias de canetas Eagle Pencil, por sessenta e nove mil e seiscentos réis (69$600); cinco (5) centos de capas impressas para estudos definitivos (modelo n. 212), por quarenta e dous mil e quinhentos réis (42$500); dez (10) milheiros de capas para processos, formato commum, em maços de 100 folhas (modelo n. 248), por quatrocentos e noventa mil réis (490$000); doze (12) copos para pinceis, por cincoenta mil e duzentos réis (19$200); doze (12) caixas com elasticos para prender papeis (modelo numero 120), por quarenta mil e oitocentos réis (40$800); doze (12) esquadros de celluloide, por quarenta e oito mil réis (48$000); tres (3) estojos completos para desenho, com circl, por um conto duzentos e setenta mil réis (1:200$); doze (12) duzias de fitas para machinas de escrever, em tinta de cópia, marca «Inimitavel Paragon», por quinhentos e quatro mil réis (504$000); dous (2) centos de folhas de papanicnto, de 0,38 x 0,48 (modelo n. 129), por dezoito mil réis (18$000); um (1) milheiro de folhas de papel timbrado — «Inspectoria Federal das Estradas», de 0,33 x 0,22, por sete mil e novecentos réis (7$900), quatro (4) jogos de gabaris, por dezenove mil e duzentos réis (19$200); cem (100) vidros grandes de goma arabica, marca Sardinha, por cento e noventa mil réis (190$000); cem (100) caixas de grampos «Genio», por oitenta e nove mil réis (89$000); seis (6) caixas de grampos «Owl Clip» n. 2, por cinco mil e quatrocentos réis (5$400); vinte e quatro (24) caixas de grampos illozos «Ajax», ns. 2 e 3, por cento e quinze mil e duzentos réis (115$200); seis (6) grampeadores Hotchkiss n. 1, por vinte e dous mil réis (102$000); doze (12) duzias de lapis bi-color, Johann Faber, por oitenta e dous mil e oitocentos réis (82$800); duas (2) duzias de lapis graphite H, por quinze mil e seiscentos réis (15$600); duas (2) duzias de lapis graphite F, por quinze mil e seiscentos réis (15$600); duas (2) duzias de lapis graphite H. B., por quinze mil e seiscentos réis (15$600); seis (6) duzias de lapis «Koh-I-Noor» B., por sessenta e seis mil réis (66$000); doze (12) duzias de lapis tinta, por cincoenta e oito mil e oitocentos réis (58$800); tres (3) livros para registro de «Visto de Officio», com 200 folhas, em papel hollandez, capa de couro (modelo n. 232), por noventa e seis mil réis (96$000); quatro (4) milheiros de tiras de mata-borrão de 0,33 x 0,10, por cento e quatro mil réis (164$000); quatro (4) milheiros de tiras de mata-borrão de 0,25 x x 0,08, por setenta e seis mil réis (76$); doze (12) molhadores de louça branca, com esponja, por vinte e oito mil e oitocentos réis (28$800); doze (12) molhadores de porcellana para copiadores, com supporte o pincel, por oitenta e quatro mil réis (84$000); seis (6) pads de mankin para desenho, por vinte e sete mil réis (27$600); doze (12) vidros de mankin liquido, por dezenove mil e duzentos réis (19$200); um (1) milheiro de folhas de papel timbrado para guias de recolhimento, de 0,33 x x 0,22, em maços de 100 folhas (modelo n. 87), por dezenove mil réis (19$000); um (1) milheiro de folhas de papel timbrado para cartas — «Intendencia», em maços de 100 folhas (modelo numero 501), por dezoito mil réis (18$000); um (1) milheiro de folhas de papel timbrado para cartas, 1ª Divisão, 2º Secção (modelo n. 502 B), por dezoito mil réis (18$000); tres (3) milheiros de folhas de papel timbrado para cartas, de 0,27 x 0,21 (modelo n. 5), por cincoenta e quatro mil réis (54$000); dez (10) peças de papel téla para desenho, peças de 10 metros, por setecentos mil réis (70$000); seis (6) peças de papel vegetal para desenho, por cincoenta e quatro mil réis (54$000); tres (3) peças de papel canson para desenho, por noventa e seis mil réis (96$000); cem (100) peças de papel ferro-prussiato «Norton Gregory», por dous contos setecentos e oitenta mil réis (2:780$000); cem (100) folhas de 0,61 x 0,49 de papel impermeavel para copiadores (modelo n. 65), por oitenta mil réis (80$000); cem (100) caixas de papel carbono preto, marca «Inimitavel Paragon», de 21 1/2 x 33, por um conto e duzentos mil réis (1:200$000); doze caixas de papel carbono preto, marca «Inimitavel Paragon», de 30 x 50, por seiscentos mil réis (600$000); dez (10) milheiros de folhas de papel manteiga para embrulhos, 120 x 120, por quatrocentos e vinte mil réis (420$000); dez (10) duzias de pastas de cartolina de 0,60 x 0,50, por setenta e dous mil reis (72$000); seis (6) pastas de couro para condicção de papeis (modelo numero 25), por cento e noventa e dous mil réis (192$000); tres (3) pastas de couro para cima de mesa, modelo numero 80, por oitenta e quatro mil réis (84$000); dez (10) caixas de pennas Brandauer n. 183, douradas, por oitenta mil réis (80$000); seis (6) caixas de pennas Gillot's 291, por cincoenta e dous mil réis (52$000); seis (6) caixas de pennas J., M. Turner & Cia., por cincoenta mil e quatrocentos réis (54$000); cincoenta (50) caixas de pennas Leonardt 510, douradas, por oitenta e sete mil e cinco réis (87$500); vinte (20) caixas de pennas Leonardt 605, prateadas, por cento e oito mil réis (108$000); (2) caixas de pennas Perry 420, por vinte e sete mil e seiscentos réis (27$600); seis (6) pennas para copiadores, por quatorze mil e quatrocentos réis (14$400); quatro calligraphicos, dizeres em portuguez e francez, sendo 100 de cada um dos 81 modelos da 2ª Secção (1 a 28), por oitocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos réis (849$400); trinta e seis (36) raspadeiras Rodgers, com o cabo de osso e 9 lâminas, por duzentos e oito mil e oitocentos réis (208$800); vinte e quatro (24) pegnas de borracha preta, de 0,90, de J. Faber, por cincoenta e dous mil e oitocentos réis (52$800); doze (12) regoas diversas de madeira, por vinte e quatro mil réis (24$000); seis (6) talões circulares, «Intendencia», por vinte mil e quatrocentos réis (20$400); doze (12) tesouras grandes, por cento e oito mil réis (108$000); dez (10) tinteiros com corda para cima de mesa (modelo 240), por cento e vinte mil réis (120$000); dez (10) litros de tinta escrava marca Sardinha, por quarenta e dous mil réis (42$000); cem (100) vidros de 50 grammas de tinta para carimbos, por noventa mil réis (90$000); oito (8) tira-linhas «Keuffel», typo grande, por trezentos e sessenta mil réis (360$000); vinte e quatro tinteiros de crystal, com tampa, para duas tintas (modelo numero 214), por duzentos e cincoenta e dous mil réis (252$000); doze (12) transferidores de diversos tamanhos, por noventa e seis mil réis (96$000); tres (3) capazes de circo, por noventa mil réis (90$000); uma prensa completa para cópias de desenho, conforme modelo, por novecentos mil réis (900$000); uma (1) prancheta rotativa para desenho, conforme modelo, por seiscentos mil réis (600$000); importando o total do fornecimento em quatorze contos oitocentos e quinze mil réis (14:815$000).

Salgado Guimarães & Comp. — Cem (100) folhas de barbante fino do primeira qualidade, por noventa e tres mil réis (93$000); cinco (5) centos de blocos de papel para calculos (modelo numero 3 A), por duzentos e quarenta mil réis (240$000); dous (2) milheiros de capas para processo, formato harmonium, em maços de 100, (modelo numero 210), por cento e chacenta e seis mil réis (156$000); quatro (4) livros indexes de 0,10 x 0,35 (modelo n. 7), por quatro mil e oitocentos réis (4$800); dous (2) milheiros de folhas de papel prensa para cópias, (1/2 folhas de 0,31 x 0,22), em maços de 500, por trinta e tres mil e oitocentos réis (33$800); sessenta (60) milheiros de folhas de papel fino para cópias (1/2 folhas de 0,33 x 0,22), em maços de 100 folhas, por quinhentos e noventa e quatro mil réis (594$000); importando o total do fornecimento em um conto cento e vinte e uma mil e seiscentos reis ..... (1.121$600).

Henrique Velho & Comp. — Seis (6) litros de benzina, por vinte e tres mil e quatrocentos réis (23$400); seis (6) frascos de metal para mata-borrão (modelo n. 515), por dezenove mil e duzentos reis (19$200); vinte e quatro (24) rolos de vime para papeis de expediente (modelo n. 20), por setenta e uma mil novecentos e setenta e seis réis (71$976); cinco (5) centos de envelopes de papelão para plantas (modelo n. 256), por sessenta e nove mil novecentos e cincoenta reis (69$950); dez (10) centos de envelopes impressos, de 0,30 x 0,15 (modelo n. 11), por cento e vinte e oito mil réis (128$000); duas (2) centos de folhas de pergaminho, de 0,38 x 0,48 (modelo n. 129), por dezoito mil réis (18$000); doze (12) caixas de grampos Hotchkiss n. 4, por quarenta e seis mil e oitocentos réis (46$800); dous (2) livros para registro de cópias (modelo n. 181), por sessenta e quatro mil réis (64$000), quatro (4) livros para tomada de contas, com duzentas folhas numeradas, em papel hollandez pautado, 0,60 x 0,30, capa de couro e retalo (modelo n. 33), por cento e quinze mil e duzentos réis (115$200); dez (10) kilos de naphtalina em bolsas, por trinta e oito mil e quinhentos réis (38$500); vinte e quatro (24) frascos de tinta onça de oleo 3 em 1, para machinas de escrever, por vinte e tres mil setecentos e sessenta réis (23$760); dez (10) milheiros de folhas de papel para officios, marca Super Royal Vellum, em maços de 100 folhas (modelo n. 10), por duzentos e oitenta mil réis (280$000); duzentos (200) pacotes de papel hygienico marca «Aguias», por duzentos e noventa e nove mil e oitocentos réis (299$800); vinte e quatro (24) caixas de percevejos de metal, por quarenta e dous mil novecentos e sessenta réis (42$960); importando o total do fornecimento em um conto duzentos

e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e seis réis (1:241$546).

S. A. Litho-Typographia Fluminense — Doze (12) carimbos de borracha de mais de 100 lettras, por cento e dous mil réis (102$000); vinte e quatro (24) copiadores com 200 folhas, em papel japonez, (modelo n. 46), por duzentos e trinta e cinco mil e duzentos réis (235$200); seis encadernações de relatorio, por quarenta e oito mil réis (48$000); quarenta (40) centos de folhas para medições provisorias accumuladas, de 0,33 x 0,42 (modelo n. 130), por cento e oitenta e oito mil réis (188$000); oito (8) milheiros de folhas de medições provisorias, intercaladas (modelo n. 219), por tresentos e vinte mil réis (320$000); dez (10) caixas de grampos «Clink Clips» n. 3, por novo mil e quinhentos réis (9$500); quatro (4) livros indices de 0,10 x 0,33 (modelo n. 70), por quatro mil e oitocentos réis (4$800); vinte e quatro (24) livros indices de 0,22 x 0,33 (modelo n. 86), por quarenta e tres mil e duzentos réis (43$200); seis (6) duzias de lapis Castell, por cincoenta e tres mil e quatrocentos réis 53$400); cincoenta (50) livros carcella com 200 folhas, (modelo n. 44), por tresentos e quarenta mil réis (340$000); vinte e cinco (25) livros carcella com 100 folhas (modelo n. 45), por cento e trinta e cinco mil réis (135$000); quatro (4) livros para empenho de despezas (modelo n. 290), por trinta e oito mil réis (38$000); dous (2) livros para registro de folhas de medições (modelo n. 50), por setenta mil réis (70$000); dous (2) livros para registro de folhas de medições provisorias (districtos — modelo n. 130 A), por setenta mil réis (70$000); seis (6) centos de memoranda impressos, qualquer typo e dizeres (modelo n. 207), por vinte e um mil réis (21$000); dous (2) milheiros de folhas de papel fino para quadros, de 0,35 x 0,15, em maços de 200 folhas, por quarenta e quatro mil réis (44$000); cinco (5) duzias de pastas de cartolina, de 0,30 x 0,24 (modelo n. 216), por vinte e sete mil réis (27$000); seis (6) caixas de pegadores O. K. n. O. B., por oito mil e quatrocentos réis (8$400); seis caixas de pegadores O. K. n. 1 B, por dez mil e oitocentos réis (10$800); cincoenta (50) caixas de pennas Mallat 12, por duzentos e dezenove mil réis (219$000); vinte e quatro (24) pesos de vidro para prender papeis (modelo n. 288), por oitenta e quatro mil réis (84$000); dez (10) litros de tinta carmin, marca Sardinha, por quarenta e dous mil réis (42$000); importando o total do fornecimento em dous contos cento e trese mil e tresentos réis (2:113$300).

Cardinale & Comp. — Seis (6) almofadas para carimbos, em caixas de 0,16 x 0,09, por oito mil e quatrocentos réis (8$400); duas (2) banheiras «Eurekas», para pannos de copiadores (modelo n. 279), por cento e sessenta mil réis (160$000); seis (6) blocos impressos para empenhos de despezas (material — modelo n. 1), por trinta e dous mil e quatrocentos réis (32$400); seis (6) blocos impressos para empenho de despezas (pessoal — modelo n. 1-A), por trinta e dous mil e quatrocentos réis (32$400); dez (10) centos de blocos de 100 folhas, modelo «Reporter», em papel hollandez, 33 linhas (modelo n. 3), por quinhentos e noventa e sete mil réis (597$000); duas (2) duzias de borracha Mobgol n. 30, por vinte e oito mil réis (28$000); cincoenta (50) caixas de borrachas Ruby n. 112, por tresentos e vinte mil réis (320$000); doze (12) canivetes de quatro laminas (modelo numero 229), por cento e setenta e seis mil e quatrocentos réis 176$400), dez (10) centos de capas resumo de medições provisorias, timbradas (modelo numero 211), por cento e vinte mil réis (120$000); vinte e quatro (24) carimbos de borracha até 120 lettras, por cento e vinte e nove mil e seiscentos réis (129$600); dous (2) cinteis para desenho, por cento e dezoito mil réis (118$000); dez (10) centos de envelopppes forrados de panno, timbrados, de 0,20 x 0,28, (modelo n. 246), por duzentos e noventa mil réis (290$000); dez (10) centos de enveloppes modelo commercial, timbrados, de 0,15 x 0,12 (modelo n. 67), por dezesete mil réis (17$000); cinco (5) milheiros de enveloppes impressos para telegrammas (modelo n. 201), por setenta e tres mil e quinhentos réis (73$500); dous (2) centos de folhas de frequencia do pessoal durante o mez (modelo n. 234), por dezenove mil e oitocentos réis (19$800); dous ((2) centos de folhas de frequencia do pessoal durante o mez, em resumo (modelo n. 235), por dezenove mil e oitocentos réis (19$800); doze (12) furadores communs para papeis (modelo n. 91), por vinte mil e quatrocentos réis (20$400); sete (7) milheiros de impressos para telegrammas officiaes (modelo n. 223), por oitenta e seis mil e oitocentos réis (86$800); vinte e cinco (25) barras de lacre, por sete mil e quinhentos réis (7$500); vinte e cinco (25) livros carcella de 100 folhas (modelo n. 45), por cento e trinta e cinco mil réis (135$000); seis (6) livros carcella de menos de 100 folhas (modelo n. 58), por vinte e dous mil e duzentos réis (22$200); dous (2) livros para registro de folhas de medições (modelo n. 50), por setenta mil réis (70$000); dous (2) livros para registro de folhas de medições (districtos — modelo n. 130 A), por senta mil réis (70$000); trinta (30) resmas de papel almasso pautado marca Royal Buks Vellum por setecentos e dous mil réis (702$000); um (1) milheiro de papel quadriculado, folhas de 0,77 x 0,35, por quarenta e sete mil réis (47$000); dez (10) milheiros de papel de processos, folhas de 0,33 x x 0,22, timbradas, em maços de 200 folhas (modelo n. 27), por duzentos e quarenta e quatro mil réis (244$0000); vinte e quatro (24) caixas de papel e enveloppes para cartas, ou enveloppes forrados, em linho especial, 50 x 50 (modelo n. 7), por cento e setenta e sete mil e seiscentos réis (177$600); um (1) milheiro de folhas de papelão para archivo, 42 x 29 x 002 (modelo numero 208), por cincoenta e nove mil réis (59$000); cinco (5) duzias de pastas de cartolina de 0,30 x 0,24 (modelo n. 216), por vinte e sete mil réis (27$000), doze (12) pinceis para limpeza de machinas de escrever, por quarenta mil e oitocentos réis (40$800); duas (2) reguas de aço, padrão millimetrado (modelo n. 206 A), por trinta e um mil e quatrocentos réis (31$400); quatro (4) talões para requisição de passagens (modelo n. 60), por nove mil e seiscentos réis (9$600); vinte e cinco (25) litros de tinta preta para escrever, marca Sardinha, por oitenta e seis mil duzentos e cincoenta réis (86$250); vinte e cinco (25) litros de tinta preta para escrever, marca Velox, por cento e trinta e cinco mil réis (135$000); seis (6) litros de tinta de copia, marca Sardinha, por vinte e tres mil oitocentos e vinte réis (23$820); vinte e quatro (24) tinteiros em caixas de madeira, para duas tintas, por tresentos e sessenta e nove mil e seiscentos réis (369$600); importando o total do fornecimento em quatro contos quinhentos e sete mil duzentos e setenta réis (4:507$270).

Henrique Braga & Comp. — Seis (6) almofadas para carimbos, em caixas de 0,16 x 0,00, por oito mil quatrocentos reis (8$400); seis (6) almotolias para machinas de escrever, por dez mil e duzentos réis (10$200); duas (2) duzias de borrachas Mongol n. 12, por quarenta e quatro mil réis (44$000); dous (2) duplos T, de 1,00, por dezenove mil e oitocentos réis (19$800); dous (2) duplos T, de 1m,50, por trinta e dous mil réis (32$000); vinte e quatro (24) encadernações do *Diario Official*, por duzentos e oito mil e oitocentos réis (208$800); cinco (5) milheiros de enveloppes impressos para officios, de 0,14 x 0,28, em papel grosso não transparente marca Royal Buks Vellum (modelo n. 9), por duzentos e noventa mil réis (290$); dous (2) kilos de espheras de vidro para tinteiros, por sessenta mil réis (60$); dous (2) milheiros de impressos em tinta de cópia, qualquer typo e dizeres (modelo n. 261), por cincoenta mil réis (50$); doze (12) livros com cem folhas, de 0,25 x 0,35, capa de panno (modelo n. 271), por setenta e seis mil e oitocentos réis (76$800); quatro livros de escripturação, com 200 folhas, em papel hollandez, de 0,33 x 0,42, capa de panno com dorso e cantos de couro, letreiro (modelo n. 289), por cento e sessenta e quatro mil réis (164$); dous (2) livros de responsaveis, com 200 folhas, em papel hollandez, de 0,31 x x 0,34, cada de panno com dorso e cantos de couro (modelo n. 291), por sessenta e dous mil réis (62$); seis (6) livros protocollo para telegrammas, com 100 folhas, em papel hollandez, de 0,28 x 0,24, com rotulo (modelo numero 53), por cincoenta e tres mil e quatrocentos réis (53$400); vinte e quatro (24) livros protocollo para sahida de papeis, com 200 folhas (modelo n. 54, por duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos réis (225$600); seis (6) livros protocollo para officios, de 0,33 x 0,20, capa de panno (modelo numero 59), por cincoenta e tres mil e quatrocentos réis (53$400); vinte e quatro (24) pannos para copiadores (modelo n. 98), por cincoenta e sete mil e seiscentos réis (57$600); um (1) milheiro de folhas de papel para certidões, folhas inteiras (em maços de 100, modelo n. 28), por quarenta e um mil e quinhentos réis (41$500); um (1) milheiro de papel timbrado para folhas de medições provisorias, de 0,33 x x 0,22, (em maços de 200 folhas, modelo n. 36), por vinte e dous mil réis (22$); tres (3) pastas de couro para cima de mesa (modelo n. 89), por oitenta e quatro mil réis (84$); vinte (20) pastas Perry com lombo de aço, formato carta (modelo n. 42), por cento e trinta mil réis (130$); vinte (20) pastas Perry com lombo de aço, formato almasso (modelo n. 237), por cento e cincoenta mil réis (150$); trinta e seis (36) pastas Soennecken n. 114, P. (modelo n. 230), por duzentos e vinte e tres mil e duzentos réis (223$200); seis (6) caixas de pegadores O. K. numero 2, por doze mil réis 12$); quinze

(15) caixas de pennas Mallat 10, por sessenta e quatro mil e quinhentos réis (64$500); quatro (4) caixas de pennas Stolpens n. 808, por vinte e nove mil e seiscentos réis (29$600); dez (10) talões com 100 folhas para pedidos de material (modelo n. 72-A), por trinta e tres mil réis (33$); doze (12) vidros de tinta especial para canetas-tinteiro, por vinte mil e quatrocentos réis (20$400); dous (2) tira-linhas para curvas, por trinta e um mil e oitocentos réis (31$800); importando o total do fornecimento em dous contos duzentos e cincoenta e oito mil réis (2:258$000).

Segunda — Os fornecimentos deverão ser feitos dentro nos prazos maximos: de 30 dias, si se tratar de livros; de 15 dias, para os impressos e de tres dias para os outros artigos, contando-se esses prazos da data dos competentes pedidos, e, no caso de serem elles excedidos, incidirão os contractantes em falta na multa de vinte mil réis (20$), por cada dia que ultrapassar os referidos prazos, sendo as multas descontadas nas contas dos fornecimentos já realizados ou, na falta destes, da caução de que trata a clausula quarta, ficando, em caso de reincidencia, resalvado o presente contracto, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Terceira — Na hypothese de ser fornecido material de qualidade inferior ás amostras visadas pela intendencia, fica a inspectoria com o direito de adquirir as quantidades em falta onde lhe convier, ficando tambem os contractantes em falta sujeitos ao pagamento da multa de 30 % sobre a importancia correspondente a respectiva compra, sendo ella cobrada pela maneira prevista na clausula segunda.

Quarta — Para garantia da execução deste contracto, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional as importancias correspondentes a 5 % sobre o total dos fornecimentos que lhes cabe fazer, a saber: A. Placido Marques & Comp., cento e dezesseis mil e trezentos réis (116$300); J. R. de Oliveira & Comp., quatro mil e setecentos réis (4$700); Luiz Macedo & Comp., vinte e oito mil e novecentos réis (28$900); Villas Boas & Comp., dezesseis e dous mil e oitocentos réis (16$800); J. G. Pereira & Comp., setecentos e quatorze mil e oitocentos réis (714$800); Salgado Guimarães & Comp., cincoenta e seis mil e oitocentos réis (56$800), Henrique Velho & Comp., [illegible] réis (2$400); A Lithographia Fluminense, cento e cinco mil e setecentos réis (105$700); Cardinale & Comp., dezesseis e vinte e cinco mil e quatrocentos réis (25$400); Henrique Braga & Comp., cento e treze mil réis (113$000). Estas cauções só serão restituidas depois de fielmente cumpridas todas as clausulas do presente contracto e reverterão para os cofres da União no caso de rescisão do mesmo.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si fôr negado registro.

Sexta — De accôrdo com a lettra *a*, do artigo 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, a despeza resultante desse contracto foi previamente empenhada, conforme officios numeros 48 e 49 E, de 12 de abril de 1926, desta inspectoria ao Tribunal de Contas.

Setima — O sello proporcional devido ao presente contracto será cobrado nas respectivas contas.

Oitava — A despeza resultando deste contracto, na importancia total de réis trinta e tres contos cento e sete mil duzentos e dezesseis réis (33:107$216), será paga no Thesouro Nacional, á medida que forem sendo feitos os fornecimentos, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta das subconsignações n. 1 (I — Material permanente) e 2 (II — Material de consumo) da consignação «Materiais», constante da verba 18ª da vigente lei organica. E, por haverem assim contractado, lavrou-se em livro proprio, nesta inspectoria, o presente contracto que assignado com as testemunhas abaixo o Sr. inspector federal das Estradas e os contractantes A. Placido Marques & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., Luiz Macedo & Comp., Henrique Velho & Comp., S. A. Litho-Typographia Fluminense, Cardinale & Comp., e Henrique Braga & Comp. Sobre estampilhas federaes no valor total de 90$, devidamente inutilizadas: Rio de Janeiro, 8 de maio de 1926. — *Caetano Lopes Junior*. — *A. Placido Marques & Comp.* — *J. R. de Oliveira & Comp.* — *Luiz Macedo & Comp.* — *Villas-Bôas & Comp.* — *J. G. Pereira & Comp.* — *Salgado Guimarães & Comp.* — Por procuração de Henrique Velho & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*. — Pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, *Cão Ronald*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Sanna*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Adalberto Machado*. Testemunhas: Christovão José Mendes. — Leopoldo Gabizo de Faria Pereira.

Inspectoria Federal das Estradas, 1ª secção, Intendencia. Confere. Rio, 10 de maio de 1926. — *Oswaldo Simões Corrêa*, escripturario.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Edwin Morgan, embaixador extraordinario e plenipotenciario dos Estados Unidos da America.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro em visita ao Sr. Presidente da Republica o Sr. almirante Isaias de Noronha.

— O Sr. embaixador Oscar de Teffé, que acaba de tomar passagem para a Europa, onde vae assumir o seu posto de representante do Brasil junto ao Governo de Italia, antes de deixar de Petropolis, esteve, em companhia de sua Exma. senhora, no Palacio Rio Negro em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica e Sra. Arthur Bernardes.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma do Presidente do Estado de Goyaz:

Goyaz, 15 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que foram hoje solemnemente instalados os trabalhos do Congresso Legislativo do Estado, na sua sessão ordinaria do corrente anno, tendo-lhe sido por mim enviada a mensagem de que trata a Constituição Politica do Estado.

Attenciosas saudações. — *Brasil Ceiado*, Presidente do Estado.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. coronel Moraes Rego, subchefe do seu Estado-Maior no enterramento do Dr. Herculano de Freitas, ministro do Supremo Tribunal Federal, hontem realizado.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagos, amanhã, aos seguintes lotes do decimo terceiro dia util:

Diversas pensões da Guerra de 1 a 2.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem de 18 ao 19º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 17 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas postaes pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Voltaire, para Trinidad, Barbados, Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas; objectos para registrar até ás 11 horas; cartas para o interior da Republica até ás 12 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 13 horas.

Principessa Giovana, para S. Vicente, Napolis e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Amanhã:

Campos Salles, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 16 horas; cartas para o interior da Republica até ás 1 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas;

Itassucê, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 17 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas;

Itaituba, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 1 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Depois d'amanhã:

Commandante Capella, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 17; cartas para o interior da Republica até ás 1 1/2 horas; idem, idem com porte duplo até ás 5 horas.

Nota — Vales internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de maio de 1926

Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes não foi feita a synopse.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi instavel no Espirito Santo, chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos e chuvas esparsas. A temperatura declinou accentuadamente. Devido á falta absoluta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande, chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e em parte do Paraná, instavel nos demais Estados. A temperatura declinou, sendo accentuadamente em Sao Paulo.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 15 de maio de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(*)												
Barra da Corda (*)												
Fortaleza (*)												
Quixeramobim (*)												
Natal (*)												
Parahyba (*)												
Recife (*)												
Pão de Assucar (*)												
Aracajú (*)												
Bahia (*)												
Caetité (*)												
Januaria	60.5	21.0	—	SW	2	9	—	I. (c. manhã)	26.0	19.0	1.0	T. am. b. pm.
Bello Horizonte	61.7	13.0	5.0	NE	2	6	—	B. (i. manhã)	22.6	8.0	0.0	I. am. c. pm.
Theophilo Ottoni	57.2	23.0	—	—	—	6	—	C.	27.0	20.0	1.0	B. am. c. pm.
Uberaba	66.4	10.0	—	S	2	9	—	B. (b. manhã)	19.0	9.0	2.0	N. am. c. pm.
Caxambú	61.3	15.0	-1.0	NW	3	2	—	B. (c. manhã)	20.0	13.0	6.3	I. am. pm.
Poços de Caldas (*)												
Goyaz	61.5	16.0	—	NW	2	9	—	B. (i. manhã)	24.0	14.0	—	I. am. b. pm.
Santa Luzia (*)												
Cuyabá (*)												
Corumbá (*)												
Victoria	57.8	26.0	2.0	NW	4	6	—	B. (i. manhã)	28.0	20.0	—	I. am. b. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	60.4	20.0	—	SW	2	10	Pcqs. vagas	I. (i. c. manh.)	30.8	19.0	0.8	I. am. c. pm.
Campos	59.0	21.0	-2.0	NE	4	2	—	B. (i. manhã)	30.0	18.0	6.0	I. am. c. pm
Friburgo	58.1	17.0	-1.0	SE	8	9	—	I. (i. manhã)	22.0	13.0	1.0	I. am. pm.
Petropolis	61.9	13.0	-6.0	SW	2	9	—	C. (b. manhã)	23.0	12.0	0.0	C. am. pm.
Rezende	60.2	17.0	-3.0	SW	5	6	—	C. (b. manhã)	21.0	15.0	1.0	C. am. i. pm.
Cabo Frio	57.9	21.0	-3.0	W	8	6	—	B. (b. manhã)	31.0	19.0	1.0	C. am. v. pm.
Therezopolis	59.1	16.0	-3.0	N	2	6	—	I. (i. manhã)	25.0	13.0	3.0	C. am. pm.
S. Paulo	62.9	14.0	-4.0	S	2	9	—	I. (i. manhã)	20.0	11.0	3.0	I. am. c. pm.
Santos	63.5	19.0	4.0	SW	2	9	—	I. (i. manhã)	23.0	17.0	1.0	I. am. c. p m.
Paranaguá	63.3	15.0	—	C	0	2	—	B. (c. manhã)	22.0	17.0	5.0	V. am. pm.
Guarapuava (*)												
Curityba	65.3	12.0	1.0	SE	2	6	—	B. (i. manhã)	14.0	8.0	57.0	I. am. c. pm.
Florianopolis	64.1	18.0	1.0	S	5	9	—	B. (c. manhã)	17.0	16.0	5?.0	C. am. pm.
Lages	66.0	8.0	—	C	0	9	—	I. (i. manhã)	27.0	20.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre (*)												
Uruguayana	65.5	17.0	—	C	0	0	—	B. (b. manhã)	16.0	10.0	—	B. am. pm.
Montevidéo	67.8	8.0	—	N	2							
Buenos Aires	66.4	7.0	—	N	2							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: *b*, bom; *i*, incerto; *m*, máo. Phenomenos diversos: *c*, chuva; *ne*, neve; *n*, nevoeiro denso; *nl*, nevoeiro leve; *sa*, saraiva; *ge*, geada; *tr*, trovoada com relampago; *t*, trovões; *r*, relampagos; *o*, orvalho, *v*, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 furão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	21.0	18.0	Santa Cruz.....	1.0	31.0	17.0
Bangú (X).....				Jardim Botanico.....	3.9	23.8	18.4
Nitheroy	0.4	21.3	19.7	Villa Isabel.....	7.4		
Rio Comprido.....	—	21.8	19.4	Olaria.....	0.0	23.8	18.6
Penha	0.0	30.0	21.1	Jacarépaguá.....	—		
Madureira	5.1	30.0	21.1	Realengo (suspensa).....			
Encantado.....	1.4	30.2	20.6	Haddock Lobo.....	8.0	24.6	19.0
Gavea (X).....				Campo dos Affonsos	0.4	31.0	20.2
Deodoro (X).....				Pão de Assucar (X).....			
Corcovado.....							

NOTA: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 15, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 15 até 18 horas de 16:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo ameaçador, passando a instavel.

Temperatura — Ainda em declinio á noite, estavel de dia.

Ventos — Do quadrante sub-frescos.

Estado do Rio — Tempo ameaçador, passando a instavel; chuvas, salvo a léste, onde será em geral máo.

Temperatura — Ainda em declinio á noite, estavel de dia, salvo a léste, onde declinará.

Estados do Sul — Tempo ainda perturbado, com chuvas em São Paulo; instavel no Paraná; passará a bom em Santa Catharina e bom no Rio Grande.

Temperatura — Em declinio em São Paulo, estavel no Paraná e Santa Catharina, ligeira ascenção no Rio Grande.

Ventos — Do quadrante sul até Santa Catharina; no Rio Grande rondarão para norte.

Notas — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas ás 9 horas dos Estados; todos da Bahia e grande parte de Minas, Matto Grosso, Paraná e Rio Grande e a maior parte dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel á noite, isto é, com alternativas de tempo incerto e bom e ameaçador com chuvas hoje de dia. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 22°5 e 17°5 as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 23°2 minima, 17°6 respectivamente ás 5 h. 50 e 13 h. 15 m. Os ventos predominaram de S a W, com rajadas por vezes fortes, attingindo a maior velocidade, a 19 metros por segundo, ás 4 h. 50 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte: Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro: Nas 24 horas o tempo foi instavel no Espirito Santo, chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel, com chuviscos e chuvas esparsas. A temperatura declinou accentuadamente. Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso, não pudemos fazer a synopse destes Estados. Zona Sul: Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande, chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas o tempo foi bom no Rio Grande e em partes do Paraná instavel nos demais Estados. A temperatura declinou sendo accentuadamente em São Paulo.

Menores temperaturas — 2°0 em Lages e 3°0 em Rio Negro e S. Victoria.

Maiores Chuvas recolhidas hoje — 58 m/m0 em Florianopolis e 57 m/m0 em Curityba.

Chuvas fortes — Nas 24 horas choveu fortemente em Curityba, e em algumas localidades de Santa Catharina.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas em Cabo Frio e Paranaguá; vagalhões em Laguna; vagas em Itaboycana e São Francisco; pequenas vagas no Districto Federal e Rio Grande e chão em Macahé.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Porto Novo do Cunha; subindo ligeiramente em Caçapava, Guaratinguetá, Rezende e São Fidelis e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Cachoeira.

Dados aerologicos — No Districto Federal. (8 h. 30 m.) — Não foi feita a sondagem.

Em Mendes e Curityba — Devido ao máo tempo, não foram feitas as sondagens.

Em Florianopolis (9 h. 30 m.) — Cor. var. entre S e SE até 1.950 m. vel. méd. de 11 metros.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diario Official, Estado do Amazonas; *Diario Official*, Estado do Maranhão; *A Republica*, Estado do Rio Grande do Norte; *Diario do Estado*, Estado de Pernambuco; *Diario Official*, Estado de Alagôas; *Diario Official*, Estado de Sergipe; *Diario Official*, Estado da Bahia; *Diario Official*, Estado de S. Paulo; *A Republica*, Estado do Paraná; *A Federação*, Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, Estado de Minas Geraes; *El Guatemalteco*, Republica de Guatemala; *Diario do Governo*, Republica de Portugal; *Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, do Estado de Pernambuco; *Diario de Noticias* e *O Imparcial*, do Estado da Bahia; *O Estado de S. Paulo*, *Correio Paulistano*, *A Platéa*, *A Gazeta*, *A Razão*, *Diario Popular* e *São Paulo Jornal*, do Estado de S. Paulo; *Correio do Povo* e *O Commercio*, do Estado do Rio G. do Sul; *Gazeta Commercial e Jornal de Barbacena*, do Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Noticias*, *A Noticia*, *O Paiz*, *O Globo*, *Gazeta da Bolsa*, *A. B. C.*, *Brazil-Ferro-Carril*, *Actualidade*, *Boletim Postal*, *Boletim Mensal de Estatistica Demographo-Sanitaria* e *Boletim da Alfandega*, da Capital Federal; *Saude e Assistencia*, *Orgão do Departamento de Saude e Assistencia*, do Estado de Pernambuco; *Perú, The Cradle of South America*, Perú; *Boletim da União Pan-Americana*, Republica dos Estados Unidos da America do Norte; *Moniteur Officiel du Commerce et de l'Industrie*, Republica Franceza e a *Polyanthéa*, organisada por João da Guglielmo Netto, em homenagem ao Sr. Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, eleito Presidente da Republica.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Lista geral dos premios da 89ª loteria, do plano 16, 103ª extracção do anno de 1926, realizada em 15 de maio de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, Thesouro Nacional:

30.591.....	200$000
29.854.....	500$000
18.760.....	2:000$000
28.644.....	200$000
21.050.....	200$000
30.617.....	200$000

58.021		200$000	55.337		200$000	29.203	200$000
34.923		200$000	53.244		200$000	39.248	200$000
37.527		200$000	58.104		200$000	15.093	200$000
30.061		2:000$000	58.117		200$000	29.021	200$000
48.532		200$000	16.115		200$000	22.743	1:000$000
3.521		200$000	17.332		200$000	30.625	500$000
48.201		200$000	52.207		500$000	43.682	200$000
17.791		200$000	57.255		200$000	28.918	500$000
55.374		500$000	45.189		100:000$000	5.668	200$000
21.591		500$000	55.902		1:000$000	9.889	200$000
14.733		200$000	5.012		200$000	25.183	500$000
50.928		200$000	9.041		500$000	17.638	200$000
2.874		10:000$000	55.591		200$000	7.755	200$000
58.187		200$000	2.951		1:000$000	52.597	200$000
11.121		500$000	19.749		500$000	9.828	200$000
13.177		500$000	1.864		200$000	20.783	200$000
7.945		200$000	6.553		1:000$000	4.739	200$000
7.583		200$000	5.025		200$000	11.879	2:000$000
10.065		200$000	3.295		500$000	55.651	500$000
9.015		200$000	31.870		200$000	56.110	200$000
1.088		20:000$000	12.076		500$000		
33.911		200$000	37.191		200$000	*Approximações*	
3.185		200$000	1.151		200$000		
22.317		1:000$000	9.965		500$000	55.188 e 55.491	500$000
3.533		200$000	34.382		200$000	11.987 e 11.989	500$000
16.111		1:000$000	17.917		1:000$000	2.873 e 2.875	200$000
54.103		200$000	2.455		200$000	4.722 e 4.724	100$000
13.120		200$000	38.693		200$000		
1.715		2:000$000	37.911		200$000	*Descont.*	
15.935		200$000	6.141		2:000$000		
39.113		500$000	47.554		1:000$000	15.481 a 15.490	80$000
46.577		200$000	50.772		1:000$000	11.981 a 11.990	60$000
1.188		500$000	47.153		200$000	2.871 a 2.880	50$000
58.589		200$000	42.726		200$000	4.721 a 4.730	40$000
57.655		500$000	54.220		500$000		
4.801		200$000	12.057		200$000		
57.581		200$000	4.723		5:000$000		
32.772		500$000	57.171		500$000		
32.178		200$000	50.202		200$000		
55.598		200$000	52.686		200$000		
31.315		200$000	31.412		200$000		
58.055		500$000	57.553		1:000$000		
15.135		500$000	20.313		200$000		
14.991		200$000	11.559		200$000		

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	*90 d/v.*	*A' vista*
Sobre Londres	7 15.64	7 11.71
Sobre Paris	$207	$211
Sobre Italia	—	$211
Sobre Hamburgo (papel-ouro)	18080	1$617
Sobre Portugal	—	$361
Sobre Belgica	—	$208
Sobre Hespanha	—	1$000
Sobre Suissa	—	1$855
Sobre Suecia	—	1$835
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$210
Sobre Tchecoslovaquia	—	$205
Sobre Nova York	—	8$900
Sobre Montevidéo	—	7$165
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2$702
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	6$225
Sobre Holanda (Amsterdam)	—	2$780
Sobre Japão (Yen)	—	2$230
Sobre Bolivia	—	$031
Sobre Chile	—	—
Sobre Austria (por 10.000 coroas)	—	$980

Moedas	
Libras (ouro)	25$63
Libras (papel)	$275
Dollar-ouro	1$760
Libras papel	3$80 0

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, 1911	650$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	730$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, 1911	683$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, 1921	638$000
Apolices diversas emissões de 1:000$ 5 %, 1 ... (contin.)	631$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 %	780$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, 1911	135$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, 1921	135$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1903, 1 ... 1921	97$000
Banco Portuguez do Brasil, 6 % 50	68$000
Companhia Docas de Santos, nom.	252$000
Companhia Docas de Santos, 1911	275$000

Vendas por abaixo

1 apolice uniformizada de 5008, 5 %	655$000
33 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, 1921	684$000
5 % Companhia de Seguros Guanabara 1:050 %	280$000
20 Companhia de Seguros Guanabara 1:050 %	580$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1926. — *Arq de Almeida* e *Silva*, syndicos.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 15 de Maio de 1926

Termo

	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDEDOR	COMPRADOR	VENDEDOR	COMPRADOR	
	Réis				*Saccas*
Maio	27$000	26$875	27$000	26$875	—
Junho	26$100	26$100	26$225	26$100	11.000
Julho	25$800	25$650	25$700	25$625	1.000

Agosto	25$250	25$100	25$225	25$125	1.000
Setembro	24$950	24$800	24$950	24$750	1.000
Outubro	24$750	24$500	24$650	24$100	1.000
Vendas	10.000 saccas		5.000 saccas		15.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponivel base typo 7, 30$800.

Mercado firme.

Vendas, 4.066 saccos.

O syndico, *J. Rocha.*

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 15 de maio de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Maio	53$500	51$800	53$000	50$800	7.000
Junho	51$500	51$500	51$000	50$000	21.000
Julho	51$800	51$000	51$100	51$100	19.000
Agosto	49$000	47$000	49$000	47$000	—
Setembro	47$600	46$800	47$500	46$800	—
Outubro	46$500	44$000	47$000	45$100	—
Vendas	35.000 saccos		12.000 saccos		47.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, frouxo.

Disponivel branco crystal hoje, 51$ a 56$ por sacco.

Mercado paralysado.

O syndico, *J. Rocha.*

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 15 de maio de 1926

Termo

Por 10 kilos

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Maio	27$500	27$500			
Junho	27$700	27$500			
Julho	27$700	27$700	Os saldados não se rea-		
Agosto	27$800	27$700	lisa a 2ª bolsa		
Setembro	28$000	27$800			
Outubro	28$100	27$800			
Vendas	10.000 kilos				10.000

Mercado: 1ª cotação, estavel.

Disponivel base typo 7, dia 14 de maio de 1926, por 10 kilos, 28$ e 29$000.

Mercado estavel.

O syndico, *J. Rocha.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Assucar

	Saccos
Entradas de Sergipe	11.736
Entradas da Bahia	1.000
Total	12.736
Saidas	15.331
Existencia	249.882

Mercado paralysado.

Preço do branco crystal, 51$ a 56$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Saidas	477
Existencia	29.417

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos

Sertões	28$000 a 32$000
Primeiras sortes	31$000 a 35$000
Medianos	28$000 a 29$000
Fanfista	29$000 a 30$000

Café

	Saccos
Entradas	8.621
Sahidas	6.889
Existencia	41.788

Mercado estavel.

Preço por:

Typo 3	42$200
Typo 4	41$500
Typo 5	40$800
Typo 6	40$100
Typo 7	39$400
Typo 8	38$700
Preço do typo 7, hoje	39$800

Mercado firme.

O syndico, *J. Severino.*

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

(Macedo)

Semana de 10 a 15 de maio de 1926

Arroz brilhado de 1ª 60 kilos	64$000	a	70$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos	50$000	a	54$000
Arroz especial, 60 kilos	62$000	a	68$000
Arroz superior, 60 kilos	50$000	a	56$000
Arroz bom, 60 kilos	44$000	a	48$000
Arroz regular, 60 kilos	38$000	a	42$000
Assucar refinado de 1ª, kilo	—	a	1$260
Assucar refinado de 2ª, kilo	—	a	1$200
Assucar refinado de 3ª, kilo	—	a	1$000
Bacalhão especial, 58 kilos	110$000	a	125$000
Bacalhão superior, 58 kilos	80$000	a	100$000
Batatas especiaes, kilo	$520	a	$620
Batatas regulares, kilo	—	a	—
Banha, kilo	200$000	a	240$000
Carne de porco salgado, kilo	2$600	a	2$800
Xarque, manta, Rio da Prata, kilo	3$800	a	3$000
Xarque nacional, kilo	—	a	—
Xarque superior, kilo	—	a	—
Xarque regular, kilo	—	a	—
Farinha de mandioca de 1ª, 50 kilos	24$000	a	25$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos	17$000	a	18$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos	15$000	a	16$000
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos	13$000	a	14$000
Feijão preto especial, 60 kilos	32$000	a	33$000
Feijão preto regular, 60 kilos	28$000	a	28$000
Feijão preto mulatinho, 60 kilos	28$000	a	35$000
Feijão branco commum, 60 kilos	40$000	a	45$000
Feijão manteiga, 60 kilos	58$000	a	60$000
Feijão de côres não especicados, 60 kilos.	30$000	a	40$000
Milho vermelho superior, 60 kilos	20$000	a	21$000
Milho misturado e regular, 60 kilos	18$000	a	19$000
Toucinho, kilo	3$100	a	3$300
Toucinho paulista, kilo	2$900	a	3$00

J. Severino, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 15 DE MAIO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	187:361$890	218:322$414	405:717$274	329:570$916	275:072$137	604:643$773
Renda até 14.....	2.102:318$152	2.431:017$536	4.533:335$978	2.187:447$091	2.053:133$508	4.240:580$599
Total.....	2.289:713$042	2.649:340$210	4.939:053$252	2.517:018$007	2.328:205$645	4.845:224$372
Differença para mais.....	—	370:834$168	113:528$880	227:306$362	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (8$708).....	705:103$832
Renda-papel.....	218:322$414
Total.....	923:426$246
Papel e ouro convertido até.....	10.448:270$234
Total em papel.....	11.372:696$479

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 14 de maio de 1926	5.085:029$001
Renda arrecadada em 15 de maio de 1926.....	377:229$000
	6.003:149$861
Um igual periodo de 1925	7.123:781$581
Differença para menos em 1926	1.060:631$720

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCORRENCIA PARA CONSTRUCÇÃO DE 2 A 4 CASAS PARA RECEBER VIRGOS SURDO-MUDAS EM PERNAMBUCO, E UMA ESCOLA NO HOSPITAL ARTHUR BERNARDES E UMA MATERNIDADE SOBRE UMA FOLHA DESAPROPRIADAS EM ITAIPU.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrencia, publicado no *Diario Official* n. 103, de 14 de maio corrente, a fls. 9.612.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de maio de 1926. — O engenheiro chefe, *Manoel de Castilho*.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foram hoje recebidas, no dia 25 de maio corrente, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes desta Contadoria, exceptuada a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica, os artigos constantes dos grupos 13 — Material e objectos de electricidade; 15 — Tintas, vernizes e artigos de pintura; 16 — Drogas, productos chimicos e artigos congeneres, e 20 — Louças e porcellanas, de conformidade com o edital de 1 de maio corrente, publicado no "Diario Official" de 7 e rectificado no mesmo orgão, de 8 deste mez, a fls. 9.479 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 8 de maio de 1926. — Director geral, em commissão, *Attila Galeão*.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até as 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approvado pelo decreto numero 13.794, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 50 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova esta eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em logar e de modo que se possa verificar si elle possue aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 21 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCORRENCIA PARA O PREENCHIMENTO DE 500 VAGAS DE COLLECTORES E DE OUTRAS 50 VAGAS DE GUARDAS DE PERIMETRO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurso que foi publicado no *Diario Official* n. 98, de 5 de maio corrente, de pags. ns. 9.226 e 9.233.

Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1926. O director, *Leocadio Chaves*.

Externato do Collegio Pedro II

CONCURSO AO CARGO DE PROFESSOR DE LATIM

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento de quem interessar, que está designado as 20 horas dos dias 18, 20, 21, 24 e 25 do corrente, o candidato inscripto no concurso ao cargo de professor de latim do internato do Collegio Pedro II da 1ª cadeira, para a prova oral e escripta e a 2ª cadeira para a prova oral e escripta e a 3ª cadeira para a prova oral e escripta.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 15 de maio de 1926. — O secretario, *Oswaldo A. Pereira*.

Externato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a secretaria do Collegio Pedro II permanecerá na proxima segunda-feira, 17 do corrente, até 11 horas, para tratar de assumptos relativos aos concursos.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 15 de maio de 1926. — O secretario, *Oswaldo A. Pereira*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o § 2º do artigo 1.095, do Regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 22 do corrente mez, ás 13 horas e 13 horas e 1/2, respectivamente, os predios numeros 3 e 41 da rua Leão, ficando, pelo presente edital citados a comparecer a ella, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 12 de maio de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o § 2º do artigo 1º (5, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, o predio n. 253 da rua do Rapirú, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel, ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 15 de maio de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam intimados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Mestre Blanco	175	Automovel	12	Maio	1926	Desobediencia ao signal	Motorista.
Brasil Auto Ltd.	683	»	»	»	»	Desuniformizado	»
Armando Landric	699	»	»	»	»	Descarga livre	»
Empreza Commercial S. Christovão	1.041	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Bernardino Ventura	1.081	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Empreza A. Frigorificos	1.134	»	»	»	»	Trafegar em logar não permittido	»
P. Gonçalves	1.314	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Angelino P. Telles	1.397	»	»	»	»	Trafegar em logar não permittido	»
Jayme C. Moraes	1.879	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Alexandre Schubac	1.905	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Oscar C. Moraes	2.205	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
José F. Zacarias	2.539	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Companhia Hanseatica	2.631	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Rozendo L. Fernandes	2.931	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Annibal Serra	3.046	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Heitor Oitoni	4.115	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Antonio Alberto	4.231	»	»	»	»	Fazer volta em logar não permittido	»
Clemente Leão	4.485	»	»	»	»	Desuniformisado	»
Avelino Gomes Pinho	4.515	»	»	»	»	Trafegar em logar não permittido	»
Hermano P. Quaresma	4.523	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Henrique M. Leite	4.751	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Antenor Araujo Braga	5.021	»	»	»	»	Estacionar em poste de parada	»
Wilson Kenj	5.083		»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Antonio Araujo	5.108	»	»	»	»	» » »	»
Adriano Souza	5.885	»	»	»	»	» » »	»
Manoel Ribeiro	6.019		»	»	»	» » »	»
Studebaker Brasil	7.223		»	»	»	Interromper o transito	»
José Fernandes	8.304		»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Francisco Alves Amaral	8.401	»	»	»	»	» » »	»
Bento Lopes	8.633	»	»	»	»	» » »	»
Antonio Rocha	9.376	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Antonio Ferreira	9.678	»	»	»	»	» » »	»
Ernesto S. Carneiro	9.679	»	»	»	»	Angariar passageiros	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 15 de maio de 1926. — O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, e por cumprimento do disposto no art. 8º, § 2º, do regulamento approvado pelo decreto n. 5.777, de 6 de novembro de 1922, faço publico que, tendo José Antonio Gonçalves Liberal requerido o levantamento da caução de 3:000$, representada por tres apolices da divida publica federal, para garantia das operações de emprestimos sobre penhores da extincta firma J. Liberal & Comp., á rua Luiz de Camões numero 60, esta secretaria receberá, no prazo de dez dias, quaesquer reclamações apresentadas por quem se julgar interessado.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 15 de maio de 1926. — *O secretario geral, Demaree de Pa Gomes.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Manoel dos Santos Corrêa, Manoel da Silva Rabello, Germano Cruz de Almeida, José Gouvêa, José Bernardo Barreira, Marciliano Rodrigues, Carmino José Lata, Demosthenes Benardinelli Cardoso, Jose Campos Martins e Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho.

Turma supplementar

José Maria Perez, Custodio Dias Moreira, Arthur Alves de Siqueira, Manoel dos Santos Filho, Alberto de Araujo Bastos, Caquillo Portella e Oscar de Lima Pereira.

Prova pratica

Joaquim Moreira.

Chamada para o dia 17 do corrente, as 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Justino Ribeiro Dias, Antonio Augusto Innocetto, Salvador Ferreira Alonso, Armando Guilherme Coelho, Guilherme Ferreira de Moura, Armando Campos, Basilio de Souza, Arthur Marques de Abreu, Alberto dos Santos Oliveira e Alvaro José da Silva Cunha.

Turma supplementar

Arnaldo Gusmão Tavares, Jose Dargo de Moura, José Elysio Fernandes, Miguel Teixeira, Miguel Augusto Menhão, João Marcellino de Souza Filho e Alvaro Frizzera.

Prova regulamentar

Arnaldes Ferraz dos Santos.

Prova pratica

João de Deus Lima e Ricardo Fernandes de Almeida.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de maio de 1926. — Pelo inspector geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR SUBURBANO, NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 30 de fevereiro do corrente anno, no processo n. 56.689|25, faço saber a todos os interessados que serão recebidas até ás 3 horas da tarde do dia 21 de junho vindouro, no gabinete desta directoria e na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, propostas para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor *Cherabo*, naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas costas daquelle Estado.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade e bem assim o conhecimento do deposito da caução de 1:000$000, feito como garantia do contracto a ser lavrado.

As propostas deverão ser feitas em tres vias iguaes, datadas e assignadas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, sendo as primeiras vias devidamente selladas.

O proponente acceito obrigar-se-ha a fazer toda a despeza provinda do trabalho de salvamento.

O material ou objectos salvados serão removidos para local apropriado e levado em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido da arrematação á Fazenda Nacional, de accôrdo com a nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

(Proc. 56.689|25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 15 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. Director do Patrimonio Nacional, faço publico que, no dia 3 de junho, ás 15 horas, serão recebidas na sua sabbida, propostas para o aforamento do terreno lote n. 37, da Estrada Geral de Santa Cruz, na 1ª secção de fóro.

Tem o terreno a área de 1171m3335: sendo de frente 7m,87; fundos 18m,92; lado direito 119m,79; lado esquerdo 119m,50.

Confronta ao Norte com a rua Primeira, ao Sul com o lote 36 da Estrada Geral de Santa Cruz, aforado a Bento Crescencio Moreira; a Leste com o lote n. 1, da Estrada Geral de Santa Cruz, aforado ao coronel Fernando Pereira da Silva Continentino; a Oéste com a Estrada Geral de Santa Cruz.

As propostas versarão sobre o valor do fôro que não poderá ser inferior a 20$500.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, deverá assignar o termo de aforamento, pagar o sello da respectiva carta e as importancias de 17$888, de joia, e 29$427, de medição, dentro de 15 dias, a partir da data do despacho final do processo, sob pena de perder o direito á preferencia, e ser o terreno posto novamente em concurrencia. (Processo numero 17.951|25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva.*

Directoria do Patrimonio Nacional

CONSTRUCÇÃO DA ALFANDEGA DE ARACAJÚ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional faço saber que serão recebidas ás 14 horas do dia 17 de maio de 1926, na secretaria desta directoria e no gabinete do Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe, propostas para a construcção da Alfandega daquelle Estado, de accôrdo com as clausulas e especificações publicadas ás folhas 7.574 a 7.577 do *Diario Official* do dia 9 de abril.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 10 de abril de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido a Exma. Sra. D. Christina Fernandes Braga a apresentar documentos que provem a sua qualidade de proprietaria do terreno situado entre a rua S. Francisco Xavier e a estação do mesmo nome. (Proc. 38.141|25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 7 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DA ALFANDEGA DE NATAL

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional faço saber que no dia 17 de maio, ás 15 horas, serão recebidas no gabinete do mesmo Sr. director e na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, propostas para a construcção do edificio da Alfandega de Natal, de accôrdo com as clausulas publicadas no *Diario Official* de 10 do corrente ás paginas 7.611 a 7.616.

(Processo n. 8.961|26.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 29 de abril de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Delegacia Geral de Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que as declarações de rendimentos devem ser entregues até o dia 1 de junho proximo futuro, do accôrdo com o art. 83 do decreto n. 16.858, de 24 de março de 1925, approvado pelo § 3º do art. 18, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Outrosim, em virtude do disposto no art. 110 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, tambem approvado pelo referido paragrapho da lei acima mencionada, o contribuinte que não apresentar a declaração de rendimento em tempo devido fica sujeito ao lançamento *ex-officio*, que será feito com a multa de 60 % do imposto, nos termos dos arts. 113, 114 e 122 do decreto numero 16.581 acima alludido, conforme tudo consta das instrucções expedidas em 5 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — O secretario, *Carlos Corrêa Rodrigues.*

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, posto que não tenha recebido a participação official da respectiva familia, mas cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Fabio Barcos, fallecido nos pri-

ultimos dias do mez de abril proximo passado, a apresentarem suas reclamações por escripto á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11/15, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, posto que não tenha recebido a participação official da respectiva familia, mas cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto numero 2.761, de 28 de dezembro de 1914, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Manoel Ozorio, fallecido nos primeiros dias do mez de abril proximo passado, a apresentarem suas reclamações por escripto á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11/15, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 12 de maio de 1926. — *João Severino da Silva*, syndico.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da Commissão de Tarifa, em 8 do corrente, foram solucionadas da fórma abaixo.

The Brazilian Warrant Co. Ltd. — A mercadoria despachada como "producto destinado á destruição de insectos da lavoura" foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analyzada, para ter a devida classificação.

M. Gonçalves & Comp. — A mercadoria despachada como "cartão cortado", foi classificada como "papel fino ou superior", da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de $500 por kilogramma.

Rangel, Costa & Comp. — A mercadoria despachada como "sabonete medicinal", foi classificada como "perfumaria", da classe 10, art. 161, sujeita á taxa de 1$ por kilogramma.

A. Placido Marques & Comp. — A mercadoria despachada como "papel branco liso para escrever", da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de $200 por kilogramma, foi considerada bem despachada.

E. Peterson & Comp. Ltd. — A mercadoria despachada como "papel para typographia ou impressão", da taxa de $200 por kilogramma, foi classificada como "obras impressas de uma só côr", da classe 19, art. 610, sujeita á taxa de 4$ por kilogramma.

Machine Cottons Ltd. — De accôrdo com o resultado da analyse, a mercadoria questionada foi considerada bem despachada como "fio de borra de seda", da classe 18, art. 570, sujeito á taxa de $600 por kilogramma.

Souza Aireu & Comp. — A mercadoria apresentada para ser classificada foi considerada como "molas de ferro", da classe 25, art. 748, sujeitas á taxa de $700 por kilogramma.

Scheiflin & Comp. — A mercadoria despachada como "tecidos de algodão tinto liso com mescla de seda", foi classificada como "tecido de algodão lavrado pela seda", da classe 15, art. 473, sujeito á taxa que lhe competir segundo o seu peso, por metro quadrado.

Ryman Rinder. — A mercadoria questionada foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analyzada, para ter a devida classificação.

Companhia Nacional de Electricidade. — A mercadoria despachada como "apparelho physico" *ad-valorem* na razão de 15%, foi classificada como "machinas operatrizes (fungurs) da classe 31, art. 1.009, sujeitas a direitos em funcção de peso de cada uma.

Hermann Schubach & Comp. — De accôrdo com o resultado da analyse da mercadoria em questão foi considerada bem despachada como "tinta preparada a agua", da classe 10, art. 173, sujeita á taxa de $080 por kilogramma.

Pring Torres & Comp. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria examinada foi considerada como "sal commum impuro em pó", da classe 11, art. 213, sujeito á taxa de $037,5 por kilogramma, devendo pagar o imposto de consumo de $100 por kilogramma, por se tratar de sal refinado conforme o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses.

H. E. Werner & Comp. — A mercadoria despachada como "utensilio para machina", da taxa de $300 por kilogramma, foi classificada como "obras de madeira", da classe 12, art. 394, sujeita á taxa de 50% *ad-valorem*.

Casa Colombo S. A. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encommendas Postaes, foi classificada como "objecto de adorno para cima de mesa, de louça", da classe 24, art. 650, sujeito á taxa de 4$ por kilogramma.

Companhia Sul Mineira de Electricidade. — A mercadoria despachada como "fio de cobre coberto de algodão e borracha", da taxa de $900 por kilogramma, foi classificada como "partes de kilogramma, devendo consequentemente seguir o regimen.

A Casa Lohmer S. A. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a n. 1, como "almofarizes de louça", do art. 981 e taxa de $500 por kilogramma; a de n. 2, como "peças de porcellana", e as de ns. 3 e 4, como "peças de louça n. 3", do art. 615, sujeitas á taxa de $500 por kilogramma.

Camara de Commercio Americana. — A mercadoria apresentada para ser classificada, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Isidoro E. Kohn & Comp. — De accôrdo com o resultado da analyse, a mercadoria despachada como "tecido de lã e algodão em partes iguaes", foi classificada como "velludo de seda e algodão", da classe 18, art. 598, sujeito á taxa de 2$ por kilogramma.

Arnaldo Guinle. — A mercadoria despachada como "oleo para lubrificação de machinas", foi classificada como "oleo de resina", da classe 10, art. 160, sujeito á taxa de $600 por kilogramma.

Rep. do Sr. Iscrnf, A. C. da Cunha. — A mercadoria apresentada foi classificada como "obras de cobre douradas", da classe 25, art. 699, sujeitas á taxa de 2$ por kilogramma, com a sobre-taxa de 50% de accôrdo com a nota n. 92, da tarifa.

João Bernardo & Comp. — A mercadoria questionada, foi considerada bem despachada como "pegas de louça n. 3", da classe 24, art. 645, sujeitas á taxa de $300 por kilogramma.

Augusto Caldas. — A mercadoria despachada como "essencia de citronella", foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Empreza N. Industrial de Anilinas. — A mercadoria impugnada, foi de accôrdo com o resultado da analyse classificada como "producto congenere da benzidina", destinado ao fabrico de corres de anilina", da taxa de $100 por kilogramma, conforme foi despachado.

Oscar Fires & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como "papel branco liso para impressão", da classe 19, art. 612, sujeito a taxa de $200 por kilogramma.

Pagani & Castro. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como "cobre batido", da classe 25, art. 699, sujeito á taxa de $200 por kilogramma.

Vasco Ortigão & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a de n. 1, "chales de renda de seda", da classe 18, art. 579, sujeitos á taxa de 6$ por kilogramma, e a de numero 2, como "partes de objecto para uso para canto", da classe 31, artigo 875, sujeitos a direitos *ad-valorem*, razão de 15%.

Academia de Commercio. — A mercadoria em consulta foi assemelhada a machinas para escrever com teclado, classe 31, art. 1.009, sujeitas á taxa de 49$ por unidade.

A Comp. Força e Luz Calçadenses. — A mercadoria em questão foi classificada como "barras de ferro para construcção de cimento armado", da classe 2, art. 757, sujeitas a taxa de $100 por kilogramma, conforme foi despachada.

A. Kastl & Comp. — A mercadoria despachada como "fio de ferro", foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

C. Ferreira & Comp. — A mercadoria questionada, foi considerada bem despachada como "fio de algodão tinto lavrado pela seda", da classe 15, art. 473, sujeito á taxa de 5$ por kilogramma.

Busse & Hirsch. — A mercadoria em consulta foi classificada como "balanças granatarias communs", da classe 24, art. 983, sujeitas á taxa de 7$ por kilogramma.

Comp. Pavimentação Koppel S. A. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como "material não classificado", da classe 20, artigo 613, sujeito á direitos *ad-valorem* na razão de 15%.

A. Pereira Pinto & Comp. — De accôrdo com o resultado da analyse a mercadoria despachada como "tecido de fulo e algodão em partes iguaes", foi classificada como "tecido de fio tinto liso de mais de dezoito fios", da classe 17, artigo 538, sujeito á taxa de 2$400 por kilogramma.

F. G. Fontes & Comp. — A mercadoria em consulta, foi classificada como "tecido de seda e algodão em partes iguaes tendo do lado da seda fios de algodão", da classe 18, art. 595, sujeito á taxa de 2$400 por kilogramma, de ac-

côrdo com a regra 1 do art. 12, das Preliminares da tarifa.

H. B. Werner & Comp. — A mercadoria em causa, foi considerada bem despachada como "cartão em folha", da classe 19, art. 601, sujeito á taxa de $300 por kilogramma.

Abrão Arcas & Comp. — A mercadoria reclamada, foi classificada como "obras de ferro fundido estampado ornamentos para portas.", da classe 25, artigo 757, sujeitas á taxa de $600 por kilogramma, conforme foi despachado.

Daudt, Oliveira & Comp. — A mercadoria despachada como "farinha lactea - (Lactaia)", foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Rep. do Sr. Conf. Castello Branco. — A mercadoria apresentada, foi considerada como "papel vegetal ou oleado", da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de $600 por kilogramma, conforme foi despachado.

The Foster Mc. Clelland Co. — De accôrdo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria despachada como "producto chimico", foi classificada como "extracto vegetal contendo tanino para emprego em cortume", da classe 10, art. 127, sujeito á taxa de $150 por kilogramma.

N. Guimarães & Comp. — A mercadoria despachada como "fivelas de ferro estanhadas", da taxa de $700 por kilogramma, foi classificada como "fivelas de ferro polidas niqueladas", da classe 25, art. 711, sujeitas á taxa de 3$ por kilogramma, com a sobre-taxa de 30% em vista da nota 100 da Tarifa.

Costa Pereira & Comp. — As amostras apresentadas "luvas e meias de lã" foram consideradas "bordadas", sujeitas assim a pagamento da sobre-taxa respectiva.

Moreira Lauf & Comp. — A mercadoria despachada como "lona de algodão", da taxa de 1$200 por kilogramma, foi considerada como "brim de algodão entrançado", da classe 15, art. 474, sujeito á taxa de 2$ por kilogramma.

Levy Franck & Comp. — A mercadoria despachada como "obras de tricot-perola", da taxa de 15$ por kilogramma, foi considerada obras, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 50%.

Richard Whichello & Comp. — A mercadoria despachada como "fio de seda para tecer, em carreteis", da taxa de 2$500 por kilogramma, foi classificada como "seda em fio para tecer, em bobina de madeira", da classe 18, art. 579, sujeito á taxa de 5$ por kilogramma.

A. Dolassa Arrigoni. — A mercadoria em causa, foi considerada bem despachada como "caixinha de lata em parte lizos" da classe 16, art. 517, sujeita á taxa de 4$800 por kilogramma.

American Optical Company. — A mercadoria despachada como "obras de vidro n. 1, para outros usos", foi classificada como "vidros para oculos por acabar", da classe 31, art. 873, sujeitos á taxa de 6$ por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — O 2º escripturario, *João de Barros Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 8 de maio de 1926 — Navio brasileiro «Bage» — Atracado em 3 de maio de 1926.

1 caixa, CIBH—Bello Horizonte, numero 8.192, pesando 930 kilos, repregada e avariada.

80 saccos, IP 863, rotos.

1 caixa, C 2.738 C, n. 7.164, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, ICVX, n. 1.051, pesando 149 kilos, idem idem.

Sem marca e sem numeros, diversos pedaços de chumbo quebrados, pesando 4.419 kilos.

1 amarrado de caixas, 11 ARPC, n. 6.913, pesando 46 kilos, avariada.

1 caixa, AMC, n. 554, pesando 51 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CDM, n. 5, pesando 227 kilos, repregada.

1 dita, FLC, n. 22.453, pesando 84 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 436, pesando 73 kilos, idem idem.

1 dita, MPC, n. 118, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 117, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 116, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 102, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 104, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 113, pesando 49 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 115, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dita, MAR, n. 7.445, pesando 492 kilos, idem idem.

1 fardo, MAC—MS, n. 10, pesando 131 kilos, avariado.

1 caixa, RIMC, n. 1.423-3, pesando 425 idem.

1 dita C 2.738C—C, n. 7.162, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, P, n. 12.501, pesando 82 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 12.507, pesando 82 kilos, idem idem.

1 fardo, SUW, n. 553, pesando 162 kilos, idem idem.

1 dito, idem, n. 550, pesando 140 kilos, idem idem.

1 dito, TVX, n. 1.034, pesando 153 kilos, idem idem.

1 caixa, Pinheiro, n. 6.737, pesando 61 kilos, idem idem.

Armazem n. 2—Dia 7 de maio de 1926 — Navio brasileiro «Bagé», atracado em 3 de maio de 1926:

1 caixa C, n. 2104, pesando 172 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 2137, pesando 142 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 2156, pesando 156 kilos, idem idem.

1 engradado J—I—Sifco—F, n. 81, pesando, 90 kilos, idem idem.

1 caixa L—F—C—L, n. 474, pesando 55 kilos, idem idem.

1 caixa idem, n. 438, pesando 59 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 439, pesando 74 kilos, idem idem.

1 dita 12, n. 73, pesando 47 kilos, idem idem.

80 chapas MC, avariadas.

25 barris BC, n. 1125, vasando.

10 ditos FGC, 1110, idem.

36 ditos MC 5123, n. 1136, idem.

16 ditos MAC, 1116, idem.

32 ditos MPC, n. 1132, idem.

15 ditos CKG, n. 1115, idem.

5 ditos GG—ANA—10342, idem.

Armazem n. 5—Dia 7 de maio de 1926 — Navio norueguez «Troubadour», atracado em 1 de maio de 1926:

1 caixa C& & C, n. 13, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

25 engradados Cofre, sem numeros, avariados.

1 barril FGEN, n. 22, pesando 269 kilos, repregado e avariado.

3 caixas GE, ns. 6011 e 5050, pesando 955 e 5 5, kilos, avariadas.

2 ditas «Indios», ns. 2947 e 3050, pesando 20 e 22 kilos, repregada e avariada.

1 dita MV&C, n. 15, pesando 535 kilos, avariada.

Armazem interno n. 5 — Dia 8 de maio de 1926

Navio italiano «Europa», atracado em 7 de maio de 1926:

102 saccos de batatas A, sem numero, avariados.

100 ditos, B, idem, idem.

101 ditos, C, idem, idem.

104 ditos, MC, idem, idem.

93 ditos, FR, idem idem.

59 ditos, GN, idem idem.

41 ditos, E, idem, idem.

24 ditos, D, idem, idem.

24 ditos, VC, idem, idem.

135 ditos, BC, idem, idem.

Armazem n. 6—Dia 8 de maio de 1926—Navio allemão «Argentina»:

3 engradados, AM, avariados.

1 caixa, ECLICH—10 472, n. 22, pesando 34 kilos repregada e avariada.

2 ditas FG, n. 4.617, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, MH, n. 5.951, pesando 114 kilos, avariada.

1 dita, RP—C, n. 52.951, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SP—Siemens—AJ, n. 22.407, pesando 687 kilos, avariada.

1 dita, SP, n. 2.191, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.190, pesando 64 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6—Dia 8 de maio de 1926—Navio italiano «Augustus»:

200 engradados, AM, avariados.

Armazem interno n. 6 — Dia 8 de maio de 1926 — Vapor italiano «Augustus»:

1 peça, CSR, quebrada.

3 ditas, DPC, idem.

5 ditas, ESC, idem.

2 ditas, EPS, idem.

5 ditas, ILG, idem.

2 ditas, JL, idem.

2 ditas, MDAL, idem.

2 ditas, RP, idem.

Armazem n. 8 — Dia 8 de maio de 1926.

Navio portuguez «Salambaze» — Atracado em 27 de abril de 1926.

1 amarrado de caixas, Mme. Vianna, sem numero, pesando 70 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 10 — Dia 8 de maio de 1926.

Navio americano «San Ambrosio» — Atracado em 7 de maio de 1926.

1 caixa, BMC, n. 2, pesando 133 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Casa Brasil, sem numero, pesando 37 kilos, avariada.

1 dita, CMC, n. 37, vasando.

1 dita, Isnard, n. 11, pesando 39 kilos, avariada.

2 ditas, idem, ns. 1 e 9, pesando 35 e 56 kilos, idem.

1 dita, MC, n. 51, pesando 95 kilos, avariada e repregada.

2 ditas, 42 HA—AMC, ns. 10 e 5, pesando 161 e 183 kilos, avariadas.

1 dita, PJCC, n. 49, pesando 26 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 143, pesando 21 kilos, avariada.
2 ditas, idem, ns. 92 e 165, pesando 22 e 20 kilos, avariadas e repregadas.
1 dita, idem, n. 113, pesando 22 kilos, avariada.
1 dita, VIDOL, n. 40, pesando 31 kilos, idem.
1 barril, ESCOSA, n. 92, idem.
1 engradado, Goodyear, n. 8.741, idem.
Armazem n. 17 — Dia 9 de maio de 1926 —Navio hollandez «Urania», atracado em 9 de maio de 1926.
3 barris, CS&C, avariados.
1 caixa, EACP—3.812, idem.
5 barris, FL&C, idem.
1 caixa, HL&C, idem.
2 barris, HS&C, idem.
2 ditos, JAS, idem.
1 caixa, KMF/AP—3.631, idem.
4 barris, NRP&C, idem.
Armazem n. 17 — Dia 9 de maio de 1926 —Navio hollandez «Orania», atracado em 9 de maio de 1926.
1 caixa, Bulldog, n. 1, pesando 117 kilos, repregada.
1 dita, FAL, n. 3, pesando 11 kilos, idem
1 dita, RJ—F, n. 741 pesando 100 kilos
1 dita, HLC, ns. 260/4, pesando 63 kilos, idem.
1 dita, idem, ns. 280/2, pesando 75 kilos, avariada.
1 dita, VW, n. 1.913, pesando 22 kilos, repregada.
Armazem n. 17 — Dia 8 de maio de 1926 —Navio inglez «Deseado», atracado em 6 de maio de 1926:
1 caixa, 145, n. 9.677, pesando 357 kilos, repregada.
Armazem externo A — Dia 8 de maio de 1926 — Navio inglez «Rio Dourado», atracado em 4 de maio de 1926:
3 caixas, W, pesando 26, 27 e 26 kilos, repregadas.
3 ditos, idem, pesando 25, 27 e 33 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 27 e 27 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 8 de maio de 1926 — Navio italiano «Augusta»:
2 bordalezas, TANPONI, vasando.
4 meias ditas, idem, idem.
3 meias ditas, PN, idem.
2 bordallezas, idem, idem.
3 ditas, MOLINARI, idem.
4 meias ditas, idem, idem.
5 garrafões, idem, idem.
1 caixa, BC, pesando 49 kilos, idem.
1 dita, PERONI, pesando 45 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 25 kilos, repregada.
2 ditas, PORTUESPA, pesando 21 e 22 kilos, idem.
2 ditas, PMC, pesando 16 e 24 kilos, idem.
1 dita, P&B, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, BIOCA, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, P—PRINC—B, pesando 42 kilos, idem.
1 dita, CAVADO, pesando 45 kilos, idem.
1 dita, SIC, pesando 26 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 8 de maio de 1926 — Navio nacional «Bagé»:
11 quintos, YMC, vasando.
2 encapados, SC, idem.
Armazem externo C — Dia 9 de maio de 1926 — Navio inglez «Deseado», atracado em 6 de maio de 1926:
3 caxias, AGC, pesando 20, 16 e 21 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, pesando 22, 15 e 16 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 15, idem.
2 ditas, CMC, pesando 11 e 12 kilos, idem.
3 quintos, idem, vasando.
1 caixa, CMP, n. 7, idem.
3 caixas, CC, vasando.
1 dita, idem, pesando 42 kilos, repregada.
1 dita, CAVADO, pesando 69 kilos, idem.
4 quintos, CMC, vasando.
3 caixas, (EXCELLENTE), pesando 63, 65 e 68 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, pesando 18, 51 e 59 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 58, 56 e 65 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 63 e 69 kilos, idem.
2 ditas, GM, pesando 18 e 19 kilos, idem.
1 dita, JTAC, pesando 50 kiles, idem. gadas.
3 ditas, idem, vasando.
1 dita, ML, pesando 68 kilos, repregada.
2 ditas, 189, pesando 65 e 68 kilos, idem.
4 quintas, PFC, vasando.
3 caixas, SAC, pesando 18, 19 e 15 kilos, repregadas.
Arma em externo C — Dia 9 de maio de 1926 — Navio inglez «Deseado» — Atracado em 6 de maio de 1926,
3 quintos, SMC, vasando.
3 caixas. T, pesando 63/28/26, repregadas.
1 dita, TRC, pesando 43 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CU, pesando 52 kilos, repregada.
Armazem externo C — Dia 9 de maio de 1926 — Navio americano «Pan America» — Atracado em 7 de abril de 1926.
2 caixas, DSC, pesando 7 e 8 kilos, repregadas.
3 saccos, KC, pesando 43, 39 e 40 kilos, rôtos
3 ditos, KC, pesando 40, 42 e 35 kilos, idem.
3 ditos, KC, pesando 33, 33 e 35 kilos, idem.
3 ditos, KC, pesando 40, 40 e 41, kilos, idem.
3 caixas, PCC, pesando 7, 8 e 8 kilos, repregadas.
1 sacco, RTC, pesando 44 kilos, rôto:
Armazem deposito materiaes pesados — Dia 8 de maio de 1926 — Navio portuguez «Inhambane».
2 engradados, ACF—RVSM, n. 1346 1362, avariados.
2 ditos ACF — RVSM, n. 1351 1358, avariados.
3 ditos, DB, n. 211 222 226, idem.
1 dit, DB, n. 225, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1926. — O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o chefe, *A. Cunha*.

— —

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para provideneiarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 10 de maio de 1926 — Navio inglez «Deseado», atracado em 7 de maio de 1926:
1 caixa BG, sem numero, pesando 21 kilos, repregada.
1 dita idem idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dita T. B. C., idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito P. A. C., idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dita idem, idem, pesadoo 20 kilos, idem.
Armazem n. 1—Dia 10 de maio de 1926 — Navio americano «Southern Cross», atracado em 10 de maio de 1926:
1 caixa A, n. 13, pesando 15 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 2—Dia 10 de maio de 1926 — Navio belga «Tunisier», atracado em maio de 1926:
1 caixa FTM, n. 965, pesando 235 kilos, idem idem.
1 dita idem, n. 962, pesando 252 kilos, idem idem.
1 dita idem, n. 960, pesando 249 kilos, idem idem.
1 barrica F L & C, n. 1045, pesadoo 112 kilos, idem idem.
1 dita idem idem, 1043 pesando 119 kilos, idem idem.
11 dita idem, n. 1038, pesando 103 kilos, idem idem.
1 caixa LG & C., n. 2075, pesando 142 kilos, idem idem.
1 barrica idem, n. 1822, pesando 95 kilos, avariada.
1 dita idem, d. 1821, pesando 182 kilos, idem.
1 caixa idem, n. 2076, pesando 135 kilos, avariada e repregada.
1 dita METC, n. 8057, pesando 70 kilos, idem idem.
1 dita idem, n. 8059, pesando 71 kilos, idem idem.
1 barrica Vianna, n. 2795, pesando 58 kilos, idem idem.
1 caixa CNTS, o. 39591, pesando 77 kilos, idem idem.
Armazem n. 5—Dia 10 de maio de 1926, Navio sueco «Pacific», atracado em 2 de maio de 926:
3 barricas, HC, ns. 34, 53 e 91, pesando 171, 164 e 158 kilos, repregadas e avariadas
3 ditas, idem, ns. 116, 59 e 61, pesando 163, 164 e 143, kilos, idem.
Armazem n. 5—Dia 10 de maio de 1926, Navio norueguez «Tromba dour», atracado em 1 de maio de 1926:
59 amarrados de chapa., Antraco—CCC, avariados.
Armazem n. 6—Dia 10 de maio de 1926. Navio allemão «Argentina»:
20 saccos, ALKAI 50 — Cisper, averiada.
1 caixa, POLSCH—2555, n. 1, pesando 61 kilos, repregada e avariada.
27 caixas, M—G—F—HPT—E, avariadas.
50 encapados, C—C—100—B, idem.
2 saccos, SAC, idem.
30 saccos, RS, idem.
Armazem externo 6—Dia 10 de maio de 1926 — Navio italiano «Augusto»:
1 pedra EC&C, quebrada.
5 ditas CSC, idem.
2 ditas DrC, idem.
10 ditas EPS, idem.
5 ditas ESC, idem.
10 ditas TDG, idem.
4 ditas JL, idem.
3 ditas MDAJ, idem.
5 ditas KP, idem.
Armazem n. 10 — Dia 10 de maio de 1926 — Navio americano «Pan America», atracado em 7 de maio de 1926:
1 caixa DMC, n. 655, pesando 125 kilos, avariada e repregada.
1 dita ESR — 142, n. 2, pesando 92 kilos idem idem.
1 dita idem, n. 1, pesando 86 kilos, idem idem.
1 engradado GAZ—4249, n. 6, pesando 119 kilos, idem.
1 dito idem, n. 1, pesando 113 kilos, idem idem.
1 dito idem, n. 8, pesando 194 kilos,

1 caixa Porto, n. 1192, pesando 631 kilos, idem idem.
1 dita idem, n. 1491, pesando 195 kilos, idem idem.
1 dita MB, n. 3340, pesando 63 kilos, idem idem.

Armazem n. 17—Dia 10 de maio de 1926 — Navio inglez «Highland Piper», atracado em 10 de maio de 1926:

1 caixa APF, no 33, pesando 43 kilos, repregada e avariada.
1 dita Ceres, n. 29, pesando 55 kilos, avariada.
1 dita JS&C, n. 15, pesando 443 kilos, idem.
2 latas JD—491, vasando.
1 caixa MM, n. 24, pesando 63 kilos, repregada.
10 peças de ferro MGC — HCH, avariadas.
4 latas R—711, vasando.
20 ditas RCC, idem.
45 caixas idem, avariadas.
1 fardo SK, sem numero, 190 kilos, avariado.
1 dito SCM — EF, n. 249, pesando 316 kilos, idem.
1 caixa SM, n. 330, pesando 100 kilos, repregada.

Armazem n. 17—Dia 10 de maio de 1926 — Navio hollandez «Oranje», atracado em 9 de maio de 1926:

5 barris CS&C, vasando.
100 caixas Dia—FL&C, idem.
12 barris FL&C, idem.
14 ditos HS&C, idem.
6 barris JAS, idem.
4 ditos NR&C, idem.
100 caixas NC&C, idem.
2 peças de ferro EMCP 3622, avariadas.
1 caixa idem, idem.

Armazem n. 17 — Dia 10 de maio de 1926.

Navio hollandez «Oranje». Atracado em 9 de maio de 1926.

1 caixa, SuPdeg, n. 8, pesando 84 kilos, repregado.
1 dita, DF, n. 350, pesando 73 kilos, idem.
1 dito, JV, n. 1, pesando 204 kilos, idem.
1 dita, SA, n. 6, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, SC, n. 6, pesando 206 kilos, idem.
1 dito, VV, n. 101, pesando 25 kilos, idem.
1 caixa idem, n. 480, pesando 37 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 516, pesando 33 kilos, idem.

Armazem n. 18 interno — Dia 10 de maio de 1926.

Navio italiano «Tomaso di Savoia». Atracado em 9 de maio de 1926.

1 volume, RPA, n. 960, pesando 103 kilos, repregado e avariado.
1 dito, idem, n. 991, pesando 170 kilos, idem.

Armazem n. 18, interno — Dia 10 de maio de 1926.

Navio francez «Oucessant» — Atracado em 10 de maio de 1926.

1 volume, MLC, n. 6.924, pesando 44 kilos, avariado.
2 ditos, MDC, idem.
1 dito, MC, n. 104, pesando 187 kilos, repregado e avariado.
1 dito, 200 — CFC, n. 2.320, pesando 120 kilos, avariado.
2 dito, CC, n. 4.933, pesando 127 kilos, idem.
1 dito, CSF, n. 3.779, pesando 387 kilos, idem.
1 dito, PAPC, n. 288, pesando 203 kilos, repregado e avariado.
1 dito, PEKKA, n. 277, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, KFC — FF, n. 1.635, pesando 157 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 1.692, pesando 234 kilos, repregado e avariado.
1 dito, RSC, n. 486, pesando 215 kilos, avariado.
1 dito, RSC, n. 485, pesando 210 kilos, idem.
1 dito, SHL, n. 2.749, pesando 160 kilos, repregado e avariado.
1 dito, idem, n. 2.743, pesando 190 kilos, idem.

Armazem n. 18 interno—Dia 10 de maio de 1926.

Navio francez «Oucessant», atracado em 10 de maio de 1926:

1 volume, AAM, n. 1.347, pesando 50 kilos, avariado.
1 dito, AAM, n. 1.326, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, AED, n. 41, pesando 162 kilos, idem.
1 dito, ALR, n. 48, pesando 124 kilos, idem.
1 dito, AD, n. 3, pesando 192 kilos, idem.
1 dito, AD, n. 1, pesando 196 kilos, idem.
1 dito, AF, n. 501, pesando 44 kilos, repregado e avariado.
1 dito, CSC, n. 441, pesando 45 kilos, idem.
1 dito, CPC, n. 3.297, pesando 31 kilos, avariado.
1 dito, DNC, n. 8, pesando 40 kilos, repregado e avariado.
1 dito, DM, n. 28, pesando 92 kilos, idem.
1 dito, EBF, n. 5.786, pesando 120 kilos, avariado.
1 dito, EPF, n. 2.109, pesando 90 kilos, repregado e avariado.
1 dito, Figueira, n. 641, pesando 14 kilos, idem.
1 dito, GE, n. 2.595, pesando 16 kilos, avariado.
1 dito, C — J C, n. 5.130, pesando 122 kilos, idem.
1 dito, JDBC, n. 352, pesando 178 kilos, idem.
1 dito, P — 32, n. 1, pesando 171 kilos, idem.
1 dito, LPC, n. 906, pesando 128 kilos, repregado e avariado.
1 dito, LC, n. 2, pesando 150 kilos, avariado.
1 dito, Legey, n. 2.172, pesando 75 kilos, repregado e avariado.

Armazem externo A — Dia 8 de maio de 1926 — Navio allemão «Argentina», atracado em 7 de maio de 1926:

3 caixas, ALC, pesando 21, 25 e 24 kilos, repregados.
3 ditas, BAC, pesando 23, 19 e 24 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25, 21 e 18 kilos, idem.
3 ditas, Corte Real, pesando 20, 19 e 19 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.
3 barris, Maria G. Marques, pesando 92, 87 e 87 kilos, vasando.
3 barris encapados, Vieira Cunha & Comp. pesando 59, 63 e 61 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 62 kilos, idem.
3 caixas, BAC, pesando 21, 25 e 21 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 21, 24 e 20 kilos, idem.
1 dita, CSI, pesando 18 kilos, idem.
3 ditas, Corte Real, pesando 70, 27 e 15 kilos, idem.
3 ditas, ALC, pesando 21, 23 e 21 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 10 de maio de 1926 — Navio brasileiro Uru:

3 caixas, MMF, pesando 63, 61 e 63 kilos, repregadas.
4 ditas, Juiz de Fóra — CSF, pesando 55, 78, 54 e 55 kilos, idem.
1 dita, S, pesando 52 kilos, idem.
3 ditas, LRFD — 2.217, pesando 51, 45 e 22 kilos, idem.
4 ditas, sem marca, pesando 66, 65, 66 e 76 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 51, 90, 66 e 66 kilos, idem.
1 dita, 1.817, pesando 71 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1926. — O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o chefe, *A. Coimbra*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

Da ordem do Sr. contra-almirante, Director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 do corrente, ás 15 (15) horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, serão recebidas e lavradas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

II

A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão feitas na presença da commissão de concurrencia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida e encerradas em envolucros lacrados, cruzando o assumpto da concurrencia.

III

Só serão acceitas as propostas que forem apresentadas por firmas idoneas do commercio legal e inscriptas na Directoria de Fazenda de accordo com o artigo 15 do regulamento vigente, approvado pelo aviso n. 3.168 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, ou destes será lavrada a competente acta, e os concurrentes ficarão obedecendo ao estabelecido nos artigos 738 e 739, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria desta repartição, até o dia 24 do corrente, a caução de dois contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a contratar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e a entrega será feita ás repartições deste ministerio, nesta capital, que o solicitarem.

Relação de roupas para cama, colchões, travesseiros, etc., para os doentes, para concurrencia de 1926

2.494. Alpercatas de couro, par.
2.495. Avental cirurgico de algodão (sem mangas), unidade.
2.496. Avental cirurgico de cretone (com canhão sem meia), unidade.
2.497. Avental cirurgico de cretone (com canhão de meia), unidade.
2.498. Avental de mescla com bolso (Fluminense), unidade.
2.499. Barrete de lã (para doentes), unidade.
2.500. Calça de algodão (para doentes), unidade.
2.501. Calça de cretone (para doentes), unidade.
2.502. Camisola de algodão (1,25 de comprimento), unidade.
2.503. Camisola de morim cretone 1,25 de comprimento), unidade.
2.504. Camiseta de meia de flanella (com manga comprida), unidade.
2.505. Camiseta de meia de lã (com manga comprida), unidade.
2.506. Camisa de lã (typo aviador), unidade.
2.507. Ceroula de lã (com canhão de meia), unidade.
2.508. Ceroula de flanella (com canhão de meia), unidade.
2.509. Chinellos de vaqueta amarella, par.
2.510. Cobertor de lã enfardada (3 listas), unidade.
2.511. Colcha branca sem franja (1,90 x 1,10, typo Laura), unidade.
2.512. Colchão de capim (1,81 x 75 x x 010, forrado, conforme modelo), unidade.
2.513. Colchão de capim (1,77 x 70 x x 0,10, forrado, de riscado, conforme modelo), unidade.
2.514. Colchão de crina vegetal (185 x x 75 x 0,10, forrado, de riscado, conforme o modelo), unidade.
2.515. Colchão de crina vegetal (1,77 x x 0,70 x 0,10, forrado, de riscado, conforme o modelo), unidade.
2.516. Fronha de algodão (0,72 x 0,52 XX), unidade.
2.517. Fronha de cretone (0,72 x 0,52 XX), unidade.
2.518. Fronha impermeavel (0,70 x x 0,50), unidade.
2.519. Gorro cirurgico de algodão, unidade.
2.520. Gorro cirurgico de cretone (XX), unidade.
2.521. Lençol de algodão (2,10 x 1,10), unidade.
2.522. Lençol de algodão (2,20 x 1,00), unidade.
2.523. Lençol de cretone (2,10 x 1,10), (XX), unidade.
2.524. Lençol de cretone (2,20 x 1,00), (XX), unidade.
2.525. Lençol impermeavel, unidade.
2.526. Meias de lã (IIB), par.
2.527. Pyjama de algodão, unidade.
2.528. Pyjama de cretone, unidade.
2.529. Pyjama de zephir, unidade.
2.530. Sacco de lona (para roupa servida: de 1,00 x 0,40), unidade.
2.531. Toalha de algodão (0,90 x 0,63, para rosto), unidade.
2.532. Toalha felpuda para banho (1,70 x 0,90, Alagoana), unidade.
2.533. Toalha felpada para rosto (1,15 x 0,56, Alagoana), unidade.
2.534. Toalha de linho fino (1,00 x x 0,99, para auscultação), unidade.
2.535. Travesseiro de capim (0,65 x x 0,15 x 0,10, forrado, de riscado, de accôrdo com o modelo), unidade.
2.536. Travesseiro de paina flexa (0,65 x 0,43 x 0,10), forrado, de riscado de accôrdo com o modelo, unidade.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 12 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Menezes*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. Por ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a comparecerem no dia vinte e quatro (24) do corrente mez, ás quinze horas, na sala de concurrencias da Directoria Geral do Arsenal de Marinha, preços por unidade, para o fornecimento ao almoxarifado deste Arsenal, dos artigos constantes da relação que a este acompanha.

2. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. Serão observadas todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

4. Nenhuma proposta será acceita, sem que o proponente prove até a vespera do dia designado para a concurrencia, no caso de não se achar inscripto neste Arsenal, ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipaes, como negociante dos artigos em questão e bem assim haver depositado na Pagadoria deste Arsenal, as quantias de um conto de réis (1:000$), para concorrer ao fornecimento dos artigos do Grupo n. 1, de duzentos mil réis (200$) para os do Grupo n. 2, de duzentos mil réis (200$) para os do Grupo n. 3 e de cem mil réis (100$) para o do Grupo n. 4, como garantia dos fornecimentos nas condições exigidas e dentro do prazo maximo de dez dias, podendo a caução para o Grupo n. 1 ser feita tambem em apolice federal ao portador.

5. As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preços em algarismos e por extenso, em envolucro lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «Grupo n. 1, Rebites de aço, etc.», «Grupo n. 2, ilhózes de latão, etc.», «Grupo n. 3, Electricidades, «Grupo n. 4, Sola curtida», «Grupo n. 5, Morins».

6. A concurrencia será annullada, si os preços forem considerados exagerados.

7. No caso de não serem feitos os fornecimentos de todos os artigos pedidos, dentro do prazo maximo de dez dias e nas condições exigidas, prazo que será contado da data do «Pedido», toda a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União e a concurrencia será cancellada, abrindo-se nova concurrencia.

8. Os concurrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste Arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1926. — *Manoel Pessôa de Mello*, secretario.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS PARA A CONCURRENCIA

Grupo n. 1

1.100 kilos de rebites de aço macio, sendo 100 kilos de cada uma das seguintes dimensões: 1" x 5/8", 1 1/2" x 5/8", 1 3/4" x 5/8", 2" x 5/8", 2 1/2" x 5/8", 2 3/4" x 5/8", 3" x 5/8", 1" x 3/4", 1 5/8" x 3/4", 1 7/8" x 3/4", 3/4" x 1/4", kilo.
100 kilos de parafusos de ferro, rosca Whitlworth cabeça e porca sextavada de 1" x 3/8", kilo.
20 chapas de ferro preto de 3,m00 x x 1m,50 x 3 m/m, kilo.
150 kilos de tijolina Sardinha, kilo.
10 kilos aluminio puro em vergalhas, especial para soldar, 3/16, kilo.
2 serras circulares para metaes de 1m,00 de diametro x 6 m/m de espessura x 55 10 millimetros de furo, uma.
2 idem de 50 c/m de diametro x 3 m/m de espessura x 556 m/m de furo, uma.
2 idem de 60 c/m de diametro x x 4 m/m de espessura x 556 m/m de furo, uma.
40 tubos de ferro galvanizado de 38 m/m de diametro interno, kilo.
20 metros de correia de tripa igual a amostra n. 169 A, com respectivos colchetes, metro.
1.000 kilos de Stearina em archote igual a amostra n. 1 A, kilo.

Grupo n. 2

11.000 ilhózes de latão sendo 2.000 numero 2, 3.000 n. 3, 5.000 numero 4 e 2.000 n. 5, milheiro.
20 peças de cabo de linho aleatorio sendo 3 peças de 1 2" de circumferencia, 4 peças de 2 3/4" idem, 3 peças de 1" de circumferencia, 2 peças de 2 1/2", idem, 2 peças de 2 1/2 idem, 2 peças de 2 3/4", idem, 2 peças de 3" idem e 2 peças de 3 1/2" idem, kilo.
1.000 kilos de pixe da Suecia, kilo.
500 kilos de fio de algodão, kilo.

Grupo n. 3

50 lampadas electricas 1/2 watt boceal de rosca (commum) de 300 watts x 120 volts, uma.
100 idem, de 100 watts x 120 volts uma.
100 idem, de 40 watts x 120 volts uma.
50 idem, de 60 watts x 120 volts uma.
300 idem, de 200 watts x 120 volts uma.
100 lampadas electricas 1/2 watt boceal de rosca (grande) de 300 watts x 120 volts, uma.
50 idem, de 250 watts x 120 volts uma.
200 lampadas electricas filamento metallico boceal de rosca 32 velas x 120 volts, uma.
200 idem, de 50 velas x 120 volts uma.
100 idem, de 100 velas x 120 volts uma.
50 idem, de 200 velas x 120 volts uma.
20 idem, de 400 velas x 120 volts uma.

4:0 lanceiros electricos filomento de carvão hoccal de rosca de 50 velas a 120 v dis. uma.
10 kilos de verniz branco Japonez em lata de galão, kilo.
2 kilos de verniz branco Japonez em vidro de 100 grammas, kilo.

Grupo n. 4

12 metros de sola tanificada igual a amostra n. 75 A, kilo.

Grupo n. 5

100 metros de nuerim igual a amostra n. 85 E, metro.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1926.

Escola de Marinha Mercante

Do ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accôrdo com o decreto numero 16.805, de 31 de março de 1925, as inscripções para exames de pilotos e machinistas (primeira época), durante quinze dias a contar desta data, na Secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua do Passeio n. 82, 1º andar, das 12 ás 17 horas. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1926. — O secretario, *Fernando Dias Vieira*.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata Commissario, encarregado geral, previnem-se ás senhoras costureiras matriculadas na Quinta Categoria, com excepção das que levaram costuras no dia 10 de maio de 1926, assim como as matriculadas na Primeira Categoria, que na segunda-feira, 17 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — O encarregado, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

O Sr. general director da Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, declara que a designação de 2º tenente contador commissionado João Carlos Pereira de Mello é no 3º R. C. D. (Jacarésinho) e a do dito Roberto de Souza é no 2º R. E. (Quitaúna) e não como consta das publicações anteriores.

Capital Federal, 12 de maio de 1926.

Pelo chefe da S. I., *Cedro Guimarães Leça*, major adjunto.

Directoria de Intendencia da Guerra

1ª SECÇÃO DO E. C. F. E.

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento á freguezas as senhoras costureiras matriculadas sob ns. 961 a 1.150 nos dias: 18 e 20, das 11 ás 14 horas e 22 das 9 ás 12 horas.

Officina de Alfaiates, em 16 de maio de 1926. — O encarregado, *Octavio Sergio Massa*, capitão.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

SEGUNDA SECÇÃO

E' de comparecer com urgencia á esta circumscripção, afim de ser inspeccionado de saude, o sorteado pela 10ª circumscripção de recrutamento, Flavio da Luz Ribeiro, que nesta Capital Federal serve como telegraphista, e em Florianopolis está sendo convocado, por aquella circumscripção para o serviço do Exercito.

Capital Federal, 15 de maio de 1926. — *Antonio José Leal*, coronel graduado — chefe.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

O coronel graduado Antonio José Leal, presidente da Junta de Revisão e Sorteio, da 1ª circumscripção de recrutamento, com séde no Quartel General da Capital Federal: Faz saber a todos os interessados, que se installaram hoje no local acima indicado, os trabalhos desta junta, para revisão preliminar, que funccionará todos os dias uteis até o dia quinze de julho vindouro, das 11 ás 16 horas e convida áquelles que allegarem incapacidade physica a comparecerem perante esta junta, nas segundas e sextas-feiras de cada semana, ás 11 horas, afim de serem inspeccionados de saude.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente.

Capital Federal, 15 de maio de 1926. — *Sancho Gonçalves de Abreu*, segundo tenente-secretario. Visto. *A. J. Leal*, coronel graduado, presidente.

Segunda Circumscripção de Recrutamento

E. do Rio de Janeiro

O coronel Ludgero José da Cruz, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber a todos os alistados do corrente anno, sujeitos ao serviço militar no anno vindouro, que se installaram hoje, na séde do serviço de recrutamento, á rua da Conceição, esquina da do Visconde de Sepetiba, nesta cidade de Nitheroy, os trabalhos da Junta de Revisão e Sorteio, a qual funccionará como conselho de revisão preliminar nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 12 ás 16 horas, até 15 de julho proximo e convida áquelles que allegarem incapacidade physica a comparecerem nos referidos dias e horas perante a mesma junta, afim de serem mandadas inspeccionar de saude, ficando os que servem de aviso prevenidos de que o prazo para recebimento das respectivas petições termina no dia 31 de julho do corrente anno. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente. — *José de Macedo Braga*, 2º tenente, secretario.

Nitheroy, 15 de maio de 1926. — Coronel *Ludgero*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA

Edital publicando as relações de alistados

Antonio Luiz de Menezes, delegado do Serviço de Recrutamento e presidente, interino, da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão desta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, no quartel-general do Exercito, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singella, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 do mez de julho de 1926. E, etc., José Fernandes Rolim Junior, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. José Fernandes Rolim Junior, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 23º Districto, Guaratiba, Capital Federal, 10 de maio de 1926. — 1º tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado de S. H. e presidente, interino.

Classe de 1905

Alcebiades, filho de Martina Rosa da Silva.
Alcides, filho de Angelo Gil.
Antonio, filho de Rodrigo Pereira da Rocha.
Benedicto, filho de Justiniano Juvencio de Menezes.
Cesario, filho de Pedro Ignacio do Sampaio.
Candido, filho de Manoel José Rodrigues.
Claudino, filho de Alexandrino José Cabral.
Claudomiro Ribeiro Sardinha.
Deozelio, filho de Martiniano de Rosa Franco.
Esmeraldo, filho de Luiz Laurindo do Espirito Santo.
Eurico, filho de Antonio Geraldo da Silva.
Francellino, filho de Christina Benedicta Maria da Conceição.
Francisco, filho de Ramiro Sebastião Cardoso.
Geraldo, filho de Francisco Paes Barbosa.
Geraldo, filho de José Pinto Marins.
Herminio, filho de Vicente Antonio Fernandes.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
Jorge Cardoso de Paiva.
José, filho de Antonio Maria Correia.
José Paula Soares.
Julio Vieira.
Leonardo, filho de Manoel de Abreu Sardinha.
Malvino José Gonçalves.
Manoel, filho de Carlos Joaquim de Lacerda Junior.
Manoel, filho de Manoel Dias de Sá.
Manoel, filho de Maria Fernandes de Souza.

Manoel, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
Manoel, filho de Marcellino Juvencio de Menezes.
Manoel Lucio Rangel.
Manoel Pimentel Medeiros.
Manoel Ramiro Rangel.
Mario, filho de Adolpho da Silva Guedes.
Miguel dos Reis Siqueira.

Octavio, filho de Custodio José Nunes Junior.
Olympio, filho de João Toscano de Almeida.
Oswaldo, filho de Maria da Costa Mesquita.

Ricardo, filho de Ernestina Faustina.
Roberto, filho de Otto Rosa dos Santos.
Sebastião Paula Pinto.
Sergio, filho de Zeferino Pinto Ribeiro.
Vicente, filho de Demetilde Antonia de Oliveira

Classe de 1901

Abeche, filho de José Bento da Silva.
Altamiro, filho de Manoel José da Sant'Anna.
Alvaro Joaquim Alves.
Antão Rodrigues de Oliveira.
Antonio, filho de Pedro Gonçalves Bastos.

Antonio, filho de José Francisco Salles.
Castello, filho de Antonio José Alves.
Antonio, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
Arnaldo, filho de Joaquina Pedro da Sant'Anna.
Armando, filho de Benedicto de Oliveira Figueira.
Arsinio, filho de Maria Ignacia Alves.
Avelino, filho de Alexandrina Maria da Conceição.

Benedicto, filho de Francisco José Domingues.
Carlos Maia.
Dominicos, filho de João José Emiliano.
Emiliano, filho de Maria Sebastiana.
Emilio, filho de Adelina Maria da Conceição.
Francisco, filho de Thomaz de Aquino Paes.

Francisco, filho de Manoel da Silveira Porto.
Francisco, filho de Francisco Nicolau da Silva Guedes.
Francisco, filho de João José de Barros.
Francisco José Romão.

Classe de 1904

Franklin, filho de Franklin Eugenio Cabral.
Gabriel, filho de José Geovanini.
Herotides, filho de João de Freitas Cardoso.

Januario, filho de Manoel Dionysio Sevenado
João, filho de José Paes Camargo.
João, filho de Idalina Carola da Santa Anna.
João, filho de Manoel José Baptista.
João José da Costa.
José, filho de João José da Silva.
José, filho de Luiz Paes Ferreira.
José, filho de João Justino de Moraes.
José Carlos da Oliveira.

Jovino, filho de Gabriella Romualda da Silva.
Julio, filho de Florentino dos Santos Mesquita.
Juvenal, filho de Manoel Heroniano da Silva.

Landelino, filho de Feliciano Alves de Barcellos.
Lourenço, filho de Francisco Correa dos Santos.
Manoel, filho de Hermenegilda Maria da Conceição.

Manoel filho de Cornelio Joaquina de Araujo.
Manoel Pereira Pinto.
Marcos, filho de Marcos José de Moraes.
Mario, filho de Paulino da silva.
Mario, filho de Luiz Antonio Ribeiro.
Moysés Pereira Maciel.

Napoleão, filho de Joaquim da Costa Carvalho.
Norberto, filho de Lazarinda Maria da Conceição.
Norival, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
Orlacillio, filho de Antonio Carlos de Oliveira.

Pery, filho de Theophilo Geraldo de Campos.
Sabino, filho de Antonio de Oliveira Braga.
Salvador, filho de Simeão José Rodrigues.
Sebastião, filho de Antonio Francisco Peixoto.
Silvino, filho de Alexandrino José do Nascimento.
Tertuliano, filho de Luiz Carolino da Silva.
Thomaz, filho de Thomaz de Aquino Paes.
Waldevino José da Cruz.
Zebonio, filho de Manoel José Braga Junior.

Classe de 1905

Darval Barbosa.
Leopoldo Bittencourt.
Perides Saraiva da Fonseca

Classe de 1906

Aryslo Alves Martins.

Classe de 1907

Bernardino Alves Junior.
Francisco Netter de Paula Barros

Classe de 1909

Homero Ferreira Goulart.

Classe de 1909

João Ramos da Silva.

Classe de 1868

Eucydes da Cruz Cabral.
José Ferreira de Carvalho.

Classe de 1897

Alfredo Silva.
Manoel de Oliveira.

Classe de 1896

Marcos da Cruz Cabral.

Junta de Alistamento Militar do 29º Districto, Guaratinguetá, em 11 de maio de 1926. — 1º Tenente *Antonio Luiz de Menezes*, Delegado do S. R. M., presidente, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CHAMADA — INSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO (LAGOA)

1902 pelo sorteio e alguns de insubmissos

O capitão E. Ortiz do Rego Barros, delegado do Serviço de Recrutamento do 8º Districto:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1902, constantes de relação abaixo transcripta, designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, foram, por ordem superior, declarados insubmissos, por não se terem apresentado na segunda chamada, e que deverão comparecer a esta junta, que funcciona á praia de Botafogo n. 522 (7º districto policial), das 11 ás 15 horas em todos os dias uteis, sob pena de serem capturados pela policia e pelas escoltas do Exercito, por se acharem incursos nos artigos do Codigo Penal Militar.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrei este edital e mandei affixar na porta principal onde funcciona a presente junta, e publicar no *Diario Official* por trez dias.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, para servirem no 3º Regimento de Infantaria, que não compareceram:

Classe de 1902

Numero de ordem	Numero de matricula	Nomes e filiações
2.	633.	Abel, filho de Maria Antonia.
4.	570.	Adelgefo, filho de Alfredo Lopes Guimarães.
5.	651.	Adelberto, filho de Joaquina Rodrigues de Santa Anna.
10.	657.	Aconor José Alipio, filho de Joaquina José Alipio.
11.	592.	Albano Guereine, filho de Frederico Guereine.
16.	658.	Alberto, filho de Leotherio Provença Sampaio.
21.	597.	Alfredo, filho de Manoel de Almeida.
27.	620.	Alvaro, filho de Bernardino Pinto dos Santos
28.	539.	Alvaro, filho de Cornelio Pereira Nunes.
31.	569.	Alvaro Simões Carvalho, filho de Manoel Simões Carvalho.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes — filiação

673. Americo, filho de Antonio Pires Cavalleiro.
658. Ananias, filho de Antonio Manoel Arcenio.
675. Angenor, filho de Augusto José da Silva.
552. Antonio Frederico, filho de Alvaro Guerreine Frederico.
660. Antonio Affonso Moreira, filho de Francisco Affonso Moreira.
583. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Santos.
639. Antonio, filho de Antonio Domingos Barbosa Junior.
595. Antonio, filho de Joaquim da Silva.
661. Antonio, filho de Manoel da Costa Lemos.
659. Antonio, filho de Manoel Lucas do Rego Carvalho.
546. Antonio, filho de Maria dos Santos.
547. Areno, filho de Victalina Maria Leite.
538. Aristides, filho de Victoria Rosa.
534. Arlindo Martins de Alvarenga, filho de Martinho de Alvarenga.
609. Arlindo, filho de Carolina Faiga.
668. Arlindo Gomes, filho de Virgolino Gomes.
662. Armando, filho de Alvaro Ribeiro Graça.
530. Armando, filho de Cornelio Marcondes da Luz.
650. Armando, filho de Joaquim Lopes.
625. Armando, filho de Manoel Gonçalves Fernandes.
618. Armando Netto de Moraes, filho de José Netto de Moraes.
599. Arnaldo da Silva, filho de Bernardo da Silva.
664. Arthur Barbosa, filiação ignorada.
550. Arthur dos Santos Nazareth, filho de Carolina dos Santos Machado.
543. Ary, filho de Esther Ignez da Silva.
540. Augusto Lisbôa de Menezes, filho de Antonio Menezes.
579. Augusto, filho de Isabel Fausto da Costa.
558. Balbino da Silva Pinto, filho de Eurico da Silva Pinto.
576. Bernardo Hugo Carl, filho de Hugo Bollengardt.
663. Calixto, filho de Alfredo José de Souza.
646. Carlos, filho de Antonio Joaquim Fernandes.
640. Carlos, filho de Domingos Alves da Costa.
556. Carlos, filho de Carlos Pereira Maia.
580. Carlos Moreira, filiação ignorada.
648. Christiano Paula Soares, filho de José Raymundo Soares.
645. Claudionor Soares, filiação ignorada.
531. Constantino, filho de Carlos Pinto Pereira.
647. Cyro Tavares de Gouvêa, filho de Manoel Bezerra de Gouvêa.
651. Edgard Martins, filiação ignorada.
669. Edgard Costa Carvalho, filho de Pedro Celestino da Costa Carvalho.
559. Ernesto, filho de Pedro Jacintho Alves.
596. Estanislão Pedro Przewoclouzt Boardman, filho de Joanna Banprett Boardman.
591. Euclides Antonio Pires, filho de Franklin Antonio Pires.
621. Fausto Cardoso, filho de Lucio Cardoso.
568. Felippe, filho de Miguel Antonio.
643 Francisco Soares de Souza, filho de Francisco Soares de Souza.
629. Francisco Gonçalves Valerio Filho, filiação ignorada.
542. Francisco, filho de Luiza Mathias Braga.
614. Francisco, filho de Manoel Peres Carvalhido.
602. Francisco, filho de Paulo Martins Bricout.
661. Francisco Luiz, filho de Francisco de Mattos Taupia.
623. Francisco Xavier de Oliveira e Silva, filho de José Romeu.
644. Genaro, filho de Horacio Francisco de Andrade.
601. George Ermelindo dos Santos, filho de Horacio Ermelindo dos Santos.
590. Gilberto Prates Dias, filiação ignorada.
610. Gracilaso Ferreira, filiação ignorada.
617. Gustavo, filho de Francisco Macieira dos Santos.
563. Henocke, filho do José Marques de Araujo.
599. Henrique Soares Filho, filho de Henrique Soares.
649. Horman Ferdinand Prujor, filiação ignorada.
541. Jaymesson Dias Guimarães.
581. João, filho de Antonio Rodrigues Junior.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

659. João, filho de Bento Gregorio de Souza.
654. João, filho de João de Carvalho.
585. João, filho de Theodoro Diogo dos Santos.
555. João dos Santos, filho de Ignacio Coelho dos Santos.
667. João Baptista Nunes de Mattos, filho de Manoel Moreira de Mattos.
551. João Braz da Silva, filho de Bento Braz da Silva.
567. João Ernesto Coelho Junior, filho de João Ernesto Coelho.
630. João Tavares, filho de Manoel Tavares.
537. José Francisco Nascimento, filho de Felix Francisco.
542. José Cardoso Curvello, filho de Antonio Pereira Curvello.
641. José Augusto Valle de Almeida, filho de Herculanos Valle de Almeida.
533. José de Barros Feitoza, filho de Manoel de Barros Feitoza.
651. José Ferreira dos Santos, filho de Arthur F. dos Santos.
586. José Linhares, filho de Joaquim Linhares.
645. José Renato Pedrozo, filho de José Francisco de Oliveira.
571. José Joaquim Moreira, filho de Joaquim Moreira da Costa.
619. José, filho de Antonio José Fiuza.
672. José, filho de Joaquim Januario.
573. José, filho de José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
651. José Angelo Gomes Ribeiro, filho de José Gomes Ribeiro Filho.
642. José Augusto Lopes, filiação ignorada.
532. José Gabriel, filiação ignorada.
611. José Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
612. Lafayette, filho de Ursulino José da Silva.
625. Lorival dos Santos, filiação ignorada.
663. Luiz, filho de Francisco Pinheiro Guimarães.
666. Luiz, filho de Raphael Presto.
634. Manoel, filho de José da Rocha Lavandeira Junior.
593. Manoel, filho de José Manoel Rodrigues.
568. Manoel, filho de Manoel Joaquim Costa.
670. Manoel José Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
571. Manoel Mattozo Lobo, filiação ignorada.
652. Manoel Vieira Machado, filho de Vicente Ferreira Machado.
583. Manoel, filho de Arcelina Eulalia de Lima.
659. Manoel, filho de Antonio Henrique de Lima.
607. Manoel, filho de Antonio José Lopes.
601. Manoel, filho de Augusto Mendes da Silva.
594. Manoel, filho de Bento Gregorio de Souza.
613. Manoel, filho de Christina Lopes Leite.
536. Manoel, filho de Joaquim Cardozo.
626. Mario, filho de Domingos Ferreira Ramos.
606. Mario, filho de Sosthenes Marreto da Silva.
608. Martinho, filho de Josnio Marcos Beatriz.
598. Nelson, filho de Mario Marituno.
651. Nelson Enrique da Silva, filho de Antonio Enrique da Silva.
674. Norman Johde Hyacinthi d'Arey, filho de John d'Arey.
572. Octavio, filho de Augusto Luiz de Amorim.
546. Octavio, filho de Octavio Pereira Salgado.
558. Octavio, filho de Oscar da Cunha Marebim.
587. Odorico Frazão Perdigão, filho de Raymundo Perdigão.
628. Olympio, filho de Eugenio Rodolpho da Graça Castellões.
566. Ormane, filho de Augusto Manoel do Espirito Santos.
564. Oswaldo, filho de Leocadio Teixeira.
560. Paulino Ferreira da Silva, filiação ignorada.
529. Ramon, filho de Ramon Linca Rameira.
589. Roberto Monteiro, filho de Francisco de Miranda Monteiro.
622. Waldemiro, filho de Manoel Fernandes.
671. Waldemiro, filho de Olympio Dias da Costa.
575. Henrique Francisco, filho de José Francisco.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1926. — Capitão *F. Ortiz de Rego Barros*, delegado do recrutamento, pelo presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O superintendente do Serviço do Algodão faz sciente, para conhecimento dos candidatos e demais interessados, que se acham abertas, até 31 do mez corrente, as inscripções ao curso de classificação do algodão, cujas aulas terão início, conforme determina o art. 1º das "Instrucções" de 30 de junho de 1925, a 1 de junho proximo vindouro.

Os candidatos deverão apresentar:

a, certidão de idade, que prove ser maior de 18 annos;

b, attestado de vaccinação recente e de não soffrer de molestia contagiosa.

Para mais informações queiram dirigir-se á repartição.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1926. — *P. L. Alves Costa*, superintendente.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente, são convidados a comparecer até o dia 25 do corrente, no edificio onde funcciona esta repartição, no Palacio das Festas, Avenida das Nações, os candidatos ao curso de Classificação Commercial do Algodão, a iniciar-se a 1 de junho proximo vindouro:

1. Alvaro Fernandes.
2. José da Silva Couto.
3. Francisco Nogueira do Couto.
4. José João de Figueiredo Almeida.
5. Americo Ferreira.
6. Francisco Rodrigues Magalhães.
7. Alberto de Castro Simoens da Silva.
8. Antonio Anysio Moreira.
9. José Eduardo da Silva.
10. Francisco Prudente.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 15 de maio de 1926. — *B. P. de Mello Barreto*, pelo chefe da Secção de Expediente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital, são convidados a comparecer na Thesouraria desta administração os remettentes dos registrados editados em refugo, no 3º trimestre do anno de 1925, abaixo mencionados, afim de retiral-os, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, de accôrdo com o que prescreve o Regulamento Postal vigente.

Numero do registro — Procedencia — Remettente — Destino — Valor

522.	Santa Rita Coqueiros — Octavio Santos — Taboccas	10$000
2.087.	Jardinopolis — Francisco P. Silva — São Paulo	2$000
675.	São Simão — Carlos Brizia — São Paulo	3$000
1.195.	São Simão — J. Pimenta — S. José do Rio Pardo	9$000
2.283.	São Simão — A. P. Gomes — Lapa	5$000
722.	São Simão — J. Maia — Rezende	5$000
915.	São Simão — C. Bonfiglio — Rio Preto	20$000
1.289.	São Simão — Francisco J. Silva — Bebedouro	7$000
631.	São Simão — Paulo Martins — Santos	3$600
Somma		64$600

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 8 de maio de 1926. — O administrador, *Ruben de Noronha Gitahy*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Pedro Alves n. 183, propriedade de Hugo Guichard Filho, concertar a torneira do tanque.

Estrada Marechal Rangel n. 374, propriedade de Esther Diniz de Sá Earp, installar hydrometro de 10 m|m.

Estrada Marechal Rangel n. 54, propriedade de José Luiz Gonçalves, installar hydrometro em substituição ao proprio.

Rua Fialho n. 15, propriedade de Antonio Ferreira Vianna e outros, installar hydrometro de 10 m|m.

Travessa Affonso n. 37, propriedade de Antonio Maria Corrêa, concertar o deposito de agua de 1.200 litros.

Travessa Barão de Petropolis numero 1, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras do tanque e da boia da caixa d'agua.

Travessa Barão de Petropolis n. 17, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira do tanque e o chuveiro.

Travessa Barão de Petropolis numero 19, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Travessa Barão de Petropolis n. 27, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras do tanque e a boia do deposito d'agua.

Travessa Barão de Petropolis n. 31, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneiras da cosinha e a de boia da caixa d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de maio de 1926. — *Mendes de Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedin esta inspectoria, renovo-as, de ordem do senhor inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Candido Bericio n. 50, propriedade de Deolinda Santos Nunes, installar hydrometro de 10 m|m.

Rua Julio do Carmo n. 93, propriedade de Prudencia Siqueira da Cunha, concertar torneira do tanque e da pia.

Rua Santa Alexandrina n. 249, casas I a IV, propriedade de Sebastião dos Santos, regularizar a distribuição interna.

Rua Julio do Carmo n. 95, propriedade de Prudencia Siqueira da Cunha, concertar torneiras do tanque e da pia.

Rua Silva Guimarães n. 16, propriedade de Fanias Antonio Gonçalves, concertar o ramal interno, torneira do jardim, caixa de lavagem do apparelho sanitario.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 28, propriedade de Hermogenes Martins Ribeiro, installar hydrometro de 10 m|m.

Rua Visconde de Nitheroy n. 364, propriedade de Julião de Souza, installar hydrometro de 10 m|m.

Rua Visconde de Nitheroy n. 442, propriedade de Fructuoso F. Ramos, installar hydrometro de 10 m|m.

Rua Lino Teixeira n. 240 A, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues Almeida, installar hydrometro de 15 m|m.

Rua Lino Teixeira n. 242, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues Almeida, installar hydrometro de 15 m|m.

Rua Lauro Muller n. 44, propriedade de Florentino de Paula, installar hydrometro de 10 m|m.

Rua Pedro II n. 81, propriedade de Dolphim Rodrigues, installar hydrometro de 10 m|m.

Rua S. Christovão n. 422, propriedade de Valentim Alves da Silva, installar hydrometro de 10 m|m.

Praia de S. Christovão n. 94, propriedade de João Almeida Corrêa d'Avila, installar hydrometro de 10 m|m em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, consulado o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Rufino de Almeida n. 50, propriedade de Isabel de Carvalho Pinto.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedin esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Silva Pinto n. 153, propriedade de José Joaquim Henrique, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 159, propriedade de José Joaquim Henrique, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 134, propriedade de João Barros de Araujo, concertar torneiras do tanque e da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 106, propriedade de João Teixeira, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 78, propriedade de Antonio José da Silva, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 100, propriedade de Maria de Lourdes Barros, concertar torneira do tanque.

Rua D. Silva Pinto n. 52, propriedade de Celestino José Ferandes, concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 26, propriedade de I. de N. S. de Lourdes de V. I., concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 20, propriedade de Antonio José de Carvalho, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 14, propriedade de Bernardino Pinto de Lyra Corrêa, concertar torneira da caixa d'agua.

Rua Dr. Silva Pinto n. 10, propriedade de Bernardino Pinto de Lyra Corrêa, concertar torneira da caixa d'agua.

Rua Pereira Nunes n. 106, casa 3, propriedade de João Pedro da Rocha, concertar torneira do tanque.

Rua Pereira Nunes n. 106, casa 2, propriedade de João Pedro da Rocha, concertar torneira da cozinha.

Rua Filgueiras Lima n. 92 (antiga Diamantina), propriedade de Henrique Augusto de Oliveira, concertar torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Filgueiras Lima n. 22 (antiga Diamantina), propriedade de Leonardo Rodrigues de Mello, concertar torneira do banheiro e a caixa de lavagem do apparelho sanitario.

Rua Maxwell n. 95, propriedade do general Dr. Ferreira do Amaral, collocar deposito d'agua de 1.200 litros.

Rua Theodoro da Silva n. 325, propriedade de Antonio da Silva Soares, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Avenida 28 de Setembro n. 299, casa 4, propriedade de Heitor Ribeiro da Cunha, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Paula Brito n. 161 A, casa VII, propriedade de José Marques de Souza concertar caixa automatica, deposito de agua, collocar boia e torneiras do tanque e cozinha.

Rua Paula Brito n. 161 A, casa VI, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica, deposito de agua, collocar boia e torneiras do tanque e cozinha.

Rua Barão de Mesquita n. 924, pelos proprietarios, José da Silva & Comp., concertar caixa automatica, torneiras do tanque e cozinha.

Rua Paula Brito n. 161, casa VI, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica e deposito de agua.

Rua Paula Brito n. 161, casa I, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica e deposito de agua.

Rua Paula Brito n. 161, casa III, propriedade de José Marques de Souza, concertar caixa automatica e deposito de agua.

Rua Borda do Matto n. 307, propriedade de Antonio José Pereira, installar hydrometro de 15 mm.

Rua Barão S. Francisco Filho n. 314, propriedade de José Miranda, installar hydrometro de 15 mm.

Rua Borda do Matto n. 8, propriedade de Ramiro Garrettos, concertar torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Dr. Silva Pinto n. 21, propriedade de Leonor do Couto, concertar torneiras dos tanques.

Rua Dr. Silva Pinto n. 23, propriedade de Laura do Couto, concertar torneira do tanque.

Rua Dr. Silva Pinto n. 31, propriedade de Henrique Esteves de Oliveira concertar torneira da cozinha.

Rua Dr. Silva Pinto n. 37, propriedade de José Candido de Barros, concertar torneira da cozinha.

Travessa Barão de Petropolis n. 37, propriedade de Manoel Freire dos Santos, concertar torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Marechal Rangel n. 82, propriedade de Maria de Jesus Marques, installar hydrometro de 10 mm.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de maio de 1925. *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios a virem comprar as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Santa Christina n. 18, propriedade de Gustavo Scheitlim.

Rua Paraiso n. 34, propriedade de Caetano Belli.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de maio de 1925. *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

Para o fornecimento de trilhos e accessorios, inclusive apparelhos de mudança de via, destinados ao trecho Tubarão-Cresciuma, no Ramal Perto Tubarão-Araranguá

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 123, de 2 de fevereiro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 31 de maio do corrente anno, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento do material acima indicado, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, nos dias 8 e 9 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1926. — *Mecs e Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CANOS DE FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1926.

Concurrencia publica n. 33

Primeira correcção do edital de 8 de abril de 1926.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 21 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de canos de ferro e outros artigos para a 1ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 8 de abril proximo passado, publicado no *Diario Official* de 9 tambem do mesmo mez, com as seguintes modificações:

Paineis de papelão, com incrusta lavrada, para carros typo 200 e 215 B:

Onde se lê: «30 (trinta) de 1m66 x x 1m,16 x 0m,0008, uma», leia-se: «30 (trinta) de 1m,86 x 1m,16 x 0m,008, uma».

Onde se lê: «50 (cincoenta) de 1m,90 x 1m,16 x 0m,0008, uma», leia-se: «50 (cincoenta) de 1m,90 x 1m,16 x x 1m,008, uma».

Onde se lê: «paineis de papelão com incrusta, lavrados, leia-se: paineis de papelão com incrusta lavrada».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 37

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 18 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 17 de abril proximo passado, publicado no *Diario Official* de 18, tambem do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESSALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 31

Primeira correcção do edital de 8 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 do mez proximo vindouro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, para a Quarta Divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 8 do corrente mez publicado no *Diario Official* de 9 tambem do corrente mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 250, typo Ten-Wheel classe 4—6-0, chapa da fabricação numero 30.352, anno de 1907, B. Lock fabricantes Baldwin Locomotive, jogo», leia-se: «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 250, typo Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricação n. 30.352, anno de 1907 B. Lock, fabricantes Baldwin Locomotive, jogo».

«O preço dos 2 (dous) trucks completos para tender de locomotiva 70, classe

0-8-8-0, chapa n. 49.311, anno de 1911 fabricante American Locomotive, deverá ser por unidade e não global como consta do edital acima referido.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1926. — Pelo secretario, *Raul Manso*, sub-secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 82

Primeira correcção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 de maio proximo, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª divisão no corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de 6 tambem do corrente mez, com as seguintes alterações:

Alargadores parallelos:

Onde se lê: "12 (doze) de 25/32" x x 7 1116", leia-se "12 (doze) de 25/32" x 7 11/16".

Brocas espiraes, de alta velocidade:

Onde se lê: "36 (trinta e seis) de 1310" x 10", leia-se: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10".

Pedras de esmeril:

Onde se lê: "12 (doze) de 0,18 x 0,12", leia-se: "12 (doze) de 0,10 x 0,12".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926.— — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão examinadora do concurso para praticantes de 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 17, 19 e 21 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 17

Pedro da Silva Lima.
Sebastião Soares Cardoso.
Mario Chaves de Jesus.
Oldemar Augusto Ferreira.
Polycarpo Pereira Ramos.
Francisco Pinto Ribeiro.
Joaquim dos Santos Marques
Joaquim da Motta Ferreira.

Dia 19

Tiburcio Augusto Siqueira.
Raphael Adrien.
Socrates de Oliveira Moura
João Villa da Costa.
José de Almeida.
José Cordeiro de Souza
José Severiano Barbosa.
Prisco Corrêa Duarte.

Dia 21

Gonçalo Antunes.
Socrates Napoleão Jordão.
Tarquinio Francisco de Almeida.
Hadelpho Cordeiro da Silva.
Nicacio Torrentes Ramalho.
Nestor Zacharias Vieira.
Nelson Moinhos Peres.
Nourival José de Oliveira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de maio de 1926. — *João Victor*, secretario da commissão.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo I — Materiaes para construcção, tinta, vernizes, etc.

De accôrdo com o artigo 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia administrativa permanente para acquisição do material relativo ao grupo I, "Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.", durante o anno de 1926, realizada a 25 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director technico.

PROPOSTAS

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos, á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos abaixo annotados de accôrdo com o edital de concurrencia publica publicada no *Diario Official* de 10 de janeiro do corrente anno, para o grupo I.

Agua raz Pratts, legitima, kilo, tres mil setecentos e quarenta réis	3$740
Alcatrão, kilo, mil e cem réis	1$100
Aluminio branco em cartas, carta, novecentos e cincoenta réis	$950
Aluminio preparado, gallão, trinta e dous mil réis	32$000
Alvaiade americano de 1ª, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1$590
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil duzentos e noventa réis	2$290
Alvaiade de zinco "blanc de Neige", kilo, mil oitocentos e setenta réis	1$870
Alvaiade de zinco Viello Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil quinhentos e oitenta e cinco réis	1$585
Areia de agua doce lavada, metro cubico, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
Areia grossa, metro cubico, vinte mil e quatrocentos réis	20$400
Azul da Prussia, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Azulejo branco bisauté II c/m x 18 c/m, metro, quadrado, trinta e nove mil réis	29$000
Azulejo branco bisauté, inglez 12 c/m x 18 c/m, metro quadrado, trinta e seis mil e novecentos quadrado, trinta e nove mil réis	39$000
Azulejo branco, francez, 15 x 15 c/m., metro quadrado, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
Azulejo branco, liso, T. S., 15 x 15 c/m., metro quadrado, vinte e nove mil e oitocento: réis	29$800
Azulejo branco, Petit Biscau, II, 15 x 15 c/m., metro quadrado, trinta e quatro mil e oitocentos réis	34$800
Azulejo branco Petit Biscau, inglez, 15 x 15 c/m., metro quadrado, vinte e nove mil e seiscentos réis	29$600
Azul Pavão, kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
Azul ultramarino, R. U., legitimo, kilo, sete mil quatrocentos e setenta reis	7$470
Barro Laranjeira, metro cubico, quinze mil e oitocentos réis	15$800
Batatinha, kilo, seis mil réis	6$000
Cadeado Yale, de bronze, b'indado de 2 1/2", um, trinta e seis mil e novecentos réis	36$900
Caixas automaticas, de 1ª, completas, n. 3, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis	31$400
Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, cinco mil novecentos e setenta réis	5$970
Cal de mariseo, sacco de 30 kilos, sacco, tres mil trezentos e setenta réis	3$370
Cal de pedra, de 30 kilos, sacco, tres mil quatrocentos e oitenta reis	3$480
Cal virgem, kilo, cento e cincoenta e quatro réis	$154
Calha de cobre, com cordão de 10", metro, oito mil e soiscentos réis	8$600
Calha de cobre, com cordão, de 12", metro, dez mil e setecentos reis	12$220
Calha de cobre com cordão de 14", metro, doze mil e duzentos réis	12$200
Canos de chumbo para agua de 1/2 a 1", kilo, dous mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	2$445
Canos de chumbo para raz, de 3/8" a 3", kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis	2$540
Canos de ferro galvanizado de 1/2 a 1 1/2", kilo, mil trezentos e sessenta e cinco réis	1$365
Cascalho n. 1, metro cubico, trinta e dous mil e oitocentos réis	32$800
Cascalho n. 2, metro cubico, vinte e nove mil e oitocentos réis	29$800
Cascalho n. 3, metro cubico, vinte e dous mil trezentos e cincoenta réis	22$350
Cêra branca, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Cêra virgem, seis mil e quinhentos réis	6$500
Chapa de cobre para calha, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis	4$890
Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo, mil setecentos e trinta réis	1$730
Chapa de zinco para calha, kilo, dous mil oitocentos e setenta réis	2$870

Cimento Pyramide, legitimo, Made in Ingland (de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil oitocentos e setenta réis ..... 33$870
Cimento Portland Excelsior (de 150 kilos), barrica, trinta mil e quatrocentos réis..... 30$400
Cimento Waite Brotter's (de 150 kilos), barrica, trinta e cinco mil e novecentos réis..... 35$900
Cimento Wilton (de 150 kilos), barrica trinta e quatro mil e quatrocentos réis..... 34$400
Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
Colla de buxo de peixe, kilo, dezesete mil réis.... 17$000
Colla de caiação, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
Colla Hamburgueza, kilo, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
Columnas de ferro fundido de 3m,00 com 3 c/m. de diametro no fuste, e 11 c/m na base, com sapata e respectivos chumbadores (modelo), uma, cento e setenta e nove mil e oitocentos réis ..... 179$800
Columnas de ferro fundido, de 4m,00 com 12 c/m. de diametro no fuste, e 15 c/m. na base, com sapata e respectivos chumbadores (modelo), uma, tresentos e oitenta e nove mil réis..... 389$000
Conductores de cobre de 10", oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Conductores de cobre de 11", metro, dez mil e cem réis ..... 10$100
Conductores de cobre de 12", metro, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
Conductores de cobre de 14", metro, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
Cremones completos, vara de 2m,00, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Cremones completos, vara de 2 1/2 m., um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Cremones completo, de vara de 3m.00, um, cinco mil tresentos e oitenta réis..... 5$380
Cremones de metal nickelados, vara de 2m,00, um, quarenta e quatro mil réis..... 34$000
Cremones de metal nickelados, vara de 2 1/2 m., um, quarenta e quatro mil réis..... 34$000
Cremones de metal nickelados, vara de 3m.00, um, quarenta e nove mil e duzentos réis..... 49$200
Cremones francezes, com cruzeta, vara de 2m.00, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Cremones francezes com cruzeta, vara de 2 1/2 m., um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Cremones francezes com cruzeta, vara de 3m.00, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Discos de chapa de latão, tamanho 15 m/m. com algarismos perfurados ou vasados, presos em correntinha de para marcar chaves, um, mil e oitocentos e setenta réis..... 1$870
Dobradiças de ferro americanas de junta, extra reforçado, de 2", par, quatrocentos e cincoenta réis $450
Dobradiças de ferro americanas de junta extra reforçada de 2 1/2", par, seiscentos e cincoenta réis $650
Dobradiças de ferro americanas, extra reforçada de junta de 3", par, setecentos e trinta réis.. $730
Dobradiças de ferro americanas de junta extra reforçada de 3 1/2", par, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
Dobradiça de ferro americana de junta extra reforçada de 4", par, mil e quatrocentos réis.. 1$400
Dobradiça de ferro americana, de junta n. 838, de 2", par, duzentos e noventa réis..... $290
Dobradiça de ferro americana de junta n. 838, de 2 1/2", par, tresentos e oitenta réis..... $380
Dobradiça de ferro americana de junta n. 838, de 3", par, quinhentos e trinta e cinco réis.... $535
Dobradiça de ferro americana de junta n. 838, de 3 1/2", par, oitocentos e dez réis..... $810
Dobradiça de ferro americana de junta n. 838, de 4", par, mil cento e noventa réis..... 1$190
Dobradiça de ferro americana, de 2", par, novecentos e trinta réis..... $930
Dobradiça de ferro americana quadrada de 3 1/2", par, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
Dobradiça de ferro americana quadrada de 3" par, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Dobradiça de ferro com mola vae-vem, bronzeada, de 3", par, dezesete mil e oitocentos réis.... 17$800
Dobradiça de ferro bronzeada vae-vem com mola de 3 1/2", par, dezenove mil e tresentos réis 19$300
Dobradiça de ferro com mola vae-vem, bronzeada de 4", par, vinte e dous mil e quinhentos réis 22$500
Dobradiça de ferro com mola vae-vem, envernizada de 3", par, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
Dobradiça de ferro com mola vae-vem, envernizada de 3 1/2", par, quatorze mil e novecentos réis 14$900
Dobradiça de ferro com mola vae-vem, envernizada de 4", par, dezoito mil e quatrocentos réis.. 18$400
Dobradiça de mola (ferro) vae-vem, nickelada de 3", par, dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
Dobradiça de ferro com mola vae-vem nickelada de 3 1/2", par, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
Dobradiça de ferro com mola vae-vem nickelada de 4", par, vinte e tres mil e quatrocentos réis 23$400
Dobradiça de latão, marca Estrella de 2", par, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
Dobradiça de latão, marca Estrella de 2 1/2", par, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
Dobradiça de latão, marca Estrella de 3", par, tres mil duzentos e noventa réis..... 3$290
Dobradiça de latão, marca Estrella de 3 1/2", par, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Dobradiça de latão, marca Estrella de 4", par, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Entulho (remoção de), metro cubico, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
Enxofre em pedra, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
Enxofre em pó, kilo, oitocentos e noventa réis.... $890
Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, sete mil duzentos e noventa réis..... 7$290
Esmalte Lacol-Sardinha, diversas côres, lata de um kilo, lata, sete mil duzentos e noventa réis.. 7$290
Esmalte Ripolin, branco, lata de um kilo, lata, dez mil setecentos e setenta réis..... 10$770
Esmalte Ripolin, diversas côres, lata de um kilo, lata, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
Esmalte Sapolin branco em lata de um kilo, lata, onze mil e oitocentos réisó..... 11$800
Esmalte Sapolin diversas côres em lata de um kilo, lata, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
Esmalte Stonel, branco, lata de um kilo, lata, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
Esmalte Stonel, em diversas côres em lata de um kilo, lata dezesois mil e novecentos réis..... 16$900
Esmalte Ypiraga, branco em lata de um kilo, lata, nove mil e tresentos réis..... 9$300
Esmalte Ypiranga, diversas côres em lata de um kilo, lata, dez mil e duzentos réis..... 10$200
Espelho oval com moldura de ferro fundido esmaltada em branco n. 1.011, um, setenta e quatro mil e quinhentos réis..... 74$500
Esponja de 1ª uma, tres mil réis..... 3$000
Estanho "Carneiro", kilo, doze mil quatrocentos e noventa e cinco réis..... 12$195
Fechadura de caixão, franceza com trinco Gorges, para porta, uma, trese mil e setecentos réis.. 13$700
Fechadura de caixão, franceza com trinco para porta, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
Fechadura de caixão, franceza Gorges, para porta uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, mil e novecentos réis..... 1$990
Fechadura Gorges e bomba Paris para porta, uma, quarenta e um mil e setecentos réis..... 41$700
Fechadura Gorges com trinco para porta, uma, oito e quinhentos réis..... 8$500
Fechadura Gorges, franceza, para gaveta e armario, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Fechadura Gorges para gaveta e armario, uma, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
Fechadura largette, bronzeada com duas chaves, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Fechadura largette nickelada com duas chaves, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Fechadura Yale com trinco para porta, uma, setenta e tres mil e novecentos réis..... 73$900
Fechadura Yale par agaveta e armario, uma, trese mil e novecentos réis..... 13$900
Fechadura Yale para porta, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
Fecho de ferro americano, de botão de virar de 2", um, quinhentos e cincoenta réis..... $550
Fecho de ferro, americano de botão de virar de 3", um, seiscentos e cincoenta réis..... $650

Fecho de ferro americano de botão de virar de 4", um, oitocentos réis	$800
Fecho de ferro botão reforçado qualquer dimensão, decimetro quadrado, quinhentos e noventa réis	$590
Fecho de ferro de dobradiça, reforçado, qualquer dimensão, decimetro quadrado, seiscentos e noventa réis	$690
Fecho de latão de dobradiça, reforçado, qualquer dimensão, decimetro quadrado, dous mil cento e sessenta réis	2$160
Gelatina, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Gesso cré inglez, kilo, quinhentos e quarenta réis	$540
Gesso de estuque, kilo, mil réis	1$000
Giz em pedra, kilo, oitocentos réis	$800
Grade de latão, polido, typo da repartição, com rodapés, columnas, arandelas, confoneiras, tirantes e supportes (modelo), metro, novecentos quarenta e quatro mil e oitocentos réis	944$800
Grega de azulejo branco de 15 c/m x 25 m/m, metro, quatro mil e cem réis	4$100
Grega de azulejo estampado, inglez de 15 c/m x x 25 m/m, metro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Grega ladrilho de ceramica estrangeira, metro, nove mil e oitocentos réis	9$800
Grega ladrilho de ceramica nacional, metro, tres mil e cem réis	3$100
Grega ladrilho hydraulico, metro, dois mil e novecentos réis	2$900
Jalde gromo claro, kilo, mil setecentos e noventa réis	1$790
Jalde gromo escuro, kilo, mil setecentos e noventa réis	1$790
Ladrão de metal de 5/8", um, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3$650
Ladrão de metal de 3/4", um, tres mil novecentos e setenta réis	3$970
Ladrão de metal de 1", um, cinco mil e oitocentos reis	5$800
Ladrilho ceramico estrangeiro, decorado, metro quadrado, sessenta e oito mil réis	68$000
Ladrilho ceramico nacional, liso, decimetro quadrado, vinte e seis mil e setecentos réis	26$700
Ladrilho de ceramica nacional octogonal com focos de côres, metro quadrado, trinta e dous mil e setecentos réis	32$700
Ladrilho de ceramica nacional, São Caetano, hexagonal com 15 1/2 c/m x 15 1/2 c/m, metro quadrado, quarenta e seis mil e quinhentos réis	46$500
Ladrilho de ceramica nacional São Caetano, quadrado com 20 c/m x 20 c/m, metro quadrado, quarenta e dous mil e oitocentos réis	42$800
Ladrilho de vidro com 30 c/m x 30 c/m, um, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Ladrilho francez de Marselha, metro quadrado, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Ladrilho hydraulico de uma côr, metro quadrado, nove mil e quinhentos réis	9$500
Ladrilho hydraulico de duas côres, metro quadrado, dez mil e seiscentos réis	10$600
Ladrilhos hydraulico de tres e quatro côres, metro quadrado, dez mil e novecentos réis	10$900
Lavatorio de ferro esmaltado costas altas, n. 5, completo, um, setenta e dous mil e quatrocentos réis	72$400
Lavatorio de ferro esmaltado costas altas, n. 52, completa, um, cento e setenta e nove mil réis	179$000
Lavatorio de ferro esmaltado costas altas, n. 55, completa e armação, um, duzentos e dezeseis mil réis	216$000
Lavatorio de louça, n. 102, completo e com armação, um, cento setenta e quatro mil e oitocentos réis	174$800
Lavatorio de louça n. 103, completo e com armação, um, cento e setenta e nove mil réis	179$000
Lavatorio de louça n. 160, com columnas, um, quatrocentos trinta e um mil réis	431$000
Macadam n. 0, metro cubico, quarenta e tres mil e quinhentos reis	43$500
Macadam n. 1, metro cubico, trinta e nove mil réis	39$000
Macadam n. 2, metro cubico, trinta e dous mil e oitocentos réis	32$800
Macadam n. 3, metro cubico, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
Maçaneta de ferro esmaltado, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Maçaneta de porcelana, uma, mil novecentos e cincoenta reis	1$950
Maçaneta de porcelana com bequillo de ebano, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Maçaneta de porcelana, mil côres, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Metal Deployé, n. 6, metro quadrado, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Metal Deployé, n. 8, metro quadrado, seis mil e oitocentos réis	6$800
Metal Deployé, n. 10, metro quadrado, treze mil e quatrocentos réis	13$400
Mictorio para encosto, de canto, de louça branca numero 1, um, oitenta e dous mil e oitocentos réis	82$800
Mictorio para encosto, defronte, de louça branca, n. 1, um, oitenta e nove mil e oitocentos réis	89$800
Moldura de azulejo branco, de 15 c/m x 25 m/m, metro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Moldura de azulejo de côr, de 15 c/m x 25 m/m, metro, cinco mil e duzentos reis	5$200
Oca franceza, lavada, kilo, quatrocentos e trinta réis	$430
Oca nacional, lavada, kilo, duzentos e setenta e nove réis	$270
Oere lavado, kilo, duzentos e setenta e nove réis	$270
Oleo de linhaça crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, dous mil seiscentos e sessenta e nove réis	2$669
Oleo de linhaça fervido, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
Oxydo de ferro preparado, kilo, dous mil setecentos e trinta réis	2$730
Pedra britada n. 1, metro cubico, trinta e cinco mil réis	35$000
Pedra britada n. 2, metro cubico, vinte e nove mil e oitocentos réis	29$800
Pedra britada n. 3, metro cubico, vinte e dous mil e novecentos réis	22$900
Pedra de alvenaria, metro cubico, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
Pedra marmore polida, com 25 m/m de espessura, metro quadrado, cento e trinta e tres mil e oitocentos reis	133$800
Pedra marmore polida, com 30 m/m de espessura, metro quadrado, cento e trinta e nove mil e quinhentos réis	139$500
Pedra marmore polida, com 40 m/m de espessura, metro quadrado, cento e quarenta e nove mil réis	149$000
Pedra pomes, em pedra, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Pedra pomes, em pó, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Pixe americano, lata de 18 litros, lata, oito mil e setecentos réis	8$700
Pixe americano, lata de 25 litros, lata, onze mil e novecentos réis	11$900
Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, sete mil réis	7$000
Pixe nacional, lata de 25 litros, lata, dez mil e oitocentos réis	1$800
Placa de ferro esmaltado, com 40 c/m x 5 c/m, com dizeres em azul, sobre fundo branco, e trazendo parafusos de latão, cabeça redonda para fixal-a, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
Placa de ferro esmaltado, fórma elliptica, com 6 c/m no eixo horizontal x 4 c/m no eixo vertical, com numeros de 1 a 25, em algarismos pretos ou azues, sobre fundo branco e trazendo parafusos de latão, cabeça redonda para fixal-a, uma, vinte e um mil e duzentos réis	21$200
Pó de pedra, metro cubico, dezesete mil e novecentos réis	17$900
Pó de sapato, inglez, kilo, setecentos e noventa réis	$790
Pó leve, Blundell Spence, legitimo, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Pontas de Paris, com cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Pontas de Paris, com cabeça, 8 x 8, kilo, dous mil setecentos e noventa réis	2$790
Pontas de Paris, com cabeça, 10 x 12, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2$590
Pontas de Paris, com cabeça, 12 x 14, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
Pontas de Paris, com cabeça, 14 x 15, kilo, mil setecentos e noventa e cinco réis	1$795
Pontas de Paris, com cabeça, 15 x 18, kilo, mil seiscentos e oitenta e nove réis	1$689

Pontas de Paris, com cabeça, 16 x 24, kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$500
Pontas de Paris, com cabeça, 10 x 30, kilo, mil quatrocentos e quinze réis ..... 1$115
Pontas de Paris, com cabeça, 20 x 42, kilo, mil trezentos e cincoenta e nove réis ..... 1$950
Pontas de Paris, com cabeça, 22 x 60, kilo, mil trezentos e cincoenta e nove réis ..... 1$950
Pontas de Paris, sem cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
Pontas de Paris, sem cabeça, 8 x 8, kilo, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
Pontas de Paris, sem cabeça, 10 x 12, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590
Pontas de Paris, sem cabeça, 12 x 14, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Pontas de Paris, sem cabeça, 15 x 18, kilo, dous mil réis ..... 2$000
Potassa refinada, kilo, setecentos réis $700
Preto marfim, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
Purpurina de côres, kilo, trinta e oito mil réis.... 38$000
Rodapé de azulejo, II, qualquer côr, de 15 c/m x 15 c/m, metro, doze mil réis ..... 12$000
Rodapé hydraulico, de 20 c/m x 20 c/m, qualquer côr, com gulla, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Registro de pressão, de 1/2", um, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
Registro de pressão, de 3/8", um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
Registro de pressão, de 3/4", um, seis mil duzentos e noventa réis ..... 6$290
Roxo-Roi, kilo, seiscentos e oitenta réis $680
Sahida de latão, de 3/8", uma, mil cento e noventa réis ..... 1$190
Sahida de latão, de 1/2", uma, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
Sahida de latão, de 5/8", uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Sahida de latão, de 3/4", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
Saibro laranjeira, metro cubico, dezesete mil réis 17$000
Sandalo, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Seccante Castoilo, pacote, setecentos e trinta réis .. $730
Sinopla, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Soda caustica, lata de dous kilos, lata, quatro mil réis ..... 4$000
Sombra da Colonia, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Sombra de Oliveira, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, uma vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800
Tampo de madeira, para latrina, duplo, lustrado, um, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Tragette americana, de botão de virar, de 1 1/2", uma, quinhentos e oitenta réis $580
Tragette americana, de botão de virar, de 2", uma, seiscentos e cincoenta réis $650
Tragette de metal, com concha, de 3 c/m, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Tragette de metal, com concha, de 4 c/m, uma, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
Tragette de metal, com concha, de 5 c/m, uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Tragette franceza, de 35 m/m, uma mil e noventa réis ..... 1$090
Tragette franceza, de 45 m/m, uma mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
Tragette francez, nickelada, 55 m/m, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Tragette franceza, nickelada, de 45 m/m, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Tela de arame, malha 1, n. 14, metro quadrado, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Tela de arame, malha 1, n. 18, metro quadrado, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
Telha de Santa Catharina, milheiro, quinhentos e dezeseis mil réis ..... 516$000
Telha de vidro para claraboia, modelo telha franceza, uma, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
Telha Eternite, vermelha, com 40 c/m x 40 c/m, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Telha Eternite, vermelha, para cumieira, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Telha Italpava, de 1ª qualidade, milheiro, seiscentos e oitenta réis ..... 680$000
Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e noventa e oito mil réis ..... 598$000
Terra de Sienne, Blundell Spence, clara, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Terra de Sienne, crúa, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
Tijolo com dous furos, milheiro, cento e sessenta e nove mil réis ..... 169$000
Tijolo com tres furos, milheiro, cento e oitenta e quatro mil réis ..... 184$000
Tijolo com seis furos, milheiro, trezentos e dezenove mil réis ..... 319$000
Tijolo Costa Barros, milheiro, cento e nove mil réis ..... 109$000
Tijolo de porta livre, milheiro, cento e quarenta e quatro mil réis ..... 144$000
Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e vinte e dous mil réis ..... 122$000
Tijolo refractario, estrangeiro, E.M.M. um, mil e trezentos réis ..... 1$300
Tijolo refractario, nacional, um, setecentos e trinta réis $730
Tinta a oleo, Oliveira-Sardinha-Braga, lata de cinco kilos, lata, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
Tinta a oleo, Oliveira-Sardinha, diversas côres, lata de cinco kilos, treze mil e novecentos réis 13$900
Tinta a oleo Ypiranga, branca, lata de cinco kilos, lata, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
Tinta a oleo, Ypiranga, diversas côres, lata de cinco kilos, lata, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
Tinta preparada, Blundell Spence, branca, lata de cinco kilos, lata, treze mil e novecentos réis .. 13$900
Tinta preparada, Blundell Spence, diversas côres, lata de cinco kilos, treze mil e novecentos réis 13$900
Tinta Ypiranga, para pintura de pedes, lata de cinco kilos, lata, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
Torneira de manivella, de 3/8" uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Torneira de manivella, de 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Torneira de manivella, de 7/8", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Torneira de manivella, de 1/4", uma, nove mil réis 9$000
Torneira de manivella, de 1", uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Torneira de pressão, de 1/2", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Torneira de pressão, de 1/2", uma, cinco mil réis 5$000
Torneira de pressão, de 3/8", uma, seis mil e cem réis ..... 6$100
Torneira de pressão, de 3/4 uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Torneira de pressão, de 1", uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Torneira nickelada, para lavatorio, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Tornesol refinado, kilo, dous mil e novecentos réis 2$900
Trinco de caixão, francez, um, dous mil trezentos e cincoenta réis ..... 2$350
Trinco de caixão, francez, com segredo, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Trotloir, com ranhuras, metro quadrado, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
Vaso de latrina, francez, com conchas, qualquer typo, um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
Verde Calcschultz, kilo, sete mil e duzentos réis.. 7$200
Verde composto, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e noventa réis ..... 2$090
Verde Londres, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e noventa réis ..... 2$090
Verde Paris, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e noventa réis ..... 2$090
Verde nativo, Castoilo, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Verde nativo, M., legitimo, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Verde Paris, Blundell Spence, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Vermelhão da China, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Vermelhão francez, para decoração, kilo, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Vermelhão lavado, franceza, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
Vermelhão lavado, nacional, kilo, trezentos e cincoenta réis $350
Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
Verniz Black Japan, nacional, gallão, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Verniz branco e preto, Sachnee Frères, em vidros de 1/10, vidro, tres mil e setecentos réis..... 3$700

Verniz Carriage, estrangeiro, gallão, trinta mil e oitocentos réis	30$800
Verniz Carriage, nacional, gallão, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
Verniz Copal, estrangeiro, gallão, trinta mil e quinhentos réis	30$500
Verniz Copal, estrangeiro, kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis	9$850
Verniz Copal, nacional, gallão, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
Verniz Copal, nacional, kilo, oito mil setecentos e noventa réis	8$790
Verniz Crystal, estrangeiro, gallão, trinta e dois mil réis	32$000
Verniz Crystal, nacional, gallão, vinte e nove mil réis	29$000
Verniz Flating, estrangeiro, gallão, trinta mil réis	30$000
Verniz Flating, nacional, gallão, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
Verniz Gold-Size, gallão, trinta mil réis	30$000
Verniz Harding Body, gallão, trinta mil réis	30$000
Verniz Isolante, preto, litro, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Verniz jamie dor, Soehnee Frères, em vidros de 1/10, vidro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Verniz para queimar noz, Nobles & Hoare, gallão, trinta e oito mil e setecentos réis	38$700
Vidro branco, opalino, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e sessenta e cinco réis	$165
Vidro branco, opalino, grossura de 2 1/2 m/m, decimetro quadrado, duzentos e setenta réis	$270
Vidro branco, opalino, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, trezentos e quarenta réis	$340
Vidro branco, opalino, grossura de 3 1/2 m/m, decimetro quadrado, trezentos e oitenta réis	$380
Vidro branco, opalino, grossura de 4 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e cincoenta réis	$150
Vidro commum, para vidraça, fosco, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e trinta e oito réis	$138
Vidro commum, para vidraça, fosco, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e quarenta e cinco réis	$245
Vidro commum, para vidraça, transparente, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e quarenta réis	$140
Vidro commum, para vidraça, transparente, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e vinte réis	$220
Vidro de fantasia, branco, grossura de 3 a 4 m/m, decimetro quadrado, trezentos réis	$300
Vidro de fantasia, branco, grossura de 4 1/2 m/m, decimetro quadrado, quinhentos réis	$500
Vidro de fantasia, em côres, grossura de 3 a 4 1/2 m/m, decimetro quadrado, quinhentos e setenta réis	$570
Vidro liso, em côres, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e setenta e cinco réis	$475
Vidros (collocação) dentro do limite do Districto Federal, incluindo massa e areotas, metro quadrado, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
Vime Chine, litro, mil e oitocentos réis	1$800
Viga metallica, duplo T, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1$240
Zarcão genuino, americano, kilo, dois mil setecentos e oitenta réis	2$780

Em tempo:

Pedra de Paris, em caixa, 18 x 30, kilo, mil quatrocentos e sessenta e nove réis 1$469

Sujeitamo-nos a todas as condições estipuladas no edital de concorrencia.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Desenhos

Cera virgem, kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	6$450
Fechaduras de caixão, para porta, uma, mil e novecentos réis	1$900
Ladrão de metal, de 1", uno, cinco mil e setecentos réis	5$700
Pedra de alvenaria, metro cubico, dezenove mil réis	19$000
Torneiras de manivella, de 1/2"; uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Torneiras de manivella, de 3/4", uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Trincal refinado, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800

Rio, 29 de abril de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

França de Almeida & Comp., portuguezes, negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Misericordia n. 45 e Vieira Fazenda n. 41 com artigos de ferragens, tintas, louças e objectos de electricidade, veem apresentar os preços do material para a concurrencia do "Grupo 1" a realizar-se em 25 do corrente, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia dez de janeiro de 1926.

Agua-raz Pratt, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$460
Alcatrão, kilo, dous mil e trezentos réis	2$300
Aluminio branco em carta, carta, oitocentos e noventa réis	$890
Aluminio preparado, gallão, quarenta e oito mil réis	48$000
Alvaiade americano de 1ª, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Alvaiade Ville Montagne, 1ª qualidade, laere vermelho, kilo, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
Areia, de agua doce, lavada, metro cubico, vinte e cinco mil réis	25$000
Areia grossa, metro cubico, vinte e seis mil réis	26$000
Azul da Prussia, kilo, onze mil réis	11$000
Azulejo branco, biscoutó, II 12 c/m x 18 c/m, metro quadrado, vinte e nove mil e novecentos réis	29$900
Azulejo branco francez 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
Azulejo branco, liso, T. S., 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e seis mil e novecentos réis	26$900
Azulejo petit bleau, II. 15 c/m x 15 c/m, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28$400
Azulejo branco, petit inglez, 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e sete mil e trezentos réis	27$300
Azul ultramar R. U., legitimo, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
Barro laranjeira, metro cubico, vinte mil réis	20$000
Batatinha, kilo, nove mil réis	9$000
Cadeado Iallo, de bronze, lotndado, de 2 1/2 pollegadas com setenta e cinco mil réis	75$000
Caixa automatica de 1", completa, n. 3, uma, trinta e tres mil réis	33$000
Cal virgem, kilo, duzentos e cincoenta réis	$250
Calha de cobre com cordão, de 10 pollegadas, metro, dez mil e quinhentos réis	10$500
Calha de cobre com cordão, de 12 pollegadas, metro, quatorze mil réis	14$000
Calha de cobre com cordão, de 14 pollegadas, metro, dezeseis mil réis	16$000
Cano de chumbo para agua, de 1/2 e uma pollegadas, kilo, dous mil trezentos e oitenta réis	2$380
Cano de chumbo para gaz, de 3/8 de pollegada a 3 pollegadas, kilo, dois mil quinhentos e quarenta réis	2$540
Cano de ferro galvanizado de 1/2 pollegada a 1 1/2 pollegada, kilo, mil trezentos e quarenta réis	1$340
Cera branca, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Cera virgem, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Chapa de cobre para calha, kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis	4$840
Chapa de ferro galvanizado, para calha, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Chapa de zinco para calha, kilo, tres mil e cem réis	3$100
Cimento Portland Excelsior, barricas de 150 kilos, barrica, vinte e nove mil réis	29$000
Colla de cabeça, kilo, mil e noventa réis	1$090
Colla lamina-branca, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Columna de ferro fundido de 3m,00 com 8 c/m de diametro no fuste e 11 c/m na base, com sapata e respectivos chumbadores (modelo), uma, quatrocentos mil réis	400$000
Columna de ferro fundido, de 4m,00, com 12 c/m de diametro no fuste e 15 c/m na base, com sapata e respectivos chumbadores (modelo), uma, quinhentos mil réis	500$000
Conductos de cobre de 10 pollegadas, metro, dez mil e quinhentos réis	10$500
Conductos de cobre de 12 pollegadas, metro, quinze mil réis	15$000
Conductos de cobre de 14 pollegadas, metro, dezesete mil réis	17$000

Cremone completo, vara de dous metros, um, tres mil e oitocentos reis	3$800
Cremone completo, vara de 2 1/2 metros, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Cremone completo, vara de tres metros, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Discos de chapa de latão, tamanho 15 m/m, com algarismos perfurados ou vasados, presos em correntinhas de latão, para marcar chaves, um, mil e setecentos réis	1$700
Dobradiças de ferro, americanas, de junta extra, reforçadas, de 2 pollegadas, par quinhentos réis	$500
Dobradiças de ferro americanas, de junta extra, reforçadas, de 3 pollegadas, par oitocentos réis	$800
Dobradiças de ferro, americanas, de junta n. 838, de 2 pollegadas, par, duzentos e noventa réis	$290
Dobradiças de ferro americanas, de junta, n. 838, de 2 1/2 pollegadas, par, trezentos e oitenta réis	$380
Dobradiças de ferro americanas, de junta, n. 838, de 3 pollegadas, par, quinhentos e oitenta réis	$580
Dobradiças de ferro americanas, de junta, n. 838, de 3 1/2 pollegadas, par, setecentos e noventa réis	$790
Dobradiças de ferro americanas, de junta, n. 838, de 4 pollegadas, par, mil e quatrocentos réis	1$400
Dobradiças de ferro, americanas, quadradas, de 2 pollegadas, par, novecentos réis	$900
Dobradiças de ferro, americanas, quadradas, de de 2 1/2 pollegadas par, mil e seiscentos réis	1$600
Dobradiças de ferro com mola, vae-vem, envernizadas, de 3 pollegadas, par, doze mil e quinhentos réis	12$500
Dobradiças de ferro com mola, vae-vem, envernizadas, de 3 1/2 pollegadas, par, dezesseis mil réis	16$000
Dobradiças de ferro com mola, vae-vem, niquelada, de 3 pollegadas, par, dezesete mil réis	17$000
Dobradiças de ferro com mola, vae-vem, niqueladas, de 3 1/2 pollegadas par, dezenove mil réis	19$000
Dobradiças de latão marca "Estrella", de 2 pollegadas, par dous mil e quatrocentos réis	2$400
Dobradiças de latão marca Estrella", de 2 1/2 pollegadas, par, tres mil réis	3$000
Dobradiças de latão marca "Estrella", de 3 pollegadas, par, quatro mil réis	4$000
Dobradiças de latão marca "Estrella", de 3 1/2 pollegadas, par, seis mil réis	6$000
Dobradiças de latão marca "Estrella", de 4 pollegadas, par, dez mil réis	10$000
Entulho (remoção de), metro cubico, dezesete mil réis	17$000
Enxofre em pedra, kilo, seiscentos e oitenta réis	$680
Enxofre em pó, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Esmalte Lacol, sardinha branco, lata de um kilo, lata, sete mil e quinhentos réis	7$500
Esmalte Lacol, sardinha, diversas cores, latas de kilo, lata, sete mil e oitocentos réis	7$800
Esmalte Ropolin, branco, lata de kilo, lata, quinze mil réis	15$000
Esmalte Ropolin, diversas cores, lata de kilo, lata, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Esmalte Sapolin, branco, latas de kilo, lata, quinze mil réis	15$000
Esmalte Sapolin, diversas cores, lata de kilo, lata, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Esmalte Sterner, branco, lata de kilo, lata, vinte e cinco mil réis	25$000
Esmalte Sterner, diversas cores, em latas de kilo, lata, trinta mil réis	30$000
Esmalte Ypiranga, branco, lata de kilo, lata, sete mil e novecentos réis	7$900
Esmalte Ypiranga diversas cores, lata de kilo, lata, oito mil réis	8$000
Espelho oval com moldura de ferro fundido, esmaltado em branco, n. 1.041, um, sessenta e nove mil réis	69$000
Espingarda de 1ª, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Estanho Carapiru, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Fechadura de caixão, franceza, com trinco gorges para porta, uma, trese mil réis	13$000
Fechadura de caixão, franceza, com trinco, para porta, sete mil e quinhentos réis	7$500
Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, mil e novecentos réis	1$900
Fechadura gorges, bomba Paris, para porta, uma, cincenta e oito mil réis	58$000
Fechadura gorges, franceza, para gaveta e armario, uma, dous mil réis	2$000
Fechadura gorges para gaveta e armario, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Fechadura targette, nickelada, com duas chaves uma, trese mil réis	13$000
Fechadura Yale com trinco para porta, uma, cento e quarenta mil réis	140$000
Fecho de ferro, americano, de latão de virar, de duas pollegadas, um, setecentos e quarenta réis	$740
Fecho de ferro, americano, latão de virar, de tres pollegadas, um mil reis	1$000
Fecho de ferro, americano, de latão de virar, de 4 pollegadas, um, mil e cem réis	1$100
Fecho de ferro, de latão, reforçado, qualquer dimensão, decimetro, oitocentos réis	$800
Fecho de ferro de dobradiça reforçado, qualquer dimensão decimetro, setecentos e cincoenta réis	$750
Fecho de latão com dobradiça, qualquer dimensão, decimetro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Gelatina, kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
Gesso cré, inglez, kilo, quatrocentos e noventa réis	$490
Gesso de estuque, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Giz em pedra, kilo, quinhentos e noventa réis	$590
Grade de latão polido, typo de repartição, com rodapés, columnas, arandelas, canteneiras, ferragens e supportes (modelo), metro corre e quarenta e cinco mil réis	145$000
Grega de azulejo branco, 15 c/m x 25 m/m, metro, tres mil e novecentos réis	3$900
Grega de ladrilho de ceramica, estrangeiro, metro, trinta e nove mil e novecentos réis	39$900
Grega de ladrilho de ceramica nacional, metro, trinta e sete mil e oitocentos réis	37$800
Grega de ladrilho hydraulico, metro, doze mil réis	12$000
Jalde chrome claro, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Jalde chrome escuro, queimado, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Ladrão de metal 5/8 de pollegada, um, dous mil e cincoenta réis	2$050
Ladrão de metal 3/4 de pollegada, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Ladrão de metal, 1 pollegada, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Ladrilho de ceramica estrangeiro, decorado, metro quadrado, cincoenta e nove mil réis	59$000
Ladrilho de ceramica, nacional, liso, metro quadrado, trinta e uma mil réis	31$000
Ladrilho de ceramica, nacional, ordinario, com flores de côres, metro quadrado, trinta e oito mil réis	38$000
Ladrilho de ceramica, nacional, S. Caetano, hexagonal com 15 1/2 c/m x 15 1/2 c/m, metro quadrado, vinte e cinco mil réis	25$000
Ladrilho de ceramica, nacional, S. Caetano, quadrado, 20 c/m x 20 c/m, metro quadrado, vinte e tres mil réis	23$000
Ladrilho de vidro, 30 c/m x 30 c/m, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Ladrilho trevez, de Marselha, metro quadrado, dezoito mil reis	18$000
Ladrilho hydraulico de uma cor, metro quadrado, sete mil e novecentos réis	7$900
Ladrilho hydraulico de duas cores, metro quadrado, nove mil e trezentos réis	9$300
Ladrilho hydraulico de tres e quatro cores, metro quadrado, doze mil e quinhentos réis	12$500
Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 5, completo, um, cincoenta e nove mil réis	59$000
Lavatorio de louça n. 102, completo e com armação, um, cento e vinte mil réis	120$000
Lavatorio de louça n. 103, completo e com armação, um, cento e trinta mil réis	130$000
Lavatorio de louça n. 109, com columnas, um, quatrocentos e noventa e nove mil réis	499$000
Macadam n. 0, metro cubico, quarenta e dous mil réis	42$000
Macadam n. 1, metro cubico, quarenta e um mil e cem réis	41$100
Macadam n. 2, metro cubico, trinta e sete mil réis	37$000
Macadam n. 3, metro cubico, vinte e nove mil réis	29$000

Maçaneta de ferro esmaltado, uma, cinco mil réis 5$000
Maçaneta de porcellana, uma, mil setecentos e noventa réis . . 1$790
Maçaneta de porcellana mil cores, uma, vinte mil réis . . . 20$000
Mictorio para encosto de frente, de louça branca, n. 1, um, oitenta mil réis 80$000
Mictorio para encosto de canto, de louça branca, n. 1, um, setenta e nove mil réis 79$000
Oca nacional, lavada, kilo, duzentos e noventa réis $290
Oleo lavado, kilo, duzentos e cincoenta réis $250
Oleo de linhaça crú, Blundell Spence, legitimo, 1 kilo, dous mil oitocentos e noventa réis 2$890
Oleo de linhaça fervido, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . 4$400
Pedra britada n. 1, metro cubico, quarenta e dous mil réis . . 42$000
Pedra britada n. 2, metro cubico, trinta e oito mil réis . . 38$000
Pedra britada n. 3, metro cubico, vinte e nove mil réis . . 29$000
Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e quatro mil réis . . 24$000
Pedra marmore polida, com 25 m/m de espessura, metro quadrado, cento e dez mil réis 110$000
Pedra marmore polida, com 30 m/m de espessura, metro quadrado, cento e vinte e cinco mil réis . . . 125$000
Pedra marmore polida, com 40 m/m de espessura, metro quadrado, cento e sessenta e cinco mil réis . . . 165$000
Pedra pomes em pedra, kilo, mil e quinhentos reis 1$500
Pedra pomes em pó, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . 2$500
Pixe americano, em latas de 18 litros, lata, vinte mil réis . . 20$000
Pixe nacional em latas de 18 litros, lata, dez mil réis . . 10$000
Placa de ferro esmaltado, com 10 c/m x 5 c/m, com dizeres em azul sobre fundo branco e trazendo parafuzos de latão, cabeça redonda, para fixal-a, uma, setenta e quatro mil réis 74$000
Pó de pedra, metro cubico, vinte e cinco mil réis 25$000
Pó de sapato, inglez, kilo, dous mil e quinhentos reis . . 2$500
Ponta de Paris com cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil réis . . 2$000
Ponta de Paris, com cabeça, 8 x 8, kilo, mil e novecentos réis . . 1$900
Ponta de Paris, com cabeça, 10 x 12, kilo, mil setecentos e cincoenta réis 1$750
Ponta de Paris com cabeça, 12 x 14, kilo, mil setecentos réis . . 1$700
Ponta de Paris com cabeça, 14 x 15, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450
Ponta de Paris com cabeça, 15 x 18, kilo, mil trezentos e quarenta réis 1$340
Ponta de Paris com cabeça, 16 x 24, kilo, mil e trezentos réis . . 1$300
Ponta de Paris com cabeça, 18 x 30, kilo, mil e duzentos réis . . 1$200
Ponta de Paris com cabeça, 19 x 36, kilo, mil e cem réis . . 1$100
Ponta de Paris com cabeça, 20 x 42, kilo, mil e cincoenta réis . . 1$050
Ponta de Paris com cabeça, 22 x 60, kilo, mil réis 1$000
Ponta de Paris sem cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil e duzentos réis . . 2$200
Ponta de Paris sem cabeça, 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis . . 2$100
Ponta de Paris sem cabeça, 10 x 12, kilo, dous mil réis . . 2$000
Ponta de Paris sem cabeça, 12 x 14, kilo, mil e novecentos réis . . 1$900
Ponta de Paris sem cabeça, 15 x 18, kilo, mil oitocentos réis . . 1$800
Potassa refinada, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
Preto martim, kilo, oito mil réis 8$000
Rodapé de azulejo II., qualquer cor, de 15 c/m x x 15 c/m metro, doze mil e oitocentos réis . . 12$800
Rodapé hydraulico de 20 c/m x 20 c/m, qualquer cor, com gula, trese mil e quinhentos réis . . 13$500
Registro de pressão 1/2 pollegada, um, quatro mil e oitocentos réis . . 4$800
Registro de pressão 5/8 de pollegada, um, seis mil e duzentos réis 6$200
Registro de pressão 3/4 de pollegada, um, sete mil e quinhentos réis . . 7$500
Roxo rei, kilo, mil e duzentos réis 1$200
Sahidas de latão 3/8 de pollegada, uma, tres mil réis . . 3$000
Sahidas de latão 1/2 pollegada, uma, dous mil reis 2$000
Sahidas de latão 5/8 de pollegada, uma, dous mil e quinhentos réis . . 2$500
Sahidas de latão 3/4 de pollegada, uma, dous mil e oitocentos réis . . 2$800
Saibro laranjeira, metro cubico, dezoito mil reis 18$000
Sandalo, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
Sebrante Castello, pacote, seiscentos e oitenta reis $680
Soda caustica, lata de dous kilos, lata, tres mil e quatrocentos réis . . 3$400
Sombra de colonia, kilo, mil e duzentos reis 1$200
Sombra de oliveira, kilo, mil e quatrocentos reis 1$400
Tampo de madeira para latrina automatica, lustrado, um, vinte e dous mil réis 22$000
Tampo de madeira para latrina, dupla, lustrado, um, dezenove mil réis 19$000
Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, nove mil e novecentos réis 9$900
Targetta americana de bronze de virar, de 1 1/2 pollegada, uma, mil e quatrocentos reis 1$400
Targetta americana de latão de virar, de 2 pollegadas, um, mil e oitocentos réis 1$800
Targetta de metal com concha, de 3 c/m, um, dous mil e oitocentos réis 2$800
Targetta de metal com concha, de 4 c/m, um, tres mil e duzentos reis 3$200
Targetta de metal com concha, de 5 c/m, um, quatro mil e cem réis 4$100
Targetta franceza de 35 m/m, um, oitocentos réis $800
Targetta franceza de 45 m/m, um, novecentos réis $900
Targetta franceza nickelado, de 35 c/m, um, dous mil e novecentos réis 2$900
Targetta franceza nickelado, de 45 m/m, um, tres mil e novecentos réis 3$900
Telha de vidro para claraboia, modelo telha franceza, uma, dezenove mil e quinhentos réis 19$500
Telha sebrenica Vermelha, para cumieira, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e setenta mil réis 570$000
Terra de sienne crua, kilo, mil e duzentos réis 1$200
Terra de sienne queimada, kilo, quatro mil e duzentos réis 4$200
Tijolo com dous furos, milheiro, cento e noventa e nove mil réis 199$000
Tijolo do porto Rosa, milheiro, cento e vinte e nove mil réis 129$000
Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e trinta e um mil réis 131$000
Tijolo refractario estrangeiro, E. C. M., um, mil e quinhentos réis 1$500
Tinta a oleo Ypiranga, sardinha, branca, lata de 5 kilos, lata, dezoito mil e quatrocentos réis 18$400
Tinta a oleo Ypiranga, Sardinha, diversas cores, latas de 5 kilos, lata, dezoito mil réis 18$000
Tinta Ypiranga para pintura de postes, lata de 5 kilos, lata, quarenta e cinco mil réis 45$000
Torneira de manivella de 3/8 de pollegada, uma, cinco mil e duzentos réis 5$200
Torneira de manivella de 1/2 pollegada, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Torneira de manivella de 5/8 de pollegada, uma, seis mil e oitocentos réis 6$800
Torneira de manivella de 3/4 de pollegada, uma, nove mil reis 9$000
Torneira de manivella de 1 pollegada, uma, quatorze mil réis 14$000
Torneira de pressão de 3/8 de pollegada, uma, cinco mil réis 5$000
Torneira de pressão de 1/2 pollegada, uma, cinco mil e trezentos réis 5$300
Torneira de pressão de 5/8 de pollegada, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
Torneira de pressão de 3/4 de pollegada, uma, nove mil réis 9$000
Torneira de pressão de 1 pollegada, uma, quinze mil réis 15$000
Torneira nickelada para lavatorio, uma, quinze mil réis 15$000
Trinco de caixão, trancez um, dous mil e quinhentos réis 2$500

Trinco de caixão francez com segredo, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta e nove mil réis	59$000
Vaso de latrina, branco, com orelhas, qualquer typo, um, setenta mil réis	70$000
Verde composto Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Verde nativo E. U., legitimo, kilo, doze mil réis	12$000
Verde Paris, Blundell Spence, kilo, doze mil réis	12$000
Vermelhão da China, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Vermelhão lavado, nacional, kilo, tresentos e cincoenta réis	8$000
Vermelhão lavado, nacional, kilo, tresentos e cincoenta réis	$350
Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, quarenta e um mil réis	41$000
Verniz Black Japan nacional, gallão, vinte e cinco mil réis	25$000
Verniz branco e preto Sochnée Fréres, em vidros de 1/10, vidro, cinco mil e duzentos réis	5$200
Verniz Carriage, estrangeiro, gallão, trinta e seis mil reis	36$000
Verniz Carriage, nacional, gallão, vinte e oito mil réis	28$000
Verniz copal, estrangeiro, kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Verniz copal, nacional, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Verniz crystal estrangeiro, gallão, trinta e oito mil réis	38$000
Verniz crystal, nacional, gallão, vinte e cinco mil réis	25$000
Verniz Flating, estrangeiro, gallão, trinta e nove mil réis	39$000
Verniz Flating, nacional, gallão, vinte e seis mil réis	26$000
Verniz Gold Size, gallão, trinta e dous mil réis	32$000
Verniz Harding Body, gallão trinta e um mil réis	31$000
Verniz Jaune d'Or Sochnée Fréres, em vidros de 1/10, vidro.	
Vidro branco opalino, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Vidro branco opalino, grossura de 2 1/2 m/m, decimetro quadrado, quinhentos réis	$500
Vidro branco opalino, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, tresentos e noventa réis	$390
Vidro branco opalino, grossura de 3 1/2 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis	$440
Vidro branco opalino, grossura de 4 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e setenta réis	$470
Vidro commum para vidraça fosco, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e quarenta réis	$140
Vidros communs para vidraça, foscados grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e quarenta reis	$240
Vidro *commum para vidraça, transparente*, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e trinta reis	$130
Vidro fantasia, branco, grossura de 3 m/m a 4 m/m, decimetro quadrado, duzentos e oitenta réis	$280
Vidros de fantasia em côres, grossura de 3 m/m a 4 m/m, decimetro quadrado, tresentos e noventa réis	$390
Vidro liso em côres, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Vidros (collocação de), no limite do Districto Federal, incluindo massa e arestas, metro quadrado, vinte e um mil réis	21$000
Vieux Cherre, litro, mil e seiscentos réis	1$600
Zarcão genuino americano, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis	2$580

Rio, 15 de janeiro de 1926. — *França de Almeida & Comp.*

Proposta para desempate do grupo I:

Telha eternite vermelha para cumieira, uma, mil duzentos e quarenta réis	1$240
Torneira de marivella de 3/4 de pollegada, uma, oito mil e novecentos réis	$960

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — *França de Almeida & Comp.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos a rua São Pedro n. 56, serraria e deposito, á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira, á rua Corrêa de Oliveira n. 41, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos constantes do grupo I, de conformidade com o edital de 9 do corrente, publicado no *Diario Official*.

Materiaes para construcção:

Areia de agua doce, lavada, metro cubico, vinte e um mil e oitocentos réis	21$800
Areia grossa, metro cubico, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
Azulejo branco, bisauté H. 12 c/m x 18 c/m, metro quadrado, trinta e cinco mil e quatrocentos réis	35$400
Azulejo branco bisauté, inglez, 12 c/m x 18 c/m, *metro quadrado*, quarenta e um mil e seiscentos réis	41$600
Azulejo branco francez, 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
Azulejo branco liso, T. S. 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
Azulejo branco, petit biscau, H. 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, trinta e quatro mil e quatrocentos reis	34$400
Azulejo branco, petit biscau, inglez, 15 c/m x x 15 c/m, metro quadrado, trinta mil e oitocentos réis	30$800
Barro Laranjeira, metro cubico, treze mil e seiscentos réis	13$600
Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, quatro mil setecentos e oitenta réis	4$780
Cal de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, tres mil tresentos e setenta réis	3$370
Cal de pedra, sacco de 30 kilos, sacco, tres mil quinhentos e setenta réis	3$570
Cal virgem, kilo, cento e trinta e sete réis	$137
Cano de chumbo para agua, de 1/2 pollegada a 1 pollegada, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis	3$240
Cano de chumbo para gaz, 3/8 de pollegada a 3 pollegadas, kilo, tres mil tresentos e sessenta réis	3$360
Cano de ferro galvanizado, de 1/2 pollegada a 1 1/2 pollegadas, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
Cascalho n. 1, metro cubico, trinta e nove mil reis	39$000
Cascalho n. 2, metro cubico, trinta e tres mil e oitocentos réis	33$800
Cascalho n. 3, metro cubico, vinte e dous mil novecentos e oitenta réis	22$980
Chapa de cobre para calha, kilo, seis mil cento e noventa réis	6$190
Chapa de ferro galvanizado, para calha, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
Cimento Pirani I, legitimo, made in England, barrica de 150 kilos, trinta e um mil réis	31$000
Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e cinco mil setecentos e oitenta réis	25$780
Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil quatrocentos réis	33$400
Cimento Wilton, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e seis mil e oitocentos réis	26$800
Columna de ferro fundido, de 3m,00 com 8 c/m de diametro no fuste e 11 c/m na base, com sapata e respectivos chumbadores (modelo, uma, cento e oitenta e dous mil réis	182$000
Columna de ferro fundido, de 4m,00 com 12 c/m de diametro no fuste e 15 c/m na base, com sapata e respectivos chumbadores, uma, tresentos e noventa e nove mil e seiscentos réis	399$600
Folha (remoção de), *metro cubico*, quatorze mil réis	14$000
Gesso cré, inglez, kilo, seiscentos e tenta e oito réis	$638
Gesso de estuque, kilo, novecentos e dez réis	$910
Grade de latão polido, typo da repartição, com rodapés, columnas, arandelas, cantoneiras, barras e supportes, (modelo), metro, um conto e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis	1:054$800

Grega de azulejo branco de 15 c/m x 25 m/m, metro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Grega de azulejo estampado, inglez 15 c/m x x 25 m/m, metro, vinte e cinco mil e oitocentos réis	25$800
Grega de ladrilho de ceramica estrangeira, metro, trinta e quatro mil réis	34$000
Grega de ladrilho de ceramica nacional, metro, onze mil e setecentos réis	11$700
Grega de ladrilho hydraulico, metro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Ladrilho de ceramica estrangeira, decorado, metro quadrado, cento e trinta e quatro mil réis	134$000
Ladrilho de ceramica nacional, liso, metro quadrado, vinte e seto mil e quatrocentos réis..	27$400
Ladrilho de ceramica nacional, octogenal, com lacos de cores, metro quadrado, trinta e dous mil trezentos e cincoenta réis	32$350
Ladrilho de ceramica nacional, São Caetano, hexagonal com 15 1/5 cm x 15 1/5 cm., metro quadrado, sessenta mil réis	60$000
Ladrilho de ceramica nacional, São Caetano, quadrado, com 20 c/m x 20 c/m, metro quadrado, cincoenta e tres mil réis	53$000
Ladrilho de vidro com 30 c/m x 30 c/m, um, treze mil e quatrocentos réis	13$400
Ladrilho francez de Marselha, metro quadrado, vinte e dous mil e oitocentos réis	22$800
Ladrilho hydraulico de uma côr, metro quadrado, oito mil e duzentos réis	8$200
Ladrilho hydraulico de duas côres, metro quadrado, oito mil e novecentos réis	8$900
Ladrilho hydraulico de tres côres, metro quadrado, nove mil e quinhentos réis	9$500
Ladrilho hydraulico de quatro côres, metro quadrado, dez mil e oitocentos réis	10$800
Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, numero 5, completo, um, sessenta e sete mil réis	67$000
Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, numero 5?, completo e com armação, um, cento e setenta e dous mil réis	172$000
Lavatorio de louca esmaltado, costas altas, numero 5?, completo e com armação, um, duzentos e dezoito mil réis	218$000
Lavatorio de louça, n. 102, completo e com armação, um, cento e setenta e sete mil réis..	177$000
Lavatorio de louça, n. 103, completo e com armação, um, cento e noventa mil réis.....	190$000
Lavatorio de louça n. 109, com columnas, um, quatrocentos e trinta e quatro mil réis....	434$000
Macadam, n. 0, metro cubico, quarenta e seis mil réis	46$000
Macadam, n. 1, metro cubico, quarenta mil e novecentos réis	40$900
Macadam, n. 2, metro cubico, trinta e quatro mil e quatrocentos réis	34$400
Macadam, n. 3, metro cubico, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
Metal Deployé, n. 6, metro quadrado, sete mil e setecentos réis	7$700
Metal Deployé, n. 8, metro quadrado, dez mil e trezentos réis	10$300
Metal Deployé, n. 10, metro quadrado, doze mil e oitocentos réis	12$800
Mictorio para encosto de canto, de louça branca, n. 1, um, oitenta e quatro mil réis	84$000
Mictorio para encosto de frente, de louça branca, n. 1, um, oitenta e tres mil e quatrocentos réis	83$400
Moldura de azulejo branco 15 c/m x 25 m/m, metro, cinco mil quatrocentos e oitenta réis..	5$480
Moldura de azulejo de côr de 15 c/m x 25 m/m, metro, seis mil e duzentos réis	6$200
Pedra britada, n. 1, metro cubico, quarenta mil e novecentos réis	40$960
Pedra britada, n. 2, metro cubico, trinta e um mil novecentos e oitenta réis	31$980
Pedra britada, n. 3, metro cubico, vinte e tres mil réis	23$000
Pedra de alvenaria, metro cubico, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
Pedra marmore polida, com 25 m/m de espessura, metro quadrado, cento e vinte e nove mil réis	129$000
Pedra marmore polida, com 30 m/m de espessura, metro quadrado, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis	137$500
Pedra marmore polida, com 40 m/m de espessura, metro quadrado, cento e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis	154$800
Pó de pedra, metro cubico, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
Rodapé de azulejo H., qualquer côr, de 15 c/m x x 15 c/m, metro, doze mil novecentos e oitenta réis	12$980
Rodapé hydraulico, de 20 c/m x 20 c/m, qualquer côr, com guia, metro, dous mil cento e oitenta réis	2$180
Registro de pressão, de 1/2 pollegada, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Registro de pressão, de 5/8 de pollegada, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Registro de pressão, de 3/4 de pollegada, um, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Sahida de latão, de 3/8 de pollegada, uma, dous mil e cem réis	2$100
Sahida de latão, de 1/2 pollegada, uma, dous mil e trezentos réis	2$300
Sahida de latão, de 5/8 de pollegada, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Sahida de latão, de 3/4 de pollegada, uma, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
Saibro Laranjeira metro cubico dezesete mil réis	16$000
Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, vinte e um mil e setecentos réis	21$700
Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, dezenove mil réis	19$000
Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, Love mil e oitocentos réis	9$800
Telha de Santa Catharina, milheiro, quinhentos e trinta e oito mil réis	538$000
Telha de vidro para claraboia, modelo telha franceza, uma, treze mil e oitocentos réis	13$800
Telha Eternite, vermelha com 40 c/m x 40 c/m, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Telha Eternite, vermelha, para cumieira, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Telha Itaipava, de 1ª qualidade, milheiro, quinhentos e vinte e oito mil réis	528$000
Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quatrocentos e setenta e dous mil réis	472$000
Tijolos com dous furos, milheiro, cento e sessenta e oito mil réis	168$000
Tijolos com tres furos, milheiro, cento e setenta e oito mil réis	178$000
Tijolos com seis furos, milheiro, duzentos e oitenta e oito mil réis	288$000
Tijolo Costa Barros, milheiro, cento e quatorze mil réis	114$000
Tijolo de Porto Rosa, milheiro, cento e vinte e tres mil e oitocentos réis	123$800
Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e tres mil réis	103$000
Tijolo refractario, estrangeiro, E. C. M., um, novecentos e oitenta réis	$980
Tijolo refractario, nacional, um, setecentos e quarenta e oito réis	$748
Torneira de manivella, de 3/8 de pollegada, uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Torneira de manivella, de 1/2 pollegada, uma, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Torneira de manivella, de 5/8 de pollegada, uma, dez mil e setecentos réis	10$700
Torneira de manivella, de 3/4 de pollegada, uma, quatorze mil réis	14$000
Torneira de manivella, de uma pollegada, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Torneira de pressão, de 3/8 de pollegada, uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Torneira de pressão, de 1/2 pollegada, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
Torneira de pressão, de 5/8 de pollegada, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Torneira de pressão, de 3/4 de pollegada, uma, quatorze mil réis	14$000
Torneira de pressão, de uma pollegada, uma, dezenove mil quinhentos e oitenta réis	19$586
Trottoir com ranhuras, metro quadrado, trinta e dous mil e duzentos réis	32$200

Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, setenta e dous mil réis ..... 72$000
Vaso de latrina, branco, com orelha, qualquer typo, um, setenta e tres mil réis ..... 73$000
Viga metallica, duplo T., qualquer dimensão, kilo, mil e trinta e oito réis ..... 1$038

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — *José da Silva*.

Companhia Fornecedora de Materiaes, conformando-se com todas as condições exigidas para o fornecimento e de accôrdo com o edital dessa repartição de 9 de janeiro corrente, vem se propôr a fornecer os materiaes abaixo, aos seguintes preços:

Areia de agua doce, lavada, metro cubico, vinte e seis mil e seiscentos réis..... 26$600
Areia grossa, metro cubico, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$000
Azulejo, bisauté II, 12 cm. x 18 cm., metro quadrado, vinte e sete mil réis..... 27$000
Azulejo branco, bisauté, inglez, 12 cm. x 18 cm., metro quadrado, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Azulejo branco, trancez, 15 cm. x 15 cm., metro quadrado, vinte e seis mil e setecentos réis.. 26$700
Azulejo branco, liso, T. S., 15 cm. x 15 cm., metro quadrado, vinte e oito mil e setecentos réis 28$700
Azulejo branco, petit-biseau II, 15 cm x 15 cm., metro quadrado, trinta e dous mil e oitocentos réis ..... 32$800
Azulejo branco, petit-biseau, inglez, 15 cm. x x 15 cm., metro quadrado, vinte e nove mil e setecentos réis ..... 29$700
Barro Laranjeira, metro cubico, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
Caixa automatica, de 1ª, completa, n. 3, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilogrammas, sacco, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Cal de marisco, sacco de 30 kilogrammas, sacco, tres mil réis ..... 3$000
Cal de pedra, sacco de 30 kilogrammas, sacco, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Cal virgem, kilogramma, cento e quarenta réis... $140
Casco de n. 1, metro cubico, trinta e quatro mil réis ..... 81$000
Casco de n. 2, metro cubico, vinte e nove mil réis 29$000
Casco de n. 3, metro cubico, vinte e dous mil réis 22$000
Entulho (remoção de), metro cubico, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
Espelho oval, com moldura de ferro fundido, esmaltado, em branco, n. 1.011, um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
Grega de azulejo branco, de 15 cm. x 25 mm., metro linear, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Grega de azulejo estampado, inglez, de 15 cm. x x 25 mm., metro linear, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Grega de ladrilho de ceramica nacional, metro linear, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Grega de ladrilho hydraulico, metro linear, mil e setecentos réis ..... 1$700
Ladrilho de ceramica, estrangeiro, decorado, metro quadrado, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
Ladrilho de ceramica, nacional, liso, metro quadrado, vinte e seis mil réis..... 26$000
Ladrilho de ceramica, nacional, octagonal, com tacos de côres, metro quadrado, trinta e dous mil réis. ..... 32$000
Ladrilho de ceramica, nacional, S. Caetano, hexagonal, com 15 1/2 cm x 15 1/2 cm., metro quadrado, vinte sete mil e quatrocentos réis..... 27$400
Ladrilho de ceramica, nacional, S. Caetano, quadrado, com 20 cm. x 20 cm., metro quadrado, vinte mil e seiscentos réis..... 20$300
Ladrilho de vidro com 30 cm. x 30 cm., um, novo mil e oitocentos réis. ..... 0$800
Ladrilho francez, de Marselha, metro quadrado, dezeseis mil e setecentos réis..... 16$700
Ladrilho hydraulico de uma côr, metro quadrado, oito mil e oitocentos réis. ..... 8$800
Ladrilho hydraulico de duas côres, metro quadrado, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Ladrilho hydraulico de tres côres, metro quadrado, nove mil e duzentos réis..... 9$200
Ladrilho hydraulico de quatro côres, metro quadrado, nove mil e duzentos réis..... 9$200
Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 5, completo, um, cincoenta mil réis..... 50$000
Lavatorio idem, idem, n. 52, com armação, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Lavatorio idem, idem, n. 55, com armação, um, cento e quarenta mil réis. ..... 140$000
Lavatorio de louça, n. 102, completo com armação, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
Lavatorio idem, n. 103, completo com armação, um, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000
Lavatorio idem, n. 169, com columnas, um, trezentos mil réis. ..... 300$000
Macadame n. 0, metro cubico, quarenta e oito mil réis. ..... 48$000
Macadame n. 1, metro cubico, trinta e sete mil e seiscentos réis. ..... 37$600
Macadame n. 2, metro cubico, vinte e seis mil réis 26$000
Macadame n. 3, metro cubico, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
Mictorio para encosto de canto, de louça branca, n. 1, um, setenta mil réis..... 70$000
Idem, idem, de frente, de louça branca, n. 1, um, setenta mil réis. ..... 70$000
Moldura de azulejo branca, de 15 cm. x 25 mm., metro linear, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
Moldura de azulejo de côr, de 15 cm. x 25 mm., metro linear, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Pedra britada n. 1, metro cubico, trinta e sete mil e seiscentos réis. ..... 37$600
Pedra britana n. 2, metro cubico, vinte e seis mil réis. ..... 26$000
Pedra britada n. 3, metro cubico, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte mil réis. 20$000
Pedra marmore polida com 25 mm. de espessura, metro quadrado, cento e trinta e dous mil réis 132$000
Pedra marmore polida com 30 mm. de espessura, metro quadrado, cento e trinta e nove mil réis 139$000
Pedra marmore polida com 40 mm. de espessura, metro quadrado, cento e cincoenta e quatro mil réis. ..... 154$000
Pó de pedra, metro cubico, dezeseis mil réis.... 16$000
Rodapé de azulejo II, qualquer côr, de 15 cm. x x 15 cm., metro (linear), onze mil réis..... 11$000
Rodapé hydraulico, de 20 cm. x 20 cm., qualquer côr, com gula, metro (linear), dous mil réis. 2$000
Registo de pressão de 1/2 pollegada, um, oito mil réis. ..... 8$000
Registo de pressão de 5/8 pollegada, um, dez mil réis. ..... 10$000
Registro de pressão de 3/4 pollegada, um, doze mil réis. ..... 12$000
Siabro laranjeira, metro cubico, quinze mil e oitocentos réis. ..... 15$800
Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, vinte mil réis. ..... 20$000
Tampo de latrina, de madeira, duplo, lustrado, um, vinte mil réis. ..... 20$000
Tampo de madeira, para latrina, simples, lustrado, um, oito mil réis..... 8$000
Telha de Santa Catharina, milheiro, setecentos mil réis. ..... 700$000
Telha de vidro, para claraboia, modelo telha franceza, uma, onze mil e setecentos réis..... 11$700
Telha Itaipava, de primeira qualidade, milheiro, seiscentos mil réis. ..... 600$000
Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e sessenta mil réis. ..... 560$000
Tijolo com dous furos, milheiro, cento e sessenta e cinco mil réis. ..... 165$000
Tijolo com tres furos, milheiro, cento e sessenta e oito mil réis. ..... 168$000
Tijolo Costa Barros, milheiro, cento e cinco mil réis. ..... 105$000
Tijolo Porto Rosa, milheiro, cento e vinte mil réis 120$000
Tijolo Santa Cruz, milheiro, cento e dezoito mil réis. ..... 118$000
Tijolo refractario, estrangeiro, E. & M., um, mil e duzentos réis. ..... 1$200
Tijolo refractario, nacional, um, seiscentos réis.. $600

Torneira de manivella de 3/8 de pollegada, uma, sete mil réis	7$000
Torneira de manivella de 1/2 de pollegada, uma, oito mil réis	8$000
Torneira de manivella de 5/8 de pollegada, uma, dez mil réis	10$000
Torneira de manivella de 3/4 de pollegada, uma, quatorze mil réis	14$000
Torneira de manivella de 1 pollegada, uma, vinte mil réis	20$000
Torneira de pressão de 3/8 de pollegada, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Torneira de pressão de 1/2 de pollegada, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Torneira de pressão de 5/8 de pollegada, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Torneira de pressão de 3/4 de pollegada, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Torneira de pressão de 1 pollegada, uma, vinte mil réis	20$000
Torneira nickélada para lavatorio, uma, trese mil e quinhentos réis	13$500
Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta e nove mil réis	59$000
Vaso de latrina, branco, com orelhas, um, sessenta mil réis	60$000

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

João de Oliveira & Irmão, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros ns. 19 a 25, Catumby, propõem fornecer os artigos abaixo especificados, de accôrdo com o edital da concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 10 do corrente, pelos seguintes preços:

Areia de agua doce, lavada, metro cubico, vinte e oito mil réis	28$000
Areia grossa, metro cubico, vinte e seis mil réis	26$000
Barro Laranjeiras, metro cubico, dezoito mil réis	18$000
Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
Cal de mariseo, sacco de 30 kilos, sacco, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
Cal de pedra, sacco de 30 kilos, sacco, tres mil quinhentos e quarenta réis	3$540
Cal virgem, kilo, cento e quarenta e oito réis	$148
Cascalho n. 1, metro cubico, quarenta e nove mil réis	49$000
Cascalho n. 2, metro cubico, quarenta e tres mil e quinhentos réis	43$500
Cascalho n. 3, metro cubico, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil réis	32$000
Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e nove mil réis	39$000
Cimento Wilton, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e oito mil réis	38$000
Entulho (remoção de), metro cubico, doze mil réis	12$000
Ladrilho francez, de Marselha, metro quadrado, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Macadam n. 0, metro cubico, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57$500
Macadam n. 1, metro cubico, quarenta e nove mil réis	49$000
Macadam n. 2, metro cubico, quarenta e tres mil e quinhentos réis	43$500
Macadam n. 3, metro cubico, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
Pedra britada n. 1, metro cubico, quarenta e novo mil réis	49$000
Pedra britada n. 2, metro cubico, quarenta e tres mil e quinhentos réis	43$500
Pedra britada n. 3, metro cubico, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
Saibro Laranjeiras, metro cubico, dezoito mil réis	18$000
Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, quinze mil réis	15$000
Telha de vidro para claraboia, modelo telha franceza, uma, vinte e nove mil réis	29$000
Telha Itaipava, de 1ª qualidade, milheiro, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis	485$000
Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e quinze mil réis	515$000
Tijolo com 2 furos, milheiro cento e sessenta e oito mil réis	168$000
Tijolo com 3 furos, milheiro, cento e oitenta e seis mil réis	186$000
Tijolo com 6 furos, milheiro, duzentos e trinta e seis mil réis	236$000
Tijolo Porto Rosa, milheiro, cento e vinte e tres mil réis	123$000
Tijolo refractario, nacional, um, novecentos réis	$900

N. B. — Declaramos submetter-nos inteiramente ás condições expressas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — Por procuração, *Carlos Varadys*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o edital de 9 do corrente, o material abaixo especificado:

Grupo I — Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.

Agua-raz Pratt, legitima, kilo, quatro mil duzentos e quarenta réis	4$240
Alcatrão, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Aluminio branco, em cartas, carta, seiscentos e quarenta réis	$640
Aluminio preparado, galão, quarenta e oito mil réis	48$000
Alvaiade americana, de 1ª, kilo, mil setecentos e noventa réis	1$790
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis	2$460
Alvaiade de zinco «Blanc de Neige», kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
Alvaiade de zinco, Vielle Montagne, de 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil setecentos e noventa e cinco réis	1$795
Azul da Prussia, kilo, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Azulejo branco, bisanté, II, 12 c/m x 18 c/m, metro quadrado, vinte e nove mil réis	29$000
Azulejo branco, bisanté, inglez, 12 c/m x 18 c/m, metro quadrado, vinte e nove mil réis	29$000
Azulejo branco, francez, 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e seis mil réis	26$000
Azulejo branco, liso, T. S., 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e seis mil réis	26$000
Azulejo branco, *petit biseau*, II, 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e oito mil réis	28$000
Azulejo branco, *petit biseau*, inglez, 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e oito mil réis	28$000
Azul ultramarino, R. U., legitimo, kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
Cal virgem, kilo, trezentos e trinta réis	$330
Cano de chumbo para agua, de 1/2 pollegada a 1 pollegada, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis	2$430
Cano de chumbo para gaz, 3/8 de pollegada a 3 pollegadas, kilo, dous mil seiscentos e trinta réis	2$630
Cano de ferro galvanizado, de 1/2 pollegada a 1 1/2 pollegada, kilo, mil cento e trinta réis	1$130
Cera virgem, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Chapa de cobre para calha, kilo, quatro mil e setecentos réis	4$700
Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Chapa de zinco para calha, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Cimento Piramid, legitimo, *made in England*, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil réis	34$000
Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis	2$690
Colla de calação, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis	2$490

Cremone completo, vara de dous metros, um, seis mil réis	6$000
Cremone completo, vara de tres metros, um, oito mil réis	8$000
Cremone completo, vara de 2 1/2 metros, um, seis mil e seiscentos réis	6$600
Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 2 pollegadas, par, duzentos e setenta e cinco réis	$275
Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 2 1/2 pollegadas, par, trezentos e setenta réis	$370
Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 3 pollegadas, par, quinhentos e sessenta réis	$560
Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 3 1/2 pollegadas, par, setecentos e oitenta réis	$780
Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 4 pollegadas, par, novecentos e noventa e cinco réis	$995
Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2 pollegadas, par, oitocentos réis	$800
Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2 1/2 pollegadas, par, mil e quatrocentos réis	1$400
Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 3 pollegadas, par, dous mil e quinhentos réis	2$500
Dobradiça de latão, marca «Estrella», de 2 pollegadas, par, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
Dobradiça de latão, marca «Estrella», de 2 1/2 pollegadas, par, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Dobradiça de latão, marca «Estrella», de 3 1/2 pollegadas, par, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Dobradiça de latão, marca «Estrella», de tres pollegadas, par, tres mil e duzentos réis	3$200
Dobradiça de latão, marca «Estrella», de quatro pollegadas, par, seis mil e duzentos réis	6$200
Enxofre em pedra, kilo, quinhentos e vinte réis	$520
Enxofre em pó, kilo, novecentos réis	$900
Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, seis mil e duzentos réis	6$200
Esmalte Lacol-Sardinha, diversas côres, lata de um kilo, lata, seis mil e duzentos réis	6$200
Esmalte Ripolin, branco, lata de kilo, lata, treze mil e quinhentos réis	13$500
Esmalte Ripolin, diversas côres, lata de kilo, lata, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Esmalte Sapolin, branco, lata de kilo, lata, treze mil réis	13$000
Esmalte Sapolin, diversas côres, lata de kilo, lata, quatorze mil réis	14$000
Esmalte Stonnet, branco, lata de kilo, lata, dezoito mil réis	18$000
Estanho Carneiro, kilo, onze mil e oitocentos réis	11$800
Fechadura de caixão, franceza, com trinco, Corges, para porta, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Fechadura de caixão, franceza, com trinco, para porta, uma, quatro mil réis	4$000
Fechadura Yale, com trinco, para porta, uma, sessenta e quatro mil réis	64$000
Fechadura Yale, para porta, uma, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Gelatina, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Gesso cré, inglez, kilo, quinhentos e cincoenta réis	$550
Gesso de estuque, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
Giz em pedra, kilo, seiscentos e trinta réis	$630
Grega de azulejo branco, de 15 c/m x 25 m/m, metro, cinco mil réis	5$000
Grega de azulejo estampado, inglez, de 15 c/m x 25 m/m, metro, cinco mil réis	5$000
Grega de ladrilho de ceramica estrangeira, metro, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Jalde chromo, claro, kilo, mil oitocentos e trinta réis	1$830
Jalde chromo, escuro queimado, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Ladrão de metal, de 5/8 de pollegada, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Ladrão de metal, de 3/4 de pollegada, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Ladrilho de ceramica, estrangeiro, decorado, metro quadrado, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Ladrilho de ceramica nacional, São Caetano, quadrado, com 20 c/m x 20 c/m, metro quadrado, dezoito mil réis	18$000
Ladrilho hydraulico, de uma côr, metro quadrado, sete mil e quinhentos réis	7$500
Ladrilho hydraulico, de duas côres, metro quadrado, oito mil e quinhentos réis	8$500
Ladrilho hydraulico, de tres e quatro côres, metro quadrado, dez mil réis	10$000
Metal Deployé, n. 6, metro quadrado, quatro mil e novecentos réis	4$900
Metal Deployé, n. 8, metro quadrado, oito mil e trezentos réis	8$300
Ocea franceza, lavada, kilo, quinhentos e quarenta réis	$540
Ocea nacional, lavada, kilo, quatrocentos e trinta réis	$430
Ocre lavado, kilo, quatrocentos e trinta réis	$430
Oleo de linhaça crú, Blundell, Spence, legitimo, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil trezentos e cincoenta réis	3$350
Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4$750
Oxydo de ferro preparado, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
Pedra pomes em pedra, kilo, mil duzentos e trinta réis	1$230
Pedra pomes em pó, kilo, mil e cem réis	1$100
Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, nove mil e seiscentos réis	9$600
Pó de sapato, inglez, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Pó leve, Blundell Spence, legitimo, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Ponta de Paris, com cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil e trezentos réis	2$300
Ponta de Paris, com cabeça, 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Ponta de Paris, com cabeça, 10 x 12, kilo, mil novecentos e sessenta réis	1$960
Ponta de Paris, com cabeça, 12 x 14, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Ponta de Paris, com cabeça, 14 x 16, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Ponta de Paris, com cabeça, 15 x 18, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Ponta de Paris, com cabeça, 16 x 24, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Ponta de Paris, com cabeça, 18 x 30, kilo, mil e trezentos réis	1$300
Ponta de Paris, com cabeça, 19 x 36, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1$260
Ponta de Paris, com cabeça, 20 x 42, kilo, mil duzentos e vinte réis	1$220
Ponta de Paris, com cabeça, 23 x 60, kilo, mil duzentos e vinte réis	1$220
Ponta de Paris, sem cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Ponta de Paris, sem cabeça, 8 x 8, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Ponta de Paris, sem cabeça, 10 x 12, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Ponta de Paris, sem cabeça, 12 x 14, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Ponta de Paris, sem cabeça, 15 x 18, kilo, mil e setecentos e cincoenta réis	1$750
Potassa refinada, kilo, seiscentos e trinta réis	$630
Preto marfim, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Purpurina de côres, kilo, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35$500
Registro de pressão, de 1/2 pollegada, um, quatro mil réis	4$000
Registro de pressão, de 5/8 de pollegada, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Registro de pressão, de 3/4 de pollegada, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Roxo Rey, kilo, seiscentos e cincoenta réis	$650
Sahida de latão, de 3/8 de pollegada, uma, mil e duzentos réis	1$200
Sahida de latão, de 1/2 pollegada, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Sahida de latão, de 3/4 de pollegada, uma, mil novecentos e cincoenta reis	1$950
Sahida de latão, de 5/8 de pollegada, uma, mil e setecentos réis	1$700
Sandalo, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Secante Castello, pacote, seiscentos e cincoenta réis	$650
Sinopla, kilo, vinte e dous mil reis	22$000

Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Sombra de Colonia, kilo, novecentos e vinte réis	$920
Sombra de Oliveira, kilo, novecentos e vinte réis	$920
Telha Eternite, vermelha, com 40 c/m x 40 c/m, uma, mil seiscentos e trinta réis	1$630
Telha Eternite, vermelha, para cumieira, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Terra de Sienne Blundell Spence, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3$850
Terra de Sienne, crúa, kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
Terra de Sienne, queimada, kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
Tijolo refractario, estrangeiro, E. C. M., um, mil cento e noventa réis	1$190
Tijolo refractario, nacional, um, novecentos réis	$900
Tinta a oleo Olinhaça-Sardinha, branca, lata de 5 kilos, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Tinta a oleo Olinhaça-Sardinha, diversas côres, lata de 5 kilos, lata, trese mil réis	13$000
Tinta preparada, Blundell Spence, branca, lata de 5 kilos, lata, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Tinta preparada, Blundell Spence, diversas côres, lata de 5 kilos, lata, quinze mil réis	15$000
Torneira de manivella, de 3/8 de pollegada, uma, cinco mil réis	5$000
Torneira de manivella, de 1/2 pollegada, uma, sete mil réis	7$000
Torneira de manivella, de 5/8 de pollegada, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Torneira de manivella, de 3/4 de pollegada, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Torneira de manivella, de 1 pollegada, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Torneira de pressão, de 3/8 de pollegada, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Torneira de pressão, de 1/2 pollegada, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
Torneira de pressão, de 5/8 de pollegada, uma, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Torneira de pressão, de 3/4 de pollegada, uma, onze mil réis	11$000
Torneira de pressão, de 1 pollegada, uma, dezesseis mil e quinhentos réis	16$500
Torneira nickelada para lavatorio, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Trincal refinado, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
Verde Catwschutz, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Verde composto, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Verde garrafa, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Verde nativo, Castello, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Verde nativo, R. U. legitimo, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Verde Paris, Blundell Spence, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Vermelhão da China, kilo, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
Vermelhão francez para decoração, kilo, cinco mil e trezentos réis	5$300
Vermelhão lavado, francez, kilo, setecentos réis	$700
Vermelhão lavado, nacional, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Verniz Black Japan, estrangeiro, galão, trinta e tres mil réis	33$000
Verniz Black Japan, nacional, galão, vinte e quatro mil réis	24$000
Verniz Carriage, estrangeiro, galão, trinta e quatro mil e duzentos réis	34$200
Verniz Carriage, nacional, galão, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Verniz Copal, estrangeiro, galão, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
Verniz Copal, nacional, galão, vinte e dous mil réis	22$000
Verniz Crystal, estrangeiro, galão, trinta e tres mil réis	33$000
Verniz Crystal, nacional, galão, vinte e dous mil réis	22$000
Verniz Flatting, estrangeiro, galão, trinta e tres mil réis	33$000
Verniz Flatting, nacional, galão, vinte e cinco mil réis	25$000
Verniz Cold Size, galão, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
Verniz Harding Body, galão, trinta e oito mil réis	38$000
Vidro branco, opalino, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta réis	$480
Vidro branco, opalino, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quinhentos e vinte réis	$520
Vidro branco, opalino, grossura de 4 m/m, decimetro quadrado, setecentos e oitenta réis	$780
Vidro commum para vidraça, fosco, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e oitenta réis	$180
Vidro commum para vidraça, fosco, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, trezentos réis	$300
Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e cincoenta e seis réis	$156
Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e oitenta e seis réis	$286
Vidro de fantasia, branco, grossura de 4 m/m a 4 m/m, decimetro quadrado, trezentos e noventa e cinco réis	$395
Vidro de fantasia, em côres, grossura de 3 m/m a 4 1/2 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta réis	$180
Vidro liso, em côres, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta réis	$180
Vidros (collocação de) no limite do Districto Federal, incluindo massa e arestas, decimetro quadrado, vinte e nove mil e setecentos réis	29$700
Zarcão genuino, americano, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — Por procuração, *Nelson V. Miguez.*

Preços para desempate — Grupo «I»

Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil cento e vinte e sete réis	1$127
Pedra pomes em pó, kilo, mil e trinta réis	1$030
Telha Eternite, uma, mil seiscentos e dez réis	1$610
Verniz Flatting, nacional, galão, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1926. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 10 de janeiro de 1926, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os materiaes abaixo mencionados:

Grupo I — Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.

Agua raz Pratts, legitima, kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis	4$280
Alcatrão, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Alvaiade americano, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
Alvaiade de zinco Blac de Neive, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Alvaiade de zinco Ville Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil oitocentos e vinte réis	1$820
Azul da Prussia, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Azul pavão, kilo, oito mil réis	8$000
Azul ultramarino RU legitimo, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Batatinha, kilo, seis mil réis	6$000
Caixa automatica completa de 1ª, n. 3, uma, trinta e seis mil réis	36$000
Calha de cobre com cordão de 10", metro, sete mil e setecentos réis	7$700
Calha de cobre com cordão de 12", metro, oito mil e oitocentos réis	8$800
Calha de cobre com cordão de 14", metro, nove mil e novecentos réis	9$900
Cano de chumbo para agua, de 1/2" a 1", kilo, dous mil e trezentos réis	2$300

Cano de chumbo para gaz, de 3/8" a 3", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150

Cera virgem, kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

Chapa de cobre para calha, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800

Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400

Chapa de zinco para calha, kilo, mil quatrocentos e vinte réis . . .. 1$420

Cimento Piramid, legitimo, made in England, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil réis 36$000

Cimento Portland Excelsior, barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil réis..... 33$000

Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil réis..... 36$000

Cimento Wilton, barricas de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil reis ..... 36$000

Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200

Colla de cauação, kilo, dous mil réis..... 2$000

Colla Hamburgueza, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800

Columna de ferro fundido, de 3m,00, com 0m,08 de diametro no fuste e 0m,11 na base, com sapata e respectivos chumbadores, uma, duzentos e vinte e oito mil réis..... 228$000

Columna de ferro fundido, de 4m,00 com 0m,12 de diametro no fuste e 0m,15 na base, com sapata e respectivos chumbadores, uma, quinhentos e cincoenta mil réis . ..... 550$000

Conductor de cobre de 10", metro, sete mil e setecentos reis . . .. 7$700

Conductor de cobre de 11", metro, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800

Conductor de cobre de 12", metro, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800

Conductor de cobre de 14", metro, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900

Cremone completo, vara de 2 metros, um, cinco mil réis . . .. 5$000

Cremone completo, vara de 2m,50, um, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500

Cremone completo, vara de 3 metros, um, seis mil réis. . . .. 6$000

Cremone francez com cruzeta, vara de 2 metros, um, oito mil réis . ..... 8$000

Cremone francez com cruzeta, vara de 2m,50, um, nove mil réis . . .. 9$000

Cremone francez com cruzeta, vara de 3 metros, um, dez mil réis . . .. 10$000

Dobradiça de ferro, americana, de junta extra reforçado de 2", par, quatrocentos e cincoenta réis $450

Dobradiça de ferro, americana, de junta extra reforçado de 2 1/2", par, quatrocentos e oitenta réis $480

Dobradiça de ferro, americana, de junta extra reforçado de 3", par, setecentos réis..... $700

Dobradiça de ferro, americana, de junta extra forte, de 3 1/2", par, novecentos e vinte réis. $920

Dobradiça de ferro, americana, de junta extra reforçado de 4", par, mil e duzentos réis..... 1$200

Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 2", par, trezentos e noventa réis..... $390

Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 2 1/2", par, quatrocentos e vinte réis..... $420

Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 3", par, quinhentos e noventa reis..... $590

Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838 de 3 1/2", par, oitocentos e noventa réis..... $890

Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 4", par, mil e cem réis..... 1$100

Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2", par, setecentos e cincoenta réis $750

Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2 1/2", par, mil trezentos e quarenta réis..... 1$340

Dobradiça de ferro americana, quadrada, de 3", par, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, bronzeada, de 3", par, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, bronzeada, de 3", par, dezoito mil réis..... 18$000

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, bronzeada, de 4", par, vinte e nove mil réis..... 29$000

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, envernizada, de 3", par, quatorze mil réis..... 14$000

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, envernizada, de 3 1/2, par, vinte mil réis..... 20$000

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, envernizada, de 4", par, vinte e dous mil réis..... 22$000

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, nickelada de 3", par, dezoito mil réis..... 18$000

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, nickelada de 3 1/2", par, vinte e dous mil réis..... 22$000

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, nickelada, de 4", par, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Dobradiça de latão marca Estrella, de 2", par novecentos e oitenta réis $980

Dobradiça de latão marca Estrella, de 2 1/2", par, mil réis . . .. 1$000

Dobradiça de latão marca Estrella, de 3", par, mil e cem réis . ..... 1$100

Dobradiça de latão marca Estrella, de 3 1/2", par, mil e duzentos réis . . .. 1$200

Dobradiça de latão, marca Estrella, de 4", par, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400

Enxofre em pedra, kilo, quinhentos e oitenta réis $580

Enxofre em pó, kilo, novecentos réis..... $900

Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, sete mil e setecentos réis..... 7$700

Esmalte Lacol-Sardinha, diversas cores, lata de um kilo, lata, sete mil seiscentos e cincoenta réis 7$650

Esmalte Ypiranga, branco, em latas de um kilo, lata, sete mil e duzentos réis..... 7$200

Esmalte Ypiranga, diversas cores, em lata de um kilo, lata, sete mil e duzentos réis..... 7$200

Espelho oval com moldura de ferro fundido, esmaltado em branco, n. 1.011, uma, noventa e seis mil réis . . .. 96$000

Esponja de 1ª, uma, cinco mil e quinhentos réis... 5$500

Estanho Carneiro, kilo, trese mil e duzentos réis.. 13$200

Fechadura de caixão, franceza, com trinco, Gorges, para porta, uma, dezenove mil réis..... 19$000

Fechadura de caixão franceza Gorges para porta, uma, doze mil réis ..... 12$000

Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

Fechadura Gorges com trinco para porta, uma, quatorze mil réis . . .. 14$000

Fechadura Gorges, francezas, para gaveta ou armario, uma, quatro mil réis ..... 4$000

Fechaduras Gorges para gaveta e armario, uma, quatro mil réis . . .. 4$000

Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 2", um, seiscentos réis $600

Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 3", um, oitocentos réis $800

Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 4", um, mil réis . ..... 1$000

Gelatina, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000

Gesso crú, inglez, kilo, quinhentos réis..... $500

Gesso de estuque, kilo, oitocentos e cincoenta reis $850

Giz em pedra, kilo, setecentos e cincoenta réis... $750

Jal chromo claro, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400

Jal chromo escuro queimado, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400

Ladrão de metal de 5/8", um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500

Ladrão de metal de 3/4", um, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200

Ladrão de metal de 1", um, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500

Maçaneta de ferro esmaltado, uma, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600

Maçanetas de porcellana, uma, mil e oitocentos réis . . .. 1$800

Maçanetas de porcellana com biquilho de ebano, uma, dous mil réis . . .. 2$000

Metal Deployé n. 6, metro quadrado, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800

Metal Deployé n. 8, metro quadrado, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500

Ocre franceza lavada, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650

Ocre nacional lavada, kilo, quatrocentos réis..... $400

Ocre lavada, kilo, trezentos e sessenta réis.....	$360
Oleo de linhaça crú Blundell Spence, legitimo, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Pedra pomes em pedra kilo, mil e trezentos réis.	1$300
Pedra pomes em pó, kilo, mil e cem réis.....	1$100
Pixe nacional em latas de 18 litros, lata, nove mil e quinhentos réis	9$500
Pixe nacional em latas de 25 litros, lata, dezoito mil réis	18$000
Pó de sapato inglez, kilo, setecentos réis.....	$700
Pó leve Blundell Spence, legitimo, kilo, sete mil réis	7$000
Pontas de Paris com cabeça 6x6, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Pontas de Paris com cabeça 8x8, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
Pontas de Paris com cabeça 10x12, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
Pontas de Paris com cabeça 12x14, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Pontas de Paris com cabeça de 14x15, kilo, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Pontas de Paris com cabeça 15x18, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Pontas de Paris com cabeça 16x24, kilo, mil cento e sessenta réis	1$160
Pontas de Paris com cabeça 18x30, kilo, mil e quarenta réis	1$040
Pontas de Paris com cabeça 19x36, kilo, mil réis..	1$000
Pontas de Paris com cabeça 20x42, kilo, novecentos e sessenta réis	$960
Pontas de Paris com cabeça 22x60, kilo, novecentos e sessenta réis	$960
Pontas de Paris sem cabeça 6x6, kilo, dous mil e trezentos réis	2$300
Pontas de Paris sem cabeça, 8 × 8, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Pontas de Paris, sem cabeça, 10 × 12, kilo, mil novecentos e cincoenta réis.....	1$950
Pontas de Paris, sem cabeça, 12 × 14, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Pontas de Paris, sem cabeça, 15 × 18, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Potassa refinada kilo, quinhentos e oitenta réis...	$580
Registro de pressão, de 1/2", um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Registro de pressão, de 5/8", um, seis mil réis.....	6$000
Registro de pressão de 3/4", um, sete mil e trezentos réis	7$300
Roxo rey, kilo, seiscentos e cincoenta réis.....	$650
Sahida de latão, de 3/8", uma, mil e setecentos réis	1$700
Sahida de latão, de 1/2" uma, mil e novecentos réis	1$900
Sahida de latão, de 5/8", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Sahida de latão, de 3/4", uma dous mil e quinhentos réis	2$500
Sandalo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	4$400
Secante Castello, pacote, setecentos réis.....	$700
Sombra da Colonia kilo, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
Sombra de Oliveira, kilo, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, vinte mil réis.....	20$000
Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, quinze mil réis.....	15$000
Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
Targette de metal com concha, de 4 c/m, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
Targette de metal com concha, de 5 c/m. uma, tres mil e trezentos réis.....	3$300
Targette franceza, de 35 m/m, uma mil e duzentos réis	1$200
Targette franceza, de 45 m/m, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Targette franceza nickelada, de 35 c/m, uma, quatro mil réis	4$000
Targette franceza, nickelada, de 45 m/m, uma, seis mil réis	6$000
Terra sienne, crúa kilo, mil e cem réis.....	1$100
Terra sienne, queimada, kilo, mil réis.....	1$000
Tinta a oleo Olimaça Sardinha, branca, lata de cinco kilos kilo, dous mil e setecentos réis.....	2$700
Tinta a oleo Olimaça Sardinha, diversas côres, lata de cinco kilos, lata, trese mil e quinhentos réis	13$500
Tinta a oleo Ypiranga, branca, lata de cinco kilos, lata, trese mil e quinhentos réis.....	13$500
Tinta Ypiranga, diversas côres, lata de cinco kilos, lata trese mil e quinhentos réis.....	13$500
Tinta Ypiranga para pintura de postes, lata de cinco kilos, lata, trese mil e quinhentos réis.....	13$500
Torneira de manivella, de 3/8", uma sessenta e cinco mil réis	65$000
Torneira de manivella de 1/2", uma, oitenta e quatro mil réis	81$000
Torneira de manivella de 3/8", uma cinco mil e quinhentos réis	5$500
Torneira de manivella de 1/2", uma, sete mil réis.	7$000
Torneira de manivella de 5/8", uma, nove mil e duzentos réis	9$200
Torneira de manivella, de 3/4", uma, onze mil e trezentos réis	11$300
Torneira de manivella, de 1", uma, dezenove mil e duzentos réis	19$200
Torneira de pressão, de 3/8", uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Torneira de pressão de 1/2", uma, sete mil réis...	7$000
Torneira de pressão, de 5/8", uma, oito mil e quatrocentos réis	8$100
Torneira de pressão, de 3/4", uma, dez mil réis....	10$000
Torneira de presso de 1", uma, dezesete mil e setecentos réis	16$700
Torneira nickelada para lavatorio, uma, quinze mil réis	15$000
Trincal refinado, kilo, dous mil e novecentos réis.	2$900
Trinco de caixão francez, um, dous mil e trezentos réis	2$300
Trinco de caixão francez com segredo, um, dous mil e trezentos réis.....	2$300
Vaso de latrina branco, simples, qualquer typo, um, sessenta mil réis	60$000
Vaso de latrina, branco, com orelhas, qualquer typo, um, sessenta e dous mil réis.....	62$000
Verde nativo Castello, kilo sete mil e quinhentos réis	7$500
Verde nativo R. U. legitimo, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Vermelhão da China, kilo, vinte mil réis.....	20$000
Vermelhão francez para decoração kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Vermelhão lavado nacional, kilo, quinhentos e vinte réis	$520
Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, trinta mil réis	30$000
Verniz Black Japan, nacional, gallão, vinte e seis mil réis	26$000
Verniz Carriage, estrangeiro, gallão, trinta e oito mil réis	38$000
Verniz Carriage, nacional, gallão vinte e seis mil réis	26$000
Verniz Copal, estrangeiro, kilo, trinta e oito mil réis	38$000
Verniz Copal nacional, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
Verniz Crystal estrangeiro, gallão, quarenta mil réis	40$000
Verniz Crystal, nacional, gallão, vinte e cinco mil réis	25$000
Verniz Flating estrangeiro, gallão, quarenta mil réis	40$000
Verniz Flatting, nacional, gallão, vinte e cinco mil réis	25$000
Verniz Goll Size, gallão, trinta e quatro mil réis.	34$000
Verniz Harding Body gallão, trinta e sete mil réis	37$000
Vidro branco, opalino, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado quatrocentos e cincoenta réis....	$450
Vidro branco opalino, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e cincoenta réis...	$470

Vidro branco opalino, grossura de 4 m/m, decimetro quadrado, seiscentos e setenta réis..... $670
Vidro commum para vidraça, foscado, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e setenta réis $170
Vidro commum para vidraça, foscado, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e oitenta réis $280
Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 2 m/m decimetro quadrado, cento e trinta e cinco réis..... $135
Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, tresentos e quarenta réis $340
Vidro de fantasia branco, grossura de 3 m/m a 4 m/m, decimetro quadrado, tresentos e sessenta réis $360
Vidro de fantasia em côres, grossura de 3 m/m a 4 1/2 m/m decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta e cinco réis..... $445
Vidro liso em côres, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta e cinco réis $445
Vidros (collocação de vidros) no limite do Districto Federal, incluindo massa e arestas, metro quadrado, vinte e nove mil e novecentos réis.. 29$900
Viga metallica duplo T, qualquer dimensão, kilo, setecentos e oitenta réis..... $780
Zarcão genuino, americano, kilo, tres mil e quatrocentos réis . ..... 3$400

Os proponentes declaram submetter-se á todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Por procuração, *Manoel Corrêa Dias Garcia.*

Preços para desempate

Pedra pomes em pó, kilo, mil réis..... 1$000
Sandalo, kilo, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
Targetes de metal com concha de 4 c/m, um, dois mil quatrocentos e noventa e quatro réis..... 2$494
Trincal refinado, kilo, dous mil oitocentos e setenta réis . . .. 2$870
Verniz Flatting, nacional, gallão, vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro réis..... 24$904

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — Por procuração, *M. C. Dias Garcia.*

Joaquim Silva & Companhia, negociantes, matriculados brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua de São Pedro n. 206, vem propor o fornecimento dos materiaes abaixo especificados, de accôrdo com o edital de 10 de janeiro de 1926, publicado no *Diario Official*:

Alluminio branco em carta, carta, setecentos e vinte réis $720
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
Alvaiade de zinco Blanc de Neige, kilo, dous mil tresentos e dez réis ..... 2$310
Alvaiade de zinco Ville Montagne 1ª qualidade lacre vermelho, kilo, mil novecentos e oitenta réis.. 1$980
Azul da prussia, kilo, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
Azul pavão, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Azul ultramarino RU legitimo, kilo, nove mil cento e oitenta réis . . .. 9$180
Batatinha, kilo, cinco mil setecentos e trinta réis... 5$730
Caixa automatica de 1ª qualidade n. 3, completa, uma, vinte e nove mil e setecentos réis..... 29$700
Cano de chumbo para agua de 1/2" á 1", kilo, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
Cano de chumbo para gaz de 3/8" á 3", kilo, dous mil quinhentos e noventa réis . . .. 2$500
Cano de ferro galvanizado de 1/2" á 1 1/2", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . .. 1$440
Cêra branca, kilo, dez mil e tresentos réis..... 10$300
Cêra virgem, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Colla da Bahia, legitima bem clara, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Colla de caiação, kilo, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
Colla Hamburgueza, kilo, dous mil e cem réis.... 2$100
Cremones completo, vara de 2 metros, um, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650
Cremones completo, vara de 2 1/2 metros, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Cremones completo, vara de 3 metros, um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 4$850
Cremones de metal nickelado vara de 2 metros, um, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
Cremones de metal nickelado vara de 2 1/2 metros, um, quinze mil e cem réis . . .. 15$100
Cremones de metal nickelado vara de 3 metros, um, quinze mil e setecentos réis . ..... 15$700
Dobradiças de ferro americana de junta extra-reforçada 2", par, tresentos réis $300
Dobradiças de ferro americana de junta extra-reforçada 2 1/2", par, quatrocentos réis $400
Dobradiças de ferro americana de junta extra-reforçada 3", par, quinhentos réis $500
Dobradiças de ferro americana de junta extra-reforçada 3 1/2", par, seiscentos e cincoenta réis $650
Dobradiças de ferro americana de junta extra-reforçada 4", par, novecentos réis $900
Dobradiças de ferro americana de junta n. 838 de 2", par, duzentos e nove réis $209
Dobradiças de ferro americana de junta n. 838 de 2 1/2", par, duzentos e noventa e nove réis.... $299
Dobradiças de ferro americana de junta n. 838 de 3", par, quatrocentos e vinte réis $420
Dobradiças de ferro americana de junta n. 838 de 3 1/2", par, quinhentos e noventa réis $590
Dobradiças de ferro americana de junta n. 838 de 4", par, oitocentos e trinta réis $830
Dobradiças de ferro americana quadrada de 2", par, setecentos e dez réis $710
Dobradiças de ferro americana quadrada de 2 1/2", par, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Dobradiças de ferro americana quadrada de 3", par, quinhentos réis $500
Dobradiças de ferro c/molla vai e vem envernizada de 3", par, onze mil quinhentos e oitenta réis. 11$580
Dobradiças de ferro c/molla vai e vem envernizada de 4", par, trese mil e duzentos réis..... 13$200
Dobradiças de ferro c/molla vai e vem nickelada de 3", par, dezeseis mil e quinhentos réis.... 16$500
Dobradiças de ferro c/molla vai e vem nickelada de 4", par, dezeseto mil seiscentos réis ..... 17$600
Dobradiças de latão, Marca Estrella de 2", par, mil cento e noventa réis . . .. 1$190
Dobradiças de latão marca Estrella de 2 1/2", par, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920
Dobradiças de latão marca Estrella de 3", par, quatro mil e setenta réis . . .. 4$070
Dobradiças de latão marca Estrella de 3 1/2", par, seis mil oitocentos e setenta réis ..... 6$870
Dobradiças de latão marca Estrella de 4", par, nove mil cento e setenta réis ..... 9$170
Enxofre em pedra, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
Enxofre em pó, kilo, oitocentos e oitenta réis..... $880
Esmalte Lacol-Sardinha, branco lata de 1 kilo, lata, sete mil seiscentos e noventa réis..... 7$690
Esmalte Lacol-Sardinha, diversas cores lata de 1 kilo, lata, sete mil seiscentos e oitenta réis... 7$680
Esmalte Ripolin, branco, lata de kilo, lata, trese mil e novecentos réis . . .. 13$900
Esmalte Ripolin, diversas cores lata de kilo, lata, quatorze mil e quinhentos réis . . .. 14$500
Esmalte Ypiranga branco lata de 1 kilo, lata, seis mil quinhentos e noventa e nove réis ..... 6$599
Esmalte Ypiranga branco lata de kilo, lata, seis mil quinhentos e noventa réis ..... 6$590
Estanho Carneiro, kilo, trese mil e quinhentos réis 13$500
Fechadura gorges c/trinco para porta, uma, dez mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 10$450

Fechadura gorges para gaveta e armario, uma, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Fechadura Yale c/ trinco para porta, uma, sessenta e oito mil réis	68$000
Fechadura Yale para porta, uma, sessenta e tres mil réis	63$000
Fecho de ferro americano de botão de virar de 2", um, trezentos e oitenta réis	$380
Fecho de ferro americano de botão de virar de 3", um, quatrocentos e quarenta réis.....	$440
Fecho de ferro americano de botão de virar de 4", um, seiscentos e sessenta réis	$660
Fecho de ferro de botão reforçado qualquer dimenção, decimetro, quinhentos e oitenta réis.	$580
Fecho de ferro de botão reforçado qualquer dimenção, decimetro, oitocentos réis	$800
Fecho de latão, c/ dobradiça qualquer dimenção, decimetro, dous mil duzentos e cincoenta réis.	2$250
Gelatina, kilo, trese mil e quinhentos réis.....	13$500
Gesso cré inglez, kilo, quinhentos e vinte réis.....	$520
Gessa de estuque, kilo, oitocentos e cincoenta e cinco réis	$855
Giz em pedra, kilo, quinhentos e cincoenta réis...	$550
Jalde de chromo, claro, kilo, mil e trezentos réis...	1$200
Jaldo de chromo, escuro queimado, kilo, mil e trezentos réis	1$300
Ladrão de metal de 5/8", um, tres mil duzentos e oitenta réis	3$280
Ladrão de metal de 3/4", um, quatro mil duzentos e noventa réis	4$290
Ladrão de metal de 1", um, cinco mil novecentos réis	5$900
Maçaneta de ferro esmaltado, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Maçaneta de porcellana, uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Oca Nacional, lavada, kilo, duzentos e oitenta e seis réis	$286
Oleo de linhaça crú, B. Spencer, kilo, tres mil duzentos e noventa réis	3$290
Ouro francez em folha, livro de 25 folhas, livro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Oxido de ferro preparado, kilo, dous mil quinhentos e setenta réis	2$570
Pedra pomes em pedra, kilo, mil seiscentos e vinte réis	1$620
Pó leve B. Spencer legitimo, kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
Pontas de paris c/ cabeça de 6 x 6, kilo, mil novecentos e sessenta réis	1$960
Pontas de paris c/ cabeça de 8 x 8, kilo, mil oitocentos e setenta réis	1$870
Pontas de Paris c/cabeça de 10 x 12, kilo, mil seiscentos e sessenta réis	1$660
Pontas de Paris c/cabeça de 12 x 14, kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
Pontas de Paris c/cabeça de 14 x 15, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Pontas de Paris c/ cabeça de 15 x 18, kilo, mil e e trezentos réis	1$200
Pontas de Paris c/ cabeça de 16 x 24, kilo, mil duzentso e sessenta réis	1$260
Pontas de Paris c/ cabeça de 18 x 30, kilo, mil cento e vinte réis	1$120
Pontas de Paris c/ cabeça de 19 x 36, kilo, mil e setenta réis	1$070
Pontas de Paris c/ cabeça de 20 x 42, kilo, mil e vinte réis	1$020
Pontas de Paris c/ cabeça de 22 x 60, kilo, mil e vinte réis	1$020
Pontas de Paris s/ cabeça de 6 x 6, kilo, mil novecentos e sessenta réis	1$960
Pontas de Paris s/ cabeça de 8 x 8, kilo, mil oitocentos e setenta réis	1$870
Pontas de Paris s/ cabeça de 10 x 12, kilo, mil seiscentos e sessenta réis	1$660
Pontas de Paris s/ cabeça de 12 x 14, kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
Pontas de Paris s/ cabeça de 15 x 18, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Preto Marfim, kilo, mil e novecentos réis.....	1$900
Purpurina de cores, kilo, vinte e sete mil réis....	27$000
Registro de pressão de 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Registro de pressão de 5/8", um, seis mil réis....	6$000
Registro de pressão de 3/4", um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis	7$450
Roxo Rei, kilo, quinhentos e trinta réis.	$530
Sahida de latão de 3/8", uma, mil e seiscentos réis.	1$600
Sahida de latão de 1/2", uma, mil e setecentos réis.	1$700
Sahida de latão de 5/8", uma, mil e noveecentos réis	1$900
Sahida de latão de 3/4", uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Seccante Castello, pacote, seiscentos e quarenta réis	$640
Sobra da colonia, kilo, setecentos réis	$700
Sombra de Oliveira, kilo, setecentos réis....	$700
Tampo de madeira para latrina automatico trado, um, dezoito mil réis	18$000
Tampo de madeira para latrina duplo lustrado, um, quatorze mil réis	14$000
Tampo de madeira para latrina simples lustrado, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Targete de metal c/ concha, de 3 c/m, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Targete de metal c/ concha de 4 c/m, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Targete de metal c/ concha de 5 c/m, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Terra de sienne B. Spencer clara, kilo, dous mil oitocentos e sessenta réis	2$860
Terra de sienne crúa, kilo, seiscentos e dez réis...	$610
Terra de sienne queimada, kilo, seiscentos e dez réis	$610
Tinta a oleo, Olinaça Sard branca lata de 5 kilos, lata, quinze mil e seiscentos réis	15$600
Tinta a oleo, Olinaça Sard, diversas côres lata de 5 kilos, lata, quinze mil e seiscentos réis.....	15$600
Tinta a oleo Ypiranga branca lata de 5 kilos, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2$590
Tinta a oleo Ypiranga diversas côres lata de 5 kilos, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis.	2$590
Tinta preparada B. Spencer branca lata de 5 kilos, lata, dezenove mil e oitocentos réis.....	19$800
Tinta preparada B. Spencer diversas cores lata de 5 kilos, lata, dezenove mil e oitocentos réis...	19$800
Tinta Ypiranga para pintura de postes lata de 5 kilos, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2$550
Torneira de Manivella de 3/8", uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
Torneira de manivella de 1/2", uma, sete mil e tresentos réis	7$300
Torneira de manivella de 5/8", uma, oito mil e oitocentos reis	8$800
Torneira de manivella de 3/4", uma, onze mil e oitocentos réis	11$800
Torneira de manivella de 1", uma, vinte mil e tresentos réis	20$200
Torneira de pressão de 3/8", uma, seis mil réis....	6$000
Torneira de pressão de 1/2", uma, sete mil e cem réis	7$100
Torneira de pressão de 5/8", uma, oito mil e tresentos réis	8$300
Torneira de pressão de 3/4", uma, onze mil réis..	11$000
Torneira de pressão de 1", uma, dezesete mil e cem réis	17$100
Trincal refinado, kilo, tres mil e cem réis.....	3$100
Trinco de caixão francez, um, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Trinco de caixão francez c/ segredo, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Verde composto B. Spencer ns. 1, 2, 3, kilo, tres mil novecentos réis	3$900
Verde garrafa B. Spencer, ns. 1, 2, 3, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3$850
Verde nativo R U legitimo, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Verde Paris B. Spencer, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Vermelhão da China, kilo, trese mil e duzentos réis.	13$200
Vermelhão francez para decoração, kilo, tres mil e oitocentos e noventa réis	3$890
Vermelhão lavado francez, kilo, tresentos e vinte réis	$320
Vermelhão lavado nacional, kilo, duzentos e oitenta e oito réis	$288
Verniz Black Japan Estrangeiro, gallão, trinta e quatro mil quinhentos e sessenta réis.....	34$560
Verniz Black Japan Nacional, gallão, vinte e cinco mil e novecentos réis	25$900

Verniz branco Sachnee Freres em vidro 1/10, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Verniz preto Sachnee Freres em vidro 1/10, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Verniz Carriage estrangeiro, gallão, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Verniz Carriage nacional, gallão, vinte e cinco mil e novecentos réis ..... 25$900
Verniz Copal estrangeiro, gallão, trinta e quatro mil quinhentos e sessenta réis ..... 34$560
Verniz Copal nacional, gallão, vinte e cinco mil e novecentos réis ..... 25$900
Verniz Crystal estrangeiro, gallão, trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 37$500
Verniz Crystal nacional, gallão, vinte e cinco mil e novecentos réis ..... 25$900
Verniz Flating, estrangeiro, gallão, trinta e quatro mil quinhentos e sessenta réis ..... 34$560
Verniz Flating nacional, gallão, vinte cinco mil e novecentos réis ..... 25$900
Verniz Gold Size, gallão, vinte e cinco mil e novecentos réis ..... 25$900
Verniz Harding Body, gallão, vinte e cinco mil e novecentos réis ..... 25$900
Verniz Jaune d'or Sachnee Freres em vidro de 1/10, vidro, quatro mil quatrocentos e noventa réis. 4$490
Verniz para queimar nóz Nobles Hoare, gallão, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Vieux Chene, litro, mil e trezentos réis ..... 1$300
Zarcão genuino, americano, kilo, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — *Joaquim Silva & Comp.*

Para desempate

Dobradiças de ferro americanas de junta extra-reforçada de 2", par, duzentos e noventa e nove réis $299
Dobradiças de ferro americanas de junta extra-reforçada de 2 1/2", par, trezentos e noventa e nove réis $399
Fecho de ferro de botão reforçado qualquer dimensão, decimetro, quinhentos e setenta e nove reis $579
Targete de metal com concha de 4 c/m, um, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... $2$490

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — Por procuração, *Antonio Corrêa & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Repartição Geral dos Telegraphos de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1926.

Grupo "I" — Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.

Agua raz Pratt legitima, kilo, quatro mil trezentos e setenta e nove réis ..... 4$379
Alcatrão, kilo, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
Aluminio branco em cartas, carta, seiscentos e vinte e quatro réis $624
Aluminio preparado, gallão, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
Alvaiade americano de 1ª, kilo, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil trezentos e noventa réis ..... 2$390
Alvaiade de zinco "Blanc de Neige", kilo, mil oitocentos e oitenta e nove réis..... 1$889
Alvaiade de zinco Vieille Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil setecentos e oitenta e oito réis ..... 1$788
Azul da Prussia, kilo, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
Azul pavão, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
Azul ultramarino R U, legitimo, kilo, sete mil quatrocentos e noventa réis ..... 7$490
Batatinha, kilo, oito mil trezentos e oitenta réis... 8$380
Cadeado Yale, de bronze blindado, de 2 1/2 pollegadas, um, trinta e seis mil e novecentos réis.... 36$900
Caixa automatica de 1ª, completa, n. 3, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis..... 33$800
Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Cal de mariseo, sacco de 30 kilos, sacco, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Cal de pedra, sacco de 30 kilos, sacco, sete mil quatrocentos e sessenta réis ..... 7$460
Cal virgem, kilo, duzentos e noventa réis..... $290
Calha de cobre com cordão, de 10 pollegadas, metro, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Calha de cobre com cordão, de 12 pollegadas, metro, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
Calha de cobre com cordão, de 14 pollegadas, metro, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
Cano de chumbo para agua de 1/2 pollegada a uma pollegada, kilo, dous mil trezentos e oitenta réis ..... 2$380
Cano de chumbo para gaz, 3/8 de pollegada a 3 pollegadas; kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
Cano de ferro galvanizado, de 1/2 pollegada a 1 1/2 pollegadas, kilo, mil duzentos e setenta réis... 1$270
Cera branca, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
Cera virgem, kilo, seis mil novecentos e oitenta réis 6$980
Chapa de cobre para calha, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 4$980
Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
Chapa de zinco para calha, kilo, tres mil e noventa réis ..... 3$090
Cimento Piramid legitimo, made in England, barrica de 130 kilos, barrica, trinta e tres mil e novecentos réis ..... 33$900
Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e sete mil e quatrocentos réis... 27$400
Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e novecentos réis.... 34$900
Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
Colla de calação, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. 1$680
Colla hamburgueza, kilo, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
Conductor de cobre de 10 pollegadas, metro, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Conductor de cobre de 11 pollegadas, metro, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Conductor de cobre de 12 pollegadas, metro, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
Conductor de cobre de 14 pollegadas, metro, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Cremone completo, vara de dous metros, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Cremone completo, vara de 2 1/2 metros, um, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
Cremone completo, vara de tres metros, um, quatro mil trezentos e oitenta réis..... 4$380
Cremone de metal nickelado, vara de dous metros, um, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
Cremone de metal nickelado, vara de 2 1/2 metros, um, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
Cremone de metal nickelado, vara de tres metros, um, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800
Cremone francez com cruzeta, vara de dous metros, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Cremone francez com cruzeta, vara de 2 1/2 metros, um, seis mil e trezentos réis..... 6$300
Cremone francez com cruzeta, vara de tres metros, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Dobradiça de ferro americana, de junta, extra reforçada, de 2 pollegadas, par, novecentos réis. $900
Dobradiça de ferro americana, de junta, extra reforçada de 2 1/2 pollegadas, par, mil e duzentos réis ..... 1$200
Dobradiça de ferro americana, de junta, extra reforçada, de 3 pollegadas, par, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$150
Dobradiça de ferro americana, de junta, extra reforçada, de 3 1/2 pollegadas, par, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
Dobradiça de ferro americana, de junta, extra reforçada, de 4 pollegadas, par, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Dobradiça de ferro americana, de junta, n. 838, de 2 pollegadas, par, duzentos e sessenta réis.. $260
Dobradiça de ferro americana, de junta, n. 838, de 2 1/2 pollegadas, par, trezentos e quinze réis $315

Dobradiça de ferro americana, de junta, n. 838, de 3 pollegadas, par, quatrocentos e oitenta e oito réis	$488
Dobradiça de ferro americana, de junta, n. 838, de 3 1/2 pollegadas, par, setecentos e vinte e oito réis	$728
Dobradiça de ferro americana, de junta, n. 838, de 4 pollegadas, par, oitocentos e oitenta réis	$880
Dobradiça de ferro americana, quadrada, de 2 pollegadas, par, mil e cincoenta réis	1$050
Dobradiça de ferro americana quadrada, de 2 1/2 pollegadas, par, mil seiscentos e quarenta e cinco réis	1$645
Dobradiça de ferro americana quadrada, de 3 pollegadas, par, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, bronzeada, de 3 pollegadas, par, dezeseis mil e novecentos réis	16$900
Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, bronzeada, de 3 1/2 pollegadas, par, vinte e quatro mil réis	24$000
Dobradiça de ferro, com molla vae-vem, bronzeada, de 4 pollegadas, par, dezenove mil e novecentos réis	19$900
Dobradiça de ferro, com molla, vae-vem, envernizada, de 3 pollegadas, par, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Dobradiça de ferro, com molla, vae-vem, envernizada, de 3 1/2 pollegadas, par, dezoito mil réis	18$000
Dobradiça de ferro, com molla, vae-vem, envernizada, de 4 pollegadas, par, quinze mil e oitocentos réis	15$800
Dobradiça de ferro, com molla, vae-vem, nickelada, de 3 pollegadas, par, quatorze mil novecentos e oitenta réis	14$980
Dobradiça de ferro, com molla, vae-vem, nickelada, de 3 1/2 pollegadas, par, vinte e quatro mil réis	24$000
Dobradiça de ferro, com molla, vae-vem, nickelada, de 4 pollegadas, par, dezesete mil e oitocentos réis	17$800
Dobradiça de latão, marca Estrella, de 2 pollegadas, par, mil seiscentos e noventa réis	1$690
Dobradiça de latão, marca Estrella, de 2 1/2 pollegadas, par, dous mil cento e noventa réis	2$190
Dobradiça de latão, marca Estrella, de 3 pollegadas, par, tres mil trezentos e oitenta réis	3$380
Dobradiça de latão, marca Estrella, de 3 1/2 pollegadas, par, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Dobradiça de latão, marca Estrella, de 4 pollegadas, par, oito mil e novecentos réis	8$900
Enxofre em pedra, kilo, quatrocentos e oitenta e oito réis	$488
Enxofre em pó, kilo, novecentos e noventa réis	$990
Esmalte Lacol Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, sete mil novecentos e noventa réis	7$990
Esmalte Lacol Sardinha, diversas côres, lata de kilo, lata, oito mil cento e trinta réis	8$130
Esmalte Ripolin branco, lata de kilo, lata, dez mil e novecentos réis	10$900
Esmalte Ripolin, diversas côres, lata de kilo, lata, quinze mil e quinhentos réis	15$500
e novecentos réis	12$900
Esmalte Sapolin branco, lata de kilo, lata, doze mil	
Esmalte Sapolin, diversas côres, lata de kilo, lata, treze mil e novecentos réis	13$900
Esmalte Ypiranga branco, lata de kilo, lata, sete mil cento e noventa e cinco réis	7$195
Esmalte Ypiranga, diversas côres, lata de kilo, lata, sete mil cento e noventa e cinco réis	7$195
Esponja de 1ª, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
Estanho Carneiro, kilo, treze mil e quatrocentos réis	13$400
Fechadura caixão franceza, com trinco, Gorges, para porta, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Fechadura de caixão franceza com trinco, para porta, uma, cinco mil oitocentos e noventa réis	5$890
Fechadura de caixão franceza, Gorges, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Fechadura de caixão franceza para porta, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
Fechadura Gorges, bomba Paris, para porta, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis	41$800
Fechadura Gorges com trinco, para porta, uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Fechadura Gorges franceza para gaveta e armario, uma, dous mil cento e noventa réis	2$190
Fechadura Gorges para gaveta e armario, uma, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Fechadura targette, bronzeada, com duas chaves, uma, seis mil e trezentos réis	6$300
Fechadura targette nickelada, com duas chaves, uma, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Fechadura Yale com trinco, para porta, uma, setenta e tres mil e oitocentos réis	73$800
Fechadura Yale para gaveta e armario, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Fechadura Yale para porta, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 2 pollegadas, um, quatrocentos e noventa réis	$490
Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 3 pollegadas, um, quinhentos e oitenta réis	$580
Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 4 pollegadas, um, setecentos e quarenta e cinco réis	$745
Fecho de ferro de botaço reforçado, qualquer dimensão, decimetro, quinhentos e oitenta réis	$580
Fecho de ferro de dobradiça, reforçado, qualquer dimensão, decimetro, setecentos e cincoenta reis	$750
Fecho de latão com dobradiça, qualquer dimensão, decimetro, mil quinhentos e noventa réis	1$590
Gelatina, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
Gesso crú, inglez, kilo, quinhentos e trinta e nove réis	$539
Gesso de estuque, kilo, novecentos e quarenta réis	$940
Giz em pedra, kilo, quinhentos e oitenta réis	$580
Jalde chromo claro, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
Jalde chromo escuro queimado, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Ladrão de metal de 5/8 de pollegada, um, tres mil seiscentos e noventa réis	3$690
Ladrão de metal de 3/4 de pollegada, um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	4$450
Ladrão de metal de uma pollegada, um, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6$480
Lavatorio de louça n. 102, completo e com armação, um, cento e trinta e sete mil e oitocentos réis	137$800
Lavatorio de louça n. 103, completo e com armação, um, cento e cincoenta e quatro mil e novecentos réis	154$900
Lavatorio de louça n. 169, com columnas, um, quatrocentos e dezesete mil e oitocentos réis	417$800
Maçaneta de ferro esmaltado, uma, tres mil trezentos e noventa réis	3$390
Maçaneta de porcellana, uma, mil seiscentos e noventa e cinco réis	1$695
Maçaneta de porcellana com biquilho de ebano, uma, sete mil e novecentos réis	7$900
Maçaneta de porcellana mil côres, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
Metal Deployé n. 6, metro quadrado, cinco mil novecentos e noventa e cinco réis	5$995
Metal Deployé n. 8, metro quadrado, nove mil e oitocentos réis	9$800
Metal Deployé n. 10, metro quadrado, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Mictorio para encosto, de canto, de louça branca, n. 1, setenta e quatro mil e novecentos réis	74$900
Mictorio para encosto de canto, de louça branca, n. 1, um, setenta e quatro mil e novecentos réis	74$900
Oca franceza lavada, kilo, quinhentos e cincoenta réis	$550
Oca nacional lavada, kilo, trezentos e oitenta réis	$380
Ocre lavado, kilo, trezentos e oitenta réis	$380
Oleo de linhaça crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis	2$880
Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil quatrocentos e quarenta réis	3$440
Ouro francez em folha, livro de 25 folhas, livro, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis	4$895
Oxydo de ferro preparado, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
Pedra marmore polida, com 25 mm. de espessura, metro quadrado, cento e quarenta e nove mil réis	149$000
Pedra marmore polida com 30 mm. de espessura, metro quadrado, cento e quarenta e nove mil réis	149$000

Pedra marmore polida com 40 mm. de espessura, metro quadrado, cento e sessenta e quatro mil e novecentos réis ..... 164$900
Pedra pomes em pedra, kilo, mil trezentos e oitenta réis . . .. 1$380
Pedra pomes em pó, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, sete mil e novecentos e noventa réis..... 7$990
Pixe nacional, lata de 25 litros, lata, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Pó de sapato inglez, kilo, setecentos e oitenta réis. $780
Pó Lexo, Blundell Spence legitimo, kilo, seis mil cento e oitenta réis..... 6$180
Ponta de Paris com cabeça, 6 x 6, kilo, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
Ponta de Paris com cabeça, 8 x 8, kilo, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
Ponta de Paris com cabeça, 10 x 12, kilo, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470
Ponta de Paris com cabeça, 12 x 14, kilo, mil quinhentos e trinta e sete réis..... 1$537
Ponta de Paris com cabeça, 14 x 15, kilo, mil trezentos e setenta e nove réis..... 1$379
Ponta de Paris com cabeça, 15 x 18, kilo, mil duzentos e noventa e sete réis..... 1$297
Ponta de Paris com cabeça, 16 x 21, kilo, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
Ponta de Paris com cabeça, 18 x 30, kilo, mil cento e noventa e oito réis..... 1$198
Ponta de Paris com cabeça, 19 x 36, kilo, mil cento e noventa e sete réis..... 1$197
Ponta de Paris com cabeça, 20 x 42, kilo, mil e setenta réis ..... 1$070
Ponta de Paris com cabeça, 22 x 60, kilo, mil e setenta réis 1,070
Paris de Paris sem cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil cento e noventa réis..... 2$190
Ponta de Paris sem cabeça, 8 x 8, kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Ponta de Paris sem cabeça, 10 x 12, kilo, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
Ponta de Paris sem cabeça, 12 x 14, kilo, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
Ponta de Paris sem cabeça, 15 x 18, kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
Potassa refinada, kilo, setecentos e vinte réis.... $720
Preto marfim, kilo, dous mil e novecentos réis... 2$900
Purpurina de côres, kilo, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
Registro de pressão de 1/2 pollegada, um, quatro mil oitocentos e oitenta réis..... 4$880
Registro de pressão de 5/8 de pollegada, um, seis mil duzentos e oitenta réis..... 6$280
Registro de pressão de 3/4 de pollegada, um, sete mil duzentos e oitenta réis..... 7$280
Roxo rei, kilo, oitocentos e noventa réis..... $890
Sahida de latão de 3/8 de pollegada, uma, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
Sahida de latão de 1/2 pollegada, uma, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
Sahida de latão de 5/8 de pollegada, uma, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Sahida de latão de 3/4 de pollegada, uma, dous mil cento e noventa réis..... 2$190
Sandalo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Sebrante Castello, pacote, seiscentos e trinta e nove réis $639
Sinopla, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Soda caustica, lata de dous kilos, lata, tres mil quinhentos e oitenta réis..... 3$580
Sombra da Colonia, kilo, novecentos e oitenta réis.. $980
Sombra de Oliveira, kilo, novecentos e oitena réis. $980
Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, sete mil novecentos e noventa réis..... 7$990
Targette americana de botão de virar, de 1 1/2 pollegada, uma, quatrocentos e noventa réis.... $190
Targette americana de botão de virar, de 2 pollegadas, uma, quinhentos e quarenta réis..... $54?
Targette de metal com concha, de 3 cms., uma, tres mil duzentos e noventa réis..... 3$290
Targette de metal com concha, de 4 cms., uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$180
Targette de metal com concha, de 5 cms., uma, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
Targette franceza de 35 m/m., uma, cincoenta e cinco réis $050
Targette franceza de 45 m/m., uma, setecentos e noventa réis $790
Targette franceza nickelada de 35 m/m., uma, tres mil trezentos e oitenta réis..... 3$380
Targette franceza nickelada de 45 m/m, uma, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
Téla de arame, malha 4, n. 14, metro quadrado, quatro mil quatrocentos e noventa e cinco réis. 4$49
Téla de arame, malha 4, n. 18, metro quadrado, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis..... 2$595
Terra de sienna Blundell Spence, clara, kilo, tres mil trezentos e oitenta reis..... 3$380
Terra de sienna crua, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
Terra de sienna queimada, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
Tinta a oleo Olimaça-Sardinha, branca, lata de cinco kilos, lata, quatorze mil oitocentos e oitenta réis . ..... 14$880
Tinta a oleo Olimaça-Sardinha, diversas côres, lata de cinco kilos, lata, quatorze mil oitocentos e oitenta réis ..... 14$880
Tinta Ypiranga, branca, lata de cinco kilos, lata, quatorze mil oitocentos e oitenta réis..... 14$880
Tinta a oleo Ypiranga, diversas côres, lata de cinco kilos, lata, quatorze mil oitocentos e oitenta réis . ..... 14$880
Tinta preparada Blundell Spence, branca, lata de cinco kilos, lata, vinte e tres mil e oitocentos réis . ..... 23$800
Tinta preparada Blundell Spence, diversas côres, lata de cinco kilos, lata, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
Tinta Ypiranga para pintura de postes, lata de cinco kilos, lata, dezesseis mil e novecentos réis . ..... 16$900
Torneira de manivella, de 3/8 de pollegada, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Torneira de manivella de 1/2 pollegada, uma, seis mil oitocentos e oitenta réis..... 6$880
Torneira de manivella de 5/8 de pollegada, uma, nove mil e trezentos réis..... 9$300
Torneira de manivella de 3/4 de pollegada, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
Torneira de manivella de 1 pollegada, uma, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Torneira de pressão de 3/8 de pollegada, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Torneira de pressão de 1/2 pollegada, uma, seis mil oitocentos e oitenta réis..... 6$880
Torneira de pressão de 5/8 de pollegada, uma, sete mil e oitocentos e noventa réis..... 7$890
Torneira de pressão de 3/4 de pollegada, uma, dez mil e novecentos réis..... 10$900
Torneira de pressão de 1 pollegada, uma, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Torneira nickelada para lavatorio, uma, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
Trical refinado, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis . ..... 3$280
Trinco de caixão, francez, um, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
Trinco de caixão, francez, com segredo, um, dous mil trezentos e oitenta e nove réis..... 2$389
Vaso de latrina branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
Vaso de latrina branco, com orelhas, qualquer typo, um, sessenta e tres mil réis..... 63$000
Verde Calwerbultz, kilo, dezesete mil e oitocentos réis . ..... 17$800
Verde composto Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Verde garrafa Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil quatrocentos e quarenta réis..... 3$440
Verde nativo Castello, kilo, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800
Verde nativo R U, legitimo, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Verde Paris Blundell Spence, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Vermelhão da China, kilo, dezenove mil réis.... 19$000
Vermelhão francez para decoração, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800

Vermelhão lavado, francez, kilo, seiscentos réis...	$600
Vermelhão lavado, nacional, kilo, trezentos e oitenta réis	$380
Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, trinta e quatro mil e novecentos réis.....	34$900
Verniz Black Japan nacional, gallão, trinta e quatro mil réis	34$000
Verniz branco e preto Soehnée Frères, em vidro de 1/10, vidro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
Verniz Carriage estrangeiro, gallão, trinta e quatro mil e oitocentos réis.....	34$800
Verniz Carriage nacional, gallão, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
Verniz Copal estrangeiro, kilo, nove mil oitocentos e oitenta réis.....	9$880
Verniz Copal nacional, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Verniz crystal estrangeiro, gallão, trinta e quatro mil e quatrocentos réis.....	34$400
Verniz crystal nacional, gallão, vinte e seis mil quatrocentos e oitenta réis.....	26$480
Verniz Flating estrangeiro, gallão, trinta e quatro mil e quatrocentos réis.....	34$400
Verniz Flating nacional, gallão, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
Verniz Goll Size nacional, gallão, vinte e nove mil e novecentos réis.....	29$900
Verniz Harding Body, nacional, gallão, trinta e um mil e oitocentos réis.....	31$800
Verniz Harding Body, estrangeiro, gallão, trinta e sete mil e oitocentos réis.....	37$800
Verniz isolante preto, litro, doze mil réis.....	12$000
Verniz jaune d'or, Soehnée Frères, em vidro de 1/10, vidro, tres mil seiscentos e oitenta réis.	3$080
Verniz para queimar nós, Hobles & Hoare, gallão, quarenta e tres mil e novecentos réis.....	43$900
Vidro commum para vidraça, fosco, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e sessenta e nove réis	$169
Vidro commum para vidraça, fosco, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e oitenta e nove réis	$289
Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e vinte e quatro réis.....	$124
Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e vinte e nove réis.....	$229
Vidro de fantasia branco, grossura de 3 m/m a 4 m/m, decimetro quadrado, duzentos e cincoenta e nove réis.....	$259
Vidro de fantasia em côres, grossura de 3 m/m a 4 4 1/2 m/m, decimetro quadrado, tresentos e oitenta e nove réis.....	$389
Vidro liso em côres, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta réis.....	$480
Vidros (collocação de) no limite do Districto Federal, incluindo massa e arestas, metro quadrado, quatro mil e novecentos réis.....	4$900
Vieux Chêne, litro, mil seiscentos e oitenta réis.	1$680
Zarcão genuino americano, kilo, dous mil setecentos e noventa réis.....	2$790

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições e clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — Por procuração. *Esaú Larangeira.*

Para effeito de desempate offerecemos Sandalo pelo preço de 4$340 (quatro mil tresentos e quarenta réis), o kilo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. — Por procuração. *Henrique Ferreira Lino.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta cidade, á rua dos Ourives n. 119, á Repartição Geral dos Telegraphos.

Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.

Agua raz Pratts, legitima, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Alcatrão, kilo, mil tresentos e oitenta réis.....	1$380
Aluminio branco em cartas, carta, mil e quinhentos réis	1$500
Aluminio preparado, galão, quarenta e seis mil réis	46$000
Alvaiade americano de 1ª, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Alvaiade zinco Blanc de Neige, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Alvaiade zinco Vielle Montaigne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil novecentos e sessenta réis	1$960
Azul da Prussia, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
Azul pavão, kilo, quatro mil e cem réis.....	4$100
Azul ultramarino R U legitimo, kilo, sete mil réis	7$000
Cadeado Yale de bronze blindado, de 2 1/2", um, quarenta e tres mil réis	43$000
Caixa automatica de 1ª, completa, n. 3, uma, trinta e oito mil réis	38$000
Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil tresentos e cincoenta réis.....	1$350
Cêra branca, kilo, oito mil e oitocentos réis.....	8$800
Cêra virgem, kilo, sete mil réis.....	7$000
Chapa de cobre para calha, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e sete mil réis.....	27$000
Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, quarenta mil réis	40$000
Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Colla de caiação, kilo, dous mil e tresentos réis...	2$300
Colla Hamburgueza, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800

Dobradiça de ferro, americana, de junta extra reforçada:

De 2", par, tresentos réis.....	$300
De 2 1/2", par, quatrocentos réis.....	$400
De 3", par, setecentos réis	$700
De 3 1/2", par, novecentos réis.....	$900
De 4", par, mil e quatrocentos réis.....	1$400

Dobradiça de ferro americano de junta, numero 838:

De 2 1/2", par, tresentos e sessenta réis.....	$360
De 2", par, tresentos réis	$300
De 3", par, quatrocentos e sessenta réis.....	$460
De 3 1/2", par, setecentos e vinte réis.....	$720
De 4", par, novecentos e cincoenta réis	$950

Dobradiça de ferro americano, quadrada:

De 2", par, setecentos réis	$700
De 2 1/2", par, mil e quatrocentos réis.....	1$400
De 3", par, dous mil e quinhentos réis.....	2$500

Dobradiça de ferro com mola vae-vem, bronzeada:

De 3", par, dezoito mil réis.....	18$000
De 4", par, vinte e quatro mil réis.....	24$000

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, envernizada:

De 3", par, trese mil e oitocentos réis.....	13$800
De 4", par, dezesels mil e quinhentos réis.....	16$500

Dobradiça de ferro com molla vae-vem, nickelada:

De 3", par, dezoito mil réis.....	18$000
De 4", par, vinte mil e quinhentos réis.....	20$500

Dobradiça de latão, marca Estrella:

De 2", par, dous mil e duzentos réis.....	2$200
De 2 1/2", par, tres mil e duzentos réis.....	3$200
De 3", par, quatro mil e quinhentos réis.....	4$500
De 3 1/2", par, seis mil réis.....	6$000
De 4", par, sete mil réis.....	7$000

Enxofre em pedra, kilo, seiscentos réis.....	$600
Enxofre em pó, kilo, oitocentos e vinte réis.....	$820

Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de 1 kilo, lata, sete mil réis ..... 7$000
Esmalte Lacol-Sardinha, diversas cores, lata de kilo, lata, sete mil réis..... 7$000
Esmalte Ripolin, branco, lata de kilo, lata, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
Esmalte Sapolin, branco, lata de kilo, lata, dezeseis mil réis ..... 16$000
Esmalte Sapolin, diversas cores, lata de kilo, lata, quinze mil réis ..... 15$000
Esmalte Ypiranga, branco, lata de kilo, lata, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Esmalte Ypiranga, diversas cores, lata de kilo, data, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Estanho "Carneiro", kilo, trese mil réis..... 13$000
Fechadura de caixão, franceza, com trinco gorges para porta, uma, nove mil e seiscentos réis.. 9$600
Fechadura gorges bomba, Paris, para porta, uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Fechadura gorges com trinco para porta, uma, trese mil réis ..... 13$000
Fechadura gorges franceza para gaveta e armario, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Fechadura gorges para gaveta e armario, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Fechadura Yale com trinco para porta, uma, cento e oito mil réis..... 108$000
Gesso cré inglez, kilo, quinhentos e oitenta réis... $580
Gesso de estuque, kilo, novecentos e oitenta réis.. $980
Giz em pedra, kilo, seiscentos réis..... $600
Jalde chromo, claro, kilo, mil trezentos e oitenta réis ..... 1$380
Jaldo chromo, escuro, queimado, kilo, mil trezentos e oitenta réis ..... 1$380
Maçaneta de porcellana, uma, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Maçaneta de porcellana com biquinho de ebano, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Ocea franceza lavada, kilo, quatrocentos réis..... $400
Ocea nacional, lavada, kilo, trezentos réis..... $300
Ocre lavado, kilo, trezentos e vinte réis..... $320
Oleo de linhaça crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Oleo de linhaça fervido, kilo, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
Oxydo ferro preparado, kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
Pedra pomes em pedra kilo, mil e oitocentos réis. 1$800
Pedra pomes em pó, kilo, mil e quinhentos réis.. 1$500
Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, oito mil e duzentos reis ..... 8$200
Pó de sapato, inglez kilo, quatrocentos e vinte réis $420
Pó de Blundell Spence, legitimo, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Potassa refinada, kilo, seiscentos e setenta réis.... $670
Preto marfim kilo, dous mil e trezentos réis..... 2$300
Roxo rei, kilo, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Seccante "Castello", pacote, setecentos e quarenta réis $740
Sinopla, kilo, tres mil réis..... 3$000
Soda caustica lata de dous kilos, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Sombra de Colonia, kilo, setecentos e vinte réis.... $720
Sombra de Oliveira, kilo, setecentos e vinte réis.. $720
Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, vinte e um mil réis..... 21$000
Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um dezoito mil réis..... 18$000
Idem idem idem idem, simples, lustrado, um, nove mil réis ..... 9$000
Terra de sienne Blundell Spence, clara, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Terra de sienne crúa, kilo, seiscentos e sessenta réis $660
Terra de sienne queimada, kilo, seiscentos réis... $600
Tijolo com dous furos, milheiro, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Idem com tres furos, milheiro, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Idem com seis furos, milheiro, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Tijolo refractario estrangeiro, E.C.M., um mil e quinhentos réis ..... 1$500
Tijolo refractario nacional, um, oitocentos réis.... $800
Tinta a oleo Olimaça-Sardinha, branca, lata de 5 kilos kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Tinta a oleo de Olimaça-Sardinha, diversas côres, lata de 5 kilos, lata, dezeseis mil réis..... 16$000
Tinta a oleo Ypiranga, branca, lata de 5 kilos, lata, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
Tinta a oleo Ypiranga, diversas côres, lata de 5 kilos, lata, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
Tinta Ypiranga para pinturas de postes, lata de 5 kilos, lata, dezesete mil e duzentos réis..... 17$200
Trincal refinado, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Vaso de latrina branco, simples, qualquer typo, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Vaso de latrina branco com orelhas, qualquer typo, um, sessenta mil réis..... 60$000
Verde Calwschtz, kilo oito mil e quinhentos réis.. 8$500
Verde nativo R U legitimo, kilo, nove mil réis.... 9$000
Vermelhão da China, kilo, trese mil reis..... 13$000
Vermelhão francez para decoração, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Vermelhão lavado francez, kilo, seiscentos réis.... $600
Vermelhão lavado nacional, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Verniz Black Japan, nacional, gallão, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
Verniz carriage, estrangeiro, gallão, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Verniz carriage, nacional, gallão, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Verniz crystal, estrangeiro, gallão, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Verniz crystal, nacional, gallão, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Verniz Flatting, estrangeiro, gallão, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Verniz Flatting, nacional, gallão, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Verniz Goll Size, gallão trinta e tres mil réis..... 33$000
Verniz Harding Body, gallão, quarenta mil réis.... 40$000
Verniz isolante, preto, litro, trinta e quatro mil réis 34$000
Verniz Jaune d'or Sochnée, em vidro de 1/10, vidro, tres mil réis..... 3$000
Vieux Chêne, litro, mil e oitocentos réis..... 1$800
Zarcão genuino americano, kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300

Declaramos sujeitar-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp. *Mauricio de Oliveira.*

A. Barros & Comp., Ltda., brasileiros, negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana numero 202, com casa de ferragens, tintas, oleos, accessorios para automoveis, etc., de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 do corrente, propõem-se fornecer os artigos abaixo aos preços á margem indicados:

Agua-raz Pratts legitima, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
Aluminio branco em cartas, carta, oitocentos réis $800
Aluminio preparado, gallão, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 49$500
Alvaiade de primeira qualidade, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta reis ..... 2$450
Alvaiada de zinco Blanc de Neige, kilo, dous mil e cem reis ..... 2$100
Alvaiada de zinco V. Montagne de primeira qualidade, lacre vermelho, kilo, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
Azul da Prussia, kilo, oito mil e seiscentos réis.... 8$600
Azul Ultramar R. U., kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Batatinha, kilo, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Cadeado fileté, bronze, brindado, de 2 1/2", um, trinta e seis mil réis..... 36$000
Cano de chumbo para agua, de 1/2" a 1", kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis..... 2$540

Dobradiça de ferro americana, de junta extra reforçada:

De 2", par, seiscentos réis..... $600
De 2 1/2", par, oitocentos réis..... $800
De 3", par, mil réis..... 1$000
De 3 1/2", par, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 4", par, mil e novecentos réis..... 1$900

Dobradiças de ferro americana, de junta n. 838:

De 2", par, duzentos e sessenta réis	$260
De 2 1/2", par, trezentos e trinta réis	$330
De 3", par, trezentos e sessenta réis	$360
De 3 1/2", par, setecentos e cincoenta réis	$750
De 4", par, mil e cincoenta réis	1$050

Dobradiças de ferro americana quadrada:

De 2", par, mil e quatrocentos réis	1$400
De 2 1/2", par, mil e novecentos réis	1$900
De 3", par, dous mil e setecentos réis	1$700

Dobradiças de ferro com mola vae-vem:

Bronzeada de 3", par, vinte e quatro mil réis	24$000
De 4", par, trinta mil réis	30$000
Envernizadas de 3", par, doze mil réis	12$000
De 4", par, quatorze mil e seiscentos réis	14$600
Nickeladas de 3", par, dezesete mil réis	17$000
De 4", par, vinte e dous mil réis	22$000

Dobradiças de latão marca Estrella:

De 2", par, mil e seiscentos réis	1$600
De 2 1/2", par, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 3", par, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 3 1/2", par, seis mil réis	6$000
De 4", par, oito mil e quinhentos réis	8$500
Enxofre em pedra, kilo, oitocentos e noventa réis	$890
Enxofre em pó, kilo, mil e trezentos réis	1$300
Cano de chumbo para gaz, de 3/8" a 3", kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Cano de ferro galvanizado, de 1/2 a 1 1/2", kilo, mil duzentos e quarenta réis	1$240
Cêra virgem, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Chapa de cobre para calha, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Chapa de zinco para calha, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Cimento Piramid, barrica de 150 kilos, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis	29$800
Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
Colla da Bahia, legitima, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Colla de caiação, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Colla hamburgueza, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650

Cremone, metal nickelado, vara:

De 2 metros, um, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
De 2 1/2" metros, um, trinta e quatro mil réis	34$000
De 3 metros, um, trinta e nove mil réis	39$000
Esmalte Lacol Sardinha branco, lata de um kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Esmalte Lacol Sardinha, diversas côres, lata de um kilo, lata, oito mil e oitocentos réis	8$800
Esponja de primeira, uma, quatro mil réis	4$000
Estanho Carneiro, kilo, quatorze mil e cem réis	14$100
Fechadura de caixão, franceza, com trinco Gorges, para porta, uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Fechaduras de caixão, franceza, com trinco, para porta, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Fechaduras de caixão franceza Gorges, para porta, uma, quatro mil e cem réis	4$100
Fechaduras de caixão, franceza, para porta, uma, dous mil e cem réis	2$100
Fechaduras Gorges bomba Paris, para porta, uma, trinta e seis mil réis	36$000
Fechaduras Gorges, com trinco para porta, uma, doze mil e oitocentos réis	12$800
Fechaduras Gorges, francezas, para gaveta e armario, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Fechaduras targette nickelada, com duas chaves, uma, dez mil e oitocentos réis	10$800
Fechadura Yale, com trinco, para porta, uma, sessenta e nove mil e quinhentos réis	69$500
Fechadura Yale, para gaveta e armario, uma, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500

Fechos de ferro americano de botão de virar:

De 2", um, seiscentos réis	$600
De 3", um, setecentos réis	$700
De 4", um, novecentos réis	$900
Fecho de ferro para botão, reforçado, qualquer dimensão, decimetro, oitocentos e sessenta réis	$860
Fecho de ferro de dobradiças qualquer dimensão, decimetro, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Fechos de latão com dobradiças, qualquer dimensão, decimetro, dous mil e trezentos réis	2$300
Gelatina, kilo, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Gesso crú, kilo, quinhentos e quarenta réis	$540
Gesso de estuque, kilo, novecentos e oitenta réis	$980
Giz em pedra, kilo, oitocentos réis	$800
Jalde chromo claro, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Jalde chromo escuro queimado, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800

Ladrão de metal:

De 5/8", um, quatro mil e duzentos réis	4$200
De 3/4", um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 1", um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Maçaneta de ferro esmaltado, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Maçaneta de porcellana, uma, dous mil réis	2$000
Maçaneta de porcellana, com liso de chano, uma, seis mil réis	6$000
Maçaneta de porcellana mil côres, uma, quatorze mil e duzentos réis	14$200
Ocea franceza lavada, kilo, setecentos e sessenta réis	$760
Ocea nacional lavada kilo, trezentos e noventa réis	$390
Oere lavado, kilo, trezentos e noventa réis	$390
Oleo de linhaça crú Blundell Spence, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Oleo de linhaça fervido, kilo, quatro mil e cem réis	4$100
Ouro francez em folha, livro de 25 folhas, livro, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Oxydo de ferro preparado, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Pedra ponime em pedra kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Pedra ponme em pó, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, oito mil e oitocentos réis	8$800
Pó de sapato inglez, kilo, mil réis	1$000
Pó leve Blundell Spence legitimo, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5$600

Pontas de Paris, com cabeça:

De 6 x 6, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
De 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis	2$100
De 10 x 12, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
De 12 x 14, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
De 14 x 15, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
De 15 x 18, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
De 16 x 24, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
De 18 x 30, kilo, mil e trezentos réis	1$300
De 19 x 36, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
De 20 x 42, kilo, mil e duzentos réis	1$200
De 22 x 60, kilo, mil e duzentos réis	1$200

Pontas de Paris, sem cabeça:

De 6 x 6, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
De 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis	2$100
De 10 x 12, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
De 12 x 14, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
De 15 x 18, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Potassa refinada, kilo, oitocentos e quarenta réis	$840
Preto marfim, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Purpurina de côres, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500

Registro de pressão:

De 1/2", um, quatro mil e novecentos réis	4$900
De 5/8", um, cinco mil e novecentos réis	5$900
De 3/4", um, sete mil e oitocentos réis	7$800
Roxo rei, kilo, mil e duzentos réis	1$200

Saliida de latão:

De 3/8", uma, mil e novecentos réis	1$900
De 1/2", uma, dois mil e duzentos réis	2$200
De 5/8", uma, dois mil e seiscentos réis	2$600
De 3/4", uma, tres mil e cem réis	3$100
Sandalo, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Secante Castello, pacote, setecentos e cincoenta réis	8$750
Soda caustica, lata de dous kilos, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Sombra da Colonia, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Sombra de Oliveira, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Tampo de madeira para latrina, duplo, um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Tampo de madeira para latrina, simples, um, sete mil e duz réis	7$200
Targete americano com botão de virar, de 1 1/2", um, mil e duzentos réis	1$200
Targete americano com botão de virar, de 2", um, mil e seiscentos réis	1$600
Targete de metal com concha de 3 cm., um, dois mil e quatrocentos réis	2$400
Targete de metal com concha de 4 cm., um, dois mil e oitocentos réis	2$800
Targete de metal com concha, de 5 cm., um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Targete francez de 45 m/m, um, dois mil e duzentos réis	2$200
Targete francez de 55 m/m, um, dois mil e seiscentos réis	2$600
Targete francez, nickelado, de 55 m/m, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Targete francez nickelado de 45 m/m, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Terra de siena Blundell Spence, crua, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Terra de siena crua, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Terra de siena queimada, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Tinta a oleo Cinabre Sardinha, branca, lata de cinco kilos, lata, quinze mil e seiscentos réis	15$600
Tinta a oleo Ocreuse Sardinha, diversas côres, lata de cinco kilos, lata, quinze mil e seiscentos réis	15$600
Tinta a oleo Yperanca, branca, lata de cinco kilos, lata, quinze mil e seiscentos réis	15$600
Tinta a oleo Ypiranga diversas côres, lata de cinco kilos, lata, quinze mil e seiscentos reis	15$600
Tinta preparada Blundell Spence, branca, lata de de cinco kilos, lata, vinte e um mil reis	21$000
Tinta preparada Blundell Spence, diversas côres, lata de cinco kilos, lata, vinte e dous mil réis	22$000
Tinta Ypiranga para pintura de postes, lata de cinco kilos, vinte e cinco mil réis	25$000

Torneira de parede:

De 3/8", um, cinco mil e novecentos réis	5$900
De 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
De 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
De 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
De 1", uma, doze mil e seiscentos réis	12$600

Torneira de pressão:

De 3/8", uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
De 5/8", uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
De 3/4", uma, nove mil e trezentos réis	9$300
De 1", uma, doze mil réis	12$000
Torneira niquelada para lavatorio, uma, quinze mil réis	15$000
Trincal refinado, kilo, cinco mil réis	5$000
Trinco de caixão, francez, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Trinco de caixão, francez, com segredo, um, tres mil mil e cem réis	3$100
Vaso de latrina branco simples, qualquer typo, um, setenta e cinco mil réis	75$000
Vaso de latrina branco com orelha, qualquer typo, um, setenta e cinco mil reis	75$000
Verde composto Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Verde garrafa Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Verde nativo Castello, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Verde nativo R. P. legitimo, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
Verde Paris Blundell Spence, kilo, oito mil e setecentos réis	8$700
Vermelhão da China, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
Vermelhão francez para decoração, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Vermelhão lavado francez, kilo, seiscentos e cincoenta réis	$650
Vermelhão lavado nacional, kilo, quatrocentos réis	$400
Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, trinta e nove mil réis	39$000
Verniz Black Japan, nacional, gallão, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
Verniz Carriagem, estrangeiro, gallão, trinta e nove mil réis	39$000
Verniz Carriagem, nacional, gallão, vinte e sete mil réis	27$000
Verniz Copal, estrangeiro, gallão, trinta e oito mil réis	38$000
Verniz Copal, nacional, gallão, vinte e seis mil réis	26$000
Verniz Crystal, estrangeiro, gallão, trinta e nove mil e quinhentos réis	39$500
Verniz Crystal, nacional, gallão, vinte e oito mil reis	28$000
Verniz Flatting, estrangeiro, gallão, trinta e oito mil réis	38$000
Verniz Flatting, nacional, gallão, vinte e seis mil réis	26$000
Verniz Goll Size, gallão, quarenta e um mil réis	41$000
Verniz Harding Body, gallão, quarenta e dous mil réis	42$000
Vieux Chene, lata, mil e seiscentos reis	1$600
Viga metallica, perfil I, qualquer dimensão, kilo, mil e cem réis	1$100
Zarcão gennino americano, kilo, tres mil e cem reis	3$100

Rio, 23 de abril de 1926. — Por procuração, *Flavio S. Ribeiro*.

Proposta que fazem Andrade Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 105, a Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica.

GRUPO 2

Agua raz Prates, legitima, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Alcatrão, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Aluminio branco em cartas, kilo, trinta e dous mil réis	32$000
Alvaiade americano de 1ª, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e novecentos réis	2$600
Alvaiade de zinco Ville Montagne de 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil e novecentos e oitenta réis	1$980
Azul da Prussia, kilo, dez mil reis	10$000
Azul ultramarino, R. D., legitimo, kilo, dez mil réis	10$000
Bafatinha, kilo, quinze mil réis	15$000
Cano de chumbo para agua, de 1/2 pollegada á 1 pollegada, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Cano de chumbo para gaz de 3/8 de pollegada a 3 pollegadas, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 1 1/2 pollegada, kilo, mil cento e trinta réis	1$130
Chapa de cobre para calha, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Chapa de zinco para calha, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1$780
Colla da Bahia legitima bem clara, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Colla de buxo de peixe, kilo, doze mil réis	12$000
Colla de caiação, kilo, dous mil reis	2$000
Colla hamburgueza, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Enxofre em pedra, kilo, seiscentos e trinta réis	$630
Enxofre em pó, kilo, mil e cem réis	1$100
Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de 1 kilo, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200

Esmalte Lacol-Sardinha, diversas côres, lata de um kilo, lata, oito mil e duzentos réis..... 7$200
Esmalte Ripolin, branco, lata de 3 kilo, lata, quinze mil réis ..... 15$000
Esmalte Sapolin, branco lata de kilo, lata, treze mil réis ..... 13$000
Estanho Carneiro, kilo, doze mil réis..... 12$000
Gelatina, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Gesso cré inglez, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
Gesso de estuque, kilo, seiscentos réis..... $600
Giz em pedra, kilo, novecentos e cincoenta réis. $950
Jalde de chromo claro, kilo, mil e novecentos réis 1$900
Jalde de chromo escuro queimado, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Macaneta de porcellana, uma, dous mil réis..... 2$000
Ocea franceza lavada, kilo, oitocentos réis..... $800
Ocea nacional lavada, kilo, quatrocentos reis..... $400
Oleo de linhaça crú Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil e quatrocentos reis..... 3$400
Oleo de linhaça fervido, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro, cinco mil réis ..... 5$000
Pedra marmore polida, com 25 m/m de espessura, metro quadrado, cento e cincoenta mil réis 150$000
Pedra marmore polida, com 30 m/m de espessura, metro quadrado, duzentos mil reis..... 200$000
Pedra marmore polida com 40 m/m de espessura, metro quadrado, duzentos e trinta mil reis.. 230$000
Pedra pomes em pedra, kilo, mil e novecentos réis 1$900
Pedra pomes em pó, kilo, tres mil e cem réis.... 3$100
Pó de sapato inglez, kilo, novecentos e oitenta réis $980
Pontas de Paris com cabeça, 6 x 6, kilo, mil setecentos e sessenta réis réis..... 1$760
Pontas de Paris com cabeça, 8 x 8, kilo, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
Pontas de Paris com cabeça, 10 x 12, kilo, mil e quinhentos e noventa reis..... 1$590
Pontas de Paris com cabeça, 12 x 14, kilo, mil e quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
Pontas de Paris com cabeça, 14 x 15, kilo, mil e trezentos e vinte réis..... 1$320
Pontas de Paris com cabeça, 15 x 18, kilo, mil e duzentos e vinte réis..... 1$220
Pontas de Paris com cabeça, 16 x 24, kilo, mil e cento e noventa réis..... 1$190
Pontas de Paris com cabeça, 18 x 30, kilo, mil e cento e dez réis..... 1$110
Pontas de Paris com cabeça, 19 x 36, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
Pontas de Paris com cabeça, 20 x 42, kilo, mil e cincoenta réis ..... 1$050
Pontas de Paris com cabeça, 22 x 60, kilo, mil e cincoenta réis ..... 1$050
Pontas de Paris sem cabeça, 6 x 6, kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
Pontas de Paris sem cabeça, 10 x 12, kilo, mil setecentos e dez réis..... 1$710
Pontas de Paris sem cabeça, 12 x 14, kilo, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
Pontas de Paris sem cabeça, 15 x 18, kilo, mil trezentos e vinte réis..... 1$320
Potassa refinada, kilo, mil e cem réis..... 1$100
Preto martim, kilo, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
Sandalo, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Seccante Castello, pacote, seiscentos e oitenta reis $680
Sombra da Colonia, kilo, mil e cem reis..... 1$100
Sombra de Oliveira, kilo, mil e cem reis..... 1$100
Tampo de madeira para latrina automatica, lustrado, um, dezenove mil réis..... 19$000
Tampo de madeira para latrina, duplo lustrado, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, doze mil réis..... 12$000
Terra de sienne, crúa, kilo, novecentos réis..... $900
Terra de sienne queimada, kilo, novecentos e oitenta réis $980
Tinta a oleo Olinaça-Sardinha, branca, lata de 5 kilos, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
Tinta a oleo Olinaça-Sardinha, diversas côres, lata de 5 kilos, kilo, dous mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 2$870
Trincal refinado, kilo, tres mil e trezentos réis.. 3$300
Vaso de latrina branco, simples, qualquer typo, um, oitenta e tres mil réis..... 83$000
Vaso de latrina branco com orelhas, qualquer typo, um, oitenta e oito mil réis..... 88$000
Verde composto, Bulndell Spence ns. 1, 2 e 3, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Verde nativo Castello, kilo, dous mil e cem réis 2$100
Verde nativo R. U., legitimo, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Vermelhão da china, kilo, setenta e cinco mil réis 75$000
Vermelhão francez lavado, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Vermelhão lavado nacional, kilo, quinhentos réis $500
Verniz Carriage, estrangeiro, galão, trinta e sete mil réis ..... 37$000
Verniz Carriage nacional, galão, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Verniz Copal estrangeiro, galão, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Verniz Copal, nacional, galão, vinte e tres mil réis ..... 23$000
Verniz Crystal nacional, galão, vinte e seis mil réis 26$000
Verniz Flatting, estrangeiro, galão, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Verniz Flatting, nacional, galão, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Verniz Gold Size, galão, quarenta e oito mil réis. 48$000
Verniz Hard Body, galão, quarenta e tres mil réis 43$000
Verniz isolante preto, litro, oito mil réis..... 8$000
Vieux Chene, litro, mil e seiscentos réis..... 1$600
Zarcão genuino americano, kilo, dous mil e trezentos reis ..... 2$300

Declaramos que nos sugeitamos á todas as clausulas do edital e que nos conformamos com quaesquer exigencias de fornecimento e que os nossos preços para tinta Olinaça-Sardinha, são:

Tinta Olinaça-Sardinha, branca em latas de 5 kilos, lata, quatorze mil e duzentos e cincoenta réis ..... 14$250
Tinta Olinaça-Sardinha, diversas côres, em latas de 5 kilos, lata quatorze mil e duzentos e cincoenta réis ..... 14$250

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — Por procuração de Andrade Veiga & Comp., *Advogado Gomes Vianna.*

Proposta para desempate.

Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil cento e quinze réis..... 1$115
Verde nativo Castello, kilo, dous mil réis..... 2$000

Por procuração de Andrade Veiga & Comp., *Advogado Gomes Vianna.*

Barbosa Mendes & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, successores de Raymundo Lullio & Comp., estabelecidos ás ruas Theophilo Ottoni n. 92, e Visconde de Inhaúma n. 101, sujeitando-se a todas as condições do edital de concurrencia e sua posterior rectificação, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado:

Grupo I

Agua raz Pratt, legitima, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Aluminio branco em cartas, carta, oitocentos réis.. $800
Alvaiade americana de 1ª, kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
Alvaiade de zinco "Blanc de Neige", kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
Alvaiade de zinco Vieille Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
Azul da Prussia, kilo, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
Azul Ultramarino R. U., legitimo, kilo, nove mil trezentos e noventa réis..... 9$390

Estatinha, kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
Cano de chumbo para agua, de 1/2 pollegada a 1 pollegada, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Cano de chumbo para gaz, de 3/8 de pollegada a 3 pollegadas, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Cano de ferro galvanizado de 1/2 pollegada a 1 1/2 pollegada, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Cêra virgem, kilo, sete mil oitocentos e noventa réis	7$890
Chapa de cobre para calha, kilo, cinco mil e trezentos réis	5$300
Chapa de ferro galvanizado para calha, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Cimento Portland, legitimo, ingleza, barrica de 150 kilos, bruto, barrica, vinte e sete mil réis	27$000
Cola da Bahia, legitima, bem clara, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Cola de calação, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Cremone completo, vara de dous metros, um, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
Cremone completo, vara de dous metros e meio, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
Cremone completo, vara de tres metros, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
Cremone francez, com cruzeta, vara de dous metros, um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Cremone francez, com cruzeta, vara de dous metros e meio, um, seis mil e novecentos réis	6$900
Cremone francez, com cruzeta, vara de tres metros, um, sete mil e tresentos réis	7$300
Dobradiça de ferro, americano, de junta, n. 838, de 2 pollegadas, par, duzentos e cincoenta réis	$250
Dobradiça de ferro, americano, de junta, n. 838, de 2 1/2 pollegadas, par, tresentos e cincoenta réis	$350
Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 3 pollegadas, par, quatrocentos e oitenta réis	$480
Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 3 1/2 pollegdaas, par, seiscentos e oitenta réis	$680
Dobradiça de ferro, americana, de junta, n. 838, de 4 pollegadas, par, novecentos e oitenta réis	$980
Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2 pollegadas, par, setecentos e oitenta réis	$780
Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2 1/2 pollegadas, par, mil e quinhentos réis	1$500
Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 3 pollegadas, par, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, bronzeada, de 3 1/2 pollegadas, par, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, envernizada, de 3 1/2 pollegadas, par, nove mil e oitocentos réis	9$800
Enxofre em pedra, kilo, quinhentos réis	$500
Estanho Carneiro, kilo, quatrocentos mil e setecentos réis	14$700
Fechadura Gorges, Lemlin Paris, para porta, uma, trinta e seis mil réis	36$000
Fechadura Gorges com trinco para porta, uma, nove mil e novecentos réis	9$900
Fechadura Gorges, para gaveta ou armario, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Fecho de ferro, de dobradiça reforçada, qualquer dimensão, decimetro, quinhentos réis	$500
Gesso cré, inglez, kilo, quinhentos e cincoenta réis	$550
Giz em pedra, kilo, setecentos e noventa réis	$790
Jal de Chromo claro, kilo, dous mil e trezentos réis	2$300
Jal de chromo, escuro, queimado, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
Ladrão de metal, de 5/8", um, tres mil e duzentos réis	3$200
Ladrão de metal, de 3/4", um, tres mil e novecentos réis	3$900
Ladrão de metal, de 1", um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, completo, um, trinta e seis mil réis	36$000
Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, completo com armação, um, quarenta e sete mil réis	47$000
Maçaneta de ferro esmaltado, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Maçaneta de porcellana, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Ocre francez, lavado, kilo, quinhentos réis	$500
Ocre nacional, lavado, kilo, trezentos e cincoenta réis	$350
Ocre, lavado, kilo, tresentos e oitenta reis	$380
Pedra pomes, em pedra, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Pó de sapato, inglez, kilo, quatrocentos e quarenta réis	$440
Pó Iava, Blundell Spence, legitimo, kilo, nove mil e novecentos réis	9$900
Pontas de Paris, com cabeça, 8 x 8, kilo, mil seiscentos e trinta e seis réis	1$636
Pontas de Paris, com cabeça, 10 x 12, kilo, mil quinhentos e vinte e dous réis	1$520
Pontas de Paris, com cabeça, 12 x 14, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Pontas de Paris, com cabeça, 15 x 18, kilo, mil cento e oitenta réis	1$180
Pontas de Paris, com cabeça, 16 x 21, kilo, mil cento e quarenta e dous réis	1$142
Pontas de Paris, com cabeça, 18 x 36, kilo, mil e vinte e oito réis	1$028
Pontas de Paris, com cabeça, 19 x 36, kilo, novecentos e noventa réis	$990
Pontas de Paris, com cabeça, 20 x 42, kilo, novecentos e cincoenta e dous réis	$952
Pontas de Paris, com cabeça, 22 x 60, kilo, novecentos e cincoenta e dous réis	$952
Pontas de Paris, sem cabe, 15 x 18, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Potassa refinada, kilo, quinhentos réis	$500
Preto marfim kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Registro de pressão, de 1/2", um, quatro mil e cem réis	4$100
Registro de pressão, de 5/8", uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Registro de pressão, de 3/4", um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Sahida de latão, de 3/8", uma, mil tresentos e oitenta réis	1$380
Sahida de latão, de 1/2", uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Sahida de latão, de 5/8", uma, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Sahida de latão, de 3/4", uma, mil e novecentos réis	1$900
Sandalo, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Saccante Castello, pacote, seiscentos e sessenta réis	$660
Tijolo Porto Rosa, milheiro, cento e dez mil réis	110$000
Tijolo refractario, nacional, um, novecentos réis	$900
Torneira de manivella, de 3/8", uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Torneira de manivella, de 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Torneira de manivella, de 5/8", uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Torneira de manivella, de 3/4", uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Torneira de manivella, de 1", uma, dezoito mil e duzentos réis	18$200
Torneira de pressão, de 3/8", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Torneira de pressão, de 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Torneira de pressão, de 5/8", uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
Torneira de pressão, de 3/4", uma, nove mil e novecentos réis	9$900
Torneira de pressão, de 1", uma, quinze mil e seiscentos réis réis	15$600
Torneira nickelada, para lavatorio, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Vaso de latrina, branco, com orelhas, qualquer typo, um, cincoenta e sete mil réis	57$000
Verde nativo, Castello, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Verde nativo, R. U., legitimo, kilo, onze mil e oitocentos réis	11$800
Vermelhão de China, kilo, vinte mil réis	20$000
Vermelhão francez para decoração, kilo, sete mil e duzentos réis	7$200
Vermelhão, lavado, nacional, kilo, tresentos e oitenta réis	$380

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — Por procuração de Barbosa, Mendes & Comp., *Amaury Pereira*.

Proposta de desempate de preços do grupo I

Barbosa, Mendes & Comp., successores de Raymundo Luiz Lio & Comp., brasileiros, estabelecidos ás ruas Theophilo Ottoni n. 92 e Visconde de Inhaúma n. 101, propõem, para desempate dos artigos abaixo descriminados, os seguintes preços:

Fechadura Gorges, bomba Paris, para porta, uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis	35$600
Ladrões de metal, de 1", um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Verde nativo Castello, kilo, dous mil e noventa e cinco réis	2$095

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926. — Por procuração, *Amaury Pereira*.

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, Ministerio da Viação, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 do corrente:

Grupo I

Espelho oval, com moldura de ferro fundido, esmaltado em branco, n. 1.011, um, cincoenta e nove mil e oitocentos réis	59$800
Ladrilho de vidro com 30 cm. x 30 cm., um, nove mil setecentos e noventa réis	9$790
Telha de vidro para claraboia, modelo telha franceza, uma, onze mil novecentos e noventa e nove réis	11$999
Vidro branco, opalino, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, duzentos e quarenta e oito réis	$248
Vidro branco, opalino, grossura de 2 1/2 m/m., decimetro quadrado, duzentos e noventa e nove reis	$299
Vidro branco, opalino, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quinhentos réis	$500
Vidro commum para vidraça, foscado, gros. 2 m/m, decimetro quadrado, cento e trinta e cinco réis	$135
Vidro commum para vidraça, foscado, gros. 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e dez réis	$210
Vidro commum para vidraça, transparente, gros. 2 m/m, decimetro quadrado, noventa e nove réis	$099
Vidro commum para vidraça, transparente, gros. 3 m/m, decimetro quadrado, cento e sessenta réis	$160
Vidro de fantasia, branco, grossura de 3 a 4 m/m, decimetro quadrado, duzentos e vinte réis ..	$220
Vidro fantasia branco, grossura de 4 1/2 m/m, decimetro quadrado, tresentos e quarenta réis..	$340
Vidro fantasia em côres, grossura 3 a 4 1/2 m/m, decimetro quadrado, tresentos e quarenta réis	$340
Vidro liso, em côres, grossura de 3 m/m, decimetro uadrado, tresentos e noventa e nove réis	$399
Vidro (collocação) no limite do Districto Federal, incluindo massa e arestas, metro quadrado, dezenove mil e oitocentos réis	19$800

Declaramos sujeitar-nos ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*.

Proposta de Porto Moitinho & Comp. para fornecimento de materiaes:

De conformidade com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 10 do corrente, temos a honra de propôr a fornecer a essa repartição, durante o corrente anno de 1926, os seguintes materiaes:

a) Cal de marisco, sacco de 30 kilos, seis mil e nocentos réis	6$900
b) Cal de pedra, sacco de 30 kilos, cinco mil e oitocentos réis	5$800
c) Cal virgem, kilo, duzentos réis	$200
d) Telha de vidro, para claraboia, modelo telha franceza, uma, doze mil e quinhentos reis	12$500
e) Telha "Ludolf & Ludolf", *plana*, milheiro, quinhentos e cinco mil réis	505$000
f) Telha "Ludolf & Ludolf", *cumieiras*, milheiro, setecentos e cinco mil réis	705$000
g) Tijolo com dous furos, milheiro, cento e setenta e seis mil réis	176$000
h) Tijolo de "Porto Rosa", milheiro, cento e vinte e um mil réis	121$000

Sem outro motivo, declarando em tempo que nos sujeitamos a todas as condições do edital, firmando-nos, com toda a consideração, de V. S. Amigs. Atts. e Obrgs. — *Porto Moitinho & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 36

De ordem da directoria e de accôrdo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de Janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que forem apresentadas, abertas e lidas, hontem, nesta intendencia, na concurrencia publica n. 36, para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de maio de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 36 PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Aos quatorze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega no impedimento occasional do doutor intendente e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero trinta e seis para o fornecimento de artigos diversos para a quarta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com os editaes de sete e vinte e oito de abril e sete de maio, todos publicados no *Diario Official*, sendo-lhes entregues quinze involucros devidamente fechados e lacrados com propostas e quinze ditos com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Lemos & Monteiro.
Dous — Sociedade Anonyma Marvin.
Tres — Dias Garcia & Comp.
Quatro — Hime & Comp.
Cinco — J. A. Gonçalves & Comp.
Seis — Mayrink Veiga & Comp.
Sete — Souza Baptista & Comp
Oito — Brenno & Comp.
Nove — Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada.
Dez — John Jurgens & Comp.
Onze — Salgado Guimarães & Comp
Doze — Moniz de Aragão & Comp.
Treze — Fonseca, Almeida & Comp
Quatorze — Ribeiro, Costa & Comp
Quinze — A. Barros & Comp., Limitada.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente abre os envelopes dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concurrentes com excepção de Moniz de Aragão & Comp., por ter feito hoje a caução quando o edital exige seja feita até a vespera da concurrencia, isto é, no dia doze por ter sido feriado o anterior, dia treze, e declara serão o involucro de Moniz de Aragão & Comp., restituido ao seu representante, e os demais abertos immediatamente, ficando o exame e a decisão sobre as respectivas propostas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas de um a quatorze na ordem de recebimento, porque foi restituido o involucro de Moniz de Aragão & Companhia, e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme com as entrelinhas "quando" e "ter" é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concurrentes ou seus prepostos presentes, devido a terem se retirado alguns, e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Dias Garcia &

Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia.* — *J. A. Gonçalves & Comp.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa.* — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.* — Por procuração de John Jurgens & Comp., *Alfredo Pumann Filho.* — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Arthur Ferreira da Costa.* — Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada, *Antonio Martins.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel.* — Por procuração de Meniz de Aragão & Comp., *Francisco Paula Oliveira Guimarães.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de A. Barros & Comp., Limitada, *Cesar Colin.* — *Octavio Monteiro Bittencourt.* Confere. — *Martins Alves da Silva Filho*, escripturario. Conforme. — *J. Canosa*, ajudante de 2ª escripção interina. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

Lemos & Monteiro, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua da Constituição n. 34, propõem fornecer os artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 18 de abril proximo passado e a correcção do mesmo edital publicado no *Diario Official* de 5 do corrente mez.

250	(duzentos e cincoenta) metros de fillete verde, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
250	(duzentos e cincoenta) metros de fillete encarnado, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
250	(duzentos e cincoenta) metros de fillete branco, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
300	(trezentos) kilos de sola para enchimento, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
200	(duzentos) meios de sola engraxada para bucha, um, trinta e nove mil réis	39$000
6	(seis) meios de sola garroteada, um, cincoenta e nove mil seiscentos e desenove réis	59$619
1.000	(mil) metros de aniagem, metro, dous mil seiscentos e setenta réis	2$670

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital da concurrencia.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — Lemos & Monteiro, por procuração *Arthur Feleão.*

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida ás ruas Camerino ns. 83/87 e Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de propor fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 18 de abril proximo passado, ás paginas ns. 8.225/28, e correcção em 30 do mesmo mez, á folha n. 8.925, o seguinte material:

15	(quinze) kilos de belmazes de latão, de 3/4", kilo, seis mil oitocentos e trinta réis	6$820
5	(cinco) kilos de belmazes de latão, de 7/8", kilo, seis mil oitocentos e trinta réis	6$820

Dobradiças de ferro de junta:

636	(seiscentos e trinta e seis) de 2 1/2" x 1", por dobradiça, cento e trinta e um réis	$131
738	(setecentos e trinta e oito) de 3" x 1", por dobradiça, cento e oitenta e quatro réis	$184
72	(setenta e duas) de 2" x 7/8", por dobradiça, noventa e tres réis	$093
288	(duzentas e oitenta e oito) de 2" x 1", por dobradiça, noventa e tres réis	$093
72	(setenta e duas) de 3 1/2" x 1 1/4", por dobradiça, duzentos e sessenta e tres réis	$263
48	(quarenta e oito) de 3 1/2 x 1", por dobradiça, duzentos e sessenta e tres réis	$263
48	(quarenta e oito) de 2 1/2" x 1 1/2", por dobradiça, cento e trinta e um réis	$131
48	(quarenta e oito) de 3 1/2" x 1 1/2", por dobradiça, duzentos e sessenta e tres réis	$263
48	(quarenta e oito) de 4" x 1", por dobradiça trezentos e sessenta e sete réis	$367

Rebites de cobre com arruela:

50	(cincoenta) kilos de 1 1/2 x 3/16
50	(cincoenta) kilos de 5/8" x 3/16";
50	(cincoenta) kilos de 3/4" x 3/16";
20	(vinte) kilos de 3/4 x 1/4";
10	(dez) kilos de 1" x 3/16";
30	(trinta) kilos de 3/8" x 3/16";
	Ao preço por kilo, oito mil trezentos e trinta réis 8$330

Tachas de cobre:

10	(dez) kilos de 1/2";
10	(dez) kilos de 3/4";
	Ao preço por kilo, oito mil trezentos e trinta réis 8$330

Pontas de Paris, com cabeça:

50	(cincoenta) kilos de 3/4", (8 x 3);	
10	(dez) kilos de 7/8" (10 x 10);	
1.000	(mil) kilos de 1", (12 x 12);	
1.000	(mil) kilos de 1 1/4", (15 x 15);	
2.000	(dous mil) kilos de 1 1/2", (16 x 16);	
200	(duzentos) kilos de 1 3/4", (17 x 21);	
3.500	(tres mil e quinhentos) kilos de 2", (18 x 21)	
500	(quinhentos) kilos de 2 1/4", (19 x 27);	
3.500	(tres mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" (20 x 30);	
100	(cem) kilos de 2 3/4", (20 x 32);	
4.000	(quatro mil) kilos de 3" (19 x 36);	
3.000	(tres mil) kilos de 3 1/2", (20 x 42);	
3.000	(tres mil) kilos de 4", (22 x 48);	
500	(quinhentos) kilos de 4 1/2", (23 x 54)	
200	(duzentos) kilos de 5", (25 x 60);	
1.000	(mil) kilos de 3 1/4", (21 x 39);	
1.000	(mil) kilos de 2", (17 x 24);	
1.500	(mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" (18 x 30);	
150	(cento e cincoenta) kilos de 3 1/2", (22 x 42);	
200	(duzentos) kilos de 3 3/4", (23 x 45);	
	Ao preço medio por kilo, mil cento e quinze réis	1$115

Ponta de Paris, sem cabeça:

100	(cem) kilos de 1/2", (6 x 6");	
100	(cem) kilos de 5/8";	
100	(cem) kilos de 3/4";	
100	(cem) kilos de 7/8";	
500	(quinhentos) kilos de 1";	
500	(quinhentos) kilos de 1 1/4",	
500	(quinhentos) kilos de 1 1/2"	
200	(duzentos) kilos de 1 3/4";	
200	(duzentos) kilos de 2";	
100	(cem) kilos de 2 1/2";	
	Ao preço medio por kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430

Tachas de ferro:

200	(duzentos) kilos de n. 8, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis	2$940
200	(duzentos) kilos de n. 10, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760
400	(quatrocentos) kilos de n. 12, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas constantes do edital supra mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1926. — Pela Marvin S. A., secção de aço, ferro e metaes, *F. F. Lucas*, director de vendas.

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 36, e suas alterações publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Borracha em lençól, sem panno, kilo, nove mil e trezentos réis	9$300
Borracha em lençól, com panno, kilo, doze mil réis	12$000
Breu, kilo, mil e trinta réis	1$030
Bichromato de potassio, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Zinco, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Belmazes de latão, de 3/4" e 7/8", kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400

Borax em pó, kilo, tres mil e novecentos réis.....	3$900
Batatinha para lustre, kilo, doze mil réis.....	12$000
Bicarbonato de sodio, kilo, mil noventa réis....	1$090
Botões Jackson n. 1, um, setecentos e oitenta e cinco réis	$785
Botões Jackson n. 2, um, mil cento e setenta e nove réis	1$179
Botões Jackson n. 3, um, mil tresentos e setenta e nove réis	1$379
Botões Jackson n. 4, um, mil setecentos e setenta e cinco réis	1$775

Contrapinos de ferro:

De 1 1/2" x 1/8", grosa, dous mil seiscentos e vinte réis	5$140
De 2" x 1/8", grosa, tres mil e quarenta réis.....	8$160
De 2 1/2" x 1/8", grosa, tres mil tresentos e trinta réis	8$330
De 2 1/2" x 3/16", grosa, cinco mil quatrocentos e quarenta réis	5$440
De 3" x 3/16", grosa, seis mil cento e quarenta réis	6$140
De 2" x 1/4", grosa, oito mil setecentos e trinta réis	8$730
De 2 1/2" x 1/4", grosa, dez mil seiscentos e oitenta réis	10$680
De 3" x 3/16", grosa, quatro mil setecentos e trinta réis	4$730
De 2" x 3/8", grosa, vinte e dous mil tresentos e noventa réis	22$390
De 2 1/2" x 3/8", grosa, vinte e tres mil quinhentos e noventa réis.....	23$590
De 3" x 3/8", grosa, vinte e quatro mil quinhentos e noventa réis.....	24$590
De 3 1/2" x 3/8", grosa, vinte e cinco mil quatrocentos e noventa réis.....	25$490
De 3 1/2" x 5/16", grosa, vinte e tres mil seiscentos e noventa réis.....	23$690
De 1 1/2" x 1/4", grosa, sete mil cento e noventa réis	7$190
De 3" x 1/4", grosa, doze mil seiscentos e noventa réis	12$690
De 3" x 5/16", grosa, dezenove mil e setecentos réis	19$700
De 2 1/2" x 5/16", grosa, dezesete mil oitocentos e trinta réis	16$830
De 1 1/2" x 3/16", grosa, tres mil seiscentos e trinta réis	3$630
De 3" x 1/8", grosa, tres mil seiscentos e quarenta réis	3$640
De 1 3/4" x 3/16", grosa, tres mil seiscentos e quarenta réis	3$640
De 1 1/2" x 1/16", grosa, mil setecentos e sessenta réis	1$760
De 1 3/4" x 1/8", grosa, dous mil novecentos e setenta réis	2$970
Colla da Bahia, kilo, dous mil novecentos e setenta réis	2$970
Colla de Hamburgo, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
Colla liquida nacional, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Cêra virgem, kilo, seis mil novecentos e quarenta réis	6$940

Linha Clark, de 500 jardas:

Carreteis, branca, n. 40, um, novecentos e trinta réis	$930
Carreteis, branca, n. 50, um, novecentos e trinta réis	$930
Carreteis, preta, n. 30, um, mil e trinta réis.....	1$030
Carreteis, preta, n. 40, um, novecentos e trinta réis	$930
Carreteis, preta, n. 50, um, novecentos e trinta réis	$930
Carreteis, grenat, n. 50, um, mil cento e noventa réis	1$190
Carreteis, verde, n. 24, um, mil cento e noventa réis	1$190
Carreteis, verde, n. 30, um, mil cento e noventa réis	1$190
Carreteis, marron, n. 24, um, mil cento e noventa réis	1$190
Rectificamos o preço para os contrapinos de ferro de 2 1/2" x 3/16" grosa, cinco mil quatrocentos e quarenta réis.....	5$440

Lona americana, ou semelhante, n. 6:

De 0m,80 de largura, metro, seis mil cento e cincoenta réis	6$150
De 0m,90 de largura, metro, sete mil e cem réis...	7$100
De 1m,00 de largura, metro, sete mil seiscentos e quarenta réis	7$640
De 1m,90 de largura, metro, quatorze mil novecentos e oitenta réis.....	14$980
De 3m,00 de largura, metro, vinte e cinco mil tresentos e sessenta réis.....	25$360
Lona americana ou semelhante n. 6, marron, de 0m,92 de largura, metro, nove mil e cem réis	9$100
Esmeril em pó, de 00 a 3, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Enxofre em pedra, kilo, quinhentos e trinta réis.	$530
Enxofre em pó, kilo, mil e duzentos réis.....	1$200

Dobradiças de ferro de junta:

De 2 1/2" x 1", uma, cento e quarenta réis.....	$140
De 3" x 1", uma, cento e noventa réis.....	$190
De 2" x 1", uma, cento e dez réis.....	$110

Dobradiças de pivot para portas de armario:

De 2", uma, tresentos réis.....	$300
De 2 1/2", uma, tresentos e cincoenta réis.....	$350

Dobradiças de latão, de junta:

De 2" x 3/4", uma, novecentos réis.....	$900
De 3" x 7/8", uma, mil e novecentos réis.....	1$900
De 2" x 5/8", uma, novecentos réis.....	$900
De 2 1/2" x 7/8", uma, mil cento e cincoenta réis..	1$150
De 3" x 1", uma, mil e setecentos réis.....	1$700
De 3 1/2" x 1", uma, tres mil e quinhento réis..	3$500
De 1 1/2" x 7/8", uma, quinhentos réis.....	$506
De 4" x 1", uma, tres mil e quinhentos réis.....	3$500
De 2" x 1", uma, novecentos réis.....	$900
De 2 1/2" x 1", uma, mil cento e cincoenta réis..	1$150
Oere amarello, kilo, duzentos e trinta e cinco réis.	$235
Oleado verde SP., para almofada, de 1m,30 de largura, metro, dezenove mil e setecentos réis..	19$700
Oleo de bannana, para dourar, gallão, quarenta e um mil réis	41$000
Gesso crú, kilo, tresentos e setenta e tres réis....	$373
Gesso de estampe, kilo, oitocentos e quarenta réis.	$840
Giz em pedra, kilo, quinhentos e cincoenta réis..	$550
Gomma lacca de 1ª qualidade, amarella, kilo, dez mil e novecentos réis.....	10$900
Gomma lacca de 1ª qualidade, encarnada, kilo, nove mil réis	9$000
Jaune chrome laranja, kilo, mil tresentos e setenta réis	1$370
Jaune chrome queimado, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Jaune chrome crú, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Felling, upp, kilo, dous mil seiscentos e sessenta réis	2$660
Fio branco patente, destorcido, n. 5, novello, dezesete mil e quatrocentos réis.....	17$400
Fio de Vella, kilo, sete mil quatrocentos réis....	7$400
Fechaduras de ferro para armario, com gorges, uma, mil e seiscentos réis.....	1$600
Fechaduras de ferro para gavetão, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Fechaduras de ferro de caixão, para porta, uma, mil e quinhentos réis.....	1$500
Serras para ferro e metaes, de 12" x 1/2", grosa, cincoenta e oito mil e oitocentos réis.....	58$800
Fio de algodão em novellos, kilo, nove mil e setecentos reis	9$700
Ficira de linha, de 1/32", kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
Ficira de linha, de 1/16", kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
Rebites de cobre com arruela, kilo, onze mil e novecentos réis	11$900
Roxo rei, kilo, quatrocentos e vinte réis.....	$420
Sombra da Colonia, kilo, seiscentos e cincoenta réis	$650
Sombra de Oliveira, kilo, setecentos réis.....	$700
Sola para enchimento, kilo, sete mil e duzentos réis.	7$200
Soda caustica, kilo, mil duzentos e sessenta réis..	1$260

Sandalo, kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Seccante Castello em pacotes, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$600
Sabão commum, kilo, setecentos e oitenta e cinco réis $785
Sola engraxada para bucha, meio, trinta e quatro mil e setecentos réis..... 34$700
Sola garreteada, meio, cincoenta e seis mil réis.. 56$000
Cyanureto de potassio, em crystal, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Areia de moldar, kilo, trezentos e noventa e tres réis $393

Anilina allemã, para lustro:

Preta, kilos, 10, kilo, treze mil réis..... 13$000
Amarella, kilos, 5, kilo, treze mil réis..... 13$000
Verde, kilos, 5, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
Marron, kilos, 5, kilo, vinte e quatro mil réis.... 24$000
Encarnada, kilos, 2, kilo, trinta e quatro mil réis. 34$000
Aniagem, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
Algodão em pasta, kilo, tres mil e novecentos réis. 3$900

Grampos para emendar correia:

N. 15, caixa, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
N. 25, caixa, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
N. 35, caixa, doze mil e trezentos réis..... 12$300
Amarello chromo, em pó, kilo, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
Potassa, kilo, quatrocentos e setenta e sete réis... $477
Potassa caustica, kilo, mil e trezentos réis..... 1$300

Papeis de purpurina:

De ouro, um, quinhentos e vinte réis..... $520
De aluminio, um, quatrocentos e oitenta réis..... $480
De prata, um, quatrocentos e oitenta réis..... $480
De bronze, um, quinhentos e vinte réis..... $520
Preto leve, francez, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Preto machina, kilo, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
Pão de ouro, em livros, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Pó de sapato, kilo, quatrocentos e trinta réis.... $430
Pedra pommes em pó, kilo, oitocentos e vinte e cinco réis $825
Pedra pommes em grão, kilo, novecentos e oitenta réis $980

Palhinha em chicote:

De n. 1, kilo, vinte e seis mil e novecentos réis... 27$900
De n. 2, kilo, vinte e tres mil e setecentos réis.... 23$700
De n. 3, kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis... 22$800
Trincal, kilo, dois mil setecentos e setenta réis... 2$770
Terra de sienna queimada, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
Terra de sienna crúa, kilo, quinhentos e noventa réis $590
Ferro refractario, kilo, setecentos reis..... $700
Tachas de cobre, kilo, dez mil e quatrocentos réis. 10$400
Pontas de Paris, com cabeça, kilo, mil cento e noventa réis ..... 1$190
Pontas de Paris, sem cabeça, kilo, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
Tachas de ferro, kilo, tres mil duzentos e setenta réis ..... 3$270

As quantidades e especificações são de accôrdo com o edital, os propponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na intendencia, de accôrdo com o edital:

1.000 kilos de breu, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550

Esmeril em pó:

Quantidades e numeros, conforme a relação do edital, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750

636 dobradiças de ferro de junta, de 2 1/2"×1", uma, cento e cincoenta réis..... 0$150
733 dobradiças de ferro de junta, de 3"×1", uma duzentos e vinte e cinco réis..... 0$225
150 kilos de rebites de cobre, de 1 1/2"×5/8" e 3/4"× 3/16", kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
500 kilos de seccante "Castello", kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
10.000 kilos de potassa, kilo, quinhentos e trinta réis ..... 0$530
1.000 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e vinte réis $420
10 kilos de palhinha n. 1, kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000
20 kilos de palhinha n. 2, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
20 kilos de palhinha n. 3, kilo, vinte mil réis 20$000
200 kilos de trincal, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
60 kilos de tachas de chuliar us. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
20 kilos de tachas de cobre de 1/2" e 3/4", kilo, onze mil réis ..... 11$000

Pontas de Paris, com cabeça:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital kilo, mil e noventa e tres réis ..... 1$093

Pontas de Paris, sem cabeça:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, mil quatrocentos e sete réis ..... 1$407

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital e suas alterações, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1926. — Por procuração, *João Garcia.*

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Benedictinos n. 21, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 18 de abril de 1926, propõem fornecer á essa estrada os seguintes materiaes, sujeitando-se a todas as clausulas do supracitado edital:

47.800 (quarenta e sete mil e oitocentos) kilos de ferro refractaria, kilo, seiscentos e noventa e nove réis..... 0$6[illegible]
20.000 (vinte mil) kilos de areia de moldar, kilo, trezentos e noventa e sete réis.....

Lona Americana ou semelhante, n. 6:

1.700 (mil e setecentos) metros, de 0m,80 de largura, metro, sete mil e dez-nove réis.. 7$019
500 (quinhentos) metros, de 0m,90 de largura, metro sete mil oitocentos e setenta e cinco réis ..... 7$875
3.000 (cinco mil) metros de 1m,90 de largura, metro, oito mil oitocentos e dezeseis réis ..... 8$816
3.000 (tres mil) metros de 1m,90 de largura, metro, dezesete mil cento e nove réis.... 17$109
4.000 (mil) metros de 3m,00 de largura, metro, vinte e seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 20$450
200 (duzentos) metros de lona americana ou semelhante, n. 6, marron, de 0m,92 de largura, metro, nove mil e nove réis.. 9$009

J. A. Gonçalves & Comp.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se fornecer o seguinte:

Borracha em lençol, sem panno:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

Borracha em lençol, com panno:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dez mil réis . ..... 10$000
10 (dez) kilos de zinco, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
200 (duzentos) botões Jackson, dobrados, n. 1, um, novecentos e noventa e nove réis. $999
200 (duzentos) botões Jackson, dobrados, n. 2, um, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150

Contrapinos de ferro:

10 (dez) grosas de 1 1/2" x 1/8", grosa, dous mil seiscentos e trinta e sete réis.... 2$637
10 (dez) grosas de 2" x 1/8", grosa, tres mil e vinte e quatro réis . . .. 3$024
20 (vinte) grosas de 2 1/2" x 1/8", grosa, tres mil setecentos e trinta e sete réis .... 3$737
50 (cincoenta) grosas de 2 1/2" x 3/16", grosa, quatro mil novecentos e sessenta e oito réis . . . . 1$968
50 (cincoenta) grosas de 3" x 3/16", grosa, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis . . . . 5$698
50 (cincoenta) grosas de 2" x 1/4", grosa, cinco mil cento e quinze réis . ..... 5$115
50 (cincoenta) grosas de 2 1/2" x 1/4", grosa, seis mil cento e quarenta e tres réis.. 6$143
100 (cem) grosas de 2" x 3/16", grosa, quatro mil cento e oitenta e oito réis ..... 4$188
4 (quatro) grosas de 2" x 3/8", grosa, vinte e dous mil réis . . . . 22$000
5 (cinco) grosas de 2 1/2" x 3/8", grosa, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
50 (cincoenta) grosas de 3" x 3/8", grosa, trinta e dous mil réis . ..... 32$000
20 (vinte) grosas de 3 1/2" x 3/8", grosa, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000
50 (cincoenta) grosas de 4" x 5/16", grosa, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000
10 (dez) grosas de 3 1/2" x 5/16", grosa, trinta e um mil réis . . .. 31$000
50 (cincoenta) grosas de 3" x 1/4", grosa, treze mil réis . . .. 13$000
50 (cincoenta) grosas de 3" x 5/16", grosa, vinte e cinco mil réis . ..... 25$000
100 (cem) grosas de 4" x 3/8", grosa, trinta e oito mil réis . ..... 38$000
40 (quarenta) grosas de 2 1/2" x 51/6", grosa, vinte e dous mil réis . ..... 22$000
30 (trinta) grosas de 4" x 1/4", grosa, dezeseis mil réis . . . . 16$000
20 (vinte) grosas de 1 1/2" x 3/16", grosa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
10 (dez) grosas de 3" x 1/8", grosa, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
5 (cinco) grosas de 1 3/4" x 3/16", grosa, cinco mil e quinhentos réis . ..... 5$500
5 (cinco) grosas de 1 1/2" x 1/16", grosa, tres mil e duzentos réis . ..... 3$200
5 (cinco) grosas de 1 3/4" x 1/8", grosa, quatro mil réis . . .. 4$000
5 (cinco) grosas de 3 1/2" x 1/4", grosa, quatorze mil e quinhentos réis . ..... 14$500
5 (cinco) grosas de 3 1/2" x 3/16", grosa, onze mil réis . . .. 11$000
50 (cincoenta) kilos de lã em meadas, kilo, quarenta e oito mil réis . ..... 48$000

Lona americana ou semelhante, n. 6:

11.700 (mil e setecentos) metros de 0m,80 de largura, metro, seis mil duzentos e quarenta e seis réis . . .. 6$246
500 (quinhentos) metros de 0m,90 de largura, metro, seis mil oitocentos e quarenta e um réis . . . . 6$841
5.000 (cinco mil) metros de 1m,00 de largura, metro, sete mil quatrocentos e oitenta e quatro réis . . . . 7$484
3.000 (tres mil) metros de 1m,90 de largura, metro, quinze mil réis . . .. 15$000
1.000 (mil) metros de 3m,00 de largura, metro, vinte e tres mil oitocentos e sessenta e seis réis . . . . 23$868
200 (duzentos) metros de lona, americana ou semelhante, n. 6, marron, de 0m.92 de largura, metro, cinco mil setecentos e sessenta e oito réis . . .. 5$768
50 (cincoenta) kilos de gomma lacca, de 1ª qualidade, amarella, kilo, dezenove mil réis . . . . 19$000
150 (cento e cincoenta) kilos de gomma lacca, de 1ª qualidade, encarnada, kilo, dezoito mil réis . . .. 18$000
20 (vinte) kilos de feltro em lençol, kilo, quarenta e oito mil réis . ..... 48$000
250 (duzentos e cincoenta) metros de fillete verde, metro, dous mil quinhentos e vinte e nove réis . . .. 2$529
250 (duzentos e cincoenta) metros de fillete encarnado, metro, dous mil quinhentos e vinte e nove réis . . .. 2$529
250 (duzentos e cincoenta) metros de fillete branco, metro, dous mil quinhentos e vinte e nove réis . . .. 2$529

Rebites de cobre com arruellas:

50 (cincoenta) kilos de 1 1/2" x 3/16", kilo, treze mil réis . . . . 13$000
50 (cincoenta) kilos de 5/8" x 3/16", kilo, treze mil réis . . . . 13$000
50 (cincoenta) kilos de 3/4" x 3/16", kilo, treze mil réis . . . . 13$000
20 (vinte) kilos de 3/4" x 1/4", kilo, treze mil réis . . . . 13$000
10 (dez) kilos de 1" x 3/16", kilo, treze mil réis . . . . 13$000
250 (duzentos e cincoenta) kilos de roxo rei, kilo, seiscentos réis $600
50 (cincoenta) kilos de sal ammoniaco, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis... 2$850
30 (trinta) kilos de sombra da Colonia, kilo, setecentos e vinte réis $720
500 (quinhentos) metros de corticite, de 1m,80 x x 0m,001, metro, quarenta e tres mil réis . . . . 13$000

Cadarço de algodão:

100 (cem) peças de 1/2", peça, tres mil réis.. 3$000
100 (cem) peças de 3/4", peça, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
100 (cem) peças de 1", peça, quatro mil réis.. 4$000
50 (cincoenta) kilos de algodão em pasta, kilo, sete mil réis . . . . 7$000

Grampos para emendar correias:

20 (vinte) caixas n. 15, caixa, dez mil réis... 10$000
10 (dez) caixas n. 25, caixa, quatorze mil réis 14$000
5 (cinco) caixas n. 35, caixa, dezoito mil réis 18$000
10.000 (dez mil) kilos de potassa, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
1.000 (mil) kilos de pó de sapato, kilo, trezentos e noventa e um réis $391
20 (vinte) peças de morim, de 1ª qualidade, de 20 jardas cada peça, peça, trinta e seis mil e seiscentos réis . ..... 36$600
610 (seiscentos e dez) kilos de terra de sienna, queimada, kilo, setecentos e quarenta e sete réis $747
705 (setecentos e cinco) kilos de terra de sienna crúa, kilo, seiscentos e trinta e oito réis $638
47.800 (quarenta e sete mil e oitocentos) kilos de terra refractaria, kilo, seiscentos e noventa réis $590
50 (cincoenta) metros de tubo de borracha, de 5/8", para machina pneumatica, metro, doze mil réis . . .. 12$000

Entrega na Intendencia, 60 dias após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, artigos diversos para a 3ª divisão, em 1926:

Borracha em lençol, sem panno, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço medio para kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
Borracha em lençol, com panno, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço medio para kilo, oito mil novecentos e noventa e nove réis	8$999
300 metros de baeta encarnada encorpada, metro, quatro mil trezentos e trinta réis	4$330
20 metros de brim pardo encorpado, de 1m,00 de largura, metro, doze mil réis	12$000
5 grosas de botões de osso branco de quatro furos, grosa, sete mil réis	7$000
10 grosas de botões de pressão, nickelados, typo americano, para madeira, grosa, quarenta e tres mil réis	10$000

Contrapinos de ferro:

10 grosas de 1 1/2" x 1/8", grosa, mil novecentos e noventa réis	1$990
10 grosas de 2" x 1/8", grosa, dous mil setecentos e setenta réis	2$770
20 grosas de 2 1/2" x 1/8", grosa, dous mil e oitocentos réis	2$800
50 grosas de 2 1/2" x 3/16", grosa, sete mil e cem réis	7$100
50 grosas de 3" x 3/16", grosa, sete mil seiscentos e vinte réis	7$620
60 grosas de 2" x 1/4", grosa, dous mil e novecentos réis	2$900
50 grosas de 2 1/2" x 1/4", grosa, tres mil réis	3$000
100 grosas de 3" x 3/16", grosa, tres mil cento e dez réis	3$110
50 grosas de 3" x 1/4", grosa, quatorze mil réis	14$000
100 grosas de 4" x 3/8", grosa, dezeseis mil réis	16$000

Cadarço de linho branco:

500 metros de 3/4", metro, trezentos réis	$300
1.000 metros de 1/2", metro, duzentos e quarenta réis	$240
400 metros de 3/8", metro, quatrocentos réis	$400
800 metros de 1", metro, trezentos e vinte réis	$320
900 kilos de crina vegetal, kilo, oitocentos e noventa e oito réis	$898
900 kilos de crina animal, kilo, oito mil setecentos e noventa e dous réis	8$792
500 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
200 kilos de colla de Hamburgo, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta e nove réis	2$559
900 kilos de colla liquida nacional, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
50 kilos de céra virgem, kilo, sete mil réis	7$000

Linha Clark de 500 jardas:

50 carreteis branca n. 40, um, novecentos e oitenta e nove réis	$989
50 carreteis branca n. 50, um, novecentos e oitenta e nove réis	$989
12 carreteis preta n. 30, um mil e quinhentos réis	1$500
30 carreteis preta n. 40, um, novecentos e oitenta e nove réis	$989
30 carreteis preta n. 50, um, novecentos e oitenta e nove réis	$989
50 carreteis amarella n. 50, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
50 carreteis verde n. 24, um, dous mil réis	2$000
12 carreteis verde n. 30, um, quatro mil réis	4$000
50 carreteis marron n. 24, um, dous mil réis	2$000

Linha crúa de 500 jardas:

50 carreteis branca n. 60, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3$850
30 carreteis branca n. 16, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
50 carreteis verde n. 50, um, tres mil e novecentos réis	3$900
50 carreteis verde n. 16, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
50 carreteis verde n. 60, um, tres mil e novecentos réis	3$900
50 carreteis encarnada n. 16, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
50 carreteis encarnada n. 60, um, tres mil e novecentos réis	3$900
30 carreteis preta n. 16, um, tres mil e trezentos réis	3$300
30 carreteis preta n. 60, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
5 caixas de linha ingleza para costurar couro, caixa, quarenta e nove mil réis	19$000

Lona americana ou semelhante n. 6:

700 metros de 0m,80 de largura, metro, seis mil quinhentos e oitenta réis	6$580
500 metros de 0m,90 de largura, metro, sete mil trezentos e oitenta e tres réis	7$383
5.000 metros de 1m,00 de largura, metro, oito mil trezentos e sessenta e cinco réis	8$365

Lona americana ou semelhante:

3.000 metros de 1m,90 de largura, metro, dezeseis mil e quarenta e nove réis	16$049
1.000 metros de 3m,00 de largura, metro, trinta mil e quinhentos réis	30$500
200 metros de lona americana, ou semelhante n. 6, marron, de 0m,92 de largura, metro, onze : il e quatrocentos réis	11$400
50 kilos de lã em meadas, kilo, sessenta e tres mil réis	63$000

Dobradiças de ferro de junta:

636 de 2 1/2" x 1", uma, cento e noventa e nove réis	$199
738 de 3" x 1", uma, cento e noventa e nove réis	$199
72 de 2" x 7/8", uma, cento e noventa e nove reis	$199
288 de 2" x 1", uma, cento e noventa e nove réis	$199
150 metros de oleado verde SP, para almofadas, de 1m,30 de largura, metro, treze mil e novecentos réis	13$900
4.000 kilos de gesso cré para pintura, kilo, quinhentos réis	$500
400 kilos de giz em pedra, kilo, setecentos e trinta e nove réis	$739
50 kilos de gomma laca de primeira qualidade, branca, kilo, trinta e nove mil réis	39$000
50 kilos de gomma laca de primeira qualidade, amarella, kilo, dezenove mil réis	19$000
150 kilos de gomma laca de primeira qualidade, encarnada, kilo, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
3 caixas de giz para alfaiate, caixa, trinta e nove mil réis	39$000
3 grosas de ilhozes de latão de 3/4", grosa, vinte e dous mil réis	22$000
700 novellos de fio branco, patente, destorcido, n. 5, um, oitocentos e dez réis	$810
20 kilos de feltro em lençol, kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000
25 kilos de fio de vella, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
30 fechaduras para armario, de ferro, com gorges, uma, mil quinhentos e trinta réis	1$530

24	fechaduras de ferro para gavetão, uma, mil e novecentos réis	1$900	
250	metros de fillele verde, metro, dous mil seiscentos e noventa e seis réis	2$696	
250	metros de fillele encarnado, metro, dous mil seiscentos e noventa e seis réis	2$696	
250	metros de fillele branco, metro, dous mil seiscentos e noventa e seis réis	2$696	
50	kilos de fio de algodão em novellos, kilo, nove mil cento e oitenta réis	9$180	
10	kilos de fieira de linha de 1/32", kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800	
10	kilos de fieira de linha de 1/16", kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800	
50	metros de flanella para espelhos de carros de luxo, metro, doze mil réis	12$000	

Rebites de cobre com arruela:

50	kilos de 1 1/2" x 3/16", kilo, oito mil e novecentos réis	8$900	
50	kilos de 5/8" x 3/16", kilo, nove mil reis	9$000	
50	kilos de 3/4" x 3/16", kilo, nove mil e duzentos réis	9$200	
20	kilos de 3/4" x 1/4", kilo, nove mil réis	9$000	
10	kilos de 1" x 3/16", kilo, oito mil e novecentos réis	8$900	
300	kilos de sola para enchimento, kilo, quatro mil e oitocentos réis	1$800	
200	meios de sola engraxada para bucha, um, trinta e tres mil novecentos e noventa e nove réis	33$999	
6	meios de sola garroteada, um, cincoenta e um mil réis	51$000	
1	peça de cretone enfestado, de 20 metros, por cento e quarenta e nove mil réis	149$000	
500	metros de corticite de 1m,80 x 0m,005, metro, trinta mil réis	30$000	

Cadarço de algodão:

100	peças de 1/2", peça, mil oitocentos e noventa e nove réis	1$899	
100	peças de 3/4", peça, dous mil duzentos e trinta réis	2$230	
100	peças de 1", peça, dous mil quatrocentos noventa réis	2$490	
1.000	metros de cadarço percita, de 0m,80, metro, seiscentos e cinco réis	605	

Cadarço de sêda:

25	peças n. 1, peça, oito mil e oitocentos réis	8$800	
25	peças n. 2, peça, oito mil e oitocentos réis	8$800	
25	peças n. 3, peça, oito mil e oitocentos réis	8$800	
20.000	kilos de areia de moldar kilo, novecentos réis	$900	
1.000	metros de aniagem, metro, mil setecentos e dous réis	1$702	
20	peças de algodão enfestado com 20 metros cada peça, uma, cincoenta e oito mil réis	57$000	
50	kilos de algodão em pasta, kilo, tres mil e cem réis	3$100	
50	kilos de algodão em rama, kilo, cinco mil réis	5$000	
10.000	kilos de potassa, kilo, quatrocento e trinta e nove réis	$139	
50	grosas de pregos de remate com cabeça nickelada, grosa, tres mil e quatrocentos réis	3$400	
50	grosas de pregos de remate, com cabeça bordada, grosa, seis mil e tresentos réis	6$300	
25	puchadores de 0,05 x 0,06, para gaveta (dourados), um, tres mil réis	3$000	
20	peças de morim de primeira qualidade, de 20 jardas cada peça, peça, trinta mil réis	30$000	
47.800	kilos de terra refractaria, kilo, quatrocentos e noventa e nove réis	$499	
10	metros de tubo de borracha de 3/8", para carro de luxo, metro, tres mil e novecentos réis	3$900	
50	metros de tubo de borracha de 3/8", para machina pneumatica, metro, oito mil e quinhentos réis	8$500	
2	grosas de tachas de latão, nickeladas, para tectos de carro de luxo, gro-a, sessenta e tres mil réis	63$000	

Tecido de lona impermeavel, feitio percinta:

3.500	metros de 5" x 1/8", metro, nove mil réis	9$000	
500	metros de 6" x 1/8", metro, sete mil réis	7$000	
300	metros de 9" x 1/8", metro, sete mil réis	7$000	

Tachas de ferro:

200	kilos n. 8, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200	
200	kilos n. 10, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200	
400	kilos n. 12, kilo, quatro mil réis	4$000	

Rectificamos o preço de 3.000 metros de lona impermeavel feitio percinta para cinco mil réis (5$000).

Aonde se acha batido o typo da machina nas palavras "reis", leia-se: "réis".

Leia-se em algarismo 2$800, preço dado para cada kilo de colla da Bahia.

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital publicado no *Diario Official* e suas emendas.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Em tempo: fica sem effeito o preço dado para barra refractaria e areia de moldar para fundição.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Em tempo: declaramos que o preço de cada kilo de algodão em pasta é de tres mil e cem réis.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 107, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, tem a honra de submetter á apreciação dessa Repartição a seguinte proposta:

Borracha em lencol sem panno:

	10 kilos de 3/16".	
	100 kilos de 1/8".	
	20 kilos de 3/32".	
	40 kilos de 1/4".	
	150 kilos de 1/16".	
	50 kilos de 5/8".	
	50 kilos de 3/4".	
	50 kilos de 7/8".	
	50 kilos de 1".	
7$700	Preço médio para kilo, sete mil e setecentos réis	

Borracha em lencol com panno:

	100 kilos de 1/32".	
	50 kilos de 1/8".	
	50 kilos de 3/32".	
	100 kilos de 1/16".	
	50 kilos de 3/16".	
8$200	Preço médio para o kilo, oito mil duzentos e noventa réis	
6$500	500 metros de barta encarnada, encorpada, metro, seis mil e quinhentos réis	
13$250	1.000 kilos de breu, kilo, mil duzentos e oitenta réis	
12$000	2 kilos de bichromato de potassio, kilo, doze mil réis	
1$500	10 kilos de branc d'argent, kilo	
6$000	10 kilos de zinco, kilo, seis mil réis	
9$500	15 kilos de balmazes de latão, de 3/4", kilo, nove mil e quinhentos réis	
9$500	5 kilos de balmazes de latão de 7/8", kilo; nove mil e quinhentos réis	
3$100	10 kilos de borax em pó, kilo, tres mil e quatrocentos réis	
7$500	1 kilo de batatinha para lustre, por sete mil e quinhentos réis	
28$000	10 grosas de botões de pressão, nickelados, typo americano, para madeira, grosa, vinte e oito mil réis	
60$000	2 kilos de bi-sulphato de mercurio em vidros, kilo, sessenta mil réis	

Botões Jackson dobrados:

200 n. 1, um, setecentos e cincoenta réis.....	$750
200 n. 2, um, novecentos e cincoenta réis.....	$950
200 n. 3, um, mil cento e cincoenta réis.....	1$150
50 n. 4, um, mil setecentos e cincoenta réis....	1$750

Contrapinos de ferro:

10 grosas de 1 1/2" x 1/8", grosa, mil e seiscentos réis	1$600
10 grosas de 2" x 1/8", grosa, dous mil réis	2$000
20 grosas de 2 1/2" x 1/8", grosa, tres mil réis	3$000
50 grosas de 2 1/2" x 3/16", grosa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4$400
50 grosas de 3" x 3/16", grosa, cinco mil e duzentos réis	5$200
50 grosas de 2" x 1/4", grosa, sete mil e quatrocentos réis	7$400
50 grosas de 2 1/2" x 1/4", grosa, oito mil e duzentos réis	8$200
100 grosas de 2" x 3/16", grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
4 grosas de 2" x 3/8", grosa, dezesseis mil réis	16$000
5 de 2 1/2" x 3/8", grosa, dezesete mil réis..	17$000
50 grosas de 3" x 3/8", grosa, vinte e tres mil réis	23$000
30 grosas de 3 1/2" x 3/8", grosa, trinta mil réis	30$000
20 grosas de 4" x 1/2", grosa, cincoenta e seis mil reis	56$000
50 grosas de 4" x 5/16", grosa vinte mil réis	20$000
10 grosas de 3 1/2" x 5/16", grosa, dezesei- mil réis	10$000
50 grosas de 1 1/2" x 1/4", grosa, cinco mil e quinhentos réis.....	5$500
50 grosas de 3" x 1/4", grosa, nove mil réis....	9$000
50 grosas de 3" x 5/16", grosa, quinze mil réis	15$000
100 grosas de 4" x 3/8", grosa, vinte e quatro mil réis	24$000
5 grosas de 3 1/2" x 1/2", grosa, cincoenta e cinco mil réis.....	55$000
40 grosas de 2 1/2" x 5/16", grosa, doze mil e quinhentos réis	12$500
30 grosas de 4" x 1/4", grosa, onze mil réis...	11$000
20 grosas de 1 1/2" x 3/16", grosa, tres mil e tresentos réis	3$300
50 grosas de 3" x 1/8", grosa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
5 grosas de 4" x 3/16", grosa, nove mil e quatrocentos réis	9$400
5 grosas de 1 3/4" x 3/16", grosa, tres mil e seiscentos réis	3$600
5 grosas de 1 1/2" x 1/16", grosa, mil e seiscentos réis	1$600
5 grosas de 1 3/4" x 1/8", grosa, mil e novecentos réis	1$900
5 grosas de 3 1/2" x 1/4", grosa, onze mil réis	11$000
5 grosa de 2" x 1/2", grosa, vinte e oito mil réis	28$000
5 grosas de 3 1/2" x 3/16", grosa, sete mil e quinhentos réis	7$500

Linha Clac, de 500 jardas:

50 carreteis branca n. 40, um, novecentos réis	$900
50 carreteis branca n. 50, um, novecentos réis	$900
12 carreteis preta n. 30, um, novecentos e cincoenta réis	$950
30 carreteis preta n. 40, um, novecentos réis	$900
30 carreteis preta n. 50, um, novecentos réis	$900
50 carreteis grenat n. 50, um, novecentos réis	$900

Lona americana ou semelhante, n. 6

1.700 metros de 0m,80 de largura, metro, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
500 metros de 0m,90 de largura, metro, oito mil cento e cincoenta réis.....	8$150
3.000 metros de 1m,00 de largura, metro, nove mil quatrocentos e trinta réis.....	9$430
3.000 metros de 1m,90 de largura, metro, dezoito mil réis	18$000
1.000 metros de 3m,00 de largura, metro, trinta e um mil quatrocentos e cincoenta réis	31$450
200 metros de lona americana ou semelhante n. 6, marron, de 0m,92 de largura, metro, não podemos cotar.	
50 kilos de lã em meadas, kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000

Esmeril em pó:

51 kilos de n. 0, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
20 kilos de n. 00, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
20 kilos de n. 1/2, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
121 kilos n. 1, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
36 kilos n. 1 1/2, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
61 kilos n. 2, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
10 kilos n. 3, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
10 kilos de enxofre em pedra, kilo, novecentos réis	$900
8 kilos de enxofre em pó, kilo, mil e duzentos réis	1$200

Dobradiças de ferro de junta:

636 de 2 1/2" x 1", uma, duzentos e vinte réis	$220
736 de 3" x 1", uma, tresentos e vinte réis....	$320
72 de 2" x 7/8", uma, tresentos e vinte réis	$320
288 de 2" x 1", uma duzentos réis.....	$200
72 de 3 1/2" x 1 1/4", uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
48 de 3 1/2" x 1", uma, quadrocentos e oitenta réis	$480
500 kilos de ocre amarello, kilo, tresentos réis	$300
3 gallões de oleo de banana para dourar, gallão, trinta e nove mil réis.....	39$000
4.000 kilos de gesso cré para pintura, kilo, quatrocentos e oitenta réis.....	$480
400 kilos de giz em pedra, kilo, quinhentos e oitenta réis	$580
50 kilos de gomma lacca, de primeira qualidade, branca, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26$500
50 kilos de gomma lacca de primeira qualidade, amarella, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
150 kilos de gomma lacca de primeira qualidade, encarnada, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
5 kilos de gomma sandaraca, kilo, doze mil réis	12$000
40 kilos de jaune chrome laranja, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
10 kilos de jaune chrome queimado, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
20 kilos de jaune chrome crú, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
200 kilos de felling upp, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
500 novellos de fio branco patente, destorcido n. 5, um, dezeseis mil réis.....	16$000
20 kilos de feltro em lençól, kilo, cento e quarenta mil réis.....	140$000
25 kilos de fio de vella, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
250 metros de fillele verde, metro, dous mil e novecentos réis	2$900
250 metros de fillele encarnado, metro, dous mil e novecentos réis	2$900
250 metros de fillele branco, metro, dous mil e novecentos réis	2$900
50 kilos de fio de algodão em novellos, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9$500
60 kilos de farinha de trigo, kilo, mil e duzentos réis	1$200
10 kilos de fieira de linha, de 1/32", kilo, quatorze mil réis.....	14$000
10 kilos de fieira de linha de 1/16", kilo, quatorze mil réis.....	14$000

Rebites de cobre com arruella:

Dimensões e quantidades pedidas no edital, preço do kilo, onze mil réis.....	11$000
250 kilos de roxo rei, kilo, oitocentos réis....	$800
50 kilos de sal ammoniaco, kilo, tres mil reis	3$000

30 kilos de sombra da Colonia, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
2 kilos de sombra de Oliveira, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
300 kilos de sola para enchimento, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
50 kilos de soda caustica, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
2 kilos de sandalo, kilo, seis mil réis ..... 6$000
100 kilos de sal de azeda, kilo, seis mil réis .... 6$000
20 kilos de sinopla, kilo, onze mil réis ..... 11$000
500 kilos de seccante Castello em pacotes, kilo, mil e quinhentos reis ..... 1$500
1.000 kilos de sabão commum, kilo, oitocentos e noventa réis $890
200 meios de sola engraxada para bucha, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
6 meios de sola garroteada, um, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
10 tubos de colla, tubo de pedra marmore, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
500 metros de corticite, de 1m,80 x 0m,004, metro, trinta e dous mil réis ..... 32$000

Cadarço de algodão:

100 peças de 1/2", uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
100 peças de 3/4", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
100 peças de 1", uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
15 kilos de cyanureto de potassio, puro, em crystal, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
5 kilos de cyanureto de prata ou nitracto de prata, kilo, tresentos e vinte mil réis.. 320$000
20.000 kilos de areia de moldar, kilo, quatrocentos e noventa réis $190

Anilina allemã para lustro:

Das côres e quantidades pedidas no edital, kilo, trinta e nove mil réis ..... 39$000
1.000 metros de aniagem, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
50 kilos de algodão em pasta, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
50 kilos de algodão em rama, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

Grampos para emendar correia:

20 caixas n. 15, caixa, dez mil réis ..... 10$000
10 caixas n. 25, caixa, doze mil réis ..... 12$000
5 caixas n. 35, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
15 kilos de amarello chromo em pó, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
5 kilos de ammoniaco em pedra, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
40.000 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
100 kilos de potassa caustica, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

Papeis de purpurina:

Das quantidades e especificações do edital, um, setecentos e noventa réis $790
500 kilos de preto leve francez, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
150 kilos de preto martim, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
50 livros de pão de ouro em lamminas, um, doze mil réis ..... 12$000
1.000 kilos de pó de sapatos, kilo, quatrocentos e setenta réis $470
4.000 kilos de pedra pomes em pó, kilo, novecentos e oitenta réis $980
200 kilos de pedra pomes em grão, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450

Palhinha em chicote:

10 kilos do n. 1, kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
20 kilos de n. 2, kilo, vinte e tres mil réis... 23$000
20 kilos de n. 3, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
50 folhas de papelão amarello n. 20, folha, quatro mil réis ..... 4$000
50 folhas de papelão amarello n. 30, folha, quatro mil réis ..... 4$000
200 kilos de trincal, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
610 kilos de terra de Sienne queimada, kilo, novecentos réis $900
705 kilos de terra de Sienne crúa, kilo, oitocentos réis $800
12 kilos de terra cassel, kilo, tres mil réis.... 3$000
47.800 kilos de terra refractaria, kilo, setecentos e vinte réis $720
10 metros de tubo de borracha de 3/8", para carro de luxo, metro, seis mil réis.... 6$000
60 metros de tubo de borracha de 5/8", para machina pneumatica, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

Tachas de chuliar:

Das dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
20 kilos de talco fino, kilo, duzentos e cincoenta réis $250

Tachas de cobre:

Das dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Em tempo — Declaramos que onde se lê rs., leia-se réis.

Rio, 14 de maio de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, concurrencia publica n. 36, os artigos abaixo discriminados pelos preços seguintes:

500 (quinhentos) metros de baêta encarnada encorpada, metro, quatro mil novecentos e noventa e oito réis..... 4$998

Lona americana ou semelhante, n. 6:

1.700 (mil e setecentos) metros de 0m,80 de largura, metro, sete mil seiscentos e noventa e oito réis..... 7$698
500 (quinhentos) metros de 0m,90 de largura, metro, oito mil seiscentos e noventa e oito reis . . .. 8$398
5.000 (cinco mil) metros de 1m,00 de largura, metro, nove mil duzentos e noventa e oito réis . . .. 9$298
2.000 (tres mil) metros de 1m,90 de largura, metro, dezesete mil novecentos e noventa e oito reis . . .. 17$998
250 (duzentos e cincoenta) metros de fillele verde, metro, tres mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 3$499
250 (duzentos e cincoenta) metros de fillele encarnado, metro, tres mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 3$499
250 (duzentos e cincoenta) metros de fillele branco, metro, tres mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 3$499

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — Por procuração, *Antonio Barroso Martins*.

Em tempo — Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital.

Rio, 14 de maio de 1926. — Por procuração, *Antonio Barroso Martins*.

Proposta que fazem John Jurgens & Comp., estabelecidos nesta capital, á rua da Alfandega 120, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

2 (dous) kilos de biehromato de potassio, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
10 (dez) kilos de borax em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

15 (quinze) kilos de bicarbonato de sodio, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
50 (cincoenta) kilos de gomma laca, 1ª qualidade, amarella, kilo, dezoito mil e duzentos réis . . .. 18$200
150 (cento e cincoenta) kilos de gomma laca, 1ª qualidade, encarnada, kilo, dezesete mil e trezentos réis..... 17$300
50 (cincoenta) kilos de sal ammoniaco, kilo, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
100 (cem) kilos de sal de azeda, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.000 (mil) kilos de saião commum, kilo, mil e quatrocentos e cincoenta réis..... 1$150
15 (quinze) kilos de cyanureto de potassio puro, em crystaes, kilo, dezoito mil e duzentos reis . . .. 18$200
15 (quinze) kilos de amarello ao chromo 84, em pó, kilo, vinte e dous mil réis.... 22$000
10.000 (dez mil) kilos de potassa, kilo, quinhentos e trinta réis $530
100 (cem) kilos de potassa caustica, kilo, tres mil réis . . .. 3$000
150 (cento e cincoenta) kilos de preto marfim 33.653, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
200 (duzentos) kilos de tineal, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
610 (seiscentos e dez) kilos de terra de Siena, queimada, ultra fina, kilo, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
605 (seiscentos e cinco) kilos de terra de Siena, crúa, ultra fina, kilo, sete mil réis... 7$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — Por procuração de John Jurgens & Comp., *Alfredo Pumann Filho*.

Em tempo — Leia-se mil quatrocentos e cincoenta réis, em vez de mil quatrocentos e cincoenta.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — Por procuração de John Jurgens & Comp., *Alfredo Pumann Filho*.

Visto. — *Norberto*.

Proposta que fazem Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta capital, á rua da Quitanda n. 26, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento dos artigos constantes da concurrencia n. 36, publicada no *Diario Official* de 18 de abril, sujeitando-se a todas as condições do citado edital.

500 metros de baeta encarnada, encorpada, metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
5 grosas de botões de osso branco, de 4 furos, grosa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
200 kilos de colla da Bahia, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
200 kilos de colla de Hamburgo, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000

Linha Clark de 500 jardas:

50 carreteis, branca, n. 40, um, novecentos e quarenta réis $940
50 carreteis, branca, n. 50, um, novecentos e quarenta réis $940
12 carreteis, preta, n. 30, um, mil e quarenta réis . . . . 1$040
30 carreteis, preta, n. 40, um, novecentos e quarenta réis $940
30 carreteis, preta, n. 50, um, novecentos e quarenta réis $940
50 carreteis, grenat, n. 50, um, mil duzentos e cinco réis . . .. 1$205
50 carreteis, verde, n. 24, um, mil duzentos e cinco réis . . .. 1$205
12 carreteis, verde, n. 30, um, mil duzentos e cinco réis . . .. 1$205
50 carreteis, marron, n. 24, um, mil duzentos e cinco réis . . .. 1$205

Linha crúa de 500 jardas:

50 carreteis, branca, n. 60, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
32 carreteis, branca, n. 16, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
50 carreteis, verde, n. 16, um, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
50 carreteis, verde, n. 60, um, cinco mil e novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
50 carreteis, encarnada, n. 16, um, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
50 carreteis, encarnada, n. 60, um, cinco mil e novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
30 carreteis, preta, n. 16, um, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
30 carreteis, preta, n. 60, um, cinco mil e novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
5 caixas de linha ingleza para costurar couro caixa, cincoenta e nove mil réis..... 59$000

Lona americana ou semelhante, n. 6:

1.700 metros, de 0m,80 de largura, metro, seis mil quinhentos e sessenta réis..... 6$560
500 metros de 0m,90 de largura, metro, sete mil tresentos e sessenta réis..... 7$360
5.000 metros, de 1m,00 de largura, metro, oito mil duzentos e quarenta réis..... 8$240
3.000 metros de 1m,90 de largura, metro, quinze mil novecentos e noventa réis..... 15$990
200 metros de lona americana ou semelhante, n. 6, marron, de 0m,92 de largura, metro, oito mil quatrocentos e vinte réis 8$420
50 kilos de lã em meada, kilo, noventa e nove mil réis . ..... 99$000
150 metros de oleado verde SP, para almofadas, de 1m,30 de largura, metro, vinte e um mil e setecentos réis..... 21$700
400 kilos de giz em pedra, kilo, quinhentos e oitenta réis $580
3 caixas de giz de alfaiate, caixa, quinze mil réis . . .. 15$000
3 grosas de ilhós de latão para furos, de 3/4, grosa, trinta e tres mil réis..... 33$000
500 novellos de fio branco patente, destorcido, n. 5, um, novecentos e quarenta réis.. $940
20 kilos de feltro em lençol, kilo, vinte e cinco mil e novecentos réis..... 25$000
25 kilos de fio de vella, kilo, quinze mil e duzentos réis . ..... 15$200
250 metros de fillete verde, metro, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
250 metros de fillete encarnado, metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
250 metros de fillete branco, metro, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
50 kilos de fio de algodão em novellos, kilo, onze mil e duzentos réis..... 11$200
300 kilos de sola para enchimento, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
200 meios de sola engraxada para bucha um, quarenta e seis mil réis..... 46$000
6 meios de sola garroteada, um, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
1 peça de cretone enfestado, 20 metros, por cem mil e oitocentos réis..... 100$800
1.000 metros de cadarço percinta, de 0m,80, metro, oitocentos e quarenta réis..... $840
1.000 metros de aniagem, metro, mil novecentos e oitenta réis . ..... 1$980
20 peças de algodão enfestado, com 20 metros cada peça, peça, oitenta e quatro mil e novecentos réis . ..... 84$900
50 metros de algodão em pasta, kilo, seis mil réis . . .. 6$000
50 folhas de papelão amarello, n. 20, folha, dous mil e duzentos réis..... 2$200
30 folhas de papelão amarello n. 30, folha, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
20 peças de morim de primeira qualidade, de 20 jardas cada peça, peça, cincoenta e cinco mil e duzentos réis..... 55$200

Em tempo: declaramos que onde se acha escripto rs. deve-se ler: réis.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1926. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Em tempo: Declaramos que o preço da linha crua de 500 jardas, de n. 60, branca verde e encarnada é de cinco mil novecentos e cincoenta réis cada carretel.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1926. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Arthur Ferreira da Costa*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com os editaes de 17 e 28 de abril proximo passado, o material abaixo especificado:

CONCORRENCIA PUBLICA N. 35

Quarta Divisão.

	Borracha em lençol, sem panno, conforme especificações do edital, kilo, oito mil duzentos e noventa réis.....	8$200
	Borracha em lençol, com panno, conforme especificações do edital, kilo, oito mil oitocentos e quarenta réis.....	8$840
500	metros de bacta encarnada, encorpada, metro, cinco mil novecentos e quarenta réis	5$940
1.000	kilos de breu, kilo, mil seiscentos e cincenta réis	1$650
2	kilos de bichromato de potassio, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3$200
10	kilos de blanc d'argent, kilo, onze mil e quatrocentos réis	11$400
10	kilos de zinco, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
20	metros de brim pardo encorpado, de 1m,00 de largura, metro, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
15	kilos de belmazes de latão, de 3/4", kilo, doze mil e quinhentos réis.....	12$500
5	kilos de belmazes de latão, de 7/8, kilo, doze mil e quinhentos réis.....	12$500
10	kilos de borax em pó, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
1	kilo de batátinha para lustro, por vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24$500
2	kilos de bi-sulphato de mercurio, em vidros, kilo, setenta e oito mil réis...	73$000
15	kilos de bicarbonato de sodio, kilo, novecentos e sessenta réis.....	$960
200	botões Jackson, dobrados, n. 1, um, setecentos e sessenta réis.....	$760
200	botões Jackson, dobrados, n. 2, um, novecentos e sessenta réis.....	$960
200	botões Jackson, dobrados, n. 3, um, mil e cem réis	1$100
50	botões Jackson, dobrados, n. 4, um, mil e oitocentos réis	1$800
50	botões Jackson, dobrados, n. 5, um, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
60	botões Jackson, dobrados, n. 6, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4$500

Contrapinos de ferro:

10	grosas de 1 1/2"x1/8", grosa, dous mil seiscentos e cincoenta réis.....	2$650
10	grosas de 2"x1/8", grosa, tres mil e tresentos réis	3$300
20	grosas de 2 1/2"x1/8", grosa, tres mil e setecentos réis	3$700
30	grosas de 2 1/2"x5/16", grosa, seis mil e tresentos réis	6$300
50	grosas de 3"x3/16", grosa, sete mil e tresentos réis	7$300
50	grosas de 2"x1/4", grosa, sete mil e quatrocentos réis	7$400
50	grosas de 2 1/2"x1/4", grosa, oito mil e novecentos réis	8$900
100	grosas de 2"x3/16", grosa, quatro mil e setecentos réis	4$700
4	grosas de 2"x3/8", grosa, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
5	grosas de 2 1/2"x3/8", grosa, vinte e quatro mil réis	24$000
50	grosas de 3"x3/8", grosa, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
20	grosas de 3 1/2"x3/8", grosa, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
20	grosas de 4"x1/2", grosa, cincoenta mil réis	50$000
50	grosas de 4"x5/16", grosa, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
10	grosas de 3 1/2"x5/16", grosa, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25$500
50	grosas de 1 1/2"x1/4", grosa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
50	grosas de 3"x1/4", grosa, dez mil e oitocentos réis	10$800
50	grosas de 3"x5/16", grosa, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22$400
100	grosas de 4"x3/8", grosa, trinta e cinco mil e tresentos réis.....	35$300
5	grosas de 3 1/2"x1/2", grosa, quarenta e cinco mil réis	45$000
40	grosas de 2 1/2"x5/16", grosa, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
30	grosas de 1"x1/4", grosa, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
20	grosas de 1 1/2"x3/16", grosa, tres mil e sentos réis	3$300
10	grosas de 3"x1/8", grosa, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
5	grosas de 4"x3/16", grosa, dez mil e novecentos réis	10$800
5	grosas de 1 3/4"x3/16", grosa, quatro mil réis	4$000
5	grosas de 1 1/2"x1/16", grosa, dous mil e quinhentos réis	2$500
5	grosas de 3 1/2"x1/4", grosa, treze mil e novecentos réis	13$900
5	grosas de 2"x1/2", grosa, quarenta e quatro mil réis	44$000
5	grosas de 3 1/2"x3/16", grosa, vinte e cinco mil e quatrocentos réis.....	25$400

Cadarços de linho branco:

500	metros de 3/4", metro, quatrocentos e trinta réis	$430
1.000	metros de 1/2", metro, tresentos e trinta réis	$330
200	metros de 3/8", metro, tresentos réis.....	$300
800	metros de 1", metro, quatrocentos e quarenta réis	$440
500	kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil seiscentos e trinta réis.....	2$630
200	kilos de colla de Hamburgo, kilo, dous mil duzentos e noventa réis.....	2$290
200	kilos de colla liquida nacional, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5$500
50	kilos de cêra virgem, kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis.....	7$850

Lona americana ou semelhante, n. 6:

1.700	metros de 0m,80 de largura, metro, cinco mil novecentos e quatro réis.....	5$304
500	metros de 0m,90 de largura, metro, seis mil quinhentos e cincoenta e cinco réis	6$555
5.000	metros de 1m,00 de largura, metro, sete mil cento e noventa réis.....	7$190
8.000	metros de 1m,90 de largura, metro, treze mil novecentos e noventa réis.....	13$900
1.000	metros de 2m,00 de largura, metro, vinte e tres mil seiscentos e quarenta réis...	23$640
200	metros de lona americana ou semelhante, n. 6, marron, de 0m,92, metro, sete mil setecentos e setenta réis.....	7$770
50	kilos de là em meada, kilo, trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37$500

Esmeril em pó:

51	kilos de n. 0, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760
30	kilos de n. 00, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760
30	kilos de n. 1/2, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760
121	kilos de n. 1, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760
36	kilos de n. 1 1/2, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760
61	kilos de n. 2, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760

10 kilos de n. 3, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis ..... 2$760
10 kilos de enxofre em pedra, kilo, quinhentos e quarenta réis..... $540
8 kilos de enxofre em pó, kilo, novecentos e cincoenta réis $950

Dobradiças de ferro de junta:

636 de 2 1/2"x1", uma, cento e quarenta réis $140
708 de 3"x1", uma, duzentos e vinte réis..... $220
72 de 2"x7/8", uma, cento e vinte réis..... $120
288 de 2"x1", uma, cento e vinte réis..... $120
72 de 3 1/2"x1/4", uma, trezentos réis..... $300
48 de 3 1/2"x1", uma, trezentos réis..... $300
48 de 1"x1", para cabine de locomotivas, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
48 de 4 1/2"x1 1/2", para cabine de locomotivas, uma, seis mil e quinhentos réis .. .. 6$500
48 de 2"x3/4", uma, seiscentos e vinte réis... $620
48 de 3"x7/8", uma, mil e quatrocentos réis.. 1$400
48 de 2"x5/8", uma, seiscentos e vinte reis.. $620
48 de 2 1/2"x7/8", uma, novecentos réis..... $900
144 de 3"x1", uma, mil e quatrocentos réis... 1$400
12 de 3 1/2"x1 1/4", uma, dous mil e cem réis 2$100
12 de 3 1/2"x3", uma, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
12 de 3 1/2"x3 1/2", uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
72 de 3 1/2"x1", uma, dous mil e cem réis... 2$100
72 de 1 1/2"x7/8", uma, seiscentos réis..... $600
72 de 4"x1", uma, dous mil e novecentos réis 2$900
72 de 2"x1", uma, seiscentos e cincoenta réis $650
72 de 2 1/2"x1", uma, novecentos réis..... $900
500 kilos de oere amarello, kilo, trezentos e sessenta e cinco réis..... $365
150 metros de oleado verde, SP, para almofadas, de 1m,30 de largura, metro, vinte e sete mil réis..... 27$000
1.000 kilos de gesso cré, kilo, quatrocentos e oitenta e cinco réis..... $485
400 kilos de gesso de estuque, kilo, oitocentos e noventa réis $800
400 kilos de giz em pedra, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis..... $495
50 kilos de gomma laca de primeira qualidade, branca, kilo, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
50 kilos de gomma laca de primeira qualidade, amarella, kilo, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
150 kilos de gomma laca de primeira qualidade, encarnada, kilo, doze mil e duzentos réis ..... 12$200
5 kilos de gomma sandaraca, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
3 grossas de illhoz de latão, peça, furos de 3/4", grosa, quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500
5 kilos de jaune chrome laranja, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
10 kilos de jaune chrome queimado, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
10 kilos de jaune chrome crú, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
200 kilos de felling-nap, kilo, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
500 novellos de fio branco patente, desbrocido, n. 5, uma, mil cento e vinte réis..... 1$120
20 kilos de feltro em lençol, kilo, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
25 kilos de fio de vela, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis..... 6$850
10 fechaduras de ferro para armario, com gorges, uma, cinco mil e quinhentos réis .. .. 5$500
24 fechaduras de ferro para gavetão, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
68 fechaduras de ferro de caixão para porta, uma, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
10 grosas de folhas de serra para ferro e metaes, de 12"x1/2", grosa, trinta e sete mil e quinhentos réis..... 37$500
250 metros de fillele verde, metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
250 metros de fillele encarnado, metro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
250 metros de fillele branco, metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
50 kilos de fio de algodão em novellos, kilo, novo mil e novecentos réis..... 9$900
10 kilos de ficira de linha, de 1/32", kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
10 kilos de ficira de linha, de 1/16", kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
50 metros de flanella para espelho de carros de luxo, metro, onze mil réis..... 11$000
5 kilos de fecula, kilo, cinco mil e duzentos réis .. .. 5$200

Rebites de cobre com arruella:

50 kilos de 1 1/2x3/16", kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
50 kilos de 5/8"x3/16", kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
50 kilos de 3/4"x5/16", kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
20 kilos de 3/4"x1/4", kilo, nove mil e quatrocentos reis ..... 9$400
10 kilos de 1"x3/16", kilo, nove mil e quatrocentos reis ..... 9$400
30 kilos de 3/8"x3/16", kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
10 kilos de rebites de latão, de 1/4"x1 8", kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
10 kilos de rebites de latão, para ferro de caldeira, kilo, vinte e dous mil réis.. 22$000
250 kilos de roxo-rey, kilo, quatrocentos e noventa réis 490
50 kilos de sal ammoniaco, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
30 kilos de sombra de Golonia, kilo, oitocentos e trinta réis..... 830
2 kilos de sombra de Oliveira, kilo, novecentos réis 900
50 kilos de soda caustica, kilo, mil e trezentos réis ..... 1$300
2 kilos de sanalde, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
100 kilos de sal de azedo, kilo, dous mil setecentos e trinta réis..... 2$730
20 kilos de sinopia, kilo, onze mil réis..... 11$000
500 kilos de sebo de Castello, em pedras, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis 1$550
1.000 kilos de sabão commum, kilo, mil e trezentos reis ..... 1$300
200 metros de sola engraxada para bucha, um, trinta e cinco mil e duzentos réis.... 35$200
6 meios de soda cacetada, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
500 metros de cortiças de 1m,80x0m,004, metro, trinta e um mil e quatrocentos réis .. .. 31$400

Cadarço de algodão:

100 peças de 1/2", peça, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
100 peças de 3/4", peça, quatro mil quatrocentos e sessenta réis..... 4$460
100 peças de 1", peça, quatro mil novecentos e cincoenta reis ..... 4$950
1.000 metros de cadarço percinta, de 0m,06, metro, novecentos réis 900
15 kilos de cyanureto de potassio, puro, em crystal, kilo, quarenta e sete mil e novecentos réis ..... 47$900
5 kilos de cyanureto de prata ou nitrato de prata, kilo, duzentos e sessenta e oito mil réis ..... 29$360
5 kilos de creme de tartaro, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
10 kilos de casca de Panamá, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
20.000 kilos de areia de moldar, kilo, cento e noventa réis ..... 3$190

Anilina allemã para lustro:

10 kilos da preta, kilo, trinta e cinco mil e duzentos réis	35$200
5 kilos da amarella, kilo, trinta e cinco mil e duzentos réis	35$200
5 kilos da verde, kilo, cincoenta e cinco mil réis	55$000
5 kilos da marron, kilo, trinta e nove mil e quinhentos réis	39$500
2 kilos da encarnada, kilo, cincoenta e cinco mil réis	55$000
1.000 metros de aniagem, metro, mil seiscentos e noventa réis	1$690
20 peças de galodão enfestado, com 20 metros cada peça, peça, setenta e nove mil e quinhentos réis	79$500
50 kilos de algodão em pasta, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
50 kilos de algodão em rama, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500

Grampos para emendar correia:

20 caixas n. 15, caixa, nove mil réis	9$000
10 caixas n. 25, caixa, onze mil réis	11$000
5 caixas n. 35, caixa, treze mil réis	13$000
15 kilos de amarello chomo em pó, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
5 kilos de ammoniaco em pedra, kilo, oito mil e seiscentos réis	8$600
10.000 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e oitenta e cinco réis	3$485
100 kilos de potassa caustica, kilo, mil duzentos e noventa réis	1$200

Papeis de purpurina:

500 de ouro, um, quinhentos e oitenta réis	8$580
500 de aluminio, um, quinhentos e oitenta réis	8$580
100 de prata, um, quinhentos e oitenta réis	1$580
100 de bronze, um, seiscentos e cincoenta réis	1$650
500 kilos de preto leve francez, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis	4$890
150 kilos de preto marfim, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
50 livros de pão de ouro, em laminas, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
1.000 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e noventa e nove réis	3$499
5.000 kilos de pedra pomes em pó, kilo, seiscentos e noventa e seis réis	3$696
200 kilos de pedra pomes em grão, kilo, mil réis	1$000

Palhinha em chicote:

10 kilos de n. 1, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
20 kilos de n. 2, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
20 kilos de n. 3, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
50 grosas de pregos de remate, com cabeça nickelada, grosa, quatro mil e novecentos réis	
50 grosas de pregos de remate, com cabeça bordada, grosa, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
25 puchadores de 0,05x0,06, para gaveta (dourados), um, quatro mil e oitocentos réis	
200 kilos de trincal, kilo, dous mil tresentos e noventa réis	2$390
610 kilos de terra de Sienna queimada, kilo, setecentos e vinte réis	8$720
705 kilos de terra de Sienna crúa, kilo, setecentos e vinte réis	8$720
12 kilos de terra cassel, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
47.800 kilos de terra refractaria, kilo, quatrocentos e vinte réis	9$120
10 metros de tubos de borracha de 3/8", para carro de luxo, metro, oito mil e quinhentos réis	8$500
50 metros de tubos de borracha de 5/8", para machina pneumatica, metro, nove mil e oitocentos réis	9$820
2 grosas de taxas de latão nickeladas, para tecto de carro de luxo, grosa, vinte e dous mil réis	22$000

Tecido de lona impermeavel, feitio pereira:

2.000 metros de 5"x1/8", metro, sete mil e quatrocentos réis	7$400
500 metros de 6"x1/8", metro, oito mil e novecentos réis	8$900
300 metros de 9"x1/8", metro, doze mil e setecentos réis	12$700
20 kilos de talco fino, kilo, novecentos réis	0$900

Taxas de cobre:

10 kilos de 1/2", kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
10 kilos de 3/4", kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
Pontas de Paris, com cabeça, conforme especificações do edital, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Pontas de Paris, sem cabeça, conforme especificações do edital, kilo, mil seiscentos e noventa réis	1$690

Taxas de ferro:

200 kilos de n. 8, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis	3$890
200 kilos de n. 10, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis	3$890
400 kilos de n. 12, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis	3$896

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições dos referidos editaes.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1926. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Declaramos sem effeito o preço de 47.800 kilos de terra refractaria. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Ribeiro Costa & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos, á rua São José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Borracha em lençol, sem panno, de accôrdo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Borracha em lençol, com panno, de accôrdo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por kilo, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Baeta encarnada, encorpada, metro, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Breu, kilo, mil oitocentos e quarenta réis	1$840
Bichromato de potassio, kilo, nove mil réis	9$000
Blanc d'argent, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Brim pardo encorpado, de 1m,00 de largura, metro, doze mil réis	12$000
Belmazes de latão, de 3/4", kilo, trese mil e quatrocentos réis	13$400
Borax em pó, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
Botões de osso branco, de 4 furos, grosa, tres mil e seiscentos réis	3$600
Botões de pressão nickelados, typo americano, para madeira, grosa, vinte e nove mil e duzentos réis	29$200
Bicarbonato de sodio, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Botões Jackson dobrados n. 1, um, mil e noventa réis	1$090
Botões Jackson dobrados n. 2, um, mil e duzentos réis	1$200
Botões Jackson dobrados n. 3, um, mil e quinhentos réis	1$500
Botões Jackson dobrados n. 4, um, dous mil e tresentos réis	2$300

Centrapinos de ferro:

De 1 1/2 x 1 8", grosa, dous mil e trezentos reis.	2$300
De 2" x 1/8", grosa, dous mil e setecentos réis...	2$700
De 2 1/2" x 1/8", grosa, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
De 2 1/2" x 3/16", grosa, seis mil e quatrocentos réis.	6$400
De 3" x 3/16", grosa, seis mil oitocentos e cincoenta réis.	6$850
De 2" x 1/4", grosa, oito mil e duzentos réis.....	8$200
De 2 1/2" x 1/4", grosa, oito mil e trezentos réis.	8$300
De 2" x 3/16", grosa, quatro mil trezentos e cincoenta réis.	4$350
De 3" x 3/8", grosa, dezenove mil e setecentos réis	19$700
De 3 1/2" x 3/8", grosa, vinte e dous mil e setecentos réis.	22$700
De 4" x 1/2", grosa, cincoenta e quatro mil réis..	54$000
De 4" x 5/16", grosa, dezeseis mil e quatrocentos réis.	16$400
De 3 1/2" x 5/16", grosa, dezesete mil e quatrocentos réis.	17$400
De 1 1/2" x 1/4", grosa, seis mil réis.....	6$000
De 3" x 1/4", grosa, nove mil e duzentos réis....	9$200
De 3" x 5/16", grosa, quatorze mil e duzentos réis.	14$200
De 4 "x 3/8", grosa, vinte e tres mil réis.....	23$000
De 2 1/2" x 5/16", grosa, doze mil e seiscentos réis.	12$600
De 4" x 1/4", grosa, onze mil e duzentos réis....	11$200
De 1 1/2" x 3/16", grosa, quatro mil e trezentos réis.	4$300
De 3" x 1/8", grosa, tres mil e quatrocentos réis.	3$400

Cadarço de linho branco:

De 3/4", metro, duzentos e oitenta réis.....	$280
De 1/2", metro, duzentos e quarenta réis.....	$240
De 3/8", metro, duzentos e vinte réis.....	$220
De 1", metro, trezentos réis.	$300
Crina vegetal, kilo, oitocentos e oitenta réis.....	$880
Crina animal, kilo, nove mil e quatrocentos réis..	9$400
Colla da Bahia, kilo, dous mil e setecentos réis..	2$700
Colla de Hamburgo, kilo, dous mil e trezentos réis	2$300
Colla liquida nacional, kilo, quatro mil e duzentos réis.	4$200
Cera virgem, kilo, sete mil e duzentos réis.....	7$200

Linha Clark, de 500 jardas:

Branca n. 40, carretel, oitocentos e cincoenta réis.	$850
Branca n. 50, carretel, oitocentos e cincoenta réis	$850
Preta n. 30, carretel, mil réis.	1$000
Preta n. 40, carretel, oitocentos e quarenta réis.	$840
Preta n. 50, carretel, oitocentos e quarenta réis.	$840
Grenat n. 50, carretel, mil cento e quarenta réis.	1$140
Verde n. 24, carretel, mil e quatrocentos réis...	1$400
Verde n. 30, carretel, mil e quatrocentos e cincoenta réis.	1$450
Marron n. 24, carretel, mil e quatrocentos réis..	1$400

Linha crúa de 500 jardas:

Branca n. 60, carretel, quatro mil e duzentos réis	4$200
Branca n. 16, carretel, dous mil e oitocentos réis.	2$800
Verde n. 16, carretel, tres mil e duzentos reis...	3$200
Verde n. 60, carretel, quatro mil e trezentos réis.	4$300
Encarnada n. 16, carretel, tres mil e duzentos réis.	3$200
Encarnada n. 60, carretel, quatro mil e trezentos réis.	4$300
Preta n. 16, carretel, dous mil e oitocentos réis..	2$800
Preta n. 60, carretel, quatro mil e duzentos réis.	4$200
Linha ingleza para costurar couro, caixa, trinta e sete mil réis.	37$000

Lona americana ou semelhante, n. 6:

De 0m,80 de largura, metro, cinco mil novecentos e oitenta réis.	5$980
De 0m,90 de largura, metro, seis mil seiscentos e oitenta réis.	6$680
De 1m,00 de largura, metro, sete mil trezentos e noventa réis.	7$390
De 1m,90 de largura, metro, quinze mil quatrocentos e noventa réis.	15$490
De 3m,00 de largura, metro, vinte e tres mil novecentos e oitenta réis.	23$980
Lona americana, ou semelhante, n. 6, marron de 0m,92 de largura, metro, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.	8$450
Lã em meada, kilo, setenta e tres mil réis.....	73$000
Esmeril em pó, de ns.0, 00, 1/2, 1, 1 1/2, 2 e 3, para qualquer dos ns. kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis.	4$750

Dobradiças de ferro de junta:

De 2 1/2 x 1", uma, trezentos e noventa réis....	$390
De 3" x 1", uma, quinhentos e trinta réis.....	$530
De 2" x 1", uma, duzentos e setenta réis.....	$270

Dobradiças de latão de junta:

De 3" x 7/8", uma, tres mil e quatrocentos réis..	3$400
De 2" x 5/8", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1$450
De 3" x 1", uma, tres mil e duzentos réis.....	3$200
De 3 1/2" x 1", uma, cinco mil réis.....	5$000
Oere amarello, kilo, trezentos e vinte réis.....	$320
Oleado verde SP., para almofadas, de 1m,30 de largura, metro, dezeseis mil e quatrocentos réis.	16$400
Gesso crú, para pintura, kilo, quatrocentos e quinze réis.	$415
Gesso de estuque, kilo, oitocentos e quarenta réis.	$840
Giz em pedra, kilo, quinhentos e noventa réis....	$590
Gomma laca de primeira qualidade branca, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis.....	18$400
Gomma laca de primeira qualidade amarella, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis.	16$800
Gomma laca de primeira qualidade encarnada, kilo, onze mil e trezentos réis.....	11$300
Gomma sandaraca, kilo, quatorze mil réis.....	14$000
Ilhozes de latão, para furos 3/4", grosa quarenta e cinco mil réis.	45$000
Jaune chrome laranja, kilo, mil e duzentos réis..	1$200
Jaune chrome queimado, kilo, mil e trezentos réis.	1$300
Jaune chrome crú, kilo, mil e duzentos réis.. ..	1$200
Novellos de fio branco patente, desforcido n. 5, um, setecentos e oitenta réis.	$780
Feltro em lencol, kilo, quarenta e quatro mil réis.	44$000
Fio de vela, kilo, seis mil e quatrocentos réis....	6$400
Fechaduras de ferro para armario, com gorges, uma, mil e duzentos réis.	1$200
Fechaduras de ferro para gavetão, uma, mil e duzentos réis.	1$200
Fechaduras de ferro de caixão, para porta, uma, mil e setecentos réis.	1$700
Folhas de serra para ferro e metaes, de 12" x 1/2", grosa, sessenta e cinco mil réis.	65$000
Fillete verde, encarnado, e branco, metro, dous mil oitocentos e quarenta réis.	2$840
Fio de algodão em novellos, kilo, nove mil e oitocentos réis.	9$800
Flanella para espelho de carros de luxo, metro, quatorze mil e duzentos réis.	14$200

Rebites de cobre com arruellas:

De 1 1/2" x 3/16", kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis.	9$850
De 5/8" x 3/16", kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis.	9$850
De 3/4" x 3/16", kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis.	9$850
De 3/4" x 1/4", kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis.	9$850
De 1" x 3/16", kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis.	9$850
De 3/8" x 3/16", kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis.	9$850
Roxo rei, kilo, quinhentos e oitenta réis.....	$580
Sal ammoniaco ,kilo, tres mil e oitocentos réis..	3$800
Sombra da Colonia, kilo, setecentos e quarenta réis	$740
Sola para enchimento, kilo, cinco mil e setecentos réis.	5$700

Soda caustica, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Sal de azedas, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3$980
Sinopla, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Seccante Castello, em pacotes, kilo, mil seiscentos e trinta réis	1$630
Sabão commum, kilo, novecentos e noventa réis	$990
Meios de sola engraxada para buchas, um, trinta e seis mil e quatrocentos réis	36$400
Meios de sola garroteada, um, cincoenta e nove mil	59$000
Tubos de cella-tudo de pedra marmore, um, oito mil réis	8$000
Peça de cretone enfestado, de 20 metros, peça, noventa e cinco mil réis	95$000
Corticite, de 1m,80 x 0m,004, metro, trinta e tres mil e setecentos réis	33$700

Cadarço de algodão:

De 1/2", peça, mil e tresentos réis	1$300
De 3/4", peça, mil e seiscentos réis	1$600
De 1", peça, dous mil e oitocentos réis	2$800
Cadarço percinta, de 0m.08, metro, oitocentos e e trinta réis	$830

Cadarço de seda:

N. 1, peça, sete mil réis	7$000
N. 2, peça, sete mil réis	7$000
N. 3, peça, sete mil réis	7$000
Cyanureto de potassio, puro, em crystal, kilo, dezoito mil e setecentos réis	18$700
Cyanureto de prata, ou nitrato de prata, kilo, duzentos e noventa e oito mil réis	298$000
Creme de tartaro, kilo, quinze mil réis	15$000
Cascs de Panamá, kilo, dezoito mil réis	18$000
Areia de moldar, kilo, duzentos e cincoenta réis	$250

Anilina allemã, para lustro:

Preta, kilo, vinte e sete mil e duzentos réis	27$200
Amarella, kilo, quarenta e sete mil réis	47$000
Marron, kilo, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28$400
Encarnada, kilo, quarenta e seis mil réis	46$000
Verde, kilo, quarenta e sete mil réis	47$000
Aniagem, metro, mil setecentos e quarenta réis	1$740
Peças de algodão enfestado com 20 metros cada peça, peça, sessenta e seis mil réis	66$000
Alzodão em pasta, kilo, cinco mil réis	5$000
Algodão em rama, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400

Grampos para emendar correia:

N. 15, caixa, cento mil réis	11$000
N. 20, caixa tres mil e duzentos réis	13$200
N. 25, caixa, quinze mil e oitocentos réis	15$800
Acido picrico em pó, kilo, setenta e cinco mil réis	75$000
Amarello chromo, em pó, kilo, mil tresentos e cincoenta reis	1$350
Ammoniaco em pedra, kilo, oito mil e quinhentos	8$500
Potassa, kilo, quatrocentos e oitenta réis	$480
Potassa caustica, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500

Papeis de purpurina:

Ouro, um, seiscentos e noventa réis	$690
Aluminio, um, setecentos e dez réis	$710
Prata, um, setecentos e dez réis	$710
Bronze, um, mil réis	1$000
Preto leve, francez, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	28$950
Preto marfim, kilo, mil duzentos e vinte réis	18$220
Livros de ouro, em laminas, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Pó de sapato, kilo, tresentos e noventa e cinco réis	$395
Pedra pomes em pó, kilo, setecentos e vinte réis	$720
Pedra pomes em grão, kilo, mil e duzentos réis	1$200

Pellin a em chicote:

N. 1, kilo, dezoito mil e novecentos réis	18$900
N. 2, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
N. 3, kilo, dezesete mil e novecentos	17$900
Pregos de remate com cabeça nickelada, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
Papelão amarello n. 20, folha, dous mil e duzentos réis	2$200
Papelão amarello n. 30, folha, dous mil e duzentos réis	2$200
Pregos de remate, com cabeças bordada, grosa, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Páo campeche em liquido, para lustre, kilo, sessenta e dous mil réis	62$000
Puchadores de 0,05 x 0,06, para gaveta, um, mil e duzentos réis	1$200
Peças de morim de primeira qualidade, de 20 jardas cada peça, peça, trinta e tres mil réis	33$000
Trincal, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Terra de Sienne queimada, kilo, seiscentos e sessenta réis	$660
Terra de Sienne crúa, kilo, seiscentos e sessenta réis	$330
Terra de cassel, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Terra refractaria, kilo, duzentos e vinte réis	$220
Tubo de borracha, de 3/8" para carro de luxo, metro, quatorze mil réis	14$000
Tubo de borracha, de 5/8", para machina pneumatica, metro, dezesete mil réis	17$000

Tachas de chuliar:

De n. 1, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
De n. 2, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
De n. 3, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500

Tecido de lona impermeavel, feitio percinta:

De 5" x 1/8", metro, seis mil e oitocentos réis	6$800
De 6" x 1/8", metro, oito mil setecentos réis	8$700
De 9" x 1/8", metro, trese mil e quatrocentos réis	13$400

Tachas de cobre:

De 1/2", kilo, onze mil e quatrocentos réis	11$400
De 3/4", kilo, onze mil e quatrocentos réis	11$400

Tachas de ferro:

De n. 8, kilo, tres mil e cem réis	3$100
De n. 10, kilo, tres mil e cem réis	3$100
De n. 12, kilo, tres mil e cem réis	3$100

Em tempo, rectificamos os preços dos seguintes artigos:

Meios de sola engraxada para buchas, um, trinta e quatro mil e setecentos réis	34$700
Corticite, de 1m,90 x 0m,004, metro, vinte e nove mil e novecentos réis	29$900
Preto leve, francez kilo, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350
Preto marfim, kilo, tres mil tresentos e setenta réis	3$370
Terra refractaria, kilo, setecentos e vinte réis	$720

Resalvamos o preço de setecentos e vinte réis para o kilo de pera pomes em pó, $720.

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital de concurrencia e suas correcções.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — *Ribeiro Costa & Companhia.*

A. Barros & Comp., Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos e matriculados á rua Uruguayana n. 202, com ferragens, tintas, oleos, etc., vem propôr fornecer a essa estrada de ferro, os artigos abaixo, pelos preços á margem, tudo de accôrdo com o edital de concurrencia do *Diario Official* de 18 de abril passado, do corrente anno, e sujeitando-se ás demais clausulas de que trata o referido edital.

Discriminação:

Borracha em lençol em panno:

10 kilos de 3/16".
100 kilos de 1/8".

20 kilos de 3/32".
40 kilos de 1/4".
150 kilos de 1/16".
50 kilos de 5/8".
50 kilos de 7/8".
50 kilos de 7/8".
50 kilos de 1", kilo, nove mil seiscentos e oitenta réis . ..... 9$680

Borracha em lençol com panno:

100 kilos de 1/32".
50 kilos de 3/32".
50 kilos de 3/32".
100 kilos de 1/16".
50 kilos de 3/16", kilo, onze mil tresentos e noventa réis. . ..... 11$390
500 metros de baeta encarnada encorpada, metro, oito mil tresentos e sessenta reis 8$360
1.000 kilos de breu, kilo, mil quinhentos e oitenta réis . ..... 1$580
10 kilos de zinco, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
15 kilos de belmazes de latão de 3/4", kilo, dez mil oitocentos e trinta réis ..... 10$830
5 kilos de belmazes de latão de 7/8", kilo, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
10 kilos de borax em pó, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
1 kilo de batatinha para lustro, por seis mil duzentos e trinta réis ..... 6$230
200 botões Jackson, dobrados, n. 1, um, seiscentos e cincoenta réis $650
200 idem, idem, n. 2, um, novecentos e trinta réis $930
200 idem, idem, n. 3, um, mil tresentos e noventa réis . ..... 1$390
50 idem, idem, n. 4, um, mil oitocentos e noventa reis . ..... 1$890
50 idem, idem, n. 5, um, dous mil e oitocentos e vinte réis . ..... 2$820

Contrapinos de ferro:

10 grosas de 1 1/2" x 1/8", grosa, dous mil quatrocentos e vinte réis ..... 2$420
10 grosas de 2" x 1/8", grosa, dous mil novecentos e sessenta réis ..... 2$960
20 grosas de 2 1/2" x 1/8", grosa, tres mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960
50 grosas de 2 1/2" x 3/16", grosa, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
50 grosas de 3" x 3/16", grosa, sete mil e tresentos réis . ..... 7$300
50 grosas de 2" x 1/4", grosa, dez mil cento e cincoenta réis . ..... 10$150
50 grosas de 2 1/2" x 1/4", grosa, trese mil e cem réis . ..... 13$100
100 grosas de 2" x 3/16", grosa, cinco mil e cem réis . ..... 5$100
4 grosas de 2" x 3/8", grosa, dezeseis mil e quinhentos réis . ..... 16$500
5 grosas de 2 1/2" x 3/8", grosa, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
50 grosas de 3" x 3/8, grosa, vinte e um mil e quinhentos réis . ..... 21$500
20 grosas de 3 1/2" x 3/8", grosa, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
20 grosas de 4" x 1/2", grosa, trinta e oito mil e seiscentos réis ..... 38$600
50 grosas de 4" x 5/16", grosa, vinte e nove mil e quatrocentos réis ..... 29$400
10 grosas de 3 1/2" x 5/16", grosa, vinte e cinco mil e cem réis ..... 25$100
50 grosas de 1 1/2" x 1/4", grosa, nove mil quinhentos e setenta réis ..... 9$570
50 grosas de 3" x 1/4", grosa, dezeseis mil e setecentos réis . ..... 16$700
50 grosas de 3" x 5/16", grosa, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
100 grosas de 4" x 3/8", grosa, trinta e tres mil e cem réis ..... 33$100

Contrapinos de ferro:

5 grosas de 3 1/2" x 1/2", grosa, trinta e seis mil réis .. .. 36$000
40 grosas de 2 1/2" x 5/16", grosa, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
30 grosas de 4" x 1/4", grosa, vinte mil réis 20$000
20 grosas de 1 1/2" x 3/16", grosa, quatro mil tresentos e cincoenta réis ..... 4$350
10 grosas de 3" x 1/8", grosa, cinco mil novecentos e sessenta réis ..... 5$960
5 grosas de 4" x 3/16", grosa, dezoito mil e tresentos réis .. .. 18$360
5 grosas de 1 3/4" x 3/16", grosa, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..... 5$750
5 grosas de 1 1/2" x 1/16", grosa, dous mil duzentos e trinta réis ..... 2$230
3 grosas de 1 3/4" x 1/8", grosa, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
5 grosas de 3 1/2" x 1/4", grosa, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
5 grosas de 3 1/2" x 3/16", grosa, dez mil e duzentos réis . ..... 10$200

Cadarços de linho branco:

500 metros de 3/4", metro, cento e oitenta e cinco réis $185
1.000 metros de 1/2", metro, cento e vinte réis $120
200 metros de 3/8", metro, cento e dez réis... $110
500 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil novecentos réis . ..... 2$900
200 kilos de colla Hamburgo, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$180
50 kilos de cêra virgem, kilo, oito mil e seiscentos réis . ..... 8$600
500 kilos de crina vegetal, kilo, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
50 kilos de lã em meada, kilo, quarenta e oito mil réis . ..... 18$000

Esmeril em pó:

51 kilos de n. 0, kilo, dous mil quinhentos e dez réis . ..... 2$510
20 kilos de n. 00, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis .. .. 2$540
20 kilos de 1 2, kilo, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
121 kilos de n. 1, kilo, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
36 kilos de n. 1 1/2, kilo, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
61 kilos de n. 2, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis . ..... 2$350
10 kilos de n. 3, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis . ..... 2$350
10 kilos de enxofre em pedra, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
8 kilos de enxofre em pó, kilo, novecentos e cincoenta réis $950

Dobradiças de ferro de junta:

630 de 2 1/2" x 1", uma, cento e oitenta e cinco réis $185
338 de 3" x 1", uma, duzentos e trinta réis... $230
72 de 2" x 7/8", uma, cento e sessenta réis... $160
288 de 2" x 1", uma, cento e cincoenta e dous réis $152
72 de 3 1/2" x 1 1/4", uma, tresentos e quarenta réis $340

Dobradiças de pivot para portas de armario:

24 de 2", uma, tresentos e sessenta réis $360
24 de 2 1/2", uma, quinhentos e dez réis $510

Dobradiças de latão de junta:

48 de 2" x 3/4", uma, setecentos e trinta réis $730
48 de 3" x 7/8", uma, mil seiscentos e sessenta réis . ..... 1$660

48 de 2" x 5/8", uma, seiscentos e quarenta réis $640
48 de 2 1/2" x 7/8", uma, novecentos e sessenta mil réis $960
144 de 3" x 10", uma, mil oitocentos e setenta réis . . .. 1$870
12 de 3 1/2" x 1 1/4", uma, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860
12 de 3 1/2" x 3", uma, tres mil trezentos e noventa réis . ..... 3$390
12 de 3 1/2" x 3 1/2", uma, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
72 de 3 1/2" x 1", uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 2$550
72 de 4 1/2" x 7/8", uma, seiscentos e quarenta réis $640
72 de 4" x 1", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis . ..... 4$950
72 de 2" x 1", uma, oitocentos e cincoenta réis $850
72 de 2 1/2" x 1", uma, mil e cem réis ..... 1$100
500 kilos de cera amarello, kilo, duzentos e oitenta réis $580
150 metros de oleado verde SP, para almofadas de 1m,30 de largura, metro, vinte e nove mil e quinhentos réis ... 29$500
3 galliões de oleo de banana para dourar gotão, cincoenta e dous mil e seiscentos réis . ... 52$600
4.000 kilos de gesso cré, kilo, quatrocentos e oitenta e dous réis $482
400 kilos de gesso de estuque, kilo, setecentos e cincoenta e cinco réis $755
400 kilos de giz em pedra, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
50 kilos de gomma laca, 1ª qualidade, branca, kilo, trinta e sete mil e oitocentos réis . . .. 37$800

Dobradiças de latão de junta:

50 kilos de gomma laca 1ª qualidade, amarella, kilo, quinze mil e novecentos réis 15$900
150 kilos de gomma laca de 1ª qualidade, encarnada, kilo. quinze mil e trezentos réis . . .. 15$300
5 kilos de gomma sandaraca, kilo, oito mil novecentos e cincoenta réis . .... . 8$950
3 caixas de giz de alfaiate, caixa quatro mil seiscentos e oitenta réis ..... 4$680
3 grosas de illhóes de latão para furos, de 3/4", grosa, dezenove mil e novecentos réis . . .. 19$900
40 kilos de jaune chromo laranja, kilo, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
10 kilos de jaune chrome queimado, kilo, mil seiscentos e dez réis ..... 1$610
10 kilos de jaune chrome crú, kilo, mil quinhentos e sessenta réis . ..... 1$560
20 kilos de feltro em lençol, kilo, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500
25 kilos de fio de vella, kilo, oito mil novecentos e sessenta réis ..... 8$900
30 fechaduras de ferro para armario, com gorges, uma, mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 1$650
24 fechaduras de ferro, para gavetão, uma, dous mil réis ..... 2$000
58 fechaduras de ferro de caixão, para porta, uma, mil setecentos e cincoenta réis 1$750
10 grosas de folha de serra para ferro e metaes de 12" x 1/2", grosa, quarenta e tres mil e quinhentos réis .. .. 43$500
250 metros de fellilo verde, metro quatro mil duzentos e trinta réis ..... 4$230
250 metros de fellilo encarnado, metro, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$200
250 metros de fellilo branco, metro quatro mil duzentos e sessenta réis .... .. 4$200
50 kilos de fio de algodão em novellos, kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$000

60 kilos de farinha de trigo, kilo, tres mil e duzentos réis . ..... 3$200
10 kilos de fieira de linha de 1/32", kilo, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
10 kilos de fieira de linha de 1/16", kilo quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600

Rebites de cobre com arruellas:

50 kilos de 1 1/2" x 3/16", kilo nove mil setecentos e oitenta réis ..... 9$780
50 kilos de 5/8" x 3/16", kilo, nove mil setecentos e oitenta réis . ..... 9$780
50 kilos de 3/4" x 3/16", kilo, nove mil setecentos e oitenta réis . ..... 9$780
20 kilos de 3/4" x 1/4", kilo, nove mil setecentos e oitenta réis . ..... 9$780
10 kilos de 1" x 3/16", kilo, nove mil setecentos e oitenta réis . ..... 9$780
30 kilos de 3/8" x 3/16", kilo, nove mil novecentos e cincoenta réis ..... 9$950
10 kilos de rebites de latão de 1/4" x 1/8", kilo, quinze mil e trezentos réis .... 15$300
250 kilos de roxo rei, kilo seiscentos e trinta réis $630
50 kilos de sal ammoniaco, kilo, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
30 kilos de sombra da Colonia, kilo, oitocentos e cincoenta e cinco réis $855
2 kilos de sombra de oliveira, kilo, oitocentos e cincoenta e cinco réis $855
300 kilos de sola para enchimento, kilo seis mil quatrocentos e oitenta réis ..... 6$480
50 kilos de soda caustica, kilo, mil cento e vinte réis . ..... 1$120
2 kilos de sandalo, kilo cinco mil cento e cincoenta réis . ..... 5$150
20 kilos de cinopla, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis . ..... 3$250
500 kilos de seccante castello, em pacote, kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
1.000 kilos de sabão commum, kilos, novecentos e trinta e nove réis $939

Rebites de cobre com arruellas:

10 tubos de colla-tudo de pedra marmore, um, dous mil e cem réis ..... 2$100

Anilina allemã para lustro:

10 kilos da preta, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis .. .. 27$500
5 kilos da amarella, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis .. .. 27$500
5 kilos da verde, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis .. .. 27$500
5 kilos da marron, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis .. .. 27$500
2 kilos da encarnada. kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis .. .. 27$500
1.000 metros de aniagem, metro, mil oitocentos e noventa réis . ... 1$890
20 peças de algodão enfestado, c/ 20 metros, cada, peça, noventa e um mil e quinhentos réis . ... 91$500
50 kilos de algodão em pasta, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
50 kilos de algodão em rama, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis . ..... 2$950

Grampos para emendar correias:

20 caixas n. 15. caixa, oito mil trezentos e cincoenta réis . ... 8$350
10 caixas n. 25, caixa, dez mil e trezentos réis 10$300
5 caixas n. 35, caixa, dez mil e oitocentos réis 10$800
15 kilos de amarello chromo em pó, kilo, mil seiscentos e vinte réis ..... 1$620
5 kilos de ammoniaco em pó, kilo, seis mil oitocentos e trinta réis ..... 6$830
10.000 kilos de potassa, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550

Papeis de purpurina:

300 do ouro, um, seiscentos e trinta réis....	$630
500 do aluminio, um, quinhentos e noventa réis	$590
100 do prata, um, quinhentos e noventa réis	$590
100 do bronze, um, novecentos e noventa réis	$990
500 kilos de preto leve, francez, kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis	4$830
150 kilos de preto marfim, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
1.000 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e cincoenta e quatro réis	$454
5.000 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil e sessenta reis	1$060
200 kilos de pedra pomes em grão, kilo, mil tresentos e vinte réis	1$320

Palhinhas de chicote:

10 kilos de n. 1, kilo, vinte e cinco mil e seiscentos réis	25$600
20 kilos de n. 2, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
20 kilos de n. 3, kilo, vinte e tres mil e cem réis	23$100
50 folhas de papelão amarello n. 20, folha, tres mil seiscentos e vinte réis	3$620
50 folhas de papelão amarello, n. 30, folha, mil oitocentos e noventa réis	1$890
25 puchadores de 0,05 x 0,06, para gaveta (dourados), um, tres mil e quinhentos réis	3$500
20 peças de morim de 1ª qualidade, 20 jardas cada peça, peça, trinta e um mil e duzentos réis	31$200
200 kilos de trinca, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2$250
610 kilos de terra de Sienne queimada, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
705 kilos de terra de Sienne crua, kilo, setecentos e trinta réis	$730
12 kilos de terra cassel, kilo, quatro mil tresentos e sessenta réis	4$360
10 metros de tubo de borracha de 3/8" para carro de luxo, metro, tres mil e quinhentos réis	3$500

Tachas de chuliar:

20 kilos de n. 1, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
20 kilos de n. 2, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
20 kilos de n. 3, kilo, sete mil e tresentos réis	7$300

Tachas de cobre:

10 kilos de 1/2", kilo, dez mil e tresentos réis	10$300
10 kilos de 3/4", kilo, dez mil e tresentos réis	10$300

Pontas de Paris com cabeça de:

50 de 3/4" (8 x 8);	
10 de 7/8" (10 x 10)	
1.000 de 1" (12 x 12);	
1.000 de 1 1/4" (15 x 15);	
2.000 de 1 1/2" (16 x 18);	
200 de 1 3/4" (17 x 21)	
3.500 de 2" (18 x 24);	
500 de 2 1/4" (19 x 27)	
3.500 de 2 1/2" (20 x 30);	
100 de 2 3/4" (20 x 32);	
1.000 de 3" (19 x 36);	
3.000 de 3 1/2" (20 x 42).	
8.000 de 4" (22 x 48);	
500 de 4 1/2" (23 x 54);	
200 de 5" (25 x 60);	
1.000 de 3 1/4" (21 x 39);	
1.000 de 2" (17 x 24);	
1.500 de 2 1/2" (18 x 30) preço médio por kilo:	
150 de 3 1/2" (22 x 42);	
200 de 3 3/4" (23 x 45), kilo, mil duzentos e noventa e sete réis	1$297

Pontas de Paris sem cabeça:

100 de 1/2" (6 x 6):	
100 de 5/8";	
100 de 3/4";	
100 de 7/8";	
500 de 1";	
500 de 1 1/4",	
500 de 1 1/2";	
200 de 1 3/4", preço médio por kilo:	
200 de 2";	
100 de 2 1/2", kilo, mil oitocentos e oitenta réis.	1$880

Tachas de ferro:

200 kilos n. 8, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis	4$390
200 kilos n. 10, kilo, quatro mil duzentos e noventa réis	4$290
100 kilos n. 12, kilo, quatro mil cento e trinta réis	4$130

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1926. — *A. Barros & Comp., Ltda.*

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DO DISTRICTO FEDERAL

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Activo

Capital a realizar		5:000$000
Letras descontadas		1.313:999$166
Letras e effeitos a receber p/conta propria do interior		111:773$030
Letras e effeitos em cobr. no interior		262:840$855
Valores em liquidação		132:510$100
Emprestimos em contas correntes		285:913$130
Correspondentes no interior		75:751$560
Valores caucionados		1.119:555$060
Valores depositados		823:900$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco		29:710$000
Immoveis		334:128$925
Caixa: em moeda corrente.	190:009$042	
Caixa: em outros bancos...	984:423$100	1.174:432$142
Diversas contas		717:145$165
		6.621:016$133

Passivo

Capital		357:150$000
Fundo de reserva		202:915$877
Depositos em c/c com juros	1.593:697$705	
Depositos em c/c sem juros	17:844$610	
Depositos em c/c limitadas.	142:203$374	
Depositos a prazo fixo	1.065:519$570	
Deposito em cob no interior	141:773$030	2.961:038$289
Titulos em caução e em deposito		1.979:181$255
Diversas contas		1.017:701$312
		6.621:016$133

Placido de Mello, presidente. — *Osorio M. Sallos*, vice-presidente. — *José Bartholo da Silva*, director-gerente.

(3.456)

SOCIEDAE BANCARIA DO MINHO (BRAGA & COMP., LTDA.)

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Capital a realizar		500:000$000
Letras descontadas		757:705$200
Letras a receber		19:650$000
Letras de c/a M. E.		66:262$770
Letras de c/a M. Nacional		653:299$270
Emprestimos caucionados		117:893$830
Valores caucionados		127:023$260
Valores depositados		9.358:094$102
Correspondentes M. Estrangeira		471:406$800
Correspondentes M. Nacional		49:392$870
Depositos no Thesouro		427:000$000
Diversas contas		918:838$675
Caixa:		
Em moeda corrente	79:814$296	
No Banco do Brasil	10:000$000	
Em outros Bancos	237:567$950	327:382$246
		13.824:849$143
Capital		1.000:000$000
C/c de movimento		439:237$703
C/c limitadas		173:173$720
Devedores e credores geraes		474:301$115
Depositos a prazo fixo		314:169$470
Titulos em caução e em deposito		9.415:953$162
Correspondentes M. Estrangeira		469:606$600
Correspondentes M. Nacional		316:082$980
Ordens a pagar		455$700
Lucros e perdas		32:728$483
Diversas contas		1.190:039$210
		13.824:849$143

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — Sociedade Bancaria do Minho. — *João Santos.* — *Francisco Pereira da Costa.* (2.701)

COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLORAÇÃO DE PORTOS

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1926

Srs. accionistas — Cumprindo o determinado nos artigos 26 e 31 dos estatutos, vem a directoria prestar-vos informações de todos os seus actos até a presente data e submetter á vossa approvação as contas relativas ao exercicio de 1925.

Proseguiram com actividade as obras para a construcção do Armazem de Bagagens, esperando a directoria que as fundações de todo esse armazem, assim como as da estação de passageiros, possam ficar concluidas em julho do corrente anno, devendo-se entregar ao trafego até outubro proximo o Armazem de Bagagens e até o fim do anno o edificio da estação de passageiros.

Para activar as obras, a companhia pediu algumas modificações na construcção das fundações, importando isso em uma economia de tempo e de despeza.

A companhia, antes de terminado o prazo para a conclusão dessas obras, pediu uma prorogação, que lhe foi concedida por despacho de 5 de outubro de 1925, do Exmo. Sr. ministro da Viação, a findar-se em 13 de junho do corrente anno.

Entretanto ainda serão necessarios, devido a imprevistos, mais alguns mezes para a conclusão dessas obras, cujas difficuldades facilmente se avaliam, pois em geral os tubalões de concreto teem excedido á profundidade de 25 metros, antes calculada para a metade dessa altura.

A directoria tem continuado a empregar esforços no sentido de ser cedido á companhia o antigo edificio das Docas Nacionaes, entregue actualmente ao Ministerio da Guerra. A utilidade desse grande armazem, aproveitado pela companhia, trará grande vantagem ao Thesouro.

A directoria poude chegar a um accôrdo com a alta administração da Light & Power, para o fornecimento de energia aos serviços do caes.

Alguns accionistas, usando da disposição do paragrapho unico, art. 7°, dos estatutos, integralizaram 13.900 acções.

O illustre presidente da companhia, que tem tido altas e baixas na sua preciosa saude, continúa melhorando, prestando sempre seu concurso nos momentos opportunos.

Tivemos a infelicidade de perder as luzes do nosso prestimoso membro do conselho fiscal, o engenheiro Victorino de Paula Ramos, que muito concorreu para a organização da companhia.

Ainda tem servido como membro do conselho fiscal o Sr. André Bouilloux Lafont, indicado pela Junta Commercial, visto continuar como director o Sr. engenheiro Victor Vée.

Pelo balanço verificareis, Srs. accionistas, o augmento da renda da companhia, porquanto a renda bruta do porto, que foi, em 1924, de 19.607:466$651, elevou-se, em 1925, a 25.163:115$881, ou mais 5.770:000$ que no exercicio anterior.

Pelos quadros annexos ao presente, verificareis qual a tonelagem de mercadorias que transitou pelo cáes, nos tres exercicios de 1923, 1924 e 1925.

Devido á má localização do escriptorio da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 433, a directoria poude procurar outro predio e installou o seu escriptorio á rua Saccadura Cabral ns. 29/31, sita á praça Mauá, tendo isso muito agradado ao pessoal e satisfeito ao commercio, por achar-se elle mais proximo dos estabelecimentos de credito e da alfandega.

Com a experiencia do Sr. superintendente e a boa vontade de todo o pessoal, os serviços correram com toda a normalidade, deixando de existir congestionamento de mercadorias no cáes.

De accôrdo com a lei, deveis eleger para o novo exercicio financeiro os Srs. membros do conselho fiscal.

A directoria tem procurado corresponder á confiança nella depositada e vem pedir a approvação de seus actos e contas, estando prompta a vos dar outros esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha,* director.

PARECER

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, de accôrdo com a lei, vem apresentar o seu parecer sobre as contas relativas ao exercicio de 1925.

Examinando detida e minuciosamente essas contas e a respectiva escripturação, verificou elle a sua perfeita regularidade, merecedora de vossa approvação.

O conselho fiscal não póde deixar de salientar os intelligentes esforços da administração, deante do brilhante resultado obtido no decurso do exercicio findo. A renda total do cáes, em 1925, foi de 25.163:115$881, tendo sido de réis 19.607:466$651, em 1924.

Propõe o conselho fiscal que sejam approvadas as contas apresentadas e os actos praticados pela directoria durante o exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1926. — *João T. Soares.* — *A. Bouilloux Lafont.* — *José Antonio de Souza.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas	787:200$000
Caixa e Bancos — Depositos á vista	1.613:958$603
Bancos — Depositos a prazo	4.247:000$000
Obras da clausula XXI do contracto	1.121:626$682
Installações, officinas, moveis e materiaes	2.556:793$804
Almoxarifados	713:261$363
Titulos — Apolices geraes	1.411:200$000
Devedores diversos — Saldo de varias cc/	2.342:003$557
Governo Federal, c/da caução	2.000:000$000
Acções caucionadas da directoria	60:000$000
Contas de ordem	200:320$000
	17.053:423$989

Passivo

Capital	6.000:000$000
Emissão de *debentures*	5.000:000$000
Fundos de reserva — Art. 27 e 28	298:728$125
Thesouro Nacional	364:791$[illegible]
Credores diversos — Saldo de varias contas	2.823:584$319
Dividendo n. 4 a pagar	308:000$000
Caução no Thesouro	2.000:000$000
Caução da directoria	60:000$000
Contas de ordem	200:320$000
	17.053:423$989

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha,* director. — *J. Francisco Vieira Fontado,* contador.

IMPORTAÇÃO PELO CAES, NA PARTE A CARGO DA COMPANHIA, DURANTE OS ANNOS DE 1923, 1924 E 1925

Designação:	1923	1924	1925
Longo curso:		Toneladas	
Mercadorias diversas	581.459	727.719	836.080
Carvão	299.112	400.005	344.173
Oleo combustivel	94.751	138.159	139.910
Totaes	975.322	1.266.213	1.340.163
Cabotagem:			
Mercadorias diversas	110.225	145.216	92.654
Total geral	1.085.547	1.411.429	1.433.087

EXPORTAÇÃO PELO CAES, NA PARTE A CARGO DA COMPANHIA, DURANTE OS ANNOS DE 1923, 1924 E 1925

Designação:	1923	1924	1925
Longo curso:		Toneladas	
Mercadorias diversas	82.188	72.390	65.383
Minerio	230 070	183.826	276.150
Café	211.391	203.146	163.522
Totaes	523.949	459.362	505.255
Cabotagem:			
Mercadorias diversas	101.729	151.598	75.413
Total geral	625.678	610.960	580.668

MOVIMENTO TOTAL DE MERCADORIAS PELO CAES, NA PARTE A CARGO DA COMPANHIA, DURANTE OS ANNOS DE 1923, 1924 E 1925

Designação:	1923	1924	1925
Longo curso e cabotagem		Toneladas	
Importação	1.085.547	1.411.429	1.433.087
Exportação	625.678	610.960	580.668
Total geral	1.711.225	2.022.389	2.013.755

IMPORTAÇÃO TOTAL DE LONGO CURSO PELO PORTO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE OS ANNOS DE 1923, 1924 E 1925

Designação:	1923	1924	1925
		Toneladas	
Mercadorias diversas	721.518	979.056	1.089.196
Carvão	988.912	1.167.990	1.122.529
Oleo combustivel	115.211	168.036	166.500
Total geral	1.828.641	2.315.082	2.378.525

A relação entre a tonelagem da importação total de longo curso pelo caes, e a tonelagem total da importação de longo curso pelo porto do Rio de Janeiro, foi a seguinte:

	1923	1924	1925
Mercadorias diversas ...	80,55 %	74,33 %	76,74 %
Carvão	30,32 %	34,27 %	32,46 %
Oleo combustivel	82,22 %	82,39 %	84,61 %

RECEITAS

	1924	1925
Receitas totaes	19.607:4668671	25.163:1158281
Quotas do Governo	9.966:4688895	12.785:9158687
Quotas da companhia ...	9.640:9978756	12.377:2008294

(3.110)

COMPANHIA CERAMICA BRASILEIRA

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 17 DE MAIO DE 1926

Srs. accionistas — De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, a Companhia Ceramica Brasileira vem apresentar o relatorio de sua administração, durante o prazo decorrido desde a assembléa geral ordinaria de 28 de maio de 1925.

Sem prejuizo dos trabalhos de fabricação, grande parte da actividade da administração convergiu para a escolha e acquisição de novos machinismos e seu assentamento, e para o apparelhamento geral da fabrica, de fórma a facilitar o augmento e aperfeiçoamento de sua producção.

Com satisfação a directoria verifica que os diversos artigos ceramicos em que se especializou: ladrilhos de grès e de porcellana, mosaicos do typo americano, isoladores de porcellana, de baixa e alta voltagem, e productos refractarios, vão gradualmente conquistando a mais franca preferencia dos consumidores, e são hoje adoptados, tanto nesta cidade como nas mais importantes capitaes da Republica, nas obras de maior luxo e das mais sérias responsabilidades.

Nesse terreno a Companhia Ceramica Brasileira póde-se ufanar do duplo successo, da criadora dessas interessantes industrias no nosso paiz, pois de todas foi a iniciadora com todos os onus e lutas correlatas, e destruidora da cerrada prevenção, por vezes tão justas, com que o publico recebe os productos de novas industrias nacionaes.

Em monumentos como o edificio do Senado e ultimamente o da Camara dos Deputados, onde o escrupulo e a exigencia na escolha dos materiaes, examinados sob os pontos de vista da excellencia da qualidade e da belleza, chegaram ao apuro extremo foram largamente adoptados os ladrilhos e mosaicos ceramicos de manufactura desta companhia, que ahi ficarão attestando para sempre com honra para ella, a capacidade do esforço para o progresso na hora que passa, e o grão de aperfeiçoamento a que attingiu a industria nacional.

As grandes linhas telegraphicas do Estado e das vias ferreas e multiplas installações electricas de luz e força affestam por sua vez o que tem conseguido o esforço da Companhia Ceramica na creação da industria electroceramica no paiz.

A directoria sente-se desobrigada do compromisso com os seus accionistas, comquanto não tenha podido ainda distribuir dividendos, que só podem vir depois de mais completas obras de installação.

Seus encargos, se acham, entretanto, regularmente satisfeitos, como se verifica pelo balanço que vae em seguida publicado.

Muito tem coadjuvado á directoria os dedicados funccionarios da companhia, que merecem aqui uma palavra de louvor.

Cumpre aos Srs. accionistas eleger o conselho fiscal e os supplentes, para o anno social a decorrer.

Eis, Srs. accionistas, tudo o que tinha a directoria a expor-vos no presente relatorio.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — *Americo Ludolf.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas da Companhia Ceramica Brasileira — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Ceramica Brasileira, vem apresentar o seu parecer sobre os negocios e operações sociaes da mesma companhia.

A escripturação da companhia está feita com clareza e exactidão e fielmente traduzido no balanço annual. Confirma o desenvolvimento natural e progressivo da empreza como testemunham o relatorio da directoria e o balanço.

Assim pois, propomos que sejam approvados as contas e actos da directoria relativos ao periodo indicado, isto é, do exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — *Alvaro Moreira de Oliveira Castro. — Dr. Otto Riedino. — Adelino Coelho da Silva.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Bens de raiz, terrenos e benfeitorias		323:611$727
Machinismos, fornos e installações diversas		477:094$987
Linha "Decauville" e desvios		9:446$112
Vehiculos e semoventes		36:130$060
Mobiliario commercial		15:116$180
Stocks:		
Manufactura	254:740$031	
Combustiveis	5:391$140	
Materias primas	57:280$000	
Embalagens	2:647$000	
Materiaes diversos	9:740$000	329:808$171
Titulos de renda		8:067$500
Depositos e cauções diversos		8:270$000
Devedores diversos		421:472$247
Titulos a cobrar commercios		5:331$810
Consignações de conta propria		2:252$298
Caixa (dinheiro em cofre)		3:329$233
Acções caucionadas		10:000$000
		1.649:900$943

Passivo

Capital		250:000$000
Debentures		200:000$000
Credores diversos		423:416$925
Cauções com terceiros		6:000$000
Fundo de reparação de machinas	82:668$756	
Lucros em ser	677:230$262	759:916$018
Salarios não reclamados		568$060
Caução da directoria		10:000$060
		1.649:900$943

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — Dr. *Americo Ludolf*, director-presidente. — *Abilio C. e Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

A contas correntes	232$740	
A cheques a receber	70$000	
A consignações de conta propria	468$200	
A cambiaes	38:670$000	39:024$940
A impostos geraes	17:758$940	
A avaria-roubos e fracções	17:523$051	
A commissões	12:550$760	
A despezas geraes	53:206$167	
A juros sobre debentures	16:000$000	
A juros e descontos	34:128$395	
A honorarios da directoria	9:500$000	
A despezas judiciaes	336$000	
A viagens	1:060$200	162:161$513
Saldo assim distribuido:		
A fundo de reparação de machinas	16:790$182	
A reservas a distribuir	20:987$728	
A lucros em ser	130:130$918	167:908$828
		369:088$281

Credito

De fabricação		350:660$361
De embalagens e fretes	8:639$520	
De exportação	1:141$000	
De materiaes consumidos	8:111$400	
De caixa	200$000	18:121$920
		369:088$281

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — Dr. *Americo Ludolf*, director-presidente. — *Abilio C. e Silva*, contador.

(3.436).

COMPANHIA PEPSODENT DO BRASIL

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Em cumprimento ao dispositivo do art. 116 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a directoria vem hoje apresentar o seu relatorio relativo aos negocios da companhia, realizados no anno que findou em 31 de março de 1926.

A situação actual da companhia é satisfactoria, embora não nos tenha sido ainda possivel computar lucros, em vista da grande e expendiosa propaganda, que se vem continuamente fazendo dos nossos productos, que tem tido larga acceitação, o que bem demonstra que essa propaganda vem surtindo lentamente os seus devidos effeitos.

Outros factores, entretanto, teem tambem concorrido para que a venda do nosso producto não tenha obtido o exito almejado, não nos deixando, como era nosso desejo, alongar os nossos negocios, devido a importantes acontecimentos verificados na vida commercial do paiz e á retracção dos commerciantes de nossas especialidades sempre receiosos pela manifesta paralysação de negocios, devido á actual lei da Receita.

Temos a informar-lhes que, nos termos do art. 10 dos nossos estatutos, assumiu a presidencia da sociedade, emquanto o nosso presidente, Sr. John McGowan Glen, achar-se ausente do paiz, o nosso director-gerente, Sr. William Marshall Robertson Rhodes.

Outrosim, a directoria informa que, não havendo lucros, nenhum dividendo será distribuido pelos senhores accionistas.

Qualquer outro esclarecimento que os Srs. accionistas desejarem poderá ser obtido na séde social, onde sempre encontrarão um director á sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1926. — *A directoria.*

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1926

Activo

Caixa		10:130$185
Mercadorias:		
Materias primas e tubos	14:010$276	
Productos fabricados	181:331$986	196:372$262
Moveis e utensilios		1:110$200
Machinas e accessorios		19:539$900
Benfeitorias		2:837$280
Acções depositadas		3:000$000
Lucros e perdas		100:483$699
		335:463$526

Passivo

Capital	150:000$000
Contas correntes	179:765$360
Impostos a pagar	2:700$166
Deposito da directoria	3:000$000
	335:465$526

Rodrigo Moreira, guarda-livros. — *William Marshall Robertson Rhodes*, director-presidente, interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — De accôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, os abaixo assignados, membros do conselho fiscal desta sociedade, examinaram o balanço, inventarios e contas correspondentes ao exercicio do anno findo em 31 de março de 1926, tendo encontrado tudo na melhor ordem e clareza possivel, pelo que somos de parecer e propomos aos senhores accionistas a approvação de todos os actos e contas da directoria relativos ao anno findo em 31 de março de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1926. — *Clyde A. Sholl.* — *Mario Legarde.* — *M. Bastos de Oliveira Filho.* (3.447).

DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

(Fundado em 1886 pelo Deutsche Bank, Berlim)

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO

BALANÇO GERAL — BERLIM, 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

		Reichsmark
Caixa: em moeda corrente e moeda estrangeira, compots de juros e depositos em bancos da Camara de Compensação....		44.196.129.36
Letras		153.710.990.25
Titulos proprios, participações em consorcios financeiros e participações permanentes em outros bancos e casas bancarias: inclusive RM. 5.135.411.38 representados por valores estrangeiros, descontaveis nos bancos emissores centraes dos respectivos paizes).....		8.543.312.37
Devedores em conta corrente:		
Com garantia	RM 92.502.909.02	
A descoberto	RM 97.236.557.24	189.739.466.26
Além disso:		
Devedores por aval:		
(só de natureza commercial)	RM 12.987.780.20	
Edificios do banco: Buenos Aires, Bahia Blanca, Montevidéo, Valparaizo, Antofagasta, Concepcion, Iquique, Santiago, Temuco, Valdivia, Oruro, Rio de Janeiro, São Paulo e Lima)		11.067.236.45
	RM	407.257.130.69

Passivo

		Reichsmark
Capital realizado		30.000.000.—
Fundo de reserva:		
Reserva ordinaria . . .	RM 3.000.000.—	
Reserva II	RM 4.000.000.—	
Reserva III	RM 200.000.—	7.200.000.—
Reserva para desvalorização dos capitaes das filiaes		5.000.000.—
Fundo de pensões e auxilios aos funccionarios		515.146.31
Depositos		158.499.956.55
Credores em conta corrente.....		190.919.739.26
Além disso:		
Obrigações por aval:		
(só de natureza commercial)	RM 12.987.780.20	
Acceites em circulação		1.182.636.51
Dividendos a pagar		31.002.—
Lançamentos transitorios da casa matriz e das filiaes entre si.....		10.808.855.36
Saldo da conta de Lucros e Perdas.....		2.805.494.67
	RM	407.257.130.69

LUCROS E PERDAS

Deve

	Reichsmark
Despezas geraes, inclusivo impostos e taxas da casa central e das 26 filiaes.....	148.177.826.54
Saldo de lucros	2.805.494.67
	20.983.321.21

Haver

	Reichsmark
Saldo transferido de 1924.....	53.017.94
Juros, commissões e lucros provenientes de letras, titulos, etc., menos redesconto sobre letras vencieis em 1926.....	20.930.303.57
	20.983.321.21

O balanço, bem como a conta de lucros e perdas, foram por nós examinados e achados conformes com os livros do Deutsche Ueberseeische Bank.

Berlim, 25 de março de 1926. — A commissão revisora do conselho fiscal, Dr. *P. Bransorig.* — *M. Steinthal.* — A directoria do Deutsche Ueberseeische Bank, *W. Graemer.* — *C. Meinheld.* (3.385)

DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO

Capital e Reservas Reichsmark 37.200.000

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1926, DAS FILIAES NO RIO DE JANEIRO, S. PAULO, SANTOS E CURITYBA

Activo

Letras descontadas		30.816:307$811
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.		18.549:376$744
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.		54.538:185$183
Emprestimos em contas correntes.....		46.604:447$772
Valores cauccionados		20.750:058$500
Valores depositados.		36.441:279$193
Caixa matriz.		9.031:261$463
Agencias e filiaes no exterior.....		4.090:501$170
Agencias e filiaes no interior.....		12.981:162$578
Correspondentes do exterior		15:057:019$792
Correspondentes do interior.		1.779:478$117
Titulos e fundos pertencentes ao Banco...		540:213$000
Edificio do Banco.		1.245:364$080
Hypothecas.		1.039:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco.	8.023:949$000	
Em moedas de ouro.	59:038$750	
Em outras especies	81:284$030	
Em outros bancos.	10.374:348$013	18.528:620$793
Diversas contas.		34.276:233$931
		306.232:410$957

Passivo

Capital.	7.350:000$000
Depositos em conta corrente com juros....	31.592:309$663
Depositos em conta corrente sem juros....	3.347:873$582
Depositos a prazo fixo	36.551:031$776
Depositos em conta de cobrança do exterior	18.540:376$741
Depositos em conta de cobranças do interior	54.538:185$183
Titulos em caução e em deposito.....	57.191:337$605
Caixa matriz.	12.703:925$150
Agencias e filiaes no exterior	3.435:782$092
Agencias e filiaes no interior	13.969:991$715
Correspondentes do exterior.	25.617:595$547
Correspondentes do interior	157:139$955
Valores hypothecarios.	1.039:000$000
Letras a pagar.	2.941:606$728
Diversas contas.	37.253:255$129
	306.232:410$957

S. E. & O. — *L. Levin.* — *H. Wiedemann.* (3.429)

S. A. LANIFICIO MINERVA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 22 de abril de 1926, nesta capital, á rua General Camara n. 93, sobrado achando-se reunidos (11 onze) accionistas, representando 5.994 acções, foi acclamado para presidir a assembléa o Sr. accionista Dr. João Baptista Braga do Araujo, o qual, agradecendo a distincção, assumiu a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Drs. Roberto Julião do Bacre e Octavio de Azevedo Marques, os quaes tomaram assento ao lado do presidente ficando assim organizada a mesa. O Sr. presidente declara aberta a sessão e diz que, conforme era do conhecimento de todos, tinha esta assembléa sido convocada para, conforme preceituam os artigos 23 e 34, paragrapho unico, dos estatutos, ser apresentado o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal sobre as operações do anno social de 1925. O Sr. director, Dr. Fernand Delcroix pede a palavra para proceder á leitura do relatorio da directoria. Esta leitura, porém, foi dispensada a pedido do Sr. accionista Pedro José Beaujean, visto haver sido o mesmo relatorio publicado pela imprensa. O Sr. presidente convida um dos membros do conselho fiscal a proceder á leitura do parecer, o que é feito pelo Dr. Octavio de Azevedo Marques, que lê: «Parecer

do conselho fiscal. O conselho fiscal vem levar ao vosso conhecimento que, em obediencia ao disposto no artigo 21 dos estatutos, examinou as contas, documentos e balanço, que se referem ao anno de 1925, e que tudo encontrou em bôa ordem pelo que opina e propõe que sejam approvados todos os actos e contas apresentados pela digna directoria. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — *Julião de Baere Filho*. — Dr. *Octavio de Azevedo Marques* — Dr. *Roberto Julião de Baere*».

O Sr. presidente põe á discussão o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, os quaes foram unanimemente approvados.

O Sr. presidente lembra á assembléa que a actual directoria terminou o seu mandato em 31 de dezembro proximo passado, devendo-se, portanto, proceder á nova eleição. Lembra mais que o paragrapho unico do artigo 31 dos nossos estatutos determina a fixação annual dos honorarios da directoria e do conselho fiscal. Convida portanto os Srs. accionistas a se munirem de cedulas para eleição dos directores, aos quaes depois de eleitos, deverá ser fixado o honorario mensal, conforme determina o referido artigo 31. Pede a palavra, pela ordem, o Sr. director C. P. Julião de Baere, o qual diz que, conforme autoriza o artigo 11 dos estatutos, julgava de bom conselho ser eleito um terceiro director, visto que, determinando o artigo 17 que as deliberações da directoria devem ser tomadas por maioria de votos, não póde deixar a directoria de compôr-se de tres membros. De resto, diz o Sr. Baere: «O Sr. Henri Boursoau vem de longa data exercendo o cargo effectivo de director, assignando sempre como director interino, o que evidentemente deixa de dar-lhe o prestigio que a eleição directa pela assembléa lhe traria. Assim, pois, lembro á assembléa a conveniencia de proceder á eleição de uma directoria de tres membros.» O Sr. presidente chama a attenção da assembléa para o que acaba de ser dito pelo Sr. Baere e põe este importante assumpto á discussão. O Sr. Henri Bragard pede a palavra para apoiar fortemente o que acaba de ser dito pelo Sr. Baere. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente pede á assembléa para, pelos seus votos, apoiar ou recusar o que acaba de ser proposto. E' approvado por unanimidade. O Sr. presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão verificou-se haverem sido eleitos para o quatriennio que vae de 1 de Janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1929, os seguintes Srs.:

	Votos
C. P. Julião de Baere.....	5.991
Fernand Deleroix	5.991
Henri Bourseau	5.991

Sendo fixados os seguintes honorarios: aos antigos directores, Srs. C. P. Julião de Baere e Fernand Deleroix, o honorario mensal de cinco contos de réis a cada um, e ao novo director sr. Henri Bourseau o honorario mensal de dous contos de réis, e a cada um dos membros do conselho fiscal, 1:508$000 mensaes. Procede-se em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, sendo eleitos os Srs. Drs. João Baptista Braga de Araujo, Roberto Julião de Baere e Octavio de Azevedo Marques, e para supplentes os Srs. Julião de Baere Filho, João Nareso Ferreira e Henri Bragard, cada qual com 5.991 votos.

Pede a palavra o Sr. Dr. Octavio de Azevedo Marques e pergunta si não será conveniente indicar-se um accionista que venha preencher a vaga de director interino deixada pelo Sr. Henri Boursoau, que acaba de ser eleito director effectivo. Responde-lhe o director Dr. Fernand Deleroix, dizendo-lhe parecer isto inutil, visto que, compondo-se a directoria de tres membros ponco provavel é que venha a ser necessaria duas substituições, mas, si tal succedesse, recorrer-se-hia ao conselho fiscal, o que, desde já, póde ser approvado pela presente assembléa. O Sr. presidente põe á discussão este novo assumpto, sendo por unanimidade approvado, o que foi dito pelo Dr. Fernand Deleroix. O Sr. director Julião de Baere pede a palavra e interroga a assembléa sobre a fórma pela qual deverá ser paga á directoria a percentagem sobre o dividendo. O Sr. presidente põe o assumpto em discussão. Sobre elle pede a palavra o Sr. Henri Bragard, o qual diz que lhe parece que os 10 % autorizados pela ultima assembléa geral devem ser distribuidos como segue: 2% para o director Henri Bourseau e 4 % a cada um dos outros dous directores. Posta á discussão esta proposta, foi approvada por todos os presentes. O Sr. Julião de Baere pede novamente a palavra para agradecer a assembléa, em seu nome e no de seus collegas de directoria a sua reeleição, promettendo continuar a esforçarem-se pelos progressos da nossa sociedade.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que vae por todos assignada.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1926. — Dr. *João Baptista Braga de Araujo*, presidente — tres acções. — *Roberto Julião de Baere*, 1º secretario — tres acções. — *Octavio de Azevedo Marques*, 2º secretario — tres acções. — *Fernand Deleroix* — 2.916 acções. — Por procuração de minha mulher D. Aline Deleroix Delfontaine, *Fernand Deleroix* — 60 acções. — *C. P. Julião de Baere* — 2.000 acções. — Por procuração de Julião de Baere Filho, *C. P. Julião de Baere* — tres acções. — *Baere, Deleroix & Comp.* — uma acção. — *Henri Bourseau* — 20 acções. — *H. Bragard* — tres acções. — *Pedro José Beaujeon* — tres acções. (3.452)

EMPREZA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL

RELATORIO APRESENTADO Á 14ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 17 DE MAIO DE 1926.

Srs accionistas — A directoria manteve durante o anno de 1925 o objectivo anterior de consolidar o Activo da empreza, realizando para este fim varias operações, especialmente a da venda de diversos titulos de propriedade da empreza e adquirindo apolices da divida publica federal.

Como se verifica do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, a empreza tinha, em contas correntes em varios bancos e em cofre, a importancia de 288:404$580, cuja applicação começou a ser feita com o necessario cuidado no exercicio financeiro corrente.

As principaes alterações, conforme consta do balanço, foram no Activo: em apolices o augmento de 111:265$, em letras a receber o de 171:665$ e em titulos em liquidação o de 90:166$800, em diversos devedores a reducção de 542:873$627 e em acções e debentures e em caixa, contas correntes em diversos credores a reducção de 256:602$100 e em caixa, e contas correntes em diversos bancos e em cofre, o augmento de réis 210:422$575.

Havendo ainda varias desvalorizações de verbas do Activo a precisar, a directoria aguarda a respectiva determinação para levar então a importancia ao Fundo de depreciação, que figura intacto no Passivo, pelo valor de 300:000$000.

A orientação seguida pela directoria desde a crise de 1922 lhe parece a mais conveniente para a exacta valorização do activo da empreza e para diminuir os compromissos constantes do passivo.

A directoria manifesta o seu profundo pezar pelo inesperado fallecimento do seu saudoso amigo e zeloso companheiro, Sr. Barão de Oliveira Castro, nome do mais alto valor e conceito nos meios bancarios e commerciaes do nosso paiz e que a esta empreza, como membro do conselho fiscal, prestou valiosos serviços.

Aos demais membros do conselho fiscal a directoria sinceramente agradece o efficiente concurso para o bom andamento dos negocios sociaes.

A directoria vos fornecerá verbalmente quaesquer outras informações sobre a marcha dos trabalhos da empreza, na reunião ordinaria da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1926. — *Paulo de Frontin*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Accionistas — Em cumprimento do que dispõem os Estatutos da Empreza, vimos apresentar-vos o nosso parecer acerca do Relatorio, Balanço e Contas da directoria respeitantes ao exercicio de 1925.

Antes porém, permitti que, impulsionados por uma viva saudade cumpramos o sagrado dever de prestar a nossa homenagem de gratidão ao nosso honrado collega no conselho fiscal desta Empreza o Sr. Barão de Oliveira Castro.

Consignando aqui o nosso mais profundo pezar pela perda desse dedicado amigo e companheiro, esperamos que vos associeis a esta manifestação inteiramente justa e merecida a quem durante toda a sua vida foi modelo de honradez e probidade.

Tendo examinado a escripturação da Empreza, Balanço e contas da directoria, lucros e perdas, tudo encontramos em ordem e feito com a maior clareza e perfeição.

Nestes termos propomos:

1º, que sejam approvados os actos da directoria e o balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1925;

2º, que seja conferido, um voto de louvor á directoria da empreza pela prudente orientação dada á gestão dos negocios sociaes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1926. — Dr. *Theodoro Gomes*. — *Manoel P. Pereira Martins*. — *Alvaro de Niemeyer*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Predios e terrenos . .	2o5:665$500
Apolices diversas . . .	557:058$000
Companhias e pareceres	1:000$000
Moveis de ouro e diamantes.	35:248$300
Machinismos de precisão.	50:000$000
Moveis e utensilios . .	15:500$000
Letras a receber . . .	207:700$000
Caução da directoria. .	20:000$000
Diversos devedores . .	677:068$584
Saldo de varias contas.	122:068$805
Acções e debentures. .	250:000$000
Caixa:	
Em cofre.	15:056$020
Em diversos bancos. .	9o:568$560
	2.207:688$767

Passivo

Capital.	1.600:000$000
Fundo de reserva. . .	513:010$726
Fundo de depreciação .	300:000$000
Caução da directoria .	20:000$000
Dividendos abrazados a pagar.	19:500$000
Dividendo 45 a distribuir.	30:000$000
Diversos credores. . .	201:282$051
Saldo de varias contas	50:017$880
Lucros suspensos. . .	60:968$014
	2.207:688$767

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. Dr. *Paulo de Frontin*, presidente. — *Manoel J. Valladão*, chefe da Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 1925

Debito

Honorarios da directoria	12:000$000
Pessoal do escriptorio...	9:360$000
Impostos e seguros.....	4:490$200
Despezas geraes	5:325$400
Mensalidade Vva. Ascoli	1:200$000
Dividendo n. 44.....	30:000$000
Percentagem da directoria	2:000$000
Fundo de reserva.....	5:805$900
Saldo	68:978$755
	118:660$355

Credito

Saldo em 31 de dezembro de dezembro de 1923..	56:817$991
Dividendo de bancos e companhias	10:087$800
Juros de apolices.....	10:562$050
Juros de debentures.....	560$000
Alugueis de predios e terrenos	5:621$000
Alugueis de machinas...	3:600$000
Juros e descontos.....	61:886$914
	148:660$755

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1925

Debito

Honorarios da directoria	12:000$000
Pessoal do escriptorio...	8:760$000
Impostos e seguros.....	2:550$000
Despezas geraes	13:208$400
Mensalidade Vva. Ascoli	1:200$000
Dividendo n. 45.....	30:000$000
Percentagem da directoria	2:000$000
Fundo de reserva.....	7:775$928
Saldo	68:978$014
	144:236$342

Credito

Saldo em 30 de junho de 1925	68:978$055
Dividendo de bancos e companhias	6:893$800
Juros de apolices.....	9:770$050
Juros de debentures.....	1:088$099
Alugueis de predios e terrenos	5:671$000
Alugueis de machinas...	3:600$000
Juros e descontos.....	33:305$237
Acções e debentures.....	14:228$000
	144:236$342

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. (3.112)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CONFIANÇA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALISADA EM 28 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco

Ás trese horas do dia vinte e oito de abril de 1926, reunidos, em numero legal, na séde da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, rua de São Pedro n. 48, trinta e dois accionistas inscriptos no livro de presença, representando 17.201 acções, o presidente da companhia, Sr. Antonio José Pinto Osorio, abriu a sessão, agradece aos senhores accionistas o seu comparecimento e convida-os a indicar, dentre os presentes, quem deva dirigir os trabalhos da assembléa. Por indicação do Sr. Francisco Moraes, foi acclamado presidente o Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, que, agradecendo a distincção dos senhores accionistas, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Jacomo de Oliveira Agnese e Francisco Moraes, que occupam os respectivos logares. Constituida a mesa, e antes de iniciados os trabalhos, o Sr. presidente da assembléa leu, em voz alta, as palavras de sentida homenagem que a directoria dedicou, em seu relatorio, á memoria do digno accionista e grande amigo da nossa companhia, Sr. Barão de Oliveira Castro, e, associando-se a essa justa homenagem, exalteou as raras qualidades e virtudes do saudoso extincto, cuja memoria todos respeitamos. Terminando, o Sr. presidente pede á assembléa que a approvação do voto de pezar seja manifestada de pé, como prova de immorredoura saudade. Approvada a indicação do Sr. presidente, pede a palavra o Sr. Francisco José Gomes Valente e propõe que seja transcripto, na acta, o topico do relatorio da directoria, que a alma de ser lido pelo Sr. presidente. Approvada a proposta do Sr. Gomes Valente, foi ordenada a transcripção do referido topico do relatorio, o qual é do teor seguinte: «Consenti, Srs. accionistas, que as nossas palavras saiam de profunda magua pelo irreparavel fallecimento do digno accionista e grande amigo da nossa companhia, Sr. Barão de Oliveira Castro, occorrido a 21 de fevereiro. Esta directoria, em seu nome e no da empreza, associou-se a todas as demonstrações de pezar pela perda irreparavel do seu dedicado amigo. Em homenagem á sua inesquecivel memoria, propomos que na acta da proxima assembléa geral, seja exarado um voto do mais profundo sentimento. Acha-se terminada a leitura ja toda a assembléa se achava de pé, em signal de approvação e respeito á memoria do saudoso amigo. Passando á ordem dos trabalhos, o Sr. presidente dá a palavra ao 1º secretario para a leitura da acta da assembléa geral anterior, que foi approvada, por proposta do Sr. Arlindo de Moraes Coutart, por ter sido a referida acta publicada em folhas. O Sr. presidente, continuando, declara que, conforme os annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, a presente assembléa tem por fim tomar conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Antes, porém, de ser lido o relatorio, o Sr. Arlindo de Moraes Coutart propõe seja dispensada essa leitura, por ter sido o relatorio publicado pela imprensa, com quatro dias de antecedencia e distribuido em folhetos aos Srs. accionistas. Sujeita á votação a proposta do Sr. Arlindo de Moraes Coutart, foi approvada por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. presidente concede a palavra ao Sr. Dr. Antonio Josia de Seixas Correia, para ler o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: «Srs. accionistas — No desempenho do seu mandato, os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, procederam ao exame das contas, balanços e demais relatorios ao anno social de 1925, verificando, pelos livros que lhes foram apresentados, a sua perfeita conformidade com o relatorio da directoria e respectiva escripturação, que será feita com toda a regularidade, esmero e clareza, pelo que é louvavel os justos elogios ao zeloso guarda-livros, Sr. Pedro d'Oliveira. A directoria, relatando o movimento dos negocios e serviços da companhia, faz menção da terrivel crise que vem assolando todas as classes productoras, principalmente a dos tecidos, que se vê forçada a reduzir o trabalho nas suas fabricas. Confia este conselho na boa vontade e competencia do honrado presidente e na de seus collegas directores, que saberão empregar todos os meios ao seu alcance para attenuar os effeitos desta lamentavel situação. Como no anno anterior, o conselho fiscal visitou, mais uma vez, a convite do digno presidente, Sr. Porto Osorio, as diversas secções das fabricas e o edificio em construcção, destinado á creche para os filhos dos operarios da nossa compa-

nhia. E'-nos grato confirmar o quanto dissemos em nosso ultimo parecer, sobre a boa ordem e asseio alli notados. Concluindo, os abaixo assignados propõem que sejam approvadas as contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1925, com um voto de louvor pela dedicação e esforço demonstrados, e que sejam mantidas as percentagens e gratificações *pro-labore*, a que se referem as resoluções das assembléas geraes ordinarias de 30 de abril de 1919, 29 de abril de 1920, 25 de abril de 1921 e 24 de abril de 1924. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1926. — Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa. — José Gomes de Freitas. — Francisco José Gomes Valente.» Submettidos á discussão e não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. presidente poz a votos englobadamente o relatorio, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1925 e, em separado, as conclusões do referido parecer, que são as seguintes: «Que sejam approvados as contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1925, com um voto de louvor pela dedicação e esforço demonstrados, e que sejam mantidas as percentagens e gratificações *pro-labore* a que se referem as resoluções das assembléas geraes ordinarias de 30 de abril de 1919, 29 de abril de 1920, 25 de abril de 1921 e 24 de abril de 1924», tendo sido tudo approvado por unanimidade e sem discussão. Abstiveram-se de votar a directoria e o conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente da assembléa manda proceder a leitura de uma proposta, assignada pelo accionista Sr. Manoel Joaquim Marinho, e que, depois de lida, foi retirada pelo seu autor, por ter a mesa declarado não ser objecto de deliberação de uma assembléa geral ordinaria. Passando-se á eleição do conselho fiscal e supplentes e decorrido o tempo necessario para os senhores accionistas se munirem de cedulas, o Sr. secretario procede á chamada, pelo livro de presença, sendo recolhidas dezenove cedulas com o seguinte resultado: Effectivos: Henrique de Rody Corrêa, 1.382 votos; Affonso Vizeu, 1.382 votos; Arlindo de Moraes Goulart, 1.382 votos. Supplentes: Benjamin da Costa Faria, 1.382 votos; Dr. José de Oliveira Bonança, 1.377 votos; Dr. Custodio Fernandes, 1.377 votos. Terminada a apuração, o Sr. presidente proclama eleitos e empossados para o conselho fiscal: Effectivos: Henrique de Rody Corrêa, Affonso Vizeu e Arlindo de Moraes Goulart. Supplentes: Benjamin da Costa Faria, Dr. José de Oliveira Bonança e Dr. Custodio Fernandes. O presidente da companhia, Sr. Pinto Osorio, pede a palavra e agradece, muito penhorado, em seu nome e no de seus collegas, o voto de louvor á directoria e a ratificação das conclusões do parecer do digno conselho fiscal. O Sr. Henrique de Rody Corrêa levanta-se e propõe um voto de louvor á mesa, pelo modo por que foram dirigidos os trabalhos da assembléa, o que foi approvado. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente agradece o voto que acabava de ser approvado e encerra a sessão. E eu, Jacomo de Oliveira Agnese, 1º secretario da assembléa, mandei lavrar a presente que, depois de conferil-a, a subscrevo e assigno. — *João Brasileiro de Toledo Franco.* — *Jacomo de Oliveira Agnese.* — *Francisco Moreno.* (3:116)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELECTRICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELECTRICA, REALIZADA AOS 26 DE ABRIL DE 1926

Aos vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e seis, no escriptorio da Companhia Brasileira de Energia Electrica, presentes, as quatorze horas, accionistas representando duzentas e oitenta e um mil cento e quarenta e seis acções das trezentas e sessenta mil em que se divide o capital social, por proposta do accionista Dr. Carlos Guinle unanimemente approvada assumiu a presidencia da assembléa o accionista Dr. Mario Ribeiro que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Antonio Vaz de Carvalho Junior e Ildefonso Dutra e declarou que a assembléa na fórma da lei e dos estatutos sociaes e de accôrdo com o aviso da convocação devidamente publicado pela imprensa tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o relatorio da directoria com as contas e balanço relativo ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo, bem como do parecer do conselho fiscal a respeito, documentos esses que se achavam sobre a mesa, e tambem eleger o conselho fiscal e seus supplentes para o anno de mil novecentos e vinte e seis. Em seguida pelo fiscal Dr. Antonio José Fernandes Junior foi lido o referido parecer que é do teôr seguinte: Senhores accionistas: O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Energia Electrica, tendo examinado o relatorio e contas da directoria relativos ao anno findo em trinta e um de dezembro ultimo e tendo encontrado em perfeita ordem a escripturação da companhia, com que está de accôrdo o balanço em trinta e um do referido mez de dezembro, propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria correspondentes ao anno social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. Rio de Janeiro, oito de abril de mil novecentos e vinte e seis. Antonio José Fernandes Junior, João de Mesquita Barros, Mario Monteiro. O accionista Dr. Ildefonso Dutra propoz e foi approvado se dispensasse a leitura do relatorio da directoria, o qual publicado pela imprensa e distribuido em avulsos impressos aos accionistas, era por esses sufficientemente conhecido. Submettido á discussão o relatorio da directoria com o balanço e contas e o parecer do conselho fiscal, ninguem pedindo a palavra nem fazendo observação alguma, foram os mesmos submettidos á votação e immediatamente approvados, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, annunciou o senhor presidente que se ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno de mil novecentos e vinte e seis. Corrido em seguida o escrutinio, concorrendo para isso cada accionista com o numero de votos que lhe compete conforme os estatutos, foi apurado o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: Antonio José Fernandes Junior, João de Mesquita Barros e Mario Monteiro, com quatorze mil e trinta e oito votos cada um e outros menos votados; para supplentes: Dr. Ildefonso Dutra, Dr. Mario Ribeiro e Dr. Jorge Street com quatorze mil e trinta e oito votos cada um e outros menos votados. Nada mais havendo a tratar o presidente da assembléa suspende a sessão pelo tempo necessario para se lançar a presente acta: que, em sessão reaberta, é lida, posta em discussão e approvada unanimemente, sem debate. E eu, Antonio Vaz de Carvalho Junior, secretario da assembléa, fiz lavrar a presente acta que conferi e por se achar exacta subscrevo e assigno. — *Mario de Azevedo Ribeiro.* — *A. Vaz de Carvalho Junior.* — *Ildefonso Dutra.* — Seguem-se outras assignaturas.

(3.115)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1926

Ás quatorze horas do dia dez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, á rua Theophilo Ottoni numero setenta e dous, séde da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, reunidos dez senhores accionistas, representando sessenta mil e seiscentas acções, o senhor director Pedro Nolasco, na ausencia do presidente da Companhia, declara que, havendo accionistas representando mais de metade do capital social, póde funccionar a assembléa, e por isso, propunha o senhor doutor Castello Branco para presidir os trabalhos. Acceita a indicação pelos senhores accionistas, assume a presidencia o senhor doutor Antonio Borges Leal Castello Branco, e convida os senhores accionistas Alberto de Sampaio e Alfredo Villemor do Amaral, para secretarios. Constituida a mesa, o senhor presidente da assembléa declara que, pelos annuncios publicados nos jornaes, a ordem do dia era a approvação das contas da directoria e a eleição dos senhores membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio corrente. Manda em seguida proceder á leitura da ultima acta da assembléa geral ordinaria, que, depois de lida e ninguem pedindo a palavra, é unanimemente approvada. Em seguida, pede a palavra o senhor director Pedro Nolasco, para ler o relatorio da directoria; pela ordem o accionista doutor Alvaro de Oliveira Castro requer a dispensa dessa leitura, visto já haver sido publicado na imprensa, e estar distribuido em folhetos impressos, o que é approvado pela assembléa e o senhor presidente declara que vae ser lido o parecer do conselho fiscal para o que dá a palavra ao doutor Salvador Felicio dos Santos, membro do conselho fiscal, que lê o seguinte parecer: «O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas procedeu a detido exame nos actos e contas relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, encontrando tudo em perfeita ordem. A receita elevou-se a seis mil e vinte e um contos, tresentos e cincoenta e cinco mil e novecentos réis, ou mais setecentos e vinte e tres contos seiscentos e quarenta e tres mil e oitocentos reis, do que a de mil novecentos e vinte e quatro, porém, multiplas causas determinaram que a despeza attingisse a seis mil novecentos e vinte e seis contos, cento e oitenta e dous mil trezentos e quarenta reis. O relatorio as menciona e justifica, pelo que é o conselho fiscal de parecer que sejam approvados os actos e contas da administração no anno de mil novecentos e vinte e cinco. Rio, quatro de maio de mil novecentos e vinte e seis. — *Deodoro C. Villela dos Santos.* — *José Luiz Mendes Diniz.* — *Salvador Felicio dos Santos*». Submettido á discussão e ninguem pedindo a palavra, o senhor presidente dá esta por encerrada e submette á votação o relatorio da directoria, contas e parecer do conselho fiscal, sendo todos approvados, com a abstenção dos votos

dos membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente pede aos senhores accionistas que se muniam de cedulas para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. Procedendo-se á eleição, foram recebidas e apuradas dez cedulas com o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: doutor Deodato Cesino Villela dos Santos, mil cento e sessenta votos; doutor José Luiz Mendes Diniz, mil cento e sessenta votos; doutor Salvador Fonseca dos Santos, mil cento e cincoenta votos, e para supplentes: doutor Antonio de Paula Rodrigues Alves, mil cento e sessenta votos; Alberto Nós Ferreira, mil cento e sessenta votos; Alfredo Gastão Villemor do Amaral, mil cento e vinte votos. Proclamados eleitos, o senhor presidente os dá por empossados. Ninguem mais pedindo a palavra, o senhor presidente agradece á assembléa a gentileza da indicação do seu nome para presidir aos trabalhos e manda lavrar a presente acta, que vae assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1926. — *Antonio Rocha Leal Castello Branco.* — *Alberto de Sampaio.* — *Alfredo Villemor do Amaral.*

(3.451)

EMPREZA DE AGUAS MINERAES SANTA CRUZ

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1926

Aos vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e seis, no escriptorio da sociedade, á rua Theophilo Ottoni numero sessenta e nove, primeiro andar, desta cidade, reunidos em assembléa geral extraordinaria, da Empreza de Aguas Mineraes Santa Cruz, os accionistas constantes do livro de presença representando novecentas e noventa acções, assumiu a presidencia o Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, director presidente, que abrindo a sessão convidou para secretarios da mesa os accionistas Jayme Soares de Souza Castro e José Gonçalves Queiroz dos Santos, ficando constituida assim a mesa. O presidente expõe os fins da reunião na fórma da publicação feita pela imprensa e dá a palavra a qualquer dos senhores accionistas que a queiram. Pede a palavra o accionista Gastão Lumay de la Gorgerie e declara que tendo algumas emendas a apresentar aos estatutos sociaes vae envial-as á mesa por escripto para que o presidente mande lel-as e as ponha em discussão cada uma por sua vez. Recebidas as emendas declara o presidente que vae mandar proceder á leitura das mesmas, uma de cada vez, seguindo-se á leitura de cada emenda a sua discussão e votação. Pelo secretario é lida a emenda numero um, assim concebida: "Substitua-se o artigo 4º dos estatutos pelo seguinte: — A sociedade tem por objecto explorar aguas mineraes medicinaes não só de suas propriedades á rua Monteiro da Luz como quaesquer outras que venha a adquirir no territorio nacional." Posta em discussão a emenda e ninguem pedindo a palavra o presidente encerra a discussão e põe-a a votação é ella unanimemente approvada. E' lida a emenda numero dois assim redigida: "Supprima-se o artigo 9º dos estatutos e os seus paragraphos 1º e 2º." Posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra é a emenda unanimemente approvada. E' lida a emenda numero 3 do artigo 12 pelo seguinte: — as suas acções além dos direitos que cabem ás acções communs gosarão da percentagem estabelecida no artigo 32." Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, é a emenda approvada unanimemente. E' lida a emenda numero quatro assim redigida: "Substitua-se o paragrapho 3º do artigo 13 pelo seguinte: as suas acções além dos direitos que cabem ás acções communs gosarão da percentagem estabelecida no artigo 32." Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra é a emenda approvada unanimemente. E' lida a emenda numero cinco assim redigida: "Substitua-se o artigo 32 pelo seguinte: Os lucros liquidos verificados em balanços organizados semestralmente serão repartidos da seguinte fórma: 6% para fundo de reserva; 8% para fundo de amortização das despezas de installação e incorporação das despezas de material; 12% para as acções de fundadores e privilegiados; 10% para a directoria; 2% ao conselho fiscal; 12% para incorporadores e 50% aos accionistas. Paragrapho unico. A percentagem attribuida ás acções de fundadores e privilegiados não exclue o recebimento das quotas distribuidas aos accionistas em geral." Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra é a emenda approvada unanimemente. E' lida a emenda numero seis, assim redigida: "Substitua-se o artigo 35 pelo seguinte: 'Fica a directoria autorizada, quando julgar conveniente, adquirir propriedades onde exista agua mineral natural, bem como quaesquer outras propriedades convenientes ao desenvolvimento dos negocios sociaes, ficando autorizada a effectuar os pagamentos dos preços que ajustar e a receber as escripturas." Posta em discussão é sem debate a emenda approvada unanimemente. O presidente declara que é esta a ultima emenda apresentada pelo accionista Gastão Lumay de la Gorgerie e pergunta se algum outro accionista tem qualquer emenda a apresentar. Pede a palavra o accionista Horacio Mendes de Oliveira Castro e apresenta por escripto emendas que envia á mesa afim de serem lidas e discutidas. O secretario lê a emenda numero um, assim redigida: "Substitua-se o artigo 17 pelo seguinte: Assignar o expediente da sociedade." Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra é sem debate a emenda approvada. E' lida a emenda numero dois assim redigida: "Accrescente-se onde convier: Artigo. Ao thesoureiro, além das attribuições geraes estabelecidas no artigo 16, compete especialmente assignar cheques e documentos relativos ás operações que constituam objecto social da sociedade bem como acceites de duplicatas e letras de endosso para desconto, ressalvado o disposto no artigo 16 § 4º." Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, é sem debate a emenda approvada. E' lida a emenda numero tres, assim redigida: "Substitua-se o paragrapho 2º do artigo 8º pelo seguinte: "São socios privilegiados os que subscreverem depois do capital inicial, até mil contos de réis de capital." Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra é sem debate a emenda approvada. E' lida a emenda numero quatro, assim redigida: "Substitua-se o artigo 35 pelo seguinte: — No caso de liquidação, dissolução ou transformação da sociedade, findo o prazo ou antecipadamente, pelo consenso da maioria dos accionistas, a assembléa determinará o modo pelo qual se deva effectuar a sua resolução procedendo á nomeação dos que serão seus mandatarios, devendo haver entre os nomeados pelo menos um membro da directoria e um fundador." Pergunta o presidente se algum outro accionista tem qualquer emenda a apresentar ou se deseja a palavra para qualquer outro fim. Ninguem mais pedindo a palavra, declara o presidente suspensa a sessão por dez minutos, para ser lavrada a acta, visto como o objecto da reunião está preenchido. Reaberta a sessão é lida e sem debate approvada a acta que vae subscripta por mim, servindo de primeiro secretario, e assignada por todos os presentes, encerrando antes o presidente a sessão e agradecendo a presença dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. *Jayme Soares de Souza Castro.* — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.* — *Jayme Soares de Souza Castro.* — *José Gonçalves Queiroz dos Santos.* — *H. Bodson.* — *H. Bodson Companhia Ltda.* — *Horacio Mendes de Oliveira Castro.* — *Edgar Mendes de Oliveira Castro.* — *Roberto Mendes de Oliveira Castro.* — *Gastão Lumay de la Gorgerie.* — Pela Empreza de Terrenos do Districto Federal, *Jayme Soares de Souza Castro.*

(3.454)

ASYLO S. LUIZ PARA A VELHICE DESAMPARADA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Apolices da Divida Publica.	[illegible]
Edificio e terrenos do Asylo.	[illegible]
Acções diversas. . . .	[illegible]
Capella.	[illegible]
Lavanderia	[illegible]
Forros e vasilhame . .	[illegible]
Machinas para casas .	[illegible]
Pavilhão dos velhos casaes.	[illegible]
Valores depositados . .	[illegible]
Moveis e utensilios . .	[illegible]
Banco Commercial do Rio de Janeiro. . . .	[illegible]
Roupas	[illegible]
Banco do Commercio .	[illegible]
Cozinha a vapor. . . .	[illegible]
Caixa.	[illegible]
	3.[illegible]:[illegible]$385

Passivo

Patrimonio do Asylo. .	2.[illegible]
Valores em deposito .	[illegible]
Legados.	70$[illegible]
Credores diversos . . .	34:802$[illegible]
Donativos para a cozinha a vapor.	5:[illegible]$000
	3.224:655$385

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Bernardo Canté*, guarda-livros. — *Benjamin Torres de Carvalho*, director-thesoureiro.

3.438.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALLURGIA BRASIL

ACTA DA OITAVA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1926

Aos dezesete dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, reunido numero legal de accionistas, representando cinco mil seiscentas e onze acções, conforme o livro de presença,

assumiu a presidencia da mesa o Sr. commendador Antonio Dias Garcia, presidente da companhia e, declarando aberta a sessão, pediu aos Srs. accionistas que indicassem o presidente da assembléa. Foi eleito por acclamação o Sr. José Alves de Souza, que assumiu a presidencia dos trabalhos, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Drs. Virgilio de Oliveira Castillo e Oscar de Souza Carvalho Salgado. Em seguida, e a convite do Sr. presidente, o primeiro secretario passou a lêr a acta da sessão anterior, os avisos de convocação da assembléa, devidamente publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, o relatorio da directoria, o balanço do anno anterior e o parecer do conselho fiscal, todos previamente publicados, sendo approvados unanimemente a referida acta da sessão anterior, o balanço e parecer do conselho fiscal supra alludidos. A directoria não tomou parte na votação. Proseguindo nos trabalhos, o Sr. presidente, em obediencia ao artigo 16, *in fine* dos estatutos, declarou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal, o que se fez, correndo o escrutinio com as formalidades legaes. Feita a apuração das cedulas, o Sr. presidente declarou eleitos: membros effectivos: Srs. Albino Dias Fontes Garcia, Dr. Carlos Alberto de Magalhães e Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho. Supplentes: Srs. Joaquim Dias Garcia, José Alves de Souza e Cesario Coelho Duarte. Em seguida, pedia a palavra o Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho e disse que, o conselho fiscal, de que faz parte, á vista do desenvolvimento dos negocios da companhia e do lucro demonstrado pelo balanço já publicado, achava ser de inteira justiça que os Srs. accionistas recompensassem o esforço e competencia da directoria que, com tanto brilho, vem dirigindo os destinos da companhia. Em nome do conselho fiscal, portanto, propunha não só fossem gratificados os directores, como tambem fossem elevados seus honorarios e da fórma seguinte: Gratificação á directoria, relativa ao anno de mil novecentos e vinte e cinco, cento e vinte contos de réis. Honorarios, a partir de primeiro de janeiro do corrente anno, doze contos mensaes, divididos pelos directores de accôrdo com a proposta do conselho fiscal, constante da acta de sessão conjunta da directoria, em vinte de março do corrente anno. Esta proposta foi approvada unanimemente, não tendo a directoria tomado parte na votação. Em seguida, o Sr. commendador Antonio Dias Garcia, presidente da companhia, propoz que o conselho fiscal passasse a receber os honorarios de duzentos mil réis mensaes, pagos em prestações semestraes, tendo sido esta proposta unanimemente approvada. Os Srs. membros do conselho fiscal não tomaram parte na votação. Pediu, então, a palavra o Sr. José Alves de Souza e propoz que a directoria se reunisse em sessão com o conselho fiscal, pelo menos uma vez por mez, para tratarem dos interesses da companhia, tendo sido a proposta approvada. Pelo mesmo Sr. accionista foi proposto ficasse inserto na acta um voto de louvor á firma Dias Garcia & Companhia, ao Sr. commendador Antonio Dias Garcia, presidente da companhia, a todos os directores da companhia em geral, e, em particular ao Dr. Antonio Leite Garcia. Esta proposta foi unanimemente approvada. O Sr. Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho propoz em seguida e foi tambem unanimemente approvado, ficasse constando da acta um voto de profundo pezar pelo passamento dos Srs. accionistas José Casimiro Drummond e Raul Mendes Reis, aquelle ex-auxiliar da companhia, e este, ex-membro do conselho fiscal.

E nada mais havendo a tratar e nem querendo nenhum dos accionistas usar da palavra, o Sr. presidente da assembléa levantou a sessão, tendo previamente convidado os Srs. accionistas a se conservarem no recinto para a leitura e approvação da acta. Lavrada esta, foi reaberta a sessão, sendo a acta lida e approvada, tendo, em seguida, o Sr. presidente encerrado os trabalhos com os costumados agradecimentos. E eu, Virgilio de Oliveira Castillo, servindo de primeiro secretario, lavrei a presente acta, que subscrevo e assigno com a mesa e demais accionistas presentes. — *José Alves de Souza.* — *Virgilio de Oliveira Castilho.* — *Oscar de Souza Carvalho Salgado.* — *A. Dias Garcia.* — *Antonio Leite da S. Garcia.* — *Otty Lage.* — *A. Leite Garcia.* — *Albino Dias Fontes Garcia.* — Por procuração de Manoel Francisco Dias Garcia, *Fontes Garcia & Comp.* — *Carlos Alberto de Magalhães.*

ANNUNCIOS

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 21 do corrente, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, 3º andar, para o exame e julgamento das contas do anno de 1925 e para a eleição do conselho fiscal e supplentes.

Sendo esta a segunda convocação, a assembléa geral ordinaria deliberará, seja qual fôr a somma de capital representada pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as tranferencias de acções até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — *Conde de Avellar*, presidente. (3.454)

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 4 horas da tarde, do dia 22 do corrente, na séde da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de autorizar a emissão de um emprestimo em obrigações ao portador (*debentures*), mediante as condições que forem resolvidas pela mesma assembléa e para os fins que lhe serão expostos.

De accôrdo com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos, tres dias antes da data designada para a realização dessa assembléa, sob pena de não tomar parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janiro, 15 de maio de 1926. — *A directoria.*

Club de Roupas da Alfaiataria Ferreira

56, RUA DO OUVIDOR, 56 — FECHADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

A prestações semanaes de 10$000, com direito a sorteios diarios, por meio de centenas, á escolha dos Srs. prestamistas, pelo final do 1º premio da Loteria da Capital Federal.

Os numeros sorteados na semana finda foram os seguintes:

Segunda-feira, dia 10	018
Terça-feira, dia 11	762
Quarta-feira, dia 12	792
Sexta-feira, dia 14	402
Hoje, sabbado, dia 15	489

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — *Adjuto Ferreira.* Visto. — O fiscal do Governo, *Astério de Campos.*

Companhia de Seguros "Stella"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Seguros "Stella" a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 31 de maio, ás 2 horas da tarde, na séde da companhia, á rua Buenos Aires n. 41 (1º andar), para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria referentes ao exercicio encerrado em 31 de março ultimo, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos membros do mesmo conselho, que deverão servir no corrente exercicio.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensas as transferencias de acções desta data até a realização da assembléa convocada pelo presente edital.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926 — *A directoria.* (3.432)

A' Praça

Antonio Rabello declara á praça em geral e seus amigos que, nesta data, por conveniencias commerciaes, passa a assignar Antonio Rabello Mendes Soares.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — *Antonio Rabello Mendes Soares.*

Reconheço a firma de Antonio Rabello Mendes Soares.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião. (3.409)

Sociedade Anonyma Cortume e Xarqueada Taubaté

Convida-se os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 22 do corrente mez, ás 14 horas, na séde, á rua Senhor dos Passos n. 19, para se manifestarem sobre a prestação de contas relativa ao exercicio que findou, procederem á eleição de nova directoria e tratar de outros assumptos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — *A directoria.* (3.456)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, no dia 21 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 30 de dezembro de 1925, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente. (3.072)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Brasileira de Exploração de Portos" a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de maio, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro de 1925 e elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o proximo exercicio.

Ficam suspensas as transferencias das acções a partir do dia 14 de maio até o dia da assembléa.

As acções ao portador deverão ser depositadas até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, director.

Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana

(EM LIQUIDAÇÃO FORÇADA)

Segundo sorteio

São convidados os credores da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana a comparecerem no Banco do Brasil, á rua da Alfandega n. 17, 2º andar, no Contencioso, para receberem o sorteio a que teem direito.

Rio, 18 de março de 1926. — *Os syndicos*. (2.947)

Companhia Nacional Algodoeira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua Candelaria n. 88, 1º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria e conselho fiscal, a respeito do funccionamento da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. — *A directoria*. (3.425)

Empreza Brasileira de Diversões

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua visconde do Rio Branco n. 51, *no dia 19 do corrente, ás 17 horas*, para tomarem conhecimento do laudo dos senhores peritos e mais deliberações concernentes á reorganização e reforma dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — *A directoria*. (3.419)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na séde da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, á praça Mauá n. 1, 1º andar, ás 14 horas do dia 17 de maio proximo vindouro, afim de resolverem sobre a execução das formalidades legaes indispensaveis para a execução das deliberações tomadas na assembléa geral de 3 de dezembro do anno proximo passado, nomeadamente:

1º, a nomeação de tres louvados afim de avaliarem o credito da Brasil Railway Company sobre a companhia;

2º, apreciação do respectivo laudo, se fôr logo apresentado;

3º, pagamento desse credito em acções;

4º, a reforma do art. 3º dos estatutos, augmentando o capital social para 75.000.000$ de francos; tomando préviamente conhecimento e resolvendo sobre a respectiva exposição e proposta da directoria e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.972)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de maio de 1926, ás 2 horas da tarde, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1925-1926 e bem assim elegerem a nova directoria e conselho fiscal, em virtude da terminação do mandato dos actuaes directores e membros do dito conselho.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1926. — *A directoria*. (3.414)

1ª Praça

JOSÉ PACHECO DA ROCHA e JOAQUIM PACHECO DA ROCHA communicam á praça e a quem possa interessar que, por contracto devidamente archivado na Junta Commercial, sob o nº 102.624, organizaram uma sociedade solidaria, sob a razão de "JOSÉ PACHECO DA ROCHA & COMP.", para exploração do commercio de padaria, com séde á rua Barão de S. Felix n. 91, nesta Capital, em successão a firma individual de José Pacheco da Rocha, da qual toma a si o Activo e assume a responsabilidade do seu passivo, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. — *José Pacheco da Rocha & Comp.*

Reconheço a firma de José Pacheco da Rocha & Comp.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1926. Em testemunho (estava o signal publico da verdade. — *José Gabriel de Azevedo Coutinho*, tabellião. (3.370)

Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua General Bruce n. 22, os documentos a que se refere o art. 157 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1926. — *A directoria*. (3.389)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 048. pelo premio maior, 1.048. da loteria de segunda-feira, 10 de maio de 1926.

Inscripção 767. pelo premio maior, 22.767. da loteria de terça-feira, 11 de maio de 1926.

Inscripção 792. pelo premio maior, 12.792. da loteria de quarta-feira, 12 de maio de 1926.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1926. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA FEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são verificados regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente restituida a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondelo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 - Rua da Quitanda - 81

(3.158)